Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 08 de Outubro de 2021 • Diario Municipal de Goiás • ANO X | Nº 2457

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021
O Município de Abadia de Goiás, torna público que no dia 25/10/2021 às 08:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e proposta relativos à TP nº 009/2021, tipo menor preço global, das obras e serviços na construção de uma quadra coberta na Escola Municipal Vital Luiz no Município de Abadia de Goiás. O Edital, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás, no endereço Av. Francisco Paiva APM Jardim Nova Abadia, Abadia de Goiás ou através do fone : (62)35031105, no horário das 07:30h as 11:30h, e as 13:00h as 17:00h e pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br , 07 de outubro de 2021,

JEUDI VIEIRA DE MACEDO SILVA
Presidente CPL .

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:7ED95D31

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021
O Município de Abadia de Goiás, torna público que no dia 26/10/2021 às 08:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e proposta relativos à TP nº 010/2021, tipo menor preço global, das obras e serviços na construção de uma quadra coberta na Escola Municipal Prof. Neli Antônio no Município de Abadia de Goiás. O Edital, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás, no endereço Av. Francisco Paiva APM Jardim Nova Abadia, Abadia de Goiás ou através do fone : (62)35031105, no horário das 07:30h as 11:30h, e as 13:00h as 17:00h e pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br , 07 de outubro de 2021,

JEUDI VIEIRA DE MACEDO SILVA
Presidente CPL .

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:0AABE620

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021
O Município de Abadia de Goiás, torna público que no dia 21/10/2021 às 08:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para aquisição de tênis escolar. O Edital, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás, no endereço Av. Francisco Paiva APM Jardim Nova Abadia, Abadia de Goiás ou através do fone : (62)35031105, no horário das 07:30h as 11:30h, e as 13:00h as 17:00h e pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br , 07 de outubro de 2021,

JEUDI VIEIRA DE MACEDO SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:6BFF95B2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 158/2021

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS-GO, no interesse da Secretaria Municipal de Administração, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO n° 158/2021**

PESSOA JURÍDICA

HUGO RAFAEL ARQUITETURA E DESIGN, inscrita no **CNPJ sob o nº 40.599.778/0001-83,** com sede em Avenida Aníbal Modesto de Oliveira, S/N, Quadra 14 Lote 9, Centro, Água Fria de Goiás-GO, CEP: 73.780-000, legalmente representada pelo Sr. **Hugo Rafael de Oliveira Soares, brasileiro,** casado, empresário, Arquiteto e urbanista, Registro CAU nº 0002589001 com Inscrição no CPF Nº 057.609.291-60, RG nº 3.360.003 SSP/DF, residente em Água Fria de Goiás-GO, denominada simplesmente **CONTRATADA.**

OBJETO: A CONTRATADA se compromete a prestar ao CONTRATANTE os **SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ARQUITETURA E URBANISMO, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS-GO,** de acordo com as condições, especificações e quantitativos estabelecidos no TERMO DE REFERÊNCIA, objeto da dispensa de licitação, relativo aos itens que a CONTRATADA foi considerada vencedora conforme adjudicação de 02 de agosto de 2021.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 05 (cinco) meses a partir da data da assinatura do contrato, compreendendo de **02/08/2021 Á 31/12/2021.**
VALOR: O valor deste Contrato é de **R$ R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) mensais, totalizando o valor de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) para 05 (cinco) meses.**

Água Fria de Goiás, 02 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de água Fria de Goiás
CNPJ N. 25.141.292/0001-03
RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:F7D62F35

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 029/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 4498/2021 MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021.
DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 29/2021 REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, destinados a DEPARTAMENTO CONTRATOS E LICITAÇÕES deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:
PNEUS PERIMETRAL LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 13.598.833/0001-48, estabelecida em RUA JARAGUA, 0, QUADRA130 A LOTE 02 SALA 02 - SETOR CAMPINAS, GOIÂNIA - GO,
TOP CAR AUTO CENTRO LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 18.360.372/0001-94, estabelecida em Q QNF 21, 0, LOTE 40 LOJA 05 - TAGUATINGA NORTE TAGUATINGA, BRASÍLIA - DF,
Importa-se a presente licitação na importância total de **R$1.422.217,96 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil e duzentos e dezessete reais e noventa e seis centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 01.04.04.122.0003.2.006.3.3.90.30 - Manut. Secretaria de Administração, Elementos da Despesa: MATERIAL DE CONSUMO, 03.11.10.302.0005.2.033.3.3.90.30 - Fundo Municipal de Saúde, Elementos da Despesa: MATERIAL DE CONSUMO, 06.06.08.244.2037.2.160.3.3.90.30 - Serv. de Proteção Social Básica CRAS/PAI, Elementos da Despesa: MATERIAL DE CONSUMO, 01.10.12.361.0007.2.025.3.3.90.30 - Transporte Escolar, Elementos da Despesa: MATERIAL DE CONSUMO, 01.13.15.451.0010.2.037.3.3.90.30 - Man. Secret. Obras e Serviços Urbanos, Elementos da Despesa: MATERIAL DE CONSUMO, 01.18.26.782.0006.2.054.3.3.90.30 - Manutenção da Secretaria de Transportes, Elementos da Despesa: MATERIAL DE CONSUMO

PUBLIQUE-SE.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO, aos, 07 de outubro de 2021

RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:9603542A

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 157/2021

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS-GO, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO 157/2021**

PESSOA JURÍDICA

JFL CONSTRUCOES E INCORPORACAO EIRELI com Inscrição no **CNPJ/MF nº 28.751.489/0001-52,** estabelecida em Avenida Pau Brasil Lote nº 06, Sala 1912 Edif. E-business – Norte (Aguas Claras) -, Brasília / DF, CEP: 71.916-500, neste ato representada pelo Sócio proprietário, Sr. **Luiz Felipe Moura Lopes**, brasileiro, engenheiro, solteiro, residente em Brasília/ DF, portador da carteira de identidade profissional nº 22131/D CREA-DF, inscrito no CPF/MF nº 086.526.096-67, denominada simplesmente **CONTRATADA.**
OBJETO: A CONTRATADA se compromete a prestar ao CONTRATANTE os **SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ANDREIA XAVIER NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS,** conforme especificações das planilhas de quantidades e custos, memoriais descritivos e projetos básicos constantes do edital de TOMADA DE PREÇOS 006/2021 que passam a fazer parte integrante deste instrumento.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do contrato, compreendendo de **06/10/2021 Á 06/10/2022.**
VALOR: O valor deste Contrato é de **R$ 159.553,37 (cento e cinquenta e nove mil quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos).**
Água Fria de Goiás, 06 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de água Fria de Goiás
CNPJ n. 25.141.292/0001-03
JOSINA JOSÉ DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de água Fria de Goiás
CNPJ n. 25.141.292/0001-03
AURÉLIO XAVIER DA ROCHA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:1A6EB63C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE - AMTTM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.28.09/2021

***Processo 5488/2021* – Dispensa de Licitação**

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA. CONTRATADA:**NOVOS TEMPOS COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE EIRELI,** inscrita no CNPJ n° 19.523.543/0001-11. OBJETO: prestação de serviços de serviços de publicidade institucional da Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade – AMTTM, com a veiculação em jornal impresso medindo 26cm x 18 cm, com circulação na cidade de Alexânia/GO e região, nos meses de setembro a dezembro. VIGÊNCIA: 28/09/2021 A 31/12/2021. VALOR GLOBAL: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). DATA DO TERMO: 28/09/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:9B1A8D03

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 03.18.08/2021

CONTRATO Nº 04.01.03/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: AUTO POSTO COMERCIAL GITIRANA LTDA, CNPJ nº 05.918.919/0001-82. OBJETO: Reajuste de valor referente ao fornecimento de combustível, conforme pedido realizado pela empresa Contratada. Os valores dos itens 02, 03 serão reajustados a partir de 18/08/2021, passando os preços a serem, conforme elencado abaixo:

Item	Valor licitado	Valor reajustado
02 - Óleo Diesel S10	R$ 3,79	R$ 4,62
03 - Gasolina Comum	R$ 4,83	R$ 5,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:00CA405B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO Nº 03.23.08/2021

CONTRATO Nº 04.01.03/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: AUTO POSTO COMERCIAL GITIRANA LTDA, CNPJ nº 05.918.919/0001-82. OBJETO: Reajuste de valor referente ao fornecimento de combustível, conforme pedido realizado pela empresa Contratada. O valor do item 03 será reajustado a partir de 23/08/2021, passando os preços a serem, conforme elencado abaixo:

Item	Valor licitado	Valor reajustado
03 - Gasolina Comum	R$ 4,83	R$ 6,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:11E4CD31

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 04.18.08/2021

CONTRATO Nº 05.01.03/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: AUTO POSTO COMERCIAL GITIRANA LTDA, CNPJ nº 05.918.919/0001-82. OBJETO: Reajuste de valor referente ao fornecimento de combustível, conforme pedido realizado pela empresa Contratada. Os valores dos itens 02, 03 serão reajustados a partir de 18/08/2021, passando os preços a serem, conforme elencado abaixo:

Item	Valor licitado	Valor reajustado
01 – Óleo Diesel Comum	R$ 3,69	R$ 4,50
02 - Óleo Diesel S10	R$ 3,79	R$ 4,62
03 - Gasolina Comum	R$ 4,83	R$ 5,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:09846B70

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO Nº 04.23.08/2021

CONTRATO Nº 05.01.03/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: AUTO POSTO COMERCIAL GITIRANA LTDA, CNPJ nº 05.918.919/0001-82. OBJETO: Reajuste de valor referente ao fornecimento de combustível, conforme pedido realizado pela empresa Contratada. O valor do item 03 será reajustado a partir de 23/08/2021, passando os preços a serem, conforme elencado abaixo:

Item	Valor licitado	Valor reajustado
03 - Gasolina Comum	R$ 4,83	R$ 6,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:3FB890AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09.01.09/2021

Credenciamento 003/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **LEANDRO PEREIRA BARROS,** portador do CPF 986.118.361-20. OBJETO: prestação de serviços de Psicologia na Atenção Básica, item 10, do Edital de Credenciamento nº. 003/2021, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 200 (duzentas) horas mensais, em jornada diurna, pelo valor de R$ 14,00 (quatorze) por hora, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO. VIGÊNCIA: 01/09/2021 A 31/12/2021. VALOR GLOBAL: R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). DATA DO TERMO: 01/09/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:3D31A916

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.21.09/2021

Credenciamento 002/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **JOYCE OLIVEIRA DE JESUS BRANDÃO**, inscrito(a) no CPF sob o nº. 054.746.151-83. OBJETO:prestação de serviços de Radiologia Técnica, item 9, do Edital de Credenciamento nº. 002/2021, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 96 (noventa e seis) horas mensais, em jornada diurna/noturna, pelo valor de R$ 18,70 (dezoito reais e setenta centavos) por hora, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO. VIGÊNCIA: 21/09/2021 A 31/12/2021. VALOR

GLOBAL:R$ 7.180,80 (sete mil, cento e oitenta reais e oitenta centavos). DATA DO TERMO: 21/09/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Credenciamento 002/2021

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:6B50F22C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.21.09/2021

Credenciamento 002/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **RAFAEL TEIXEIRA BARBOSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº. 975.326.491-72. OBJETO:prestação de serviços de Clínica Geral Hospitalar, item 13, do Edital de Credenciamento nº. 002/2021, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 192 (cento e noventa e dois) horas mensais, em jornada diurna/noturna, pelo valor de R$ 108,33 (cento e oito reais e trinta e três centavos) por hora, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO. VIGÊNCIA: 21/09/2021 A 31/12/2021. VALOR GLOBAL: R$ 83.197,44 (oitenta e três mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos). DATA DO TERMO: 21/09/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:0BDB3422

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.24.09/2021

Credenciamento 009/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: L**ABORATÓRIO EXCELÊNCIA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.247.945/0001-70. OBJETO:prestação de serviços de diagnóstico em laboratório de análises clínicas, incluídos a coleta de materiais e o fornecimento de resultados, objeto do Edital de Credenciamento nº. 009/2021, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO. VIGÊNCIA: 24/09/2021 A 31/12/2021. VALOR GLOBAL: R$ 88.842,89 (oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos). DATA DO TERMO: 24/09/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:52B5F199

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.24.09/2021

Credenciamento 009/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LÚCIO E SILVA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.198.491/0001-80. OBJETO:prestação de serviços de diagnóstico em laboratório de análises clínicas, incluídos a coleta de materiais e o fornecimento de resultados, objeto do Edital de Credenciamento nº. 009/2021, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO. VIGÊNCIA: 24/09/2021 A 31/12/2021. VALOR GLOBAL: R$ 88.842,89 (oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos). DATA DO TERMO: 24/09/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:FE6F8AD9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.24.09/2021

Credenciamento 009/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **GA SILVA E CAMARA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 17.273.910/0001-40. OBJETO:prestação de serviços de diagnóstico em laboratório de análises clínicas, incluídos a coleta de materiais e o fornecimento de resultados, objeto do Edital de Credenciamento nº. 009/2021, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO. VIGÊNCIA: 24/09/2021 A 31/12/2021. VALOR GLOBAL:R$ 88.842,89 (oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos). DATA DO TERMO: 24/09/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:5B8AC4ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 02.18.08/2021

CONTRATO Nº 03.01.03/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: AUTO POSTO COMERCIAL GITIRANA LTDA, CNPJ nº 05.918.919/0001-82. OBJETO: Reajuste de valor referente ao fornecimento de combustível, conforme pedido realizado pela empresa Contratada. Os valores dos itens 01, 02, 03 serão reajustados a partir de 18/08/2021, passando os preços a serem, conforme elencado abaixo:

Item	Valor licitado	Valor reajustado
01 - Óleo Diesel Comum	R$ 3,69	R$ 4,50
02 - Óleo Diesel S10	R$ 3,79	R$ 4,62
03 - Gasolina Comum	R$ 4,83	R$ 5,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:FF109092

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO Nº 02.23.08/2021

CONTRATO Nº 03.01.03/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: AUTO POSTO COMERCIAL GITIRANA LTDA, CNPJ nº 05.918.919/0001-82. OBJETO: Reajuste de valor referente ao fornecimento de combustível, conforme pedido realizado pela empresa Contratada. O valor do item 03 será reajustado a partir de 23/08/2021, passando os preços a serem, conforme elencado abaixo:

Item	Valor licitado	Valor reajustado
03 - Gasolina Comum	R$ 4,83	R$ 6,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:A7646EB2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 03.31.08/2021

Contrato03.31.08/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA. CONTRATADA:**GA SILVA E CÂMARA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 17.273.910/0001-40. OBJETO: continuidade à prestação de serviços de laboratoriais clínicos e auxiliares em diagnose do novo Coronavírus (2019-nConV), sob demanda da Secretaria Municipal de Saúde – SMS do Município de Alexânia/GO, compreendendo a coleta de amostras, a realização de exames/testes para o diagnóstico e a emissão de laudos, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no contrato 03.31.08/2020. VALOR GLOBAL: R$ 468.074,24 (quatrocentos e sessenta e oito mil e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). VIGÊNCIA: Até 31/12/2021. DATA DO TERMO: 31/08/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:270F195E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 05.31.08/2021

Contrato 01.31.08/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA. CONTRATADA: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LÚCIO & SILVA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 10.198.491/0001-80. OBJETO:continuidade à prestação de serviços de laboratoriais clínicos e auxiliares em diagnose do novo Coronavírus (2019-nConV), sob demanda da Secretaria Municipal de Saúde – SMS do Município de Alexânia/GO, compreendendo a coleta de amostras, a realização de exames/testes para o diagnóstico e a emissão de laudos, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no contrato 01.31.08/2020. VALOR GLOBAL: R$ 468.074,24 (quatrocentos e sessenta e oito mil e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). VIGÊNCIA: Até 31/12/2021. DATA DO TERMO: 31/08/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:FA8300F9

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N°. 053/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS PERSONALIZADOS E EQUIPAMENTOS DE EPI, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS SOLICITANTES.

VENCEDORES: ALINE GONÇALVES SIQUEIRA 70220657645; CM ORATHES CONFECÇÕES; NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI.

ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 20, 21, 22, 23, 24 – ALINE GONÇALVES SIQUEIRA 70220657645; CNPJ: 40.943.925/0001-90; VALOR GLOBAL: R$ 100.939,85 (CEM MIL, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS, E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

ITENS: 9, 15, 16 – CM ORATHES CONFECÇÕES; CNPJ: 12.824.334/0001-69; VALOR GLOBAL: R$ 16.217,51 (DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E DEZESSETE REAIS, E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

ITENS: 17, 18, 19 – NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI; CNPJ: 24.402.903/0001-67; VALOR GLOBAL: R$ 22.092,40 (VINTE E DOIS MIL, NOVENTA E DOIS REAIS, E QUARENTA CENTAVOS).

MAIORES INFORMAÇÕES: (062) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:72F57CFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12.01.09/2021

Processo 3214/2021 – Pregão Presencial 016/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA:**CENTI SOLUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 14.419.896/0001-52. OBJETO: serviços de locação de sistema de gestão pública com licença de direito de uso e de software, em plataforma única de gestão pública, WEB, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão de dados pré-existentes, implantação, migração, treinamento, customização, parametrização, suporte e atendimento técnico via telefone, acesso remoto, visita in loco e assessoria, para diversos softwares, sendo eles: Compras, Almoxarifado, Contabilidade, Frotas, Patrimônio, Protocolo, Portal da Transparência/E-Sic, os quais devem ser instalados no DATA CENTER da CONTRATANTE e sua operacionalização integrante realizada via rede local. Os sistemas devem integrar o logon com Active Directory (Microsoft), em atendimento as necessidades de diversos setores da prefeitura, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência do Pregão Presencial nº 016/2021 e demais instruções realizadas pela Contratante. VIGÊNCIA: 01/09/2021 A 31/12/2021. VALOR GLOBAL: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). DATA DO TERMO: 01/09/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:249BCD42

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
RELAÇÃO DE CONTRATOS DO DO DIA 08/09/2021 - PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021

Proc. 1218/2021 – Processo Seletivo 002/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. OBJETO: Exercício das funções de serviços de Profissional do magistério nível I – professor(a) Educação Infantil/ Ensino Fundamental anos iniciais (Pedagogia), com carga horária semanal de 30h, para prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Educação. VALOR MENSAL: R$ 2.164,68 (dois mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 08/09/2021 A 31/12/2021.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
01.08.09/2021	MARIA CONCEIÇÃO DE MORAIS FREIRE
02.08.09/2021	HILDILEIA GOMES DE SOUSA
03.08.09/2021	ELIANA AFONSO PEREIRA
04.08.09/2021	ELISANGELA TEODORO DOS SANTOS
05.08.09/2021	MARLI FRANCISCA DO CARMO
06.08.09/2021	NAYARA CRISTINA VIEIRA
07.08.09/2021	MARIA SILVANIA DA SILVA
08.08.09/2021	GESIANE ALVES DE AMORIM SILVA
09.08.09/2021	ALINE FÉ MOURA
10.08.09/2021	IRONILDA CAVALCANTE MATOS
11.08.09/2021	ANNE CAROLINA LEITE SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:7FDF01EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.14.09/2021

Processo 5778/2021 – Dispensa Emergencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **OLIVEIRA TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 26.949.771/0001-13. OBJETO:prestação de serviços de transporte escolar, em atendimento às necessidades de locomoção dos alunos da rede pública de ensino de Alexânia/GO, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência e demais instruções realizadas pela Contratante. VIGÊNCIA: 14/09/2021 A 31/12/2021. VALOR GLOBAL: R$ 31.915,20 (trinta e um mil novecentos e quinze reais e vinte centavos). DATA DO TERMO: 14/09/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:969E7260

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.14.09/2021

Processo 5778/2021 – Dispensa Emergencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA:**FAST PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 42.228.926/0001-89. OBJETO: prestação de serviços de transporte escolar, em atendimento às necessidades de locomoção dos alunos da rede pública de ensino de Alexânia/GO, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência e demais instruções realizadas pela Contratante. VIGÊNCIA: 14/09/2021 A 31/12/2021. VALOR GLOBAL: R$ 68.515,20 (sessenta e oito mil quinhentos e quinze reais e vinte centavos). DATA DO TERMO: 14/09/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:0B1426C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 02.25.05/2021

Contrato 01.12.04/2021 – T.P. 002/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA. CONTRATADA:**CONSTRUTORA RASSI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.423.947/0001-69. OBJETO: prorrogação de vigência, por mais 1 (um) mês, do contrato primitivo nº 01.12.04/2021, referente ao calçamento em concreto, na Avenida Bahia, acesso ao clube, situada neste município, conforme termos da Tomada de Preços 002/2021. VIGÊNCIA: ATÉ 25/06/2021. DATA DO TERMO: 25/05/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:CEB7EB0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 01.21.05/2021

Contrato 01.12.04/2021 – T.P. 002/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA. CONTRATADA:**CONSTRUTORA RASSI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.423.947/0001-69. OBJETO: acréscimo de 15,60% no valor do contrato 01.12.04/2021, de acordo com o Parecer Técnico 056/2021, elaborado pelo Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras Públicas, com posterior Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno favoráveis. VALOR DO ADITIVO: R$ 8.664,49 (oito mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). DATA DO TERMO: 21/05/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:E4E10681

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 01.25.06/2021

Contrato 01.12.04/2021 – T.P. 002/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA. CONTRATADA: **CONSTRUTORA RASSI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.423.947/0001-69. OBJETO: prorrogação de vigência, por mais 1 (um) mês, do contrato primitivo nº 01.12.04/2021, referente ao calçamento em concreto, na Avenida Bahia, acesso ao clube, situada neste município, conforme termos da Tomada de Preços 002/2021.VIGÊNCIA: Até 25/07/2021. DATA DO TERMO: 25/06/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:73D33271

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 01.23.07/2021

Contrato 01.12.04/2021 – T.P. 002/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA. CONTRATADA: **CONSTRUTORA RASSI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.423.947/0001-69. OBJETO: prorrogação de vigência, por mais 1 (um) mês, do contrato primitivo nº 01.12.04/2021, referente ao calçamento em concreto, na Avenida Bahia, acesso ao clube, situada neste município, conforme termos da Tomada de Preços 002/2021. VIGÊNCIA: Até 25/08/2021. DATA DO TERMO: 23/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:3B70A000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO Nº 08.30.06/2021

Contrato 01.28.02/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA. CONTRATADA:**ANTONIA RIBEIRO DE MORAIS,** CPF nº 121.835.201-91. OBJETO:prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 01.28.02/2019, referente à locação do imóvel urbano edificado, situado na Rua 102, Quadra 158, Lotes 01, 02, 16, 17, 18, 19 e 20, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. VALOR GLOBAL: R$ 8.654,06 (oito mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos). VIGÊNCIA: Até 31/08/2021. DATA DO TERMO: 30/06/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:060E9E76

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO Nº 02.31.08/2021

Contrato 01.28.02/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA. CONTRATADA: **ANTONIA RIBEIRO DE MORAIS,** CPF nº 121.835.201-91. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 01.28.02/2019, referente à locação do imóvel urbano edificado, situado na Rua 102, Quadra 158, Lotes 01, 02, 16, 17, 18, 19 e 20, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. VALOR GLOBAL: R$ 8.654,06 (oito mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos). VIGÊNCIA: Até 31/10/2021. DATA DO TERMO: 31/08/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:B5FC8F3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 01.18.08/2021

CONTRATO Nº 02.01.03/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: AUTO POSTO COMERCIAL GITIRANA LTDA, CNPJ nº 05.918.919/0001-82. OBJETO: Reajuste de valor referente ao fornecimento de combustível, conforme pedido realizado pela empresa Contratada. Os valores dos itens 01, 02, 03 serão reajustados a partir de 18/08/2021, passando os preços a serem, conforme elencado abaixo:

Item	Valor licitado	Valor reajustado
01 - Óleo Diesel Comum	R$ 3,69	R$ 4,50
02 - Óleo Diesel S10	R$ 3,79	R$ 4,62
03 - Gasolina Comum	R$ 4,83	R$ 5,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:99249899

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO Nº 01.23.08/2021

CONTRATO Nº 02.01.03/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: AUTO POSTO COMERCIAL GITIRANA LTDA, CNPJ nº 05.918.919/0001-82. OBJETO: Reajuste de valor referente ao fornecimento de combustível, conforme pedido realizado pela empresa Contratada. O valor do item 03 será reajustado a partir de 23/08/2021, passando os preços a serem, conforme elencado abaixo:

Item	Valor licitado	Valor reajustado
03 - Gasolina Comum	R$ 4,83	R$ 6,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:9412D026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 05.18.08/2021

Contrato 02.18.05/2021 – T.P. 05/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA. CONTRATADA: **MARKIZE CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.851.824/0001-21. OBJETO:prorrogação de vigência, por mais um mês, do contrato primitivo nº 02.18.05/2021, para atender a obra de execução de 305,202 de piso granitina, a ser instalado no pátio da Escola Municipal Maria Sebastiana de Jesus, localizada na praça Araguaia, município de Alexânia/GO, conforme especificações técnicas constantes do Projeto e Memorial Descritivo anexos a Tomada de Preços nº 005/2021. VIGÊNCIA: Até 18/09/2021. DATA DO TERMO: 18/08/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:A42BFB1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO Nº 01.31.08/2021

Contrato 01.30.08/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA. CONTRATADA: **FORTE PONTES TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 17.197.275/0001-60. OBJETO: continuidade à locação de licença de sistema informatizado, para administração tributária, como suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, parametrização e o treinamento dos servidores, para atender as necessidades de serviços e de modernização da administração tributária da Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do contrato 01.30.08/2019. VALOR GLOBAL: R$ 25.007,12 (vinte e cinco mil sete reais e doze centavos). VIGÊNCIA: Até 31/12/2021. DATA DO TERMO: 31/08/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:3487D240

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 04.31.08/2021

Contrato 02.31.08/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA. CONTRATADA:**LABORATÓRIO EXCELÊNCIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 24.247.945/0001-70. OBJETO:continuidade à prestação de serviços de laboratoriais clínicos e auxiliares em diagnose do novo Coronavírus (2019-nConV), sob demanda da Secretaria Municipal de Saúde – SMS do Município de Alexânia/GO, compreendendo a coleta de amostras, a realização de exames/testes para o diagnóstico e a emissão de laudos, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no contrato 02.31.08/2020. VALOR GLOBAL: R$ 468.074,24 (quatrocentos e sessenta e oito mil e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). VIGÊNCIA: Até 31/12/2021. DATA DO TERMO: 31/08/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:0E453E52

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 70/2021

Processo nº 22013097/2021
Assunto: requer Dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de ônibus, conforme disposto no oficio e Termo de Referência aprovado por esta secretaria.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2021
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado no site AGM Agente Goiana dos municípios. O aviso acima mencionado a Contratação das empresas conforme especificações dispostas no Termo de Referência. COOPERATIVA DOS FORNECEDORES DE TRANSPORTE DE PESSOAS E CARGAS, VEICULOS E CAMINHOES INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 10.803.015/0001-41 NO VALOR DE R$ 44.670,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E SETENTA REAIS);

Alto Horizonte, 06 de outubro de 2021.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:0597B4A7

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 147/2021

Processo 22012704/2021
Assunto: requer dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de exame de Cintologia Renal DMSA e Cintologia Renal DTPA, para paciente Wesley Eduardo Campos, conforme disposto no oficio de Termo de Referência aprovado por esta secretaria.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 147 /2021
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado no AGM Associação Goiana de Municipios. O aviso acima mencionado**.** Contratação de empresa **CLINICA DA IMAGEM DE GOIANIA LTDA INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 03.846.045/0001-70 NO VALOR DE R$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS)** conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 15 de Setembro de 2021.

JOAO RODRIGUES JUNIOR
CPF N.º 034.488.411-29
Portaria N.º79/2021
Superintendente de Protocolo

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:E6FADB88

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 53/2021

Processo nº 22013987/2021
Assunto: requer Dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Objeto: Aquisição de materiais gráficos destinados a atender as necessidades desta secretaria, conforme disposto no oficio e Termo de Referência aprovado por esta secretaria.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53 /2021
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado no site AGM Agente Goiana dos municípios. O aviso acima mencionado a Contratação das empresas conforme especificações dispostas no Termo de Referência. DW ALVES DOS SANTOS EIRELI INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 28.110.511/0001-85 NO VALOR DE R$ 6.411,50 (SEIS MIL QUATROCENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

Alto Horizonte, 05 de outubro de 2021.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:9395D2C1

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 138/2021

Processo nº 22011742/2020
Assunto: Requer Dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de Exame de Angiotomografia de Coronárias, para a Paciente Maria José Severino, conforme disposto no oficio e Termo de Referência aprovado por esta secretaria.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 138/2021
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado no site AGM Agencia Goiana dos Municípios. O aviso acima mencionado**,** Contratação da empresa **CLINICA DA IMAGEM DE GOIANIA LTDA INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 03.846.045/0001-70 NO VALOR DE R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)** conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 06 de outubro de 2021.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:5D2DCDF0

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 148/2021

Processo nº 22012836/2021
Assunto: Requer Dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de Mapas do município de Alto Horizonte e cartão cidadão, conforme disposto no oficio e Termo de Referência aprovado por esta secretaria.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/2021
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado no site AGM Associação Goiana dos Municípios. O aviso acima mencionado**,** Contratação da empresa **LK GRÁFICA FAMÍLIA EIRELI INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 22.214.419/0001-89 apresentou o menor valor das cotações apresentadas no valor de R$ 5.180,00 (Cinco mil e cento e oitenta reais),** conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 28 de setembro de 2021.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:225DE9AD

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 84/2021

Processo nº 22013175/2021
Assunto: requer dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Agricultura

Objeto: Aquisição de empresa especializada em Levantamento patrimonial dos bens da Secretaria de Agricultura com relatório computadorizado e avaliação monetária, para atender está solicitação e Termo de Referência em anexo.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 84/2021
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado no AGM Associação Goiana de Municipios. O aviso acima mencionado**.** Contratação de empresa **DENIS ANTONIO PEREIRA RODRIGUES INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 11.221.370/0001-75 NO VALOR DE R$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS)** conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 04 de outubro de 2021.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:970F4006

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 145/2021

Processo nº 22012317/2021
Assunto: requer dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de compra Emergencial de 150 kit de lençol para o Hospital Darcy Pacheco Vicente, para atender a solicitação e Termo de Referência em anexo.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 145/2021
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana dos Municípios. O aviso acima mencionado**.** Contratação de empresa **CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 20.487.485/0001-05 NO VALOR DE R$ 10.485,00 (DEZ MIL QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)** conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 01 de outubro de 2021.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:3FF26E80

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2021

Processo 22011894/2021
Assunto: requer dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Segurança Publica e Defesa Civil

Objeto: Aquisição de 02 vasilhames engarrafado com gás de cozinha , para atender a solicitação e Termo de Referência em anexo.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 11 / 2021
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado a AGM Associação Goiana de Municípios. O aviso acima mencionado**.** Contratação de empresa **CONSIDERANDO** que a empresa **PAULO JEOVANE BORGES DE REZENDES INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 33.613.993/0001-26 NO VALOR DE R$ 219,98 (DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).**

Alto Horizonte, 01 de outubro de 2021.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:06144E7F

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 143/2021

Processo nº 22013334/2021
Assunto: requer Dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Compra emergencial de peças e manutenção em veículos automotores pertencentes a frota desta secretaria, ambulância Saveiro, ano 2015 Placa PQK 1588, conforme disposto no oficio e Termo de Referência aprovado por esta secretaria.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 143 /2021
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado no Placard desta Prefeitura Municipal. O aviso acima mencionado**,** Contratação da empresa **CELIO DIVINO BORGES CIA LTDA INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 37.022.191/0001-00 NO VALOR DE R$ 7.388,00 (SETE MIL E TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS)** conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 01 de outubro de 2021.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:DD59ED59

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 144/2021

Processo nº 22013331/2021
Assunto: requer Dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Compra emergencial de peças e manutenção em veículos automotores pertencentes a frota desta secretaria, Peugeot Placa PGJ 9A02, conforme disposto no oficio e Termo de Referência aprovado por esta secretaria.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 144 /2021
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado no Placard desta Prefeitura Municipal. O aviso acima mencionado**,** Contratação da empresa **AUTO CENTER MARANHÃO INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 24.312.859/0001-02 NO VALOR DE R$ 2.058,00 (DOIS MIL E CINQUENTA E OITO REAIS)** conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 01 de outubro de 2021.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.14104
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:60F13A5B

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 51/2021

Processo 22011378/2021
Assunto: requer dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Objeto: Instalação de caixa e bomba d'água para abastecimento de água potável para consumo do estádio Manoel Soares França, para atender a solicitação e Termo de Referência em anexo.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 51/2021
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado no AGM Associação Goiana de Municipios. O aviso acima mencionado**.** Contratação de empresa **CONSTRUTORA HIDROESTE POÇOS ARTESIANO LTDA INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 08.440.702/0001-06 NO VALOR DE R$ 4.870,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS)** conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 01 de outubro de 2021.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104 /2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:AA0198D8

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 48/2021

Processo nº 22011977/2021
Assunto: requer dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de máscara descartáveis e luvas em látex, para atender a solicitação e Termo de Referência em anexo.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 48 2021
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado no AGM Associação Goiana de Municipios. O aviso acima mencionado**.** Contratação de empresa **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 06.065.614/0001-38 NO VALOR DE R$ 1.293,29 (HUM MIL E DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS))** conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 01 de outubro de 2021.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:D4985827

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 69/2021

Processo nº 22013343/2020
Assunto: requer Dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Aquisição de painéis luminárias Led, conforme disposto no oficio e Termo de Referência aprovado por esta secretaria.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 69/2021
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado no AGM Associação Goiana de Municipios. O aviso acima mencionado**,** Contratação da empresa **MJN Materiais para Construção Ltda inscrito no CNPJ sob o N.º 07.352.425/0001-09 no valor de R$ 638,00 (Seiscentos e trinta e oito reais)** conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 01de outubro de 2021.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104 /2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:D7801A52

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 49/2021

Processo nº 22013245/2021
Assunto: requer Dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Objeto: Compra emergencial de peças e manutenção em veículos automotores pertencentes a frota desta secretaria, (Conselho Tutelar), conforme disposto no oficio e Termo de Referência aprovado por esta secretaria.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 49 /2021
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado no AGM Associação Goiana de Municipios. O aviso acima mencionado**,** Contratação da empresa **JPC DOS SANTOS LTDA INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 38.347.410/0001-86 NO VALOR DE R$ 7.203,00 (Sete mil e duzentos e três reais)** conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 04 de outubro de 2021.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:68AF92E7

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2021

Processo nº 22013531/2021
Assunto: Requer Dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Objeto: Aquisição de uniformes, para o programa de estágio aprender sob demanda, conforme disposto no oficio e Termo de Referência aprovado por esta secretaria.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2021
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado no site AGM Associação Goiana dos Municípios. O aviso acima mencionado**,** Contratação da empresa **WINNER CONFECÇÕES LTDA - EPP INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 02.750.197/0001-01 NO VALOR DE E$ 20.475,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)** conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 07 de outubro de 2021.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:1F83EF49

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Alvorada do Norte, faz saber aos interessados que fará realizar no dia **22** de **outubro** de **2021** às **10h00min**., no site: **bllcompras.com**., Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico (aquisição), visando à **aquisição de 1 (um) veículo automotor (sedan), zero km, flex (g/e), cor branco ou prata, com potência mínima de (101 cv gasolina / 104 cv etanol)**, para atender a **Secretaria Municipal de Saúde**. E especificações no Edital.
Informações na prefeitura. Fone: 62-3421-1369.

Edital Completo no site: **bllcompras.com** - no link: **Acesso Público**.

Alvorada do Norte - GO, **07** de **outubro** de **2021**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:05384897

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/21

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE Nº 002/2021

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2019

O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO, através da Chefe do Poder Executivo, considerando a homologação do resultado do Concurso Público de nº 001/2019 para provimento dos cargos do Quadro de Pessoal do Município de Aparecida do Rio Doce-GO, CONVOCA os candidatos habilitados relacionado no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para o cargo efetivo, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO

TERMO DE INTERESSE NA VAGA

1. O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital deverá comparecer ao **Departamento de Recursos Humanos**, na sede da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce-GO, à Rua Adalto Fernandes, nº 201, centro, Aparecida do Rio Doce – GO, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação do presente Edital, das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, para entrega dos documentos relacionados no Anexo II e os exames relacionados no Anexo III deste Edital.

1.1. **NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS DE FORMA PARCIAL**, sendo que a falta de qualquer documento constante nos Anexos II e III acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.2. O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. O candidato deverá apresentar os exames médicos constantes do Anexo III deste Edital, munido dos exames clínicos constantes do referido anexo, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o Município de Aparecida do Rio Doce devidamente autorizado a convocar outros aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2019 em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado.

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

3. Sendo apresentados os documentos constantes dos Anexos II e III, bem como sendo comprovada a aptidão física e mental para o exercício das atribuições físicas e mentais do cargo, será publicado o ato de nomeação, que se dará por meio de Decreto do Executivo, que será publicado no site oficial, bem como no placar do Município.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências previstas no item 3 deste Edital, o candidato deverá apresentar-se à Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, no prazo de 01 (um) dia útil, para tomar posse perante a Prefeita Municipal.

Aparecida do Rio Doce – GO, 07 de outubro de 2021.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

CARGO: PROFESSOR

CLASS.	NOME	DOC.	INSCR.
15º	JOSIANE REZENDE TELES	5363778	20105

Publicado por:
Eduardo Raimundo de Souza
Código Identificador:893A00EE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO EXTRATO DE EMPENHO
Nº78811/78805/78807/78809/78810/2021-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: N°7763/2021,
EMPENHO N°:78811/2021 EXTINTORES RIO VERDE EIRELI, CNPJ: 32.428.909/0001-31, VALOR R$29,00
EMPENHO N°: 78805/2021, LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DA LIMPEZA EIRELI, CNPJ:40.686.937/0001-87 VALOR R$543,00
EMPENHO N°: 78807/2021, IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA, CNPJ: 38.348.805/0001-01 VALOR R$2.004,64
EMPENHO N°: 78809/2021, FERNADES & ALENCAR LTDA, CNPJ: 30.466.699/0001-40 VALOR R$956,00
EMPENHO N°: 78810/2021, FERNANDES & ALENCAR LTDA,CNPJ: 30.466.699/0001-40 VALOR R$1.116,00
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação n.º 105/2021.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNIIUPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOIAS
VALOR: R$4.648,64.Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:983F8319

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇAO
Nº105/2021-FMS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 141/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7763/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2021, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, para aquisição de materiais diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás, em 2021, em favor da empresa **FERNANDES & FERNANDES LTDA,** inscrita no **CNPJ: 30.466.699/0001-40,** situada na Rua Otildes Luiz s/n, Qd. 44, Lt. 08 e 09, centro, Cep 75.827-000, Aparecida do Rio Doce-GO, No valor de: **R$ 2.072,00** (dois mil e setenta e dois reais); **LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DA LIMPEZA EIRELI,** inscrita no **CNPJ: 40.686.937.0001-87,** situada na Rua Gilda Severino Barbosa, 129, Centro, CEP 75815-000, Itajá-GO, no valor de: **R$ 543,00** (quinhentos e quarenta e três reais); **EXTINTORES RIO VERDE EIRELI,** inscrita no **CNPJ: 34.428.909/0001-31,** situada na Rua Flamboyant esquina Rua Paineiras s/n, Qd. 49, Lt. 834-A, Residencial Veneza, CEP 75910-051, Rio Verde-GO, no valor de: **R$ 29,00** (vinte e nove reais); **IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA,** inscrita no **CNPJ: 38.348.805/0001-01,** situada na Rua Jose Pereira Rezende, 384, Centro, CEP 75.805-005 Jataí-GO, no valor de: **R$ 2.004,64** (dois mil quatro reais e sessenta e quatro centavos). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021 e subseqüentes, conforme classificação anexa.
Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **À DEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 15 de setembro de 2021.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto Nº 141/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:C5445B4D

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº78440/2021-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: N°7863/2021
EMPENHO N°: 78440/2021
FORNECEDOR: CEL DISTRIBUIÇÃO S.A – CELG D , CNPJ: 01.543.032/0001-04
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação: N° 44/2021.
OBJETO: DOAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE.
VALOR: R$455,00. Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:4F8ED8A0

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇAO Nº44/2021-FMAS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 141/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7863/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2021, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica, para atender as necessidades da Secretaria de Promoção e Assistência Social no quesito doação as famílias carentes do município, com ônus para o Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás em 2021, em favor das empresas: **CELG DISTRIBUIÇÃO S/A – CELG D**, inscrita no **CNPJ n.º 01.543.032/0001-04**, no valor de R$ 455,50 (quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta centavos). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021 e subseqüentes, conforme classificação anexa.
Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda-se de acordo, **À DEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 15 de setembro de 2021.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 141/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:59F330C0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 458/2021

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **V. ALVES QUIRINO & CIA LTDA-ME.**
CNPJ: **27.201.095/0001-68.**
Valor Total: **1.600,00.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE GABRIELLY ALEXANDRE ALVES FELIX.
Vigência: 07/10/2021 à 07/11/2021.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:C1E1E2D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ARP Nº 45/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS/GO.
Contratadas: EDIO DOS REIS MARCAL.
Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO A FIM DE ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS/GO.**
Valor Total: 1.950.350,00
Vigência: 30/09/2021 à 30/09/2022.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:A42E54DF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RETORNO AO TRABALHO Nº. 002/2021

O Senhor **TÚLIO LUÍS PEREIRA**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aragoiânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 69 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 190, *caput*, inciso I do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aragoiânia (Lei Municipal nº. 485/1991, de 01/03/1991): "*Art. 190 – São deveres do servidor: I – assiduidade*";

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 198, *caput*, inciso XXIX da legislação supramencionada "*Art. 198 – Constitui transgressão disciplinar: (...) XXIX – não apresentar sem motivo justo ao fim de licença para tratar de interesses particulares, férias, cursos ou dispensas de serviço para participação em congressos, bem como depois de comunicado que qualquer delas foi interrompida por ordem superior*";

CONSIDERANDO que "*pelo exercício irregular de suas atribuições, o servidor responde civil, penal e administrativamente*";

CONVOCA o servidor público municipal **VALDERY TAVARES DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **ARTÍFICE**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços para RETORNAR AO TRABALHO em seu respectivo órgão de lotação, a partir do dia 13 (treze) de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um) – quarta-feira, no horário de expediente**, para o cumprimento da jornada de trabalho de seu cargo e o pleno exercício de suas atribuições funcionais, **sob pena de imediata instauração da competente sindicância / processo administrativo para apuração e eventual responsabilização administrativa diante da possível configuração das transgressões disciplinares de falta sem justa causa ao serviço e/ou abandono de cargo público** (artigos 205 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº. 485/1991, com suas alterações posteriores), haja vista que desde o término do seu período de férias, ocorrido em 30/09/2021, o servidor não retornou ao trabalho, tampouco apresentou qualquer justificativa para o não comparecimento a repartição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aragoiânia, Estado de Goiás, aos 07 (sete) dias do mês de Outubro de 2021 (dois mil e vinte e um).

TÚLIO LUÍS PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Bethisa Rosa dos Santos
Código Identificador:A4113999

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ

PODER EXECUTIVO
AVISO DE REMARCAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO E RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

EDITAL LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº001/2021

AVISO DE REMARCAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO E RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021
O **MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ, ESTADO DE GOIÁS**, torna público que realizará Processo Licitatório **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021**, pelo presente termo comunica-se aos interessados que fica **REMARCADO A PRESENTE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021, PARA O DIA 15 DE OUTUBRO DO ANO EM CURSO, HAJA VISTA A PANE NO SISTEMA DE ENERGIA ELETRICA DA PREFEITURA MUNICIPAL.**
Comunicamos também aos interessados a Retificação do edital do Processo Licitatório **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021** cujo OBJETO é a Tomada de Preços, do tipo menor preço global, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR EMPREITADA A PREÇO GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ-GO, RUA AZALÉIA COM RODOVIA GO-164, SETOR SOL NASCENTE**. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado através da Decreto Municipal Nº 6.049/2021, em análise das cláusulas do presente edital, em face de modificações extremamente necessárias, vem por meio deste, **RETIFICA-LO** nos presentes termos:
RETIFICA Á SEGUINTE CLAUSULA NAS EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO:
Onde se lê:
5.1.4.2.4.4 – As Microempresas (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), ainda que seja enquadradas no SIMPLES, deverão apresentar os documentos na forma do item 5.4.1.
Leia-se:
5.1.4.2.4.4 – As Microempresas (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), ainda que seja enquadradas no SIMPLES, deverão apresentar os documentos na forma do item 5.1.4.1, ficam dispensadas a apresentação dos documentos do item 5.1.4.2.
Em decorrência das alterações supracitadas, considerando o disposto no § 4° do art. 21 da Lei 8.666/93, publica-se o extrato de RETIFICAÇÃO pela mesma forma que se deu o texto original, alterando a data de protocolo e abertura dos envelopes, a saber:
REMARCADO A PRESENTE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021, PARA O DIA 15 DE OUTUBRO DE 2021, AS 8H00MIN, NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

WANDERSON GOMES DE QUEIROZ
Diretor de Departamento de Licitações e Contratos/Pregoeiro
Decreto Nº 5721/2021

Publicado por:
Wanderson Gomes de Queiroz
Código Identificador:4A86E70A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO TRANSPORTE ESCOLAR

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 017/2021
O **MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ-GO, CNPJ/MF sob o nº. 00.163.147/0001-00,** Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 017/2021**. Tipo: Menor Preço. Regime: Menor Preço por Item. Data/Horário de Abertura das propostas: 25/10/2021 às 8h00min (horário de Brasília). Objeto: Registro de preços para Prestação de Serviço de Transporte Escolar, conforme especificações do termo de referência. Local: https://bllcompras.com. Mais Informações: Av. Goiás, n°. 415, Centro, Araguapaz- GO - CEP: 76.720-000, das 8h00min às 10h30min e das 13h00min às 16h30min, no telefone (62) 3380-1355 - e-mail: dplicitacaoaraguapaz@gmail.com.

A**raguapaz - GO, 07 de outubro de 2021.**

WANDERSON GOMES DE QUEIROZ
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Wanderson Gomes de Queiroz
Código Identificador:12B180B9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS - PREGÃO 22/2021

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

O Município de Arenópolis - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº **0222/2021**, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado abaixo: Modalidade: Sistema de Registo de Preço (SRP), Pregão Presencial N° **22/2021** Processo: 1843/2021 Objeto **contratação de empresa especializada para realização dos serviços de limpeza de fossas sépticas e sumidouros sob a reponsabilidade do Município de Arenópolis.** Tipo: Menor preço por item. Data: **22/10/2021**. Horas: 08h00hs. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: licitacaoarenopolis@gmail.com e https://arenopolis.go.gov.br/licitacao. Informações: Fone: (64) 3667-1166 – Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO.

Município de Arenópolis, aos 07 dias do mês de outubro de 2021.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Priscyla Dias Costa
Código Identificador:3484A90C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 022/2021

O MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que, no dia 21/10/2021 às 09h00 min, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2021**, tipo menor preço, para **contratação de empresa para prestação de serviços laboratoriais no Município de Baliza/GO no exercício de 2021**. O Edital e maiores informações serão obtidos no site *baliza.go.gov.br*; no endereço à Avenida Goiás, nº. 200, centro, Fone/fax: (64) 3660-1096; no horário das 08:00h às

11:00h e das 13:00h às 16:00h e pelo email: prefeituradebaliza@hotmail.com, cplbaliza@gmail.com,

Baliza/GO, 04 de março de 2021.

DEUZELI ALVES DO CARMO
Pregoeira

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:1F59DF78

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFINÓPOLIS-GO AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL-SRP-EDITAL Nº 023/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Bonfinópolis, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 26 de outubro de 2021, às 08h00min**, em sua sede, sito à av. um, esquina com a 5 nº 594 – centro, Bonfinópolis - GO, **PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 023/2021**, tendo por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFINÓPOLIS- GOIÁS, PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL nº 202100010009284, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.** Edital, Planilha Eletrônica e Planilha de Credenciamento disponível no site www.bonfinopolis.go.gov.br Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail licitbonfinopolis@gmail.com

Bonfinópolis-Go, 08 de outubro de 2021.

ERIC DOUGLAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:F7A82B06

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 48227

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 48227/2021
PROCESSO: N° 3656/2021
CONTRATADA: CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Despesa proveniente de prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica, disponibilizada para a casa onde está funcionado a Secretaria de Assistência Social, referente ao mês de Setembro 2021.
VALOR: R$ 300,73
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:BBCB0CBE

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 48016

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 48016/2021
PROCESSO: N° 3514/2021
CONTRATADA: SANEAMENTO DE GOIÁS S/A.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Despesa proveniente de prestação de serviço de fornecimento de água e esgoto, disponibilizada para a Casa Lar, referente ao mês de Setembro 2021.
VALOR: R$ 322,95
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:73630ED4

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 48267

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 48267/2021
PROCESSO: N° 3564/2021
CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Despesa proveniente de prestação de serviço de telefonia fixa, disponibilizado para o FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social).
VALOR: R$ 73,75
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:7457865D

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 48266

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 48266/2021
PROCESSO: N° 3565/2021
CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Despesa proveniente de prestação de serviço de telefonia fixa, celular e internet, disponibilizado para o Conselho Tutelar
VALOR: R$ 203,52
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:9CCCE638

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 48268

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 48268/2021
PROCESSO: N° 3598/2021
CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Despesa proveniente de prestação de serviço de telefonia fixa e internet, disponibilizado para o CRAS.
VALOR: R$ 305,10
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:A5BDBDC7

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01724 CANCELADO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO CANCELADO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01724/2021
PROCESSO: N° 3429/2021
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE VERDURAS BENTO DA CUNHA EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 003/2021.
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 3.010,27
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:B74DB54E

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 02031 CANCELADO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO CANCELADO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02031/2021
PROCESSO: N° 4091/2021
CONTRATADA: FABIANO CÂNDIDO SOARES 84739614120.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 004/2021.
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 1.832,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:24B4E7B0

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01327 CANCELADO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO CANCELADO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01327/2021
PROCESSO: N° 2684/2021
CONTRATADA: GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2020, ARP 019/2020.
OBJETO: Material Elétrico.
VALOR: R$ 105,60
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:414E77D2

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 02114

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 02114/2021
PROCESSO: N° 4211/2021
CONTRATADA: ELESANDRA RABELO MOREIRA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 5.800,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:281C1A7F

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 02082

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02082/2021
PROCESSO: N° 4184/2021
CONTRATADA: SUPERMERCADO ZAGO LIMITADA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 203,70
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:EC8E75C1

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00529 CANCELADO

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO CANCELADO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00529/2021
PROCESSO: N° 1121/2021
CONTRATADA: M.A. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE SANEANTES.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 021/2020, ARP 033/2020.
OBJETO: Material de Limpeza.

VALOR: R$ 94,60
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:F92E0555

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01278
CANCELADO

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
CANCELADO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01278/2021
PROCESSO: N° 2572/2021
CONTRATADA: GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2020, ARP 019/2020.
OBJETO: Material Elétrico.
VALOR: R$ 94,40
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:72B11595

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01270
CANCELADO

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
CANCELADO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01270/2021
PROCESSO: N° 2576/2021
CONTRATADA: GLOBAL LED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2020, ARP 018/2020.
OBJETO: Material Elétrico.
VALOR: R$ 10,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:48C8A0DB

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01334
CANCELADO

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
CANCELADO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01334/2021
PROCESSO: N° 2682/2021
CONTRATADA: GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2020, ARP 019/2020.
OBJETO: Material Elétrico.
VALOR: R$ 105,60
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:019363F3

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 02083

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02083/2021
PROCESSO: N° 4017/2021
CONTRATADA: SUPERMERCADO ZAGO LIMITADA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 814,80
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:E6A96282

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 02062

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 02062/2021
PROCESSO: N° 2606/2021
CONTRATADA: CRISTIANO MOREIRA INÁCIO 64269850159.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 450,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:D9FF3CF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 02096

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02096/2021
PROCESSO: N° 4190/2021
CONTRATADA: BAÃO SALGADOS LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 540,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:C8BE0614

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01622
CANCELADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
CANCELADO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01622/2021
PROCESSO: N° 3212/2021

CONTRATADA: GOIÁS BEM COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 005/2021, ARP 016/2021.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 704,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:F58984CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01619 CANCELADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO CANCELADO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01619/2021
PROCESSO: N° 3217/2021
CONTRATADA: GOIÁS BEM COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 005/2021, ARP 016/2021.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 13.214,06
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:534BB7EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01665 CANCELADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO CANCELADO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01665/2021
PROCESSO: N° 3318/2021
CONTRATADA: GOIÁS BEM COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 005/2021, ARP 016/2021.
OBJETO: Material Hospitalar.
VALOR: R$ 2.098,49
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:62CE3DDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 02091

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02091/2021
PROCESSO: N° 4058/2020
CONTRATADA: MARTINS DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Material Hospitalar.
VALOR: R$ 1.090,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:B8C59E8E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
"PORTARIA DE RECTIFICAÇÃO Nº 020/2021 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021."

"PORTARIA DE RECTIFICAÇÃONº 020/2021 DE 07 DE outubro de 2021."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta aquisição de serviços, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 0001681/2021, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I - Fica reconhecida a**dispensa de licitação**para contratar a Empresa "DÉBORA DONATO ENGENHARIA CIVIL LTDA", CNPJ: 40.811.126/0001-60 RUA SÃO DOMINGOS, Nº S/N, Qd. 12, Lt. 18, SETOR PARQUE INDUSTRIAL,SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO CEP: 76100-000, para fornecer prestação de serviço de elaboração de projeto de distribuição de energia e iluminação pública para o setor paraíso 3 na cidade de cachoeira de Goiás, no valor de : 4.467,88 (quatro mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos) a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste município.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 (sete) de outubro de 2021.

EURIPEDES CORDEIRO DA SILVA
Responsável pela Secretaria Mul. de Serviços Urbanos

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:11D8B080

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPINORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº005

AVISO DE CHAMAMENTO PULICO AGRICULTURA FAMILIAR Nº 05/2021ª

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado de Goiás, Praça Cristovão Colombo, Centro,1° andar, CEP: 76410-00 por meio do seu Pregoeiro oficial, TORNA PÚBLICO que realizará Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao

atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Projeto de Venda será recebido até o dia 12 de novembro de 2021, às 17h00, no prédio da Prefeitura Municipal de Campinorte – GO. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal de Campinorte 8.666/93, e modificações posteriores.

Campinorte, 13 de outubro de 2021.

HELIO CIRIACO DA SILVA

Publicado por:
Aleandro Priscinotte Rodrigues
Código Identificador:4BA3ADB3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
LEI Nº 1.372/2021 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

"TORNA OBRIGATÓRIA AS INSTALAÇÕES DE DISPOSITIVO QUE ELIMINE O AR NAS MEDIÇÕES DO CONSUMO DE ÁGUA JUNTO AOS HIDRÔMETROS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito municipal, de Campos Belos, Estado de Goiás, o Sr Pablo Geovanni Moreira Batista no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Campos Belos/GO, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica a concessionaria de abastecimento de Água no Município de Campos Belos, ou qualquer entidade que venha sucede-la na responsabilidade pelo abastecimento de água na Cidade, obrigada a instalar dispositivos de eliminação de ar junto aos hidrômetros de todos os consumidores do Município, com a finalidade de impedir que se compute o ar que lá transitou como se fosse água, para fins de cobrança.
§ 1° - Onde não houver hidrômetro instalado, o equipamento referido no caput, deverá ser instalado juntamente com o hidrômetro a partir do momento de entrada em vigor esta lei
§ 2° - Onde já houver hidrômetro instalado, o equipamento referido no caput deverá ser instalado no prazo improrrogável de 1(um) ano, a partir da entrada em vigor desta lei, sob pena de passar a efetivar o desconto de 30% (trinta por cento) do valor correspondente á fatura mensal de consumo de água por hidrômetro irregular
§ 3° - As despesas decorrentes da aquisição do equipamento referido no caput e sua instalação serão custeadas pela concessionária.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação., revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos Goiás, aos 06 dias do mês de outubro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:24FCA069

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
DECRETO Nº 153/2021. EM, 07 DE OUTUBRO DE 2021.
"DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do município de Campos Belos, Estado de Goiás, o Sr. **Pablo Geovanni Moreira Batista** no uso das atribuições legais, e administrativas.

D E C R E T A:
Art. 1º - Ponto Facultativo no dia 11 de outubro (segunda-feira) em face do feriado na terça-feira dia 12 de outubro de 2021, devendo o expediente retornar na quarta-feira dia 13 de outubro de 2021 em seu horário normal.
§ 1º - O ponto facultativo mencionado no *caput* deste artigo, não se aplica aos serviços essenciais.
Art.2º - Havendo necessidade urgente e inadiável, quaisquer servidores poderão ser convocados para retornar imediatamente às suas funções.
Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de outubro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:24567830

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 930/2021. DE 06 DE OUTUBRO DE 2021
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sr.ª **Ana Gonçalves Cardoso Gomes,** férias referentes ao período aquisitivo de 01/09/2020 a 01/09/2021, sendo que a mesma terá início dia 06/10/2021 e término em 04/11/2021.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 06 de outubro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C4BB074B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº:004/2021 – FMAS – SRP Nº 002/2021

O FUNDO MUNICIPAL DA ASSITÊNCIA SOCIAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade Pregão (Presencial), do tipo proposta de Menor Preço por Lote, no **dia 26 de outubro de 2021 às 09h00min horas,** no prédio da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situado à Rua São Francisco nº 570, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 4.000 (QUATRO MIL) CESTAS BÁSICAS, A SEREM DISTRIBUIDAS PARA AS FAMÍLIAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nas quantidades e descrições conforme Termo de Referência, anexo aos autos,** de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar 123/2006 e suas alterações posteriores constantes na Lei Complementar 147/2014 e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, site ou pelo fone (64) 3495-0077.

Goiatuba – Goiás, 07 de outubro de 2021.

JOSÉ VIEIRA DO PRADO
Pregoeiro

GILSON ROSA BATISTA
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:CB17B710

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 050/2021

Declara Dispensável a Realização de Procedimento Licitatório para a Contratação de empresa especializada em confecção de Material Gráfico (Totem), utilizados na divulgação da IES e seus Cursos, atendendo as necessidades da FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO o pedido e a justificativa do Sr **Maksuel Resende Silva Diretor Administrativo**;
CONSIDERANDO o parecer da assessoria jurídica da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA.
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 24 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a R$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).
CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos.
CONSIDERANDO que o material será fixado em local de grande movimentação, visando à publicidade da IES e seus Cursos.
DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a **contratação de empresa especializada em confecção de material gráficos (Totem)**;
Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa: **GRAFICA LIDER GOIATUBA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, registrada no CPNJ nº 23.154.149/0001-20, sediada à Avenida Pres. Vargas, 31 – Vila Esperança – Goiatuba - GO, representada por seu proprietário **Cilfarney Bráz de Araújo**, brasileiro, empresário, portador (a) da CI RG nº 2995727 SSP - GO, e CPF nº 576.468.051-49, residente e domiciliado em Goiatuba - GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R$3.000,00 (três mil reais),** conforme planilha abaixo:

ITEM	QUANT	UND	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	5	Und	TOTEM 5.0 X 2.0 MT	R$ 600,00	R$ 3.000,00
Total					**R$ 3.000,00**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba, 06 de outubro de 2021.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:FFF8DBD6

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ORDEM DE SERVIÇO DISPENSA 050/2021

PROCESSO nº 2021020205
DISPENSA: 050/2021
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em confecção de Material Gráfico (Totem), utilizados na divulgação da IES e seus Cursos, atendendo as necessidades da FESG/UNICERRADO.
ORDEM DE SERVIÇO
O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; nos termos do artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e, considerando o que consta do processo administrativo nº 2021020205, autoriza a Empresa: GRAFICA LIDER GOIATUBA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CPNJ nº 23.154.149/0001-20, a fornecer os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	5	Und	TOTEM 5.0 X 2.0 MT	R$ 600,00	R$ 3.000,00
Total					**R$ 3.000,00**

Vigência: 06/10/2021 a 06/10/2021

Goiatuba, 06 de outubro de 2021.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente Da FESG

Ciente: ___/___/___

GRAFICA LIDER GOIATUBA LTDA
CNPJ: 23.154.149/0001-20

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:EE74FD84

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DE VALOR (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO (ÓLEO DIESEL S -10) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 003/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 003/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80, com sede na Rua São Francisco, nº: 570, centro, Goiatuba/GO.
CONTRATADA: URZEDA MENDONCA E ALVES LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 04.195.899/0001-04, estabelecida no endereço AV. CLÓVIS RODRIGO DO VALE Nº 30 - VILA BETÂNIA, neste ato representada por PAULO EMERENCIANO DE FREITAS, portador do CPF nº 005.567.431-30.

OBJETO: Aquisição de Combustíveis Diversos, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, Destinado a Manutenção de Varias Secretarias deste Município, de acordo Termo de Referência do Pregão Presencial nº: 003/2021- SRP Nº: 003/2021.

Fica **ADITIVADO PELA 3ª (TERCEIRA) VEZ O VALOR (ÓLEO DIESEL S-10) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº: 003/2021 - SRP Nº: 003/2021,** conforme previsto na cláusula décima terceira, parágrafo único.

O realinhamento se justifica em decorrência dos últimos aumentos anunciados pela Petrobrás, que na sua política de preços, o faz a qualquer hora e com efeitos imediatos paras distribuidoras e por consequente aos postos revendedores, conforme notas fiscais anexas aos autos nº: 2021014457, bem como previsão no artigo 65, alínea "d" da Lei Federal nº: 8.666/93 e cláusula décima terceira, parágrafo único da Ata de Registro de Preços nº: 003/2021.

Diante do exposto o valor do item **óleo diesel S-10** que era **R$ 4,7430 (quatro reais setenta e quatro centavos e trinta milésimos de centavos)**, passará a ser **R$ 5,049 (cinco reais quatro centavos com nove milésimos de centavos)** ou seja um acréscimo com a margem de lucro de 2% (dois) por cento conforme contrato primitivo e justificativa anexa aos autos nº:2021022117.

Goiatuba - GO, 07 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:8741EE00

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020/2021 PRÊMIO LEI ALDIR BLANC

Objeto: Constitui objeto deste Edital a seleção de Projetos Culturais que receberão o apoio financeiro oriundos da Lei Federal nº 14.017/2020, inciso II, que dispõem sobre ações emergenciais adotadas durante estado de calamidade pública, para realizar ações no Campo das Artes, que objetivem o estímulo e o fomento da produção, circulação, pesquisa, formação e difusão de produtos, serviços artísticos e culturais; sejam acessíveis a diferentes públicos; contribuam para a construção e compartilhamento de conhecimentos e modos de fazer; beneficiem a geração de produtos, serviços artísticos e culturais e perpassem os mais variados extratos culturais e sociais. Base Legal: Lei Federal nº 14.017/2020 de 29 de junho de 2020, regulamentada em âmbito municipal pelo Decreto Municipal nº 187, de 20 de março de 2020, bem como orientados pelas diretrizes observadas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº 10.464/2020. Entrega e Abertura dos Envelopes: Os envelopes deverão ser protocolados até às 08h00min do dia 07 de outubro de 2021. O Edital e maiores informações na Sede da Secretaria Municipal de Educação Av. Goiás nº 01 – EC Trabalhador - Centro – CEP. 76200-000 – Fone (64) 3603 7216 – Iporá – GO, no horário de atendimento das 08h00min às 11h00min e 14h00 as 17h00.

Iporá-Go, 06 de outubro de 2021.

JOÃO DE ALMEIDA LARA
Secretário de Municipal de Educação

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:7E84EEBD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020/2021 PRÊMIO LEI ALDIR BLANC

Objeto: Constitui objeto deste Edital a seleção de Projetos Culturais que receberão o apoio financeiro oriundos da Lei Federal nº 14.017/2020, inciso III, que dispõem sobre ações emergenciais adotadas durante estado de calamidade pública, para realizar ações no Campo das Artes, que objetivem o estímulo e o fomento da produção, circulação, pesquisa, formação e difusão de produtos, serviços artísticos e culturais; sejam acessíveis a diferentes públicos; contribuam para a construção e compartilhamento de conhecimentos e modos de fazer; beneficiem a geração de produtos, serviços artísticos e culturais e perpassem os mais variados extratos culturais e sociais. Base Legal: Lei Federal nº 14.017/2020 de 29 de junho de 2020, regulamentada em âmbito municipal pelo Decreto Municipal nº 187, de 20 de março de 2020, bem como orientados pelas diretrizes observadas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº 10.464/2020. Entrega e Abertura dos Envelopes: Os envelopes deverão ser protocolados até às 08h00min do dia 07 de outubro de 2021. O Edital e maiores informações na Sede da Secretaria Municipal de Educação Av. Goiás nº 01 – EC Trabalhador - Centro – CEP. 76200-000 – Fone (64) 3603 7216 – Iporá – GO, no horário de atendimento das 08h00min às 11h00min e 14h00 as 17h00.

Iporá-Go, 06 de outubro de 2021.

JOÃO DE ALMEIDA LARA
Secretário de Municipal de Educação

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:AF04976B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

REFERENTE AO CONTRATO Nº 135/2021.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a SRA JULIANA AUXILIADORA NEVES DE FREITAS.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 135/2021, firmado **em 04 de janeiro de 2021**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. **JOÃO DE ALMEIDA LARA,** brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72, residente e domiciliado neste município e de outro lado, a Sra. **JULIANA AUXILIADORA NEVES DE FREITAS**, brasileira, portador do CPF nº 033.697.871-56 e RG nº 4577983 DGPC/GO, residência e domiciliada na Rua Catalão, quadra 41, lote 436, Setor Central, Iporá-Go, denominada simplesmente **CONTRATADO**.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 135/2021, de 04 de janeiro de 2021, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 135/2021 fica prorrogado em 03 (três) meses, com o término em **31 de dezembro de 2021**.

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de R$ 5.445,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), que serão pagos a contratada em três (03) parcelas mensais no valor de R$ 1.815,00 (Hum mil e oitocentos e quinze reais), objetivando a contratação de prestação de serviço de auxiliar Administrativo visando atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação de Iporá.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A despesa com a execução deste contrato, correrá a conta do elemento das dotações orçamentárias nº:
16.16.12.361.1118.2.550 – 3.3.90.36 Ficha 449 – Manutenção da Secretaria Educação Cultura Desp. Lazer.

Cláusula Quinta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2021.

JOÃO DE ALMEIDA LARA
Secretária Municipal de Educação
Fundo Municipal de Educação
Contratante

JULIANA AUXILIADORA NEVES DE FREITAS
CPF nº 033.697.871-56
RG nº 4577983 DGPC/GO
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:3CBBAC1C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO Nº 448/2021

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.

Contratado: TAIANE VIEIRA DA SILVA BORGE, brasileira, portador do CPF nº 232.557.978-61 e RG nº 421576418 SSP/GO, residência e domiciliada na Rua Antônio Ferreira de Lima, quadra 02, lote 03, SN, Vila São Vicente, Iporá-Go

Objeto: Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviço de auxiliar de serviço gerais para atuar na escola Municipal visando atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação de Iporá.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), que serão pagos de acordo com a execução dos serviços, em parcelas mensais de R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais).

Prazo de vigência: 01/10/2021 à 31/12/2021.

Dotações: 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 459 – Manutenção de Ensino Fundamental

Data da assinatura: 01/10/2021

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de outubro de 2021.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:C6938CCA

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 447/2021

Processo de Contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede Rua São José nº 11, centro, município de Iporá-Go, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 29.582.073/0001-10, neste ato representado pelo seu gestor do Fundo o Sr. GUILHERME EDUARDO SANTOS, brasileiro, portador da RG nº 6370183 SSP-GO e CPF nº 063.686.431-61.

Contratado: ESSENCE CONSULTORIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rio da Prata, esquina com a Javaés, quadra 70, lote 12, Setor Montes Belos – São Luís dos Montes Belos – GO, CEP: 76.100-000, inscrita no CNPJ nº 39.989.717/0001-43, representado pelo sócio proprietário o Sr. FABIO MOITINHA DA SILVA, brasileiro, residente e domiciliado em Sanclerlândia-Go, portador do CPF n. 015.857141-00.

Objeto: contratação de prestação de serviço técnico-profissional de assessoria ambiental, para fins de obtenção do ICMS Ecológico.

Valor: Os contratantes ajustam que, para o desenvolvimento dos trabalhos já especificados, o valor dos honorários serão o total de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), em quatro (04) parcelas no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais).

Dotação: 18.18.18.542.1135.2.582-3.3.90.39. Ficha 534 – Manutenção do Fundo Municipal.

Prazo de vigência: 29/09/2021 até 31/12/2021

Data da assinatura: 29/09/2021

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá, aos 29 de setembro de 2021.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:210087EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 450/2021

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação

Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede, à Rua São José, nº 11, Centro, Iporá-Go, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.157.536/0001-88, representado pelo Prefeito NAÇOITAN ARAÚJO LEITE.

Contratado: MAURA REGINA DE BRITO SOUSA, portador da Cédula de Identidade nº. 869336 SSP/GO e CPF (MF) nº. 302.755.201-53, residente e domiciliado na Fazenda das Palmeiras, Zona Rural, Iporá-Go

Objeto: contratação de prestação de serviços de levantamento de dados e elaboração de perfil Profissiografico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico do Ambiente de Trabalho (LTCat), para servidor/prestador de serviço para o Município de Iporá.

Fundamento legal: Termos do Inciso I do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Valor: 1. O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), que serão pagas até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido.

Dotação: 10.03.04.122.1104.2.509-3.3.90.36. Ficha 23 – Manutenção da Secretaria de Administração.

Prazo de vigência: 04/10/2021 até 31/12/2021

Data da assinatura: 04/10/2021

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 04 de outubro de 2021.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:0954467A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ISRAELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, indica a necessidade de contratação de pessoas ou cooperativas para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL onde estarão recebendo propostas na modalidade CHAMADA PÚBLICA N° 001/2021 sendo que a data de recebimento de documentos e propostas será do dia 08/10/2021 à 15/10/2021, das 08h00min às 15h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Israelândia, Rua Rio Claro, nº 186, Centro, Israelândia-GO. Edital disponível no site: www.israelandia.go.gov.br.

CLEUDIA LOPES DA COSTA ALVES
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Valdivino Otavio Silva Neto
Código Identificador:3DF68EC0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 272/2021 - ITAUÇU, 05 DE OUTUBRO DE 2021. NOMEIA PREGOEIRO, RESPECTIVO SUPLENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 272/2021.
Itauçu, 05 de outubro de 2021.

Nomeia Pregoeiro, respectivo suplente e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itauçu/GO, Estado de Goiás, no uso regular de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Pregoeira do Município de Itauçu/GO, composta pelo seguinte membro, e suplente:

1º - Pregoeira: **Ana Paula Ferreira da Silva** – CPF: 011.927.731-01,
2º - Suplente de Pregoeiro **Flávio de Vasconcelos Lino** - CPF MF 492.620.251-49.

§ 1º - O pregoeiro, juntamente da equipe de apoio e assessorias jurídicas terão a incumbência de receber, examinar, apreciar e julgar as propostas, lances, documentos e procedimentos relativos às licitações na modalidade pregão deste município, bem como receber, examinar, apreciar e julgar todos os documentos relativos ao cadastramento de licitantes, tudo em conformidade com a Lei Federal n. 10.520/2002.

Art. 2º - Na falta do Pregoeiro, a função caberá ao suplente, ora designado.

Art. 3º - Para desempenho de suas atribuições o Pregoeiro e Equipe de Apoio poderão requisitar informações técnicas pertinentes de serviços municipais e solicitar os esclarecimentos que julgar convenientes, de autoridades ou técnicos competentes, não vinculados à Administração municipal.

Art. 4º - Ultimado o julgamento, em qualquer hipótese, compete ao Pregoeiro submeter o resultado no prazo previsto no edital à decisão do Prefeito Municipal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial o Decreto de nº. 251/2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Itauçu/GO, aos 05 dais do mês de outubro de 2021.

CLAYTON PEREIRA DE MELO
Prefeito do Município de Itauçu/GO.

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:DBF0DBDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 271/2021. ITAUÇU, 05 DE OUTUBRO DE 2021. TRATA DE NOMEAR NOVA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

DECRETO Nº 271/2021.
Itauçu, 05 de outubro de 2021.

Trata de Nomear Nova Comissão Permanente de Licitação e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Itauçu/GO, CLAYTON PEREIRA DE MELO, no uso regular de suas atribuições, Administrativas, e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município de Itauçu/GO e para os fins do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Município de Itauçu/GO, e sob a presidência do primeiro, o qual ainda assumirá as atribuições de Pregoeiro, os seguintes membros:

1. **Ana Paula Ferreira da Silva** - CPF MF 011.927.731-01 - Presidenta
2. **Valdecy Espindula** - CPF: 485.736.121-34 - Membro
3. **Flávio de Vasconcelos Lino** - CPF MF 492.620.251-49 – Membro
4. **Wildes Dias Bispo –** CPF: 382.316.701-49 - Suplente

§ 1º Compete à Comissão Permanente de Licitações processar e julgar a habilitação preliminar e as propostas de preços, além dos processos de dispensa e de inexigibilidade de licitação.
§ 2º A Comissão se incumbirá do julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, e demais atos inerentes aos Processos Licitatórios.
§ 3º Substituirá o presidente, no caso de impedimento, o membro imediatamente seguinte na ordem de nomeação dada neste artigo e, assim, sucessivamente.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação poderão ter apoio técnico da Assessoria Jurídica, e demais servidores indicados para o ato.
Art. 3º Os membros da Comissão Permanente responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.
Art. 4º As funções de membro da Comissão Permanente de Licitação não são remuneradas, mas consideradas de relevante interesse público.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto de nº. 251/2021 de 01 de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Itauçu/GO, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2021.

CLAYTON PEREIRA DE MELO
Prefeito do Município de Itauçu/GO.

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:7F862B86

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1201/2021

DECRETO N.º 1201/2021 LAGOA SANTA-GO, 07 DE OUTUBRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

no dia 12 de outubro de 2021 (terça-feira), data em que é Dia da Padroeira do Brasil (Nossa Senhora Aparecida) e é Feriado Nacional de acordo com a Lei 6.802/80 e também é o dia das Crianças;
a decretação de ponto facultativo municipal é medida que se impõe e ainda trará economia aos cofres públicos municipais;
é caso de conveniência administrativa.

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia **11 de Outubro 2021 (segunda-feira)**.

§1º. Deverão permanecer com suas atividades, em regime de plantão, os departamentos de Saúde, Turismo, Limpeza Pública e outros que se fizerem necessários para o bom atendimento aos cidadãos e turistas que visitarem a Cidade.

§ 2º. O Departamento de Licitação e Contratos permanecerá com suas atividades normais, contando-se normalmente os prazos processuais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (07.10.2021).

NÚCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6AA9DE67

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 180/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO D E SHOWS ARTISTICOS PARA A CHEGADA DO ANO DE 2022

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
MARCOS ANTÔNIO GAETAN-ME CNPJ nº: 11.139.736/0001- 61	ADM nº 134/2022	R$ 90.000,00

Vigência do Contrato: 05/10/2022 à 31/01/2022
Data da Assinatura do contrato: 05/10/2021
Assinaturas: Bruno Oliveira de Freitas – Gestor do Poder Executivo Municipal. Marcos Antonio Gaetan – Pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:989EB3B7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1200/2021

DECRETO N.º 1200/2021 DE 4 DE OUTUBRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

CONSIDERANDO:

a) o disposto no art. 64, inciso I, alínea 'g' da Lei Orgânica do Município;
b) que o Município dispõe de bem público destinado a via pública que no momento não está sendo utilizados pela Administração Pública;
c) que o uso deste bem público, pelo particular permissionário, irá proporcionar benefício de caráter geral, pois a população será beneficiada com esta exploração, na medida que pode utilizar os serviços que vierem a ser prestados; e
d) que o permissionário obriga-se a utilizar o bem, por ser de interesse da coletividade e para o fim que lhe for destinado.

DECRETA:

Art. 1º. Fica permitido o uso do bem público, localizado na Clarindo Barbosa de Souza, com perímetro de 96,76m e área de 500,70 m², assim descrito: *"Começa no canto da lateral esquerda do Lote 06 da Quadra 02 ; daí pela rua Clarindo Barbosa de Souza segue 33 metros e 38 centímetros, confrontando – se com mesmo lote 06, até o canto direito do cruzamento da rua Clarindo Barbosa de Souza com Guilherme Machado de Souza; daí fazendo uma ângulo de 90 º segue 15 metros , confrontando-se com a cruzamento da rua Clarindo Barbosa de Souza com Guilherme Machado de Souza até o canto esquerdo do mesmo cruzamento; daí fazendo um ângulo de 90º segue 33 metros e 38 centímetros pela rua Clarindo Barbosa de Souza, confrontando – se com área de reserva de domínio da GO 302 até o loteamento Termas do Itaja , daí vira fazendo uma ângulo de 90 º segue 15 metros margeando o Loteamento Termas do Itaja até o marco inicial",* pelo Sr. CARDOSO PAULA DE JESUS, brasileiro, casado, empresário, inscrito na CI/RG n.º 4150519–DGPC/GO, e no CPF/MF sob o n.º 953.162.301-59, residente e domiciliada na Av. Doralice Ferraz da Costa, Qd. 11, Lt. 10, Centro, nesta Cidade, com finalidade de construir e instalar moto pista para realização de aulas e provas de autoescola.

Art. 2º. A presente permissão é feita a título precário, tendo início em 06 de outubro de 2021 e termo final no dia 31 de dezembro de 2024, podendo ser revogada, a qualquer momento, no interesse da administração.

Art. 3º. É autorizado ao permissionário promover a limpeza e terraplanagem da área objeto da permissão e construir a moto pista para realização de aulas e provas de autoescola.

Parágrafo único. Deverá o permissionário instalar a drenagem superficial no local onde for instalado a moto pista, evitando que as águas pluviais ficam empossadas no local, ou venha a prejudicar o prédio localizado ao fundo da área.

Art. 4º. Compete ao permissionário:

I - Todos os ônus decorrentes de serviços que vier a contratar por força da execução de obras ou serviços de adaptação de suas instalações, inclusive os relativos aos seus empregados.

II - Não realizar quaisquer serviços de adequação do espaço físico sem aprovação prévia da Prefeitura Municipal, a ser formalizada mediante a expedição de ato específico.

III - Funcionar nos horários estabelecidos pela legislação aplicável.

IV – Pagar os tributos decorrentes do comércio a ser mantido, bem como, os encargos sociais e trabalhistas de seus funcionários, tais como salários, seguros de acidente, taxas, impostos, contribuições, indenizações e outros definidos por Lei.

V - Obedecer às Normas Ambientais e de Vigilância Sanitária aplicáveis à sua utilizada para sua atividade.

VI – Entregar, quando solicitado, o bem público, nas mesmas condições em que recebeu sob pena de ressarcimento aos cofres municipais do bem deteriorado.

VII – Indenizar as perdas e danos que vir a causar a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações legais a que estiver sujeita.

VIII - Arcar com despesas decorrentes e qualquer infração, seja qual for, desde que praticado pelo permissionário ou por seus funcionários durante o prazo da permissão de uso do bem público.

IX - Comunicar ao Departamento de Obras do Município, por escrito, qualquer anormalidade verificada nas instalações do bem utilizado e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

X – Sinalizar de forma adequado e conforme as normas de trânsito o bem objeto de permissão;

Art. 5º. O Município fica isento de qualquer vínculo empregatício com os funcionários contratados pelo permissionário. Assim, a inadimplência do permissionário com referência aos encargos trabalhistas e fiscais, não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, uma vez que inexiste qualquer vinculação do permissionário com o Município em relação a essas obrigações.

Art. 6º. Na devolução do Prédio Público, será vedado ao Município o pagamento de indenização por conta de benfeitorias de caráter permanente, que aderem definitivamente ao imóvel.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, ao quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (05.10.2021).

NÚCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:450D6D90

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1037/2021

PORTARIA Nº. 1037/2021 LAGOA SANTA GO, 06 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I– Conceder diárias ao servidor **MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA BARBOSA**, inscrito com o **CPF Nº 978.053.431-87**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CACHOEIRA ALTA-GO,** a fim de conduzir Prefeita, Vice Prefeita e Controladora Interna do município para resolver assuntos de interesse deste município**,** no **dia 24 de setembro de 2021** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00);
II–Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (06) seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5E24477E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1038/2021

PORTARIA Nº. 1038/2021 LAGOA SANTA GO, 06 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I – Conceder diárias ao servidor **JÚLIO CÉSAR FARIA DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 510.296.181-00**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com objetivo de conduzir professora Rosana Pimentel para a APAE, no dia **20 de setembro de 2021** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (06) seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C796D654

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1039/2021

PORTARIA Nº. 1039/2021 LAGOA SANTA GO, 06 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

l – Conceder diárias ao servidor **JÚLIO CÉSAR FARIA DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 510.296.181-00**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com objetivo de conduzir professora Rosana Pimentel para a APAE, no dia **21 de setembro de 2021** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
lI – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (06) seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:93F0573C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1040/2021

PORTARIA Nº. 1040/2021 LAGOA SANTA GO, 06 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

l – Conceder diárias ao servidor **JÚLIO CÉSAR FARIA DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 510.296.181-00**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com objetivo de conduzir professora Rosana Pimentel para a APAE, no dia **24 de setembro de 2021** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
lI – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (06) seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:334E92DF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1041/2021

PORTARIA Nº. 1041/2021 LAGOA SANTA GO, 06 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

l – Conceder diárias ao servidor **JÚLIO CÉSAR FARIA DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 510.296.181-00**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com objetivo de conduzir professora Rosana Pimentel para a APAE, no dia **28 de setembro de 2021** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
lI – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (06) seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6B6C1807

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1042/2021

PORTARIA Nº. 1042/2021 LAGOA SANTA GO, 06 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

l – Conceder diárias ao servidor **JÚLIO CÉSAR FARIA DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 510.296.181-00**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com objetivo de conduzir professora Rosana Pimentel para a APAE, no dia **29 de setembro de 2021** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
lI – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (06) seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A6F58DE3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1043/2021

PORTARIA Nº. 1043/2021 LAGOA SANTA GO, 06 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

l – Conceder diárias ao servidor **JÚLIO CÉSAR FARIA DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 510.296.181-00**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com objetivo de conduzir professora Rosana Pimentel para a APAE, no dia **30 de setembro de 2021** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
lI – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (06) seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:628F00EE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1044/2021

PORTARIA Nº. 1044/2021 LAGOA SANTA GO, 06 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

l – Conceder diárias ao servidor **JÚLIO CÉSAR FARIA DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 510.296.181-00**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com objetivo de conduzir professora Rosana Pimentel para a APAE, no dia **01 de outubro de 2021** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
lI – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (06) seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F591135B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1045/2021

PORTARIA Nº. 1045/2021 LAGOA SANTA GO, 06 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

l – Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com objetivo de realizar compras e orçamentos nas lojas de tecidos e utensílios domésticos no dia **28 de setembro de 2021** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
lI – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (06) seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:95F3FBDB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1046/2021

PORTARIA Nº. 1046/2021 LAGOA SANTA GO, 06 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

l – Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com objetivo de realizar compras e orçamentos nas lojas de auto peças e acessórios no dia **29 de setembro de 2021** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
lI – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (06) seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C6F0E4AD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1047/2021

PORTARIA Nº. 1047/2021 LAGOA SANTA GO, 06 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I – Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com objetivo de conduzir veículo placa PQW 3795 para troca de radiador no dia **30 de setembro de 2021** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (06) seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:73AAF431

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1048/2021

PORTARIA Nº. 1048/2021 LAGOA SANTA GO, 06 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I– Conceder diárias ao servidor **MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA BARBOSA**, inscrito com o **CPF Nº 978.053.431-87**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CAÇU-GO,** fim de conduzir usuários referenciados à rede de proteção social básica**,** no **dia 23 de setembro de 2021** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00);
II–Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (06) seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:EA9B2DAD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1049/2021

PORTARIA Nº. 1049/2021 LAGOA SANTA GO, 06 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I– Conceder diárias ao servidor **MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA BARBOSA**, inscrito com o **CPF Nº 978.053.431-87**, no valor **R$ 463,53 (quatrocentos e sessenta e três reais e cinqüenta e três centavos)**, para empreender viagem a cidade de **ANÁPOLIS-GO / SENADOR CANEDO-GO, a** fim de conduzir usuários referenciados à rede de proteção social básica**,** no **dia 01 de outubro de 2021** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.3.1 Refeição: 02 unidades (R$ 160,00);
1.3.3 Combustível: 01 unidade (R$ 303,53).
II–Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (06) seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D447BB94

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1050/2021

PORTARIA Nº 1050/2021 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de conduzir usuário cadastrado no CADÚNICO. **No dia 04 de outubro**

de 2021, a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (06) seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9A3C7E78

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1051/2021

PORTARIA Nº 1051/2021 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LAÉRCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 140,00 (cento e quarenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CAMPO GRANDE-MS,** a fim de conduzir usuários referenciados à rede de proteção social básica. **No dia 04 de outubro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 140,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (06) seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C13CB590

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1052/2021

PORTARIA Nº. 1052/2021 LAGOA SANTA GO, 06 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I – Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CAÇU-GO**, com objetivo de conduzir usuários referenciados à rede de proteção social básica para resolver assuntos na Caixa Econômica, no dia **04 de outubro de 2021** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (06) seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8641779F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1053/2021

PORTARIA Nº. 1053/2021 LAGOA SANTA GO, 06 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I– Conceder diárias ao servidor **MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA BARBOSA**, inscrito com o **CPF Nº 978.053.431-87**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CAÇU-GO,** fim de conduzir usuários referenciados à rede de proteção social básica**,** no **dia 05 de outubro de 2021** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00);
II–Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (06) seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7C32D8AA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1054/2021

PORTARIA Nº 1054/2021 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de conduzir Secretária de Assistência Social e Coordenadora do CRAS para resolver assuntos de interesse desta secretaria. **No dia 05 de outubro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (06) seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:EABD784A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1055/2021

PORTARIA Nº. 1055/2021 LAGOA SANTA GO, 06 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I – Conceder diárias a servidora **CÉLIA MARIA MORAES**, inscrita com o **CPF Nº 975.830.301-53**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS** a fim de buscar materiais referentes ao evento do Dia das Crianças no CRAS, **no dia 05 de outubro de 2021, a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social,** conforme o item do **art. 2º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.1.1 Alimentação: 01 unidade (R$ 60,00).
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (06) seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F4D34067

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1056/2021

PORTARIA Nº 1056/2021 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ELSON BATISTA ALVES**, inscrito com o **CPF Nº 446.851.731-04**, no valor **R$ 367,70 (trezentos e sessenta e sete reais e setenta centavos)**, para empreender viagem a cidade de **ANÁPOLIS-GO,** a fim transportar pacientes**, no dia 23 de setembro e retorno no dia 24 de setembro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.2.1 – Refeição: 03 unidades (R$ 210,00);
1.2.3 – Combustível: 01 unidade (R$ 157,70).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (06) seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5306A693

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1057/2021

PORTARIA Nº 1057/2021 LAGOA SANTA, 06 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADEMIR ALVES DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 972.530.901-44**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **JALES-SP,** a fim de transportar pacientes**, no dia 24 de setembro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro de 2021:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (06) seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:24F2C3A9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1058/2021

PORTARIA Nº 1058/2021 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LAÉRCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS,** a fim de dar manutenção no veículo Sandero PRQ 3646. **No dia 25 de setembro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (06) seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2648FA6D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1159/2021

PORTARIA Nº 1159/2021 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **SEBASTIÃO MARCOS DA SILVA**, inscrito com o **CPF Nº 546.428.171-15**, no valor **R$ 742,28 (setecentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim transportar pacientes**, no dia 26 de setembro e retorno no dia 28 de setembro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.2.1 – Refeição: 04 unidades (R$ 280,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 162,36);
1.2.3 – Combustível: 01 unidade (R$ 299,92).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (06) seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:79F3771A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1060/2021

PORTARIA Nº 1060/2021 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LAÉRCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de transportar pacientes. **No dia 28 de setembro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (06) seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4B3A473D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1061/2021

PORTARIA Nº 1061/2021 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VAGNER LUIZ DO NASCIMENTO**, inscrito com o **CPF Nº 300.152.068-07**, no valor **R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **BARRETOS-SP,** a fim de transportar pacientes**, no dia 28 de setembro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 140,00);
1.2.3 – Combustível: 01 unidade (R$ 100,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (06) seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E673BB59

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1062/2021

PORTARIA Nº 1062/2021 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ELSON BATISTA ALVES**, inscrito com o **CPF Nº 446.851.731-04**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS,** a fim transportar pacientes**, no dia 29 de setembro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (06) seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F1E4066B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1063/2021

PORTARIA Nº 1063/2021 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **SEBASTIÃO MARCOS DA SILVA**, inscrito com o **CPF Nº 546.428.171-15**, no valor **R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim transportar pacientes**, no dia 29 de setembro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 140,00);
1.2.4 – Combustível: 01 unidade (R$ 300,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (06) seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0EC3ECD9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1064/2021

PORTARIA Nº 1064/2021 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **SEBASTIÃO MARCOS DA SILVA**, inscrito com o **CPF Nº 546.428.171-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS,** a fim transportar pacientes**, no dia 30 de setembro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (06) seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:13CBFA71

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1065/2021

PORTARIA Nº 1065/2021 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VAGNER LUIZ DO NASCIMENTO**, inscrito com o **CPF Nº 300.152.068-07**, no valor **R$ 290,04 (duzentos e noventa reais e quatro centavos)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de transportar pacientes**, no dia 30 de setembro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 140,00);
1.2.3 – Combustível: 01 unidade (R$ 150,04).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (06) seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B469B479

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1066/2021

PORTARIA Nº 1066/2021 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LAÉRCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS,** a fim de dar manutenção no veículo Ambulância Renault PRH 9206. **No dia 30 de setembro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (06) seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6E083C66

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1067/2021

PORTARIA Nº 1067/2021 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ELSON BATISTA ALVES**, inscrito com o **CPF Nº 446.851.731-04**, no valor **R$ 499,98 (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)**, para empreender viagem a cidade de **BARRETOS-SP,** a fim transportar pacientes**, no dia 30 de setembro e retorno no dia 01 de outubro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.2.1 – Refeição: 04 unidades (R$ 280,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 50,00);
1.2.3 – Combustível: 01 unidade (R$ 169,98).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (06) seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8DE0A177

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1068/2021

PORTARIA Nº 1068/2021 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VAGNER LUIZ DO NASCIMENTO**, inscrito com o **CPF Nº 300.152.068-07**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de transportar pacientes**, no dia 01 de outubro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 70,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (06) seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A68E0401

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1069/2021

PORTARIA Nº 1069/2021 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LAÉRCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de

dar manutenção no veículo Micro Ônibus Mercedes Benz PRT 5449. **No dia 01 de outubro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (06) seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B02F8898

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1070/2021

PORTARIA Nº 1070/2021 LAGOA SANTA, 06 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADEMIR ALVES DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 972.530.901-44**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS,** a fim de transportar pacientes**, no dia 04 de outubro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro de 2021:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (06) seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3F084DC0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1071/2021

PORTARIA Nº 1071/2021 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LAÉRCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **JALES-SP,** a fim de transportar pacientes. **No dia 05 de outubro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (06) seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:43B45C6A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1202/2021

DECRETO N.º 1202/2021 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

"DISPÕE UTILIDADE PÚBLICA DA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO DA ORLA DO RIO APORÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

DECRETA:

Art. 1º. Que a obra de infraestrutura de Pavimentação da Orla do Rio Aporé está localizada em toda a sua extensão na Avenida Ulisses Guimarães que o logradouro é de utilidade pública.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (07.10.2021).

NÚCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:56AD0303

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O ***PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) – a realização de Shows no REVEILLON e na CHEGADA DO ANO NOVO é uma tradição no Município de Lagoa Santa e tem a finalidade de incentivar o turismo no Município, sendo que será realizado nos dias 30.12 e 31.12.2021;

b) – é dever do Município promover o lazer aos munícipes, incluindo-se nesse contexto os eventos artísticos e culturais;

c) – a contratação de Show para apresentação na Festividade da CHEGADA DO ANO DE 2022;

d) – a Banda e o cantor em questão é consagrada pela crítica e pela opinião pública;

e) – a inviabilidade de competição.
RESOLVE:

I. Fica inexigível a licitação com fundamentada no Inciso III, do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, para a contratação da **BANDA OXIGENIO HOT BAND E O CANTOR RÉGIS DANESE**, por intermédio da empresa **MARCOS ANTÔNIO GAETAN-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.139.736/0001-61**, com sede na Rua São Domingos, n° 225, Bairro Nossa Senhora Aparecida, São José de Rio Preto, SP, para apresentação musical na festividade da CHEGADA DO ANO DE 2022 a ser realizado nos dias 30.12 e 31.12.2021.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **04** dias do mês de **outubro** do ano de **2021**.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8A113E85

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 02

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N°176/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO:CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
ABENET PROVEDORA DE ACESSO A INTERNET LTDA CNPJ: 03.576.095/0001-84	ADM N°: 130/2021	R$ 4.500,00

Vigência dos Contratos: 01/10/2021 à 31/12/2021
Data da Assinatura do contrato: 01/10/2021
Assinaturas: Bruno Oliveira de Freitas – Gestor do Poder Executivo Municipal.André Martins Pereira– Pela Contratada. Cesar Batista de Araujo – Assessor Jurídico.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9FD327CD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MAMBAI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 381/2021
CREDENCIAMENTO Nº 017/2020

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMBAÍ-GO Contratado: GEOVANA BARBOSA CIRINO, CPF: nº 065.856.521-42, Objeto: Chamamento público para Credenciamento de profissionais na área de saúde (pessoas físicas), bem como pessoas jurídicas com atuação na área descrita neste instrumento, visando o atendimento da população nas Unidades Públicas de Saúde. Valor global: R$ 5.461,53 (cinco mil e quatrocentos e sessenta e um reais e cinqüenta e três centavos). Vigência do contrato: 01/10/2021 a 31/12/2021. Data de assinatura do contrato: 01/10/2021. Assinam: Klener Moreira Barbosa, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e Geovana Barbosa Cirino. Amparo Legal: Lei Federal 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 07 de outubro de 2021.

KLENER MOREIRA BARBOSA
Presidente da Comissão de Credenciamento.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:FB24AE45

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 382/2021
CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMBAÍ-GO Contratado: JULIENE PEREIRA DOS SANTOS, CPF: nº 041.435.111 - 85, Objeto: Chamamento Público para credenciamento de profissionais de saúde pessoa física e pessoa jurídica, para o Município de Mambaí – Goiás. Valor global de R$ 10.659,00 (Dez mil e seiscentos e cinquenta e nove reais). Vigência do contrato: 01/10/2021 a 31/12/2021 Data de assinatura do contrato: 01/10/2021. Assinam: Klener Moreira Barbosa, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e Juliene Pereira dos Santos. Amparo Legal: Lei Federal 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 07 de outubro de 2021.

KLENER MOREIRA BARBOSA
Presidente da Comissão de Credenciamento.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:08D9D2A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE EXTRATO DO CONTRATO N.º 383/2021

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Marques Rodrigues Pimentel ME; Processo: 20210016/2021; Tomada de Preço: 002/2021; OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução de obra de regime de empreitada global para construção de vias de acesso à Unidade de Conservação Municipal denominada Parque do Pequi no Município de Mambaí - Goiás, sob o regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço; Vigência: 01/10/2021 à 29/03/2022; Valor total do contrato: R$ 148.677,38 (Cento e quarenta e oito mil e seiscentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos). Data de assinatura: 01/10/2021. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Marques Rodrigues Pimentel ME. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 07 de outubro de 2021.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:3E294F60

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

VALOR: R$ 7.767,34 (sete mil setecentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos)
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 4203/2021.

PARTES: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e JUSCELIA DIAS TELES 89756169168 (CNPJ sob nº 40.827.934/0001-16).

OBJETO:
O objeto deste instrumento é a Contratação de prestação de serviços para construção de um Bueiro Duplo Tubular de Concreto (BDTC) a ser construído na Vazante da Baixa Verde no Município de Montes Claros de Goiás – GO. Com as seguintes descrições: Comprimento =6,0 metros; Diâmetro dos tubos de concreto = 1,0 metros e com as localizações Coordenadas Geográficas: 2K 474909.80 m E / 8228105.10 m S.
VIGÊNCIA: 07/10/2021 a 07/12/2021. **DATA DA ASSINATURA**: 07/10/2021.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:73E9484F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

VALOR: R$ 5.893,52 (cinco mil oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos)
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 4243/2021.

PARTES: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) JUSCELIA DIAS TELES 89756169168 (CNPJ sob nº 40.827.934/0001-16).
OBJETO:
O objeto deste instrumento é a Contratação de prestação de serviços para a construção de um Bueiro Simples Tubular de Concreto (BSTC) a ser construído na Região do Roncador com as seguintes descrições: Comprimento = 5,0 metros; Diâmetro dos tubos de concreto = 1,0 metros e com as localizações Coordenadas Geográficas: 15°58'36.74'' S E 51° 18'22,64'''O.

VIGÊNCIA:07/10/2021 a 07/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2021.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:C94E3ACB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA N° 413/2021
FMAS

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**413/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **19.115.268/0001-05**
Contratada:	**ADEILTON DIVINO GOUVEIA SOUZA 90665929153,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° 13.075.105/0001-51.
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E PASTAS.**
Valor Global:	**R$ 13.769,30**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 17.1723.08.122.1002.2061.339030.16**
Data da assinatura:	**08/10/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 08 dias do mês de Outubro de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:690026E2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO PP 038.21

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06381/2021

MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação no dia **26 de Outubro de 2021, às 09:00 horas**, na sala de licitações, Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, nesta cidade, modalidade Pregão Presencial, tipo **menor preço POR ITEM**, objeto Registro de Preço para a **aquisição de Utensílios de Cozinha, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência**. Edital e anexos disponíveis no site www.montividiu.go.gov.br, Informações: (64) 3629-1530 Sala de Licitações.

Montividiu/GO, 08 de Outubro de 2021.

JALMIRA MARIA SILVA GHANEM
Pregoeira

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:57F7BBF1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA N° 511/2021
FMS

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei.8.666/1993 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**511/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/1993.**
Contratante:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**WENDER BARCELOS SILVA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° 17.951.321/0001-74.
Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DETETIZAÇÃO E LIMPEZA HIDRAULICA.**
Valor Global:	**R$ 4.000,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1621.10.302.1004.2056.339039.16**
Data da assinatura:	**08/10/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 08 dias do mês de Outubro de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:86B0B882

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
AVISO PP 037.2021

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06724/2021

MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação no dia **25 de Outubro de 2021, às 09:00 horas**, na sala de licitações, Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, nesta cidade, modalidade Pregão Presencial, tipo **menor preço POR ITEM**, objeto **aquisição de caminhão equipado com cesto aéreo isolado, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência**. Edital e anexos disponíveis no site www.montividiu.go.gov.br, Informações: (64) 3629-1530 Sala de Licitações.

Montividiu/GO, 08 de Outubro de 2021.

JALMIRA MARIA SILVA GHANEM
Pregoeira

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:36F3FDDA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº609/2021
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 06/10/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de peças e acessórios adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 07 de outubro de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:AD4ED9B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº610/2021
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 06/10/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de PNEUS adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 07 de outubro de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:A01A626C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº **360/2021** – Processo Administrativo nº **6812/2021**. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, DISPENSOU A LICITAÇÃO para a aquisição de 20 L de óleo 15W40 para Retroescavadeira 580 Case Patrimônio 1080, a Cargo da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Nerópolis. **CONTRATADO: CLEONE CONZAGA SILVA E CIA LTDA CNPJ: 34.636.935/0001-80** – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS. No valor de **R$ 400,00 (Quatrocentos Reais).** Nos parâmetros da Lei n° 14.133/2021. Certifico e dou fé, que o aviso acima foi publicado no sitio oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis, 07 de Outubro de 2021.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alinny Araújo Mendonça Parreira
Código Identificador:00BF0D89

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº **357/2021** – Processo Administrativo nº **6449/2021**. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto no Art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, DISPENSOU A LICITAÇÃO para a aquisição de 20 L de óleo 15W40 para a Retroescavadeira 580 Case Patrimônio 1071, a Cargo da Secretaria Municipal de Agricultura do Município Nerópolis. **CONTRATADO: CLEONE CONZAGA SILVA E CIA LTDA CNPJ: 34.636.935/0001-80** – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS. No valor de **R$ 400,00 (Quatrocentos Reais).** Nos parâmetros da Lei n° 14.133/2021. Certifico e dou fé, que o aviso acima foi publicado no sitio oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis, 07 de Outubro de 2021.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alinny Araújo Mendonça Parreira
Código Identificador:841BF07E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 6734/2021.
Inexigibilidade nº 033/2021. Contratante: FUNDO MUNICÍPAL DE SAÚDE. Contratada: **ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA** - CNPJ Nº **11.405.384/0001-49**. Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços de aplicação e treinamento ultrassonográfico e instalação equipamento ultrassonográfico no Núcleo de Especialidades Dr. Paulo Bernardes, conforme Termo de Referência.** Valor Global: **R$ 5.250,00 (Cinco Mil Duzentos e Cinquenta Reais).** Fundamento Legal: art. 25, II c/c 13, III da Lei nº

8.666/1993 e alterações posteriores c/c Art. 5º inciso X da Instrução Normativa nº00012/2014 do TCM-Go.

Nerópolis, 07 de Outubro de 2021.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Alinny Araújo Mendonça Parreira
Código Identificador:6D067FB1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 6769/2021.
Inexigibilidade nº 036/2021. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: PROGSYSTEM SOLUCOES INFORMATICA LTDA - CNPJ Nº 07.168.996/0001-98. Objeto: **A aquisição de licença de sistema de informática especifico para realização de exames de imagem no Núcleo de Especialidades, conforme Termo de Referência.** Valor: **R$ 1.900,00 (Um Mil e Novecentos Reais).** Fundamento Legal: art. 25, II c/c 13, III da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores c/c Art. 5º inciso X da Instrução Normativa nº00012/2014 do TCM-Go.

Nerópolis, 07 de Outubro de 2021.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Alinny Araújo Mendonça Parreira
Código Identificador:FEF6DB82

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO FRACASSADO

AVISO DE PREGÃO FRACASSADO
PROCESSO ADM 6433/2021 - O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, torna-se público que o Pregão Eletrônico SRP Nº 048/2021 visando a locação de caminhões para realização de limpeza pública de entulhos, galhos entre outros, para atender às necessidades do município de Nerópolis, foi **FRACASSADO** pelo motivo do valor está acima do estimado.

Nerópolis, 7 de outubro de 2021.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:BC981DCC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NERÓPOLIS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: **7201/2021**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **378/2021**

OBJETO: Aquisição de 1 (um) kit de embreagem do veículo ônibus palca NKB-7775, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares.

CONTRATADO: BRASAUTO PECAS PARA AUTOS LTDA, inscrito no CNPJ: 01.442.086/0001-75.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Nerópolis.

VALOR: R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reias).

NERÓPOLIS, 07 DE OUTUBRO DE 2021.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
Alinny Araújo Mendonça Parreira
Código Identificador:1951B0E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº 370/2021– Processo Administrativo nº 7071/2021. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, DISPENSOU A LICITAÇÃO para aquisição de 04 (quatro) pneus 185/65 Roda 14 para manutenção e conservação do veículo Gol VW, placa PRY-3853, lotado no Departamento de Estratégia de Saúde da Família (ESF). **CONTRATADO:** ZILLI COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 18.910.548/0001-34–**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. No valor de **R$ 1.844,00 (Um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).** Nos parâmetros da Lei n° 14.133/2021. Certifico e dou fé, que o aviso acima foi publicado no sitio oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis 07 de outubro de 2021.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:9F457883

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº 374/2021– Processo Administrativo nº 7072/2021. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, DISPENSOU A LICITAÇÃO para Aquisição de 04(quatro) pneus 185/65 Roda 14 para manutenção e conservação do veículo Gol VW, placa RBO6F62, lotado no Departamento de Estratégia de Saúde da Família (ESF). **CONTRATADO:** ZILLI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ Nº 18.910.548/0001-34– **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. No valor de **R$ 1.844,00 (Um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais)**. Nos parâmetros da Lei n° 14.133/2021. Certifico e dou fé, que o aviso acima foi publicado no sitio oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis 07 de outubro de 2021.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:317C40D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPESNSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DISPESNSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº 369/2021– Processo Administrativo nº 7073/2021. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, DISPENSOU A

LICITAÇÃO para aquisição de 04 (quatro) pneus 185/65 Roda 14 para manutenção e conservação do veículo Gol VW, placa RBM8F02, lotado no Departamento de Estratégia de Saúde da Família (ESF). **CONTRATADO:** ZILLI COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 18.910.548/0001-34–**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. No valor de **R$ 1.844,00 (Um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).** Nos parâmetros da Lei n° 14.133/2021. Certifico e dou fé, que o aviso acima foi publicado no sitio oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis 07 de outubro de 2021.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:27E02C43

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPESNSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DISPESNSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº 372/2021– Processo Administrativo nº 7074/2021. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, DISPENSOU A LICITAÇÃO Aquisição de 04 (quatro) pneus 185/65 Roda 14 para manutenção e conservação do veículo Gol VW, placa RBO6F42, lotado no Departamento de Estratégia de Saúde da Família (ESF). **CONTRATADO:** ZILLI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ Nº 18.910.548/0001-34 – **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. No valor de **R$ 1.844,00 (Um mil oitocentos e quarenta e quatro reais)**. Nos parâmetros da Lei n° 14.133/2021. Certifico e dou fé, que o aviso acima foi publicado no sitio oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis 07 de outubro de 2021.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:F5EEA12C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº 371/2021– Processo Administrativo nº 7203/2021. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, DISPENSOU A LICITAÇÃO para aquisição de 01 (Uma) bateria 60 amperes para o Gol placa RBM8E02, veículo este lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município. **CONTRATADO:** NUESLI CRISTIAN JANUARIO DE SOUZA, CNPJ Nº 15.237.222/0001-08 – **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. No valor de **R$ 195,00 (Cento e noventa e cinco reais)**. Nos parâmetros da Lei n° 14.133/2021. Certifico e dou fé, que o aviso acima foi publicado no sitio oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis 07 de outubro de 2021.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:EDD6004A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº 375/2021– Processo Administrativo nº 7258/2021. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, DISPENSOU A LICITAÇÃO para aquisição de materiais de Informática (Cabo de rede 300 metros) e (Conector para cabo rede RJ45), destinado a atender as unidades da Secretaria de Saúde do Município. **CONTRATADO:** FERRAGISTA CENTER LTDA, CNPJ Nº 33.295.262/0001-80 – **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. No valor de **R$ 530,00 (Quinhentos e trinta reais)**. Nos parâmetros da Lei n° 14.133/2021. Certifico e dou fé, que o aviso acima foi publicado no sitio oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis 07 de outubro de 2021.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:75694E01

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº 373/2021– Processo Administrativo nº 7332/2021. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, DISPENSOU A LICITAÇÃO para aquisição de material de consumo (caixa térmica 34 litros) para assim suprir a necessidade da Vigilância Sanitária. **CONTRATADO:** FERRAGISTA CENTER LTDA, CNPJ Nº 33.295.262/0001-80 – **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. No valor de **R$ 92,90 (Noventa e dois reais e noventa centavos)**. Nos parâmetros da Lei n° 14.133/2021. Certifico e dou fé, que o aviso acima foi publicado no sitio oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis 07 de outubro de 2021.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:43A24B78

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 5009/2021 - OBJETIVO: Despesas de prestação de serviços de fornecimento de água das repartições públicas do município, conforme fatura em anexo no Valor de **R$ 128,09 (Cento e vinte e oito reais e nove centavos)**. Através das Dotações Orçamentárias nº: **35.13.08.244.2025.2.094.3.3.90.39.334-37.** Fundamento: art. 25, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

PREFEITURA MUNICIPAL E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 07 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

VANDO VITOR ALVES LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Prefeito Presidente da CPL

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:B07FF61A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 195/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 195/2019, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.2156/2019 E PREGÃO PRESENCIAL N. 064/2019;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: CAETANO E RODRIGUES LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO E O ACRÉSCIMO DE OBJETO, CORRESPONDENTE A UM PERCENTUAL CALCULADO PARA 12 MESES DE 15,2777904%, AO CONTRATO N. 195/2019, FIRMADO AOS 20 (VINTE) DE SETEMBRO DE 2019, CONFORME C.I. N. 246/2021 E PARECER JURÍDICO N. 655/2021. O ACRÉSCIMO POSSUI POR JUSTIFICATIVA O FATO DE QUE A OBRA DO CMEI PADRÃO FNDE PRÓ-INFÂNCIA TIPO 1 FINDOU E NECESSITA DO DEVIDO MONITORAMENTO. DIANTE DE TODO O EXPOSTO, A CLÁUSULA PRIMEIRA E A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO, QUE CUIDAM, RESPECTIVAMENTE, "DO OBJETO DO/DESTE CONTRATO" E "DO VALOR DO CONTRATO" PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO/DESTE CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM/NA/PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE ALARMES E IMAGENS CFTV 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA E RONDA (APOIO TÁTICO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA... **CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **36 (TRINTA E SEIS) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO ORIGINAL, 03 (TRÊS) MESES E 12 (DOZE) DIAS DO 4° TERMO ADITIVO, 08 (OITO) MESES E 19 (DEZENOVE) DIAS E 2 (DOZE) MESES DO 7° TERMO ADITIVO, ESTE ÚLTIMO COMPREENDIDO ENTRE 20/09/2021 A 19/09/2022, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO (POR IGUAL PERÍODO) MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 276.664,89 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS),** SENDO R$ 86.899,99 (OITENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) DO CONTRATO ORIGINAL CONSIDERANDO O ACRÉSCIMO DE R$ 7.699,99 (SETE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) DO 1° TERMO ADITIVO, R$ 25.645,52 (VINTE E CINCO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) DO 4° TERMO ADITIVO E R$ 65.119,38 (SESSENTA E CINCO MIL CENTO E DEZENOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) DO 6º TERMO ADITIVO E R$ 99.000,00 (NOVENTA E NOVE MIL REAIS) DO 7° TERMO ADITIVO, CONSIDERANDO O ACRÉSCIMO EM UM PERCENTUAL DE 15,2777904%. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **- CAETANO E RODRIGUES LTDA – ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:6F24E8D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 263/2017

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOBILIÁRIA **Nº 263/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **004026/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 194/2017.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: SR. **ADEMIR DONISETE SILVA**, E SUA ESPOSA SRª **IDARLENE ALCÂNTARA GUIMARÃES SILVA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR 12 MESES DO CONTRATO N. 263/2017 FIRMADO AOS 04 QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO 2017, MANTENDO-SE O OBJETO E ASCONDIÇÕES PACTUADAS, CONFORME C.I. SEMEC N. 304/2021 E PARECER JURIDICO N. 648/2021. DESCARTE A CLÁUSULA QUARTA E CLÁSULA QUINTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, QUE CUIDAM RESPECTIVAMENTE DA VIGENCIA E DOS PAGAMENTOS E SUSTAÇÃO, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO; **CLÁUSULA QUARTA-DA VIGENCIA**- ESTE CONTRATO TERÁ VIGENCIA DE 60 SESSENTA MESES, COM INICIO A PARTIR D SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, CONSIDERANDO-SE A VIGENCIA ORIGINAL DE 12 DOZE MESES, AS PRORROGAÇÕES IGUAIS E SUCESSIVAS ADVINDAS DO 3º E 5º, A PROROGAÇÃO DE 03 TRÊS MESES E 28 VINTE E OITO DIAS ADVINDOS DO 7º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DE 08 OITO MESES E 03 TRES DIAS ADVINDO DO 8º TERMO ADITIVO E A PRORROGAÇÃO DE 12 DOZE MESES ADVINDOS 9º TERMO ADITIVO, **SENDO QUA ESTA ULTIMA FICARÁ COMPREENDIDA DE 04-09/2021 A 03/09/2022.CLAUSULA QUINTA-DOS PAGAMENTOS E SUSTAÇÃO**- O LOCATORIO SE OBRIGA A PAGAR AOS LOCADORES, A TITULO DE ALUGUEL, O VALOR MENSAL DE R$ 1.100,00 MIL E CEM REAIS, PERFAZENDO O SEU VALOR GLOBAL DE R$ 66.036,46 SESSENTA E SEIS MIL TRINTA E SEIS REAIS E QUARTENTA E SEIS CENTAVOS, SENDO R$ 13.200,00 TREZE MIL E DUZENTOS REAIS DO CONTRATO ORIGINAL, R$ 13.200,00 REFERNETE AO 3º TERMO ADITIVO R$ 13.200,00 ADVINDO DA PRORROGAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO R$ 4.326,48 ADVINDO DA PRORROGAÇÃO DO 7º TERMO ADITIVO, R$ 8.909,98 ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 8º TERMO ADITIVO E R$ 13.200,00 TREZE MIL E DUZENTOS REAIS REFERENTE AO 9º TERMO ADITIVO. **CLAUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E SR. **ADEMIR DONISETE SILVA**, E SUA ESPOSA SRª **IDARLENE ALCÂNTARA GUIMARÃES SILVA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:4A00B682

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
"DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA, NESTA CIDADE, COMPREENDIDO PELO LOTE 11 PARTE DA QUADRA 1/A, NA AVENIDA BEIRA RIO, NO SETOR AEROPORTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS''.

DECRETO Nº 191/2021. DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

"Desmembramento de área urbana, nesta cidade, compreendido pelo lote 11 parte da quadra 1/A, na Avenida Beira Rio, no Setor Aeroporto, e dá outras providências''.

O Prefeito Municipal de Piranhas, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais constantes do Art. 10 e 12 da Lei federal N° 6766/79, de 19/12/1979.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidas novas divisas na Área urbanizada nesta cidade, situada na quadra 1/A, Lote 11, no Setor Aeroporto, nesta Cidade de Piranhas - GO, imóvel de propriedade de CILENE SILVERIA DE SOUSA MORAIS, brasileira, casada, do lar, inscrita no RG. 1.442.414 2° via DGPC – GO, e inscrito no CPF/ME n° 309.533.591-15, e DAVID DE OLIVEIRA MORAIS, brasileiro, casado, agente de vendas, portador do RG. 1.337.535 SSP-GO, e inscrito no CPF/ME n° 269.768.111.68, residentes na Avenida Beira Rio, n° 124, Setor Aeroporto, Conforme memorial descritivo da situação atual e desejada abaixo:

- ÁREA ATUAL DO LOTE 11, QUADRA 01/A SETOR AEROPORTO, EM PIRANHAS - GO.
I **–** Área: 396,42 M².
II – Frente: 20,17 metros c/ Av. Beira Rio.
III – Fundo: 19,94 metros c/ o lotes 14.
IV – Lado direito: 19,89 metros c/ lote 10.
V – Lado esquerdo: 19,85 metros c/ lote 12.

ÁREA APÓS O DESMEMBRAMENTO: LOTE 11, QUADRA 01/A SETOR AEROPORTO, EM PIRANHAS – GO, Continua em nome de Cilene Silveria Sousa Morais e David de Oliveira Morais, qualificados acima:
I **–** Área: 217,77 M².
II – Frente: 11,17 metros c/ a Av. Beira Rio.
III – Fundo: 10,94 metros c/ o lote 14.
IV – Lado esquerdo: 19,89 metros c/ lote 10.
V – Lado direito: 19,85 metros c/ lote 11/A.

LOTE 11/A QUADRA 01/A, AVENIDA BEIRA RIO, SETOR AEROPORTO, EM PIRANHAS – GO. Ficará em nome de Ivoneide Pereira Duarte, com o RG. 3.440.230 SESP-GO, inscrito no CPF/MF 851.321.601-15.
Área 178,65 M²
Frente 9,00 metros c/ a Av. Beira Rio.
Fundo 9,00 metros c/ o lote 14.
Lado direito 19,85 metros c/ o lote 11.
Lado esquerdo 19,85 metros c/ o lote 12.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, dia 23/09/2021, revogado as disposições em contrário.

GABINTE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, aos 23 dia do mês de setembro de 2021.

MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico e dou Fé que, nesta data, dei Publicidade ao presente Decreto, mediante afixação do exemplar de inteiro teor no placar desta municipalidade.

Piranhas, 23 de setembro de 2021.

SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR.
Sec. Municipal De Adm. E Gestão

Publicado por:
Liliane Silva da Cruz
Código Identificador:07872CCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO Nº 194/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre exoneração, de servidora ocupante de Cargo Comissionado, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, Sr. MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada, a Sra. **LILIA NASCIMENTO DA SILVA GONÇALVES (CPF nº 006.862.791-23)**, ocupante do cargo de **DIRETORA DE CRECHE (DECRETO 044/2021),** lotada na Creche Vovó Luiza.

Art. 2º - Ao RH para cálculo das verbas funcionais. Após, seja enviado à Secretaria Municipal de Fazenda para pagamento.
Art. 3º - Arquive nos assentos funcionais da servidora a presente exoneração.
Art. 4º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2021.

MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou Fé que, nesta data, dei Publicidade ao presente Decreto, mediante afixação do exemplar de inteiro teor no placar desta municipalidade.

Piranhas-GO, 30 de setembro de 2021.

SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR
Sec. Municipal De Adm. E Gestão

Publicado por:
Liliane Silva da Cruz
Código Identificador:B0998602

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO Nº 195/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre exoneração, de servidora ocupante de Cargo Comissionado, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, Sr. MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada, a Sra. **LEIDYANE FERREIRA MAGALHÃES (CPF nº 006.862.791-23)**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (DECRETO 04/2021)**, lotada na respectiva Secretaria.

Art. 2º - Ao RH para cálculo das verbas funcionais. Após, seja enviado à Secretaria Municipal de Fazenda para pagamento.
Art. 3º - Arquive nos assentos funcionais da servidora a presente exoneração.
Art. 4º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2021.

MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou Fé que, nesta data, dei Publicidade ao presente Decreto, mediante afixação do exemplar de inteiro teor no placar desta municipalidade.

Piranhas-GO, 30 de setembro de 2021.

SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR
Sec. Municipal De Adm. E Gestão

Publicado por:
Liliane Silva da Cruz
Código Identificador:C926482E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO Nº 195/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre exoneração, de servidora ocupante de Cargo Comissionado, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, Sr. MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada, a Sra. **LEIDYANE FERREIRA MAGALHÃES (CPF nº 006.862.791-23)**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (DECRETO 04/2021)**, lotada na respectiva Secretaria.

Art. 2º - Ao RH para cálculo das verbas funcionais. Após, seja enviado à Secretaria Municipal de Fazenda para pagamento.
Art. 3º - Arquive nos assentos funcionais da servidora a presente exoneração.
Art. 4º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2021.

MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou Fé que, nesta data, dei Publicidade ao presente Decreto, mediante afixação do exemplar de inteiro teor no placar desta municipalidade.

Piranhas-GO, 30 de setembro de 2021.

SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR
Sec. Municipal de Adm. e Gestão

Publicado por:
Liliane Silva da Cruz
Código Identificador:8AE6B6FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 196/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre exoneração, de servidora ocupante de Cargo Comissionado, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, Sr. MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada, a Sra. **SOLANGE RODRIGUES DUARTE** (CPF nº 441.168.881-68), ocupante do cargo de **SUPERINTENDENTE DE COLETORIA (DECRETO 025/2021)**, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Ao RH para cálculo das verbas funcionais. Após, seja enviado à Secretaria Municipal de Fazenda para pagamento.
Art. 3º - Arquive nos assentos funcionais da servidora a presente exoneração.
Art. 4º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2021.

MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou Fé que, nesta data, dei Publicidade ao presente Decreto, mediante afixação do exemplar de inteiro teor no placar desta municipalidade.

Piranhas-GO, 30 de setembro de 2021.

SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR
Sec. Municipal de Adm. e Gestão

Publicado por:
Liliane Silva da Cruz
Código Identificador:96795D9F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORANGATU - FMAS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012 /2021
fundamento no artigo 57, inciso II, e artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/1993.
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,
CONTRATADA:KELLY PEIXOTO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob nº 000.849.811-30,
Data da assinatura: 27/08/2021
Vigência**: 27/08/2021**.
VALOR DO CONTRATO **R$ 6.500 (seis mil e quinhentos reais)**
PROCESSO Nº 5686/2021

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:5EB37D5E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORANGATU - FMAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇAO DE PRAZO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 012/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 012/2021. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, e artigo 65, inciso II alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO: ELISA PIMENTEL NUNES CPF: 951.279.411-04
VIGÊNCIA ADITIVO: ATÉ 27/08/2021
FORMA DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS
VALOR DO TERMO ADITIVO: Valor acrescido ao Contrato Originário R$ 5.400,00(cinco mil e quatrocentos reais)
DATA ASSINATURA: 27/06/2021
PROCESSO nº 6001/2021

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:18DEB8D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº092/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 092/2021.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, e artigo 65, inciso II alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORANGATU/GO.
CONTRATADO: URBAN TECNOLOGIA E INOVAÇÃO S/A, CNPJ nº 21.743.490/00001-96
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 07/2021.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: ATÉ 30/10/2021
VALOR: crescido ao Contrato **R$** 540.731,20 (quinhentos e quarenta mil setecentos e trinta e um reais e vinte centavos)
DATA DA ASSINATURA01/10/2021 **PROCESSO** nº21059/2021

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:CACCBD90

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº113/2021

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 113/2021
FUNDAMENTAÇÃO: **O inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.**
CONTRATANTE: SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRAS
CONTRATADA: JAIR AUGUSTO DA SILVA CPF: 161.135.781-00
OBJETO: Locação de um veículo caminhão toco-tanque, a diesel para atender a demanda da Secretaria de Transportes e Obras
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/10/2021
VALOR DO CONTRATO: Valor R$ 14.000,00(quatorze mil reais)
DATA **ASSINATURA:** 13/08/2021
PROCESSO: 27848/2021

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:F2B9FFBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 048/2021, DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E REVITALIZAÇÃO DO BOSQUE DA LAGOA DE PORANGATU-GO, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE PORANGATU-GO**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ nº 01.801.612/0001-46, com sede na Rua Goiás QD 15 LT 67 nº 33, Centro 33/35, neste ato representado pelo Gestor do Município, Sr. **Onésimo Pereira de Alcantara**, portador do CPF 919.654.621-20, e pela Secretário Municipal de Transportes e Obras Públicas, **Romilton Pereira dos Santos Freitas**, CPF 001.131.441-99, assistidos pela assessoria jurídica do Município, daqui por diante designados simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **ODAIR FERRARA FILHO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.156.559/0001-27, com na Avenida Bernardo Sayão, nº 2995, Centro, Alvorada -TO, doravante denominado CONTRATADA resolveram à vista do que consta no Processo Administrativo nº 36.899/2020, Tomada de Preços nº 005/2020, Contrato nº 048/2021 de contratação de serviços de engenharia para a execução de obras e revitalização do bosque da lagoa de Porangatu-GO. Contrato de repasse nº OGU nº 880808/2018 e operação nº 1062336-36, tendo em vista que não constava no contrato celebrado em 15/03/2021 a dotação orçamentária e o valor previsto para pagamento da contrapartida pelo município registra o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:
1 Objeto: a alteração do Disposto nas Cláusulas quarta e sétima: DO PREÇO E DO REAJUSTE E DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, prevista no instrumento inicial, mantendo o preço e a dotação orçamentária, porém inserindo a contrapartida paga pelo município;
2 Valor: Com esta apostila fica sendo os seguintes valores a serem pagos- **Convênio: 880808/2018, R$ 174.947,35** (cento e setenta e quatro mil novecentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos) **Contrapartida** pelo município **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais);
3 Créditos orçamentários: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária unidade: **Const. Reconst. Ampl. de Praças, Parques 10.40.15.451.1701.1218.44.90.51 fontes 100 ou 123**;
5 Ratificação: Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. O presente Termo de Apostilamento está em conformidade com a redação do Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

ROMILTON PEREIRA DOS SANTOS FREITAS
Secretário Municipal de Transportes e Obras Públicas

ONÉSIMO PEREIRA DE ALCANTARA
Gestor do Município

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:52275492

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 3O TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N. 257/2021

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 257/2021.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, e artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO: ANDREIA PEREIRA PONCE CPF: 017.893.491-76
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 267/2021
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: ATÉ 28/09/2021
FORMA DE PAGAMENTO: EM ATE 30 DIAS
VALOR DO TERMO ADITIVO: Valor acrescido ao Contrato Originário de R$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais).
DATA ASSINATURA: 30/08/2021

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:07156D2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 3O TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N. 206/2021

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 206/2021.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, e artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/1993
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO:EDILENE GOMES PENA, CPF: 978.712.061-68
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 206/2021
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 28/09/2021
FORMA DE PAGAMENTO: EM ATE 30 DIAS
VALOR DO TERMO ADITIVO: Valor acrescido ao Contrato Originário de R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais).
DATA ASSINATURA: 30/08/2021

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:503F27DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 3O TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 266/2021

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 266/2021.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, e artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/1993
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: THIAGO MOREIRA DE SOUZA, CPF: 032.884.701-10
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 266/2021
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: ATÉ **28/09/2021**
FORMA DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS
VALOR DO TERMO ADITIVO: Valor acrescido ao Contrato Originário de R$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais)
DATA ASSINATURA: 30/08/2021

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:9CB5837A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 434/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 434/2021.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, e artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/1993
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: JOÃO SUTERIO PEREIRA DANTAS, CPF: 034.151.021-58
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 434/2021
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 28/09/2021
FORMA DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS
VALOR DO TERMO ADITIVO: Valor acrescido ao Contrato Originário de R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais).
DATA ASSINATURA: 30/08/2021

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:B73E7934

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
DECISÃO DA CPL SOBRE A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 004

Processo nº. 3892/2021
Pregão nº 004/2021
Natureza: Impugnação à Edital de Pregão;
Inscrevi

DECISÃO

RELATÓRIO:
Trata-se de Impugnação proposta pela empresa ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.554.943/0001-05, com o objetivo de impugnar o Edital de Pregão de nº 004/202.
Consta do objeto do Edital:
" Constitui objeto do presente PREGÃO ELETRONICO' a Aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em saúde conforme proposta do ministério da saúde N' 07892.71100011200- 01, segundo as especificações constantes do ANEXO I, do presente Edital.
1.2. - A entrega do veículo deverá ser realizada de acordo com a ordem de fornecimento no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento da ordem de fornecimento."
Em síntese, a Impugnante assevera, em síntese, que o Edital exigências *que se continuada poderá afrontar sobremaneira, os pressupostos legais insertos na Lei n.º 8.666/93.*
Isso porque, conforme próprios fundamentos, o Edital teria concedido o prazo de 20 (vinte) dias para entrega dos produtos e que, em razão dele, tornaria inexequível, asseverando, ainda, a aplicabilidade do CDC como exemplo e conceder o prazo de 30 (trinta) dias.
Feito o relatório, passa-se a análise.
DA ADMISSIBILIDADE RECURSAL:
Ab initio prescinde citar o artigo 9º, da Lei 10.520/2002 possibilita a aplicabilidade da Lei 8.666/93 de forma subsidiária àquela e, não, ao contrário, como inseriu a impugnante em suas razões.
Nesse sentido, em razão da omissão da Lei dos Pregões, necessário atentar-se a previsão legal do instituto da impugnação de instrumento convocatório em processo licitatório da Administração Pública federal jaz na Lei n. 8.666/1993, artigo 41, conforme o excerto seguinte:
§ 1o Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1o do art. 113.
§ 2o Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso. (grifos acrescidos)
As peças recursais ou os requerimentos [**lato sensu**], devem apresentar, ao menos, os quesitos dispostos no artigo 6º da Lei n. 9.784/1999, quais sejam:
I - órgão ou autoridade administrativa a que se dirige;
II - identificação do interessado ou de quem o represente;
III - domicílio do requerente ou local para recebimento de comunicações;
IV - formulação do pedido, com exposição dos fatos e de seus fundamentos;
V - data e assinatura do requerente ou de seu representante.
Assim, em sucinto exame preliminar de admissibilidade do pedido de impugnação, tem-se que:
Legitimidade – a empresa é parte legítima, por interpretação extensiva do § 1º do artigo 41 da Lei n. 8.666/1993.
Tempestividade – a data da sessão pública do Pregão Presencial em comento está marcada para o dia 26.04.2021, conforme extrato publicado nos órgãos de imprensa oficial do Município. Assim, conforme a condição decadente de lastro temporal, estabelecida no § 1º do artigo 41 da Lei n. 8.666/1993, o pedido de impugnação em exame foi protocolizado tempestivamente.
Forma – o pedido da recorrente foi devidamente formalizado, protocolizado, com identificação da licitante em forma de arrazoado com identificação clara dos pontos a serem atacados e com a fundamentação para o pedido.
Conclui-se que, com base nos quesitos legais pertinentes, o pedido de impugnação de edital apresentado pela empresa deve ser admitido.
DO MÉRITO:
A impugnação interposta pela empresa ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI ME não carece de razão.
Explico.
Ab initio quanto ao Edital, observamos que o objeto já consta o prazo pretendido pela empresa (30 dias), senão vejamos:

Assim, conforme consta nos próprios pedidos formulados pela impugnante, perdendo, assim, o objeto de seu pedido. Até mesmo porque, não há que ser falado em inexequibilidade do objeto, haja vista o prazo ser de 30 (trinta) dias é plenamente exequível.
Diante disto, neste aspecto julgo procedente a impugnação.
Por todo o exposto, CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO, por ser tempestiva, e NO MÉRITO JULGO IMPROVIDA, em razão da perda do objeto, para manter o Edital pelos motivos alicerçados acima.

Posse/GO, 06 de outubro de 2021.

GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA
Pregoeira

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:7F36E3BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE MUNICÍPIO DE POSSE DECISÃO N° 02 DA CPL SOBRE A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 004

Processo nº. 3892/2021
Pregão nº 004/2021
Natureza: Impugnação à Edital de Pregão;

DECISÃO
RELATÓRIO:
Trata-se de Impugnação proposta pela empresa GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.413.869/0001-15, com o objetivo de impugnar o Edital de Pregão de nº 004/202, quanto ao item 6.3 e 6.5, constante no Termo de Referência.
Em síntese, a Impugnante assevera, que o Edital deveria acrescentar exigências e, ainda, que não logrou êxito em retirar a declaração que exige o artigo 6.5.
Então, entendeu que os itens impugnados, caso não modificado, ofendem o princípio da isonomia.
Feito o relatório, passa-se a análise.
DA ADMISSIBILIDADE RECURSAL:
Ab initio prescinde citar o artigo 9º, da Lei 10.520/2002 possibilita a aplicabilidade da Lei 8.666/93 de forma subsidiária àquela e, não, ao contrário, como inseriu a impugnante em suas razões.
Nesse sentido, em razão da omissão da Lei dos Pregões, necessário atentar-se a previsão legal do instituto da impugnação de instrumento convocatório em processo licitatório da Administração Pública federal jaz na Lei n. 8.666/1993, artigo 41, conforme o excerto seguinte:
§ 1o Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1o do art. 113.
§ 2o Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso. (grifos acrescidos)
As peças recursais ou os requerimentos [**lato sensu**], devem apresentar, ao menos, os quesitos dispostos no artigo 6º da Lei n. 9.784/1999, quais sejam:
I - órgão ou autoridade administrativa a que se dirige;
II - identificação do interessado ou de quem o represente;
III - domicílio do requerente ou local para recebimento de comunicações;
IV - formulação do pedido, com exposição dos fatos e de seus fundamentos;
V - data e assinatura do requerente ou de seu representante.
Assim, em sucinto exame preliminar de admissibilidade do pedido de impugnação, tem-se que:
Legitimidade – a empresa é parte legítima, por interpretação extensiva do § 1º do artigo 41 da Lei n. 8.666/1993.
Tempestividade – a data da sessão pública do Pregão Presencial em comento está marcada para o dia 26.04.2021, conforme extrato publicado nos órgãos de imprensa oficial do Município. Assim, conforme a condição decadente de lastro temporal, estabelecida no § 1º do artigo 41 da Lei n. 8.666/1993, o pedido de impugnação em exame foi protocolizado tempestivamente.
Forma – o pedido da recorrente foi devidamente formalizado, protocolizado, com identificação da licitante em forma de arrazoado com identificação clara dos pontos a serem atacados e com a fundamentação para o pedido.
Conclui-se que, com base nos quesitos legais pertinentes, o pedido de impugnação de edital apresentado pela empresa deve ser admitido.
DO MÉRITO:
A impugnação interposta pela empresa GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.413.869/0001-15 não carece de razão.
Explico.
Ao almejar o acréscimo de exigência no Edital de Licitação, como almeja a impugnante, entendo que ofende características inerentes ao Pregão, ou seja, viola o princípio da ampla competitividade.
Isso porque, além de a impugnante não justificar a necessidade de alguns itens licitados serem necessárias a comprovação técnica de engenharia, caso assim fosse necessário, o Pregão não pode exigi-lo, vejamos:
DENÚNCIA. PREGÃO ELETRÔNICO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE LUMINÁRIAS E ACESSÓRIOS. EXIGÊNCIAS RELATIVAS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA COMPETITIVIDADE. IRREGULARIDADE. PRESENÇA DOS REQUISITOS DO PERIGO DA DEMORA E DA FUMAÇA DO BOM DIREITO. SUSPENSÃO LIMINAR DO CERTAME. DECISÃO MONOCRÁTICA REFERENDADA. 1. A LEI LICITATÓRIA NÃO PERMITE A EXIGÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBJETO IDÊNTICO, SENDO ADMISSÍVEL TÃO SOMENTE O OBJETO SIMILAR, UMA VEZ QUE, PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO, NÃO HÁ DIFERENÇA TÉCNICA QUE IMPEÇA O LICITANTE QUE EXECUTOU OBJETO SEMELHANTE ¿ ESSA EXIGÊNCIA É DESARRAZOADA E RESTRITIVA. 2. EXIGIR A COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA POR MEIO DE COMPROVAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXCLUSIVAMENTE DE TECNOLOGIA LED IMPLICA EVIDENTE RESTRIÇÃO À COMPETIÇÃO, O QUE É VEDADO PELA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, POR OFENSA AO ART. 3º, § 1º, INCISO I, DA LEI 8.666/93. (TCE-MG - DEN: 1015523, Relator: CONS. WANDERLEY ÁVILA, Data de Julgamento: 02/08/2017, Data de Publicação: 23/08/2017)
Neste sentido, se pronunciou o TCE/MG, como podemos extrair da denúncia de nº 812.442. Vejamos trecho da ementa:
"1. Edital de licitação não pode conter exigência de qualificação técnica que não seja indispensável à garantia do cumprimento das obrigações contratuais e que não esteja prevista em lei. (…) 3. A exigência de experiência anterior na execução de objeto idêntico ao licitado só é possível se houver justificativa razoável e se não ofender o princípio da competitividade, nem prejudicar a obtenção da proposta mais vantajosa".
Este é também o entendimento do TRF 4ª Região na*AC nº 5019145-37.2012.404.7000*, em resposta a um de seus jurisdicionados:
"Inexistindo tal exigência e, muito menos, a necessária correlação entre a habilitação especial e os serviços a serem desempenhados pela vencedora, não cabe ao intérprete ampliar exigências ao seu talante, assim como não cabe aos demais licitantes buscar exigências maiores do que as devidas, até porque, visando a***licitação***a maior participação possível em homenagem ao princípio da concorrência, as restrições à participação devem se conter em estritos limites".
É necessário, portanto, que as exigências relativas à qualificação técnica sejam interpretadas em consonância com o disposto no art. 37, XXI da Carta Magna, juntamente com os demais dispositivos infraconstitucionais, a fim de que sejam exigidos somente os requisitos indispensáveis ao cumprimento da obrigação, de modo a possibilitar a ampla participação de competidores interessados em contratar com a Administração, assegurar a economicidade da contratação e garantir, sempre que possível, o tratamento isonômico.
Quanto ao segundo questionamento, ou seja, a impossibilidade de solicitar a declaração exigida no item 6.5 do termo de referência, anexo ao Edital, tem-se que a empresa impugnante sequer juntou ao seu pleito comprovação das supostas ligações ou tentativas frustradas junto à Secretaria de Saúde do Município.
Importante asseverar que, no caso em comento aplica-se o Código de Processo Civil por analogia e subsidiariamente aos processos

administrativos, cabendo à quem alega a matéria comprová-la, como exige o artigo 373, inciso I, do CPC, que diz:
Art. 373. O ônus da prova incumbe:
I - ao autor, quanto ao fato constitutivo de seu direito;
Com o advento do novo Código de Processo Civil, lei 13.105, de 16 de março de 2015, que entrou em vigência em 17/03/16, houve alteração positiva quanto à perspectiva de sua aplicação no âmbito administrativo.
Isso porque seu art. 15 é expresso ao determinar que na ausência de normas, aplicar-se-á supletivamente e subsidiariamente nos processos eleitorais, trabalhistas ou ADMINISTRATIVOS, sendo este último o objeto do presente estudo.
Ementa: Assunto: Processo Administrativo Fiscal Período de apuração: 25/06/1999 a 24/09/1999 NORMAS PROCESSUAIS. ADMISSIBILIDADE DO RECURSO. MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. LEGITIMIDADE PASSIVA Aplicam-se, subsidiariamente, ao processo administrativo fiscal as normas do Código de Processo Civil, como a do seu art. 485 (antigo 267) que permite o conhecimento de ofício das matérias de ordem pública ali expressamente enumeradas, entre as quais consta a legitimidade das partes. (Acórdão 9303-003.834. Processo 16327.001353/2004- 16. Data de Publicação 11/08/2016. Relator Henrique Pinheiro Torres).
Por todo o exposto, CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO, por ser tempestiva, e NO MÉRITO JULGO IMPROVIDA, pelos motivos acima fundamentados, para manter o Edital em todos os seus termos, mantendo a data para a abertura das propostas.

Posse/GO, 07 de outubro de 2021.

GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA
Pregoeira

Publicado por:
Giovanna Nunes da Silva
Código Identificador:8917E0EA

MUNICÍPIO DE POSSE
DECISÃO FINAL DO CONTRATO N° 173/2021

RELATÓRIO:
Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.279.342/0001-24 em face da Rescisão Unilateral aplicada pela Prefeitura Municipal de Posse/GO.
Em síntese, a Recorrente assevera que, a Notificação Extrajudicial, bem como a comunicação da rescisão unilateral do contrato foi encaminhada e assinada pelo sr. Eliedson Francisco de Souza, que por sua vez não teria legitimidade para falar em nome da empresa, asseverando: *"a procuração lhe dando poderes de apenas representar a empresa na licitação, não lhe conferindo qualquer outro poder posterior a tal evento".*
Em sendo assim, verbera que não houve a oportunização da ampla defesa e do contraditório pela Administração Pública.
Meritoriamente a Recorrente afirma que, a empresa haveria feito um acordo verbal com a administração, representada pelo sr. Eliedson Francisco de Souza, em que o veículo a ser utilizado seria apresentado na quarta-feira seguinte à reunião
Ademais, afirma que o veículo utilizado pela em presa, objeto de denúncia, era substituto, não o oficial e que, conforme combinado, o veículo oficial teria retornado na quarta-feira, todavia, a averiguação realizada pelo Departamento da Secretaria de Educação, ocorreram em horários incompatíveis ao da linha 27, bem assim foi no dia 04/08/2021, data anterior ao início das aulas da linha 27, prejudicando.
Então, esta Administração, por meio do Secretário de Administração, determinou ao Secretário Municipal de Educação o esclarecimento acerca dos questionamentos levantados pela recorrente.
Tempestivamente veio a resposta da SEDUC informando que a averiguação foi realizada em 12/08/2021, em dois horários distintos, a primeira às 11hs15min. e a segunda às 19hs00min, portanto em horário compatível com a prestação de serviço.
Informou ainda que, as aulas tiveram início no dia 02 de agosto, ou seja, bem anterior à denúncia e, consequentemente, à averiguação.
Feito o relatório, passa-se a análise.

DA ADMISSIBILIDADE RECURSAL:
Registra-se que o presente Recurso Administrativo apresentado é TEMPESTIVO, tendo sido protocolado em 27 de setembro de 2021, 5 (cinco) dias úteis após a notificação da empresa representada (20/09/2021), em atendimento ao prazo legal previsto no artigo 109, I, alínea "e" da Lei 8.666 de 21/06/1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.
DA PRELIMINAR:
No que tange à preliminar de mérito levantada em Recurso, ou seja, a possível ilegitimidade do Sr. Eliedson Francisco de Souza em representar a empresa, tenho que não merece prosperar.
Todavia, depreende-se da própria procuração acostada aos autos que, os poderes outorgados ao Sr. Eliedson compreende-se o processo de nº 16801/2021, podendo "*assinar documentos, **prestar esclarecimentos, receber notificações e manifestações**".*
Além disso, consta na própria petição de recurso confessa que, o outorgado atuou em pró da empresa após o procedimento licitatório, inclusive com poderes de realizar acordos verbais em face da denúncia apurada neste procedimento administrativo.
Ainda que não houvesse as ditas outorgas de poderes pela empresa recorrente, tenho que há de ser aplicado o princípio da aparência, já que a recorrente reconhece o Sr. Eliedson como motorista da empresa e, portanto, A Notificação Extrajudicial surtiu seus efeitos e eficácias.
Neste sentido é a jurisprudência:
APELAÇÃO CIVEL. DESPEJO. CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL. PRAZO INDETERMINADO. NOTIFICAÇÃO RECEBIDA POR FUNCIONÁRIO. TEORIA DA APARÊNCIA. REQUISITOS COMPROVADOS. **O fato da notificação não ter sido recebida pelo sócio administrador da locatária não faz desaparecer a eficácia do ato, uma vez que, consoante teoria da aparência, o preposto funcionário da sociedade representa a pessoa jurídica no ato e, como tal, os atos firmados por ele possuem validade**. A oposição do locador ao contrato de locação por tempo indeterminado através de notificação é suficiente para por fim ao contrato, ensejando a retomada. (TJ-DF 20120110609050 DF 0016908-46.2012.8.07.0001, Relator: CARMELITA BRASIL, Data de Julgamento: 22/01/2013, 2ª Turma Cível, Data de Publicação: Publicado no DJE : 25/01/2013 . Pág.: 252)
Prova disto é que, a empresa apresentou defesa e o recurso tempestivamente, não havendo motivos para alegar ausência de ampla defesa ou contraditório..
Destarte, **julgo improcedente a preliminar apontada em recurso**.
DO MÉRITO:
O recurso interposto pela empresa THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO EIRELI, não acolhe respaldo aos preceitos legais e, portanto, deve ser julgada improcedente.
Isso porque a recorrente não apresentou fatos novos que pudessem contrapor a rescisão unilateral efetuada por esta administração.
Quanto à alegação de que, a averiguação do Departamento de Transporte Escolar, ligada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura tenha ocorrido em horários incompatível, verifica-se que em resposta explicou o que de fato aconteceu.
Ainda, após percuciente análise deste Julgador, observa-se que, a Denúncia foi protocolada nesta Prefeitura no dia 11 de agosto de 2021, enquanto as aulas tiveram início no dia 02 de agosto de 2021.
Em Despacho, datado em 12 de agosto de 2021, exarado pelo Ilmo Secretário de Administração, solicitou ao Secretário de Educação, todos deste Município de Posse/GO, que averigua-se a veracidade da denúncia.
No mesmo dia 13 de agosto de 2021, a Secretaria de Educação respondeu à Administração de que a empresa, ora recorrente, encontrava-se com algumas irregularidades em desacordo com a previsão contratual e do edital de licitação.
Sendo assim, no dia 24 de agosto de 2021, a empresa recorrente recebeu a primeira notificação extrajudicial para que, fosse adéqua-se imediatamente às exigências contidas no Edital, tais como: a) utilizar veículo com menos de 15 anos de sua fabricação; b) colocar faixa horizontal na cor amarela e c) passar a utilizar apenas um veículo para cada linha, ou seja, 01 veículo para a linha 19 e outro para a linha 27, sob pena de que, não o fizesse em 24 hs, seria rescindido o contrato.
O Sr. Eliedson, inclusive, esteve na Sede da Prefeitura Municipal de Posse/GO buscando informações e apresentando defesa face à Denúncia e notificação.

Foi, então, determinado pelo Secretário de Administração de Posse/GO para que houvesse uma nova averiguação sob a possível readequação da empresa recorrente. Entretanto, o Secretário de educação respondeu, no dia 10 de setembro, que a empresa permanecia em desacordo com as exigências do edital e contrato.
Motivo pelo qual, acompanhando parecer técnico exarado pelo Departamento Jurídico deste Município, procedeu-se com a rescisão unilateral.
Diante disso tudo é que, no nosso entendimento não há motivos para julgar procedente o recurso da empresa, haja vista que, em síntese, mesmo após ser intimada formalmente para adequar-se às exigências, quedou-se inerte e não apresentou o veículo adequado para o transporte escolar que, vale ressaltar, é de suma importância levar segurança e conforto aos usuários.

Por todo o exposto, **CONHEÇO DO RECURSO, por ser próprio e tempestivo, JULGO IMPROCEDENTE A PRELIMINAR DE NULIDADE ARGUÍDA PELA RECORRENTE E, AINDA, NO MÉRITO JULGO DESPROVIDO** pelos motivos alicerçados acima, mantendo a o Ato Administrativo anterior da rescisão unilateral do Contrato de nº 173/2021 junto à empresa THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.279.342/0001-24.

Posse/GO, 04 de outubro de 2021.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal de Posse/GO

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:6941563D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 185/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 185/2021.

"DECLARA DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES."

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO contratação de empresa contratação de empresa para fornecimento de material odontológico para manutenção das atividades;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a contratação de empresa contratação de empresa para fornecimento de material odontológico para manutenção das atividades, conforme especificado na solicitação de material, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 1.365,10 (mil trezentos e sessenta e cinco reais e dez centavos)**, objeto do Processo Administrativo de n. 4582/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **DENTAL VIA VIDA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no **CNPJ/MF sob o n. 05.549.488/00001-24** , estabelecida na na R SEIS, SN, QUADRA H, LOTE 15, SETOR MACHADO , MINEIROS GOIAS, 75.830-156, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: MANUT. DAS ATIVIDADES DE SAUDE EM GERAL – 05.17.10.122.1014.2.045.3.3.90.30 - FICHA: 415, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr CARLOS ALBERTO GONÇALVES BATISTA, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE
Decreto Municipal nº 006/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 201.825.031-00, em
atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FMS, aos 07 de outubro de 2021.

CARLOS ALBERTO GONÇALVES BATISTA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do FMS

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:F4DAA6BE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 531/2021 – FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE/GO

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 531/2021 – FMS

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA

(PAGAMENTO DE FATURAS DE ÁGUA E ESGOTO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos I da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **PAGAMENTO DE FATURAS DE ÁGUA E ESGOTO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

CONSIDERANDO que as empresas **SANEAMENTO DE GOIAS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.929/0001-02, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento. Dispensando a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **PAGAMENTO DE FATURAS DE ÁGUA E ESGOTO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa:

EMPRESA:	SANEAMENTO DE GOIAS S/A
CNPJ:	01.616.929/0001-02
VALOR GLOBAL:	R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 01/02/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:0BBA35C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 532/2021 – FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE/GO

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 532/2021 – FMS

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS, DEBITADAS NA CONTA DO FMS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos I da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS, DEBITADAS NA CONTA DO FMS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

CONSIDERANDO que as empresas **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/2635-47, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento. Dispensando a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS, DEBITADAS NA CONTA DO FMS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa:

EMPRESA:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CNPJ:	00.360.305/2635-47
VALOR GLOBAL:	R$ 52,25 (CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 17/03/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:517B9D25

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 533/2021 – FMS

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 533/2021 – FMS

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (PAGAMENTO DE FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos I da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **PAGAMENTO DE FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

CONSIDERANDO que as empresas **CELG DISTRIBUICAO S.A/ENEL**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.543.032/0001-04, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento. Dispensando a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **PAGAMENTO DE FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa:

EMPRESA:	CELG DISTRIBUICAO S.A/ENEL
CNPJ:	01.543.032/0001-04
VALOR GLOBAL:	R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 01/04/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:5EB020C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 011/2021

O Município de Trindade-GO comunica data de abertura da **TOMADA DE PREÇOS N° 011/2021**, processo n° 2021015324, tipo menor preço global, sob o regime de empreitada global, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DO SETOR CRISTINA, DE ACORDO COM CONVÊNIO SICONV N° 878546 OPERAÇÃO 1061792-88, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE/GO,** a realizar-se no dia **27 de outubro de 2021 ás 09h00min,** na sala de licitações no Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva, situado na Avenida Raimundo de Aquino, nº 420, Quadra 02, Jardim Salvador, Trindade, Goiás. O edital pode ser adquirido pelo site: www.trindade.go.gov.br. Maiores Informações: (62) 3506 7032.

Trindade/GO, 07 de outubro de 2021.

JOÃO VINÍCIUS MARZAGÃO FREIRE
Presidente da CPL

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:D02E257C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 534/2021 – FMS

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 534/2021 – FMS

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS, DEBITADAS NA CONTA DO FMS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos I da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS, DEBITADAS NA CONTA DO FMS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

CONSIDERANDO que as empresas **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/2635-47, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento. Dispensando a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS, DEBITADAS NA CONTA DO FMS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa:

EMPRESA:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CNPJ:	00.360.305/2635-47
VALOR GLOBAL:	R$ 290,00 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 01/04/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:65AF7C8E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 535/2021 – FMS

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 535/2021 – FMS

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS, DEBITADAS NA CONTA DO FMS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos I da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS, DEBITADAS NA CONTA DO FMS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

CONSIDERANDO que as empresas **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/2635-47, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento. Dispensando a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS, DEBITADAS NA CONTA DO FMS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa:

EMPRESA:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CNPJ:	00.360.305/2635-47
VALOR GLOBAL:	R$: 1.000,00 (UM MIL REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 12/04/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:F8595DE1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 536/2021 – FMS

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 536/2021 – FMS

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL E ÓLEO S-10), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E SEUS FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE, CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 005/2021.)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos I da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL E ÓLEO S-10), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E SEUS FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE, CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 005/2021.**

CONSIDERANDO que as empresas **AUTO POSTO DIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.518.220/0001-77, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento. Dispensando a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL E ÓLEO S-10), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E SEUS FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE, CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 005/2021**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa:

EMPRESA:	AUTO POSTO DIAS LTDA
CNPJ:	18.518.220/0001-77,
VALOR GLOBAL:	R$: 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 07/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:C416D58F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 537/2021 – FMS

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 537/2021 – FMS

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS, DEBITADA NA CONTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos I da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS, DEBITADA NA CONTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**

CONSIDERANDO que as empresas **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/2635-47, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento. Dispensando a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS, DEBITADA NA CONTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa:

EMPRESA:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CNPJ:	00.360.305/2635-47
VALOR GLOBAL:	R$ 83.60,00 (OITENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 20/05/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:8BEED0C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 538/2021 – FMS

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 538/2021 – FMS

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS, DEBITADA NA CONTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos I da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS, DEBITADA NA CONTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**

CONSIDERANDO que as empresas **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/2635-47, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento. Dispensando a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS, DEBITADA NA CONTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa:

EMPRESA:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CNPJ:	00.360.305/2635-47
VALOR GLOBAL:	R$ 73,15 (SETENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 24/06/2021.

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:DF2BA64D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 539/2021 – FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE/GO

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 539/2021 – FMS

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (PAGAMENTO DE FATURAS DE ÁGUA E ESGOTO, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos I da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **PAGAMENTO DE FATURAS DE ÁGUA E ESGOTO, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**

CONSIDERANDO que as empresas **SANEAMENTO DE GOIAS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.929/0001-02, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento. Dispensando a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **PAGAMENTO DE FATURAS DE ÁGUA E ESGOTO, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa:

EMPRESA:	SANEAMENTO DE GOIAS S/A
CNPJ:	01.616.929/0001-02
VALOR GLOBAL:	R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 01/07/2021.

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:8167FF39

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 540/2021 – FMS

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 540/2021 – FMS

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, (GASOLINA COMUM, ETANOL, OLEO DIESEL E OLEO S-10), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E SEUS FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 005/2021)."

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos I da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, (GASOLINA COMUM, ETANOL, OLEO DIESEL E OLEO S-10), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E SEUS FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 005/2021.**

CONSIDERANDO que as empresas **AUTO POSTO DIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.518.220/0001-77, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento. Dispensando a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, (GASOLINA COMUM, ETANOL, OLEO DIESEL E OLEO S-10), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E SEUS FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 005/2021**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa:

EMPRESA:	AUTO POSTO DIAS LTDA
CNPJ:	18.518.220/0001-77
VALOR GLOBAL:	R$ 27.528,94 (VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS.)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 16/08/2021.

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:F53DCCFE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.666/21.

DECRETO Nº 2.666/21. DE, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais e transfere o feriado alusivo ao Dia do Servidor Público no ano de 2021 nas datas que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso V, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato resolve e;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo em Trindade-GO., o dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira), véspera do feriado destinado à consagração de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

Art. 2º - Fica transferido do dia 28 de outubro de 2021 para o dia 01 de novembro do mesmo ano, o feriado alusivo ao Dia do Servidor Público.

Art. 3° – O disposto nos Artigos 1° e 2° não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão de interesse público, tornem indispensável a continuidade dos serviços nas seguintes áreas:

-Secretaria Municipal de Saúde;
-Secretaria Municipal de Infraestrutura;
-Secretaria Municipal de Meio Ambiente – (Fiscalização);
-Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária – (Fiscalização);
-Secretaria Municipal de Serviços Públicos – (Limpeza, iluminação pública, motoristas e operadores);
-Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Região Leste;
-Superintendência Municipal de Trânsito.

Art. 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO., aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:58BB0C7F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.665/21

DECRETO Nº 2.665/21. DE, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Política Cultural.''

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 49, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Trindade e,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados da Mesa Diretora para compor o atual Conselho Municipal de Política Cultural, eleito em Assembleia Geral, com o prazo de 02 (dois) anos:

I – PRESIDENTE: Walisson Anselmo Arantes**;**
II - VICE- PRESIDENTE: Elí José Miranda Ribeiro Junior**;**
III - SECRETÁRIO: Elizane Marta de Faria**;**

Art. 2°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:8F54C103

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.655/21

DECRETO Nº 2.655/21. DE, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de Função Gratificada, a funcionário que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, da Lei Complementar Municipal nº 050, de 31/03/2021, Anexo III, que institui a Função de Confiança - FC, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida ao funcionário abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, lotado nos diversos órgãos do Governo Municipal, pelo desempenho de Função de Confiança nos respectivos setores de lotação, conforme especificado, a saber:

Nome:	Cargo:	Data:
Função FC – IV:		
GHEAN CARLOS DOMINGUES	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	A partir de 01/10/21

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:5D9F02DC

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.657/21

DECRETO Nº 2.657/21 DE, 04 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre vacância de cargo efetivo por motivo de óbito que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANTO a certidão de óbito, matrícula 025437 01 55 2021 4 00078 083 0014931 21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo efetivo de Professor P-I, pelo falecimento da servidora **Srª. MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA CASTRO,** ocorrido no dia 01/08/2021.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:FE833903

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.656/21

DECRETO Nº 2.656/21 DE, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 050 de 31 de março de 2021, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. MAGNO MICHEL FERREIRA FRANÇA CARDOSO,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo IV, ATA-4, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 04/10/2021.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 050 de 31/03/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:0AAF13DF

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.658/21

DECRETO Nº 2.658/21 DE, 05 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 050 de 31 de março de 2021, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. ROSANE RIBEIRO CARDOSO DE OLIVEIRA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 06/10/2021.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 050 de 31/03/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:1731D345

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.652/21

DECRETO Nº 2.652/21 DE, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Srª. RAISSA GARCIA DOS SANTOS**, cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, a partir de 01/09/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:59871BD5

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.663/21

DECRETO Nº 2.663/21 DE, 05 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, considerando o Ofício nº 396/2021 – CASA CIVIL, da Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Srª. ALESSANDRA DE OLIVEIRA CARDOSO**, cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 30/08/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:09E3B31E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.662/21

DECRETO Nº 2.662/21 DE, 05 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, considerando o Ofício nº 396/2021 – CASA CIVIL, da Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Srª. ELEUSA APARECIDA BITENCOURT COSTA**, cargo em comissão de Assessor Administrativo IV, AA-4, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 18/08/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:7888F8F3

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.654/21

DECRETO Nº 2.654/21 DE, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, considerando o Ofício nº 393/2021 – CASA CIVIL, da Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Srª. KARINA FERNANDES DE CARVALHO**, cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10/10/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:CF6E8D3A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.653/21

DECRETO Nº 2.653/21 DE, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, considerando o Ofício nº 037/2021, da Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. VALTENCIR DIVINO DA SILVA JUNIOR**, cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 30/09/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:135E95FA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.651/21

DECRETO Nº 2.651/21 DE, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

"Retifica a redação do Decreto nº 2.576/21 que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - RETIFICAR o Art. 1º do Decreto nº 2.576/21, de 30 de agosto de 2021, da seguinte forma:

Onde se lê:
"Art. 1º - Fica exonerada a Srª. MARCIENE COSTA NUNES, cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01/09/2021.

Leia-se:
"Art. 1º - Fica exonerada a Srª. MARCIENE COSTA NUNES, cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 30/08/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do decreto 2.576/21.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:6153ABC5

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 132/21.

PORTARIA Nº 132/21. DE, 04 DE OUTUBRO DE 2021.

"Concede licença-prêmio a servidor (a), que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.021.014.523, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor **JOSE CARLOS DA SILVA**, Auxiliar de Obras e Serviços, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, uma licença-prêmio, pelo prazo de 09 (nove) meses referente ao 2º (segundo), 3° (terceiro) e 4° (quarto) quinquênio de efetivo exercício – períodos de 2004/2009, 2009/2014 e 2014/2019, a partir de 01.11.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:C4D5D782

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.659/21

DECRETO Nº 2.659/21 DE, 05 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 050 de 31 de março de 2021, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. FLAVIO ALMEIDA CARDOSO,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA-1, lotado na Agência Municipal de Segurança Pública e Patrimonial, a partir de 06/10/2021.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 050 de 31/03/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:B21F87E6

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.660/21

DECRETO Nº 2.660/21 DE, 05 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 050 de 31 de março de 2021, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. ANTONIA VICTORIA DE ARAUJO FERREIRA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA-1, lotada na Controladoria Geral do Município, a partir de 06/10/2021.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 050 de 31/03/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:248260F8

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N° 130/21

PORTARIA N° 130/21 DE, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre revogação de Portaria que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o parecer nº 277/2021, da Procuradoria Jurídico-Administrativa, no processo n° 2.021.016.339, por este ato;

RESOLVE:

I - Fica revogada a Portaria Municipal nº 105/21, de 23 de agosto de 2021, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito todos os atos administrativos da referida Portaria.

REGISTRE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), ao 1° (primeiro) dia do mês de outubro de 2021

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:CDA7427C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.661/21

DECRETO Nº 2.661/21 DE, 05 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 050 de 31 de março de 2021, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. TALISMAR FERREIRA CORREA,** para o exercício do cargo em comissão de Coordenador Executivo de Saúde Especializada, DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06/10/2021.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 050 de 31/03/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:8A1469ED

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 2.664/21

DECRETO N° 2.664/21. DE, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

"Nomeia os membros titulares do Conselho Municipal de Política Cultural - CPMC, conforme autoriza o art.13°, da Lei Municipal n° 1.840 de 30 de outubro de 2018."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 49, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Trindade e,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n° 1.840 de 30 de julho de 2018, dispõe, no seu art.13°, que*: "Art. – Fica criado o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, órgão colegiado, deliberativo, consultivo, normativo e integrante da estrutura básica da Superintendência da Cultura, de composição partidária entre Poder Público e Sociedade Civil,"*

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo, por ato próprio, promover a nomeação dos conselheiros e suplentes representantes do CMPC, conforme estabelece o art. 13° e incisos da Lei Municipal n°1.840 de 30 de outubro de 2018.

DECRETA:

Art.1°- Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural - CPMC, conforme discriminação abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

I – Representantes da Secretaria de Indústria e Comercio.

a) Titular: **PAULO HENRIQUE MARQUES VIEIRA**
b) Suplente: **THATYANY GAMA DA ROCHA**

II – Representantes da Secretaria de Meio Ambiente

a) Titular: **LAIZ MARQUES SANTANA**
b) Suplente: **MARCIA PEREIRA RODRIGUES**

III – Representantes da Secretaria de Planejamento urbano, Habitação e Regularização Fundiária.

a) Titular: **EDER COELHO SILVA**
b) Suplente: **ANDREIA ALVES DE ALMEIDA MENDONZA**

IV – Representantes da Agencia Municipal do Trabalho e Geração de Emprego

a) Titular: **JHONATHAN HENRIQUE DE OLIVEIRA**
b) Suplente: **LEANDRO HENRYQUE NEVES GUEDES**

V – Representantes da Secretária de Assistência Social.

a) Titular: **GABRIELA ALVES DE ASSIS AGUIAR**
b) Suplente: **THIAGO TELES GOMES SILVA**

VI – Representantes da Secretaria de Educação.
a) Titular: **MICAELY VASCONCELOS GOMES**
b) Suplente: **MARIA APARECIDA GONÇALVES CRISTINO MESQUITA**

VII – Representantes da Agência Municipal de Comunicação.

a) Titular: **IGOR MARCIO PEREIRA DE SOUZA**
b) Suplente: **CLEUBER MARTINS FAQUINE**

VIII – Representantes da Câmara Municipal.

a) Titular: **MARCIA JOSEFA DA SILVA**
b) Suplente: **CARLOS JOSÉ VAZ**

IX – Representantes da Agência Municipal de Turismo, Cultura e Eventos.

a) Titular: **WARLEY LOPES VIEIRA**
b) Suplente: **AMARILDO JACINTO DE SOUSA**

X – Representantes da Secretaria da Fazenda.

a) Titular: **EDMILSON CAETANO LOPES**
b) Suplente: **LUANA APARECIDA DE OLIVEIRA**

REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL

I – Representantes do Teatro

a) Titular: **ELÍ JOSÉ MIRANDA RIBEIRO JUNIOR**
b) Suplente: **LUIS ANTÔNIO DE OLIVEIRA**

II – Representantes da Dança

a) Titular: **MARCELO CIARI DE QUEIROZ**
b) Suplente: **BYANCA MARTINS DE MELO**

III – Representante da Música

a) Titular: **EUCLIDES URIAS ALVARENGA JUNIOR**
b) Suplente: **THIAGO NEVES PEREIRA**

IV – Representantes das Artes Plásticas

a) Titular: **WALDETE BATISTA DE FREITAS**
b) Suplente: **MARCIA FERREIRA DA SILVA**

V – Representantes da Cultura Popular

a) Titular: **IVONE ALVES DE FREITAS OLIVIERA**
b) Suplente: **ELIZANE MARTA DE FARIA**

VI – Representantes do Patrimônio Material e Imaterial

a) Titular: **ROMILDA FERREIRA BARBOSA FREIRA**
b) Suplente: **ALINE MARQUES BARRA**

I – Representantes da Literatura

a) Titular: **ALI KALIL GHAMOUM**
b) Suplente: **BENTO ALVES DE ARAUJO FREURY**

II – Representantes do Audiovisual

a) Titular: **HÉLIO ANTÔNIO CORREIA PEREIRA**
b) Suplente: **LEANDRO CARVALHO ARANTES**

III – Representantes do Artesanato

a) Titular: **JOAB PEREIRA DE FREITAS**
b) Suplente: **MARIA SIRLENE FERREIRA**

VI – Representantes do Designer

a) Titular: **WALISSON ANSELMO ARANTES**
b) Suplente: **POLLYANNA GONÇALVES DA SILVA**

V – Representantes da Cultura Afros descendentes

a) Titular: **RODRIGO FORTUNATO DE OLIVEIRA**
b) Suplente: **JHONATA MONHAMOD FORTUNATO DA SILVA**

VI – Representantes da Cultura Cigana

a) Titular: **CELIO SOARES DA COSTA**
b) Suplente: **JULIO CESAR RODRIGUES MOURA**

Art. 2° - Os Membros do Concelho Municipal de Cultura, nomeados por este Decreto, em conformidade com a norma prevista no Parágrafo Único do artigo 3° da Lei Municipal n°1.614/2015, não serão remunerados, sendo considerado o exercício do mandato como atividade relevante de interesse público.

Art. 3° - O mandato dos membros do COMTUR, nomeados por este Decreto será de 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução para mandato por igual período, conforme autoriza o artigo 4° da Lei Municipal 1.614 de 11 de junho de 2015.

Art. 4° - Os membros nomeados por este Decreto deverão fazer cumprir as determinações da Lei Municipal 1.614 de 11 de junho de 2015.

Art. 5° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:1E9DBCA6

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 079/2021

Contrato Administrativo de Fornecimento n° 079/2021 **Processo n°** 2021014945 **Contratante:** Município de Trindade, Goiás. **Contratada:** COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TRINDADE/GO – CONTIGO, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.176.174/0001-01. **Fundamento Legal:** Edital Chamada Pública n° 002/2021, é regida pela Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 06 do FNDE de 08/05/2020. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 2° (SEGUNDO) SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2021 DA MERENDA ESCOLAR, NO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. **Data de assinatura:** 07/10/2021. **Vigência:** Até 31/12/2021. **Valor global:** R$ 222.149,60 (Duzentos e vinte e dois mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos). **Dotação Orçamentária:** 03.0335.12.306.1237.2012 – 33.90.30.

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO.
Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:6F250791

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 078/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 023/2021

Fundamentação:	Lei n°8.666/93 e alterações posteriores.
N° do contrato:	078/2021 – Dispensa de Licitação n° 023/2021
Tipo de contrato:	ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Contratante:	MUNICÍPIO DE TRINDADE – GOIÁS
Contratado:	Sr. REINALDO ANTÔNIO ALVES; CPF nº 091.659.161-15
Objeto:	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA 07, QUADRA 08 LOTE 20/21, S/N°, BAIRRO SANTUÁRIO, CEP: 75.388-587, TRINDADE – GOIÁS, DESTINADO A ABRIGAR A ESCOLA MUNICIPAL CIRANDINHA NA REGIÃO DO BAIRRO SANTUÁRIO.
Valor Global:	VALOR MENSAL R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), VALOR GLOBAL DE R$ 216.000,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS).
Prazo de Vigência:	07/10/2021 a 07/04/2023
Dotação:	03.0335.12.365.1237.2106 – 33.90.36 Pessoa Física; 03.0335.12.365.1237.2106 – 33.90.39 Pessoa Jurídica
Data da assinatura:	07/10/2021
Gestor do Poder Executivo Municipal:	LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 07 de outubro de 2021.

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:BEC31416

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.668/21

DECRETO Nº 2.668/21. DE, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

"Aprova o desmembramento que especifica e dá outras providências".

O MUNICIPIO DE TRINDADE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.217.538/0001-15, com sede na Praça Constantino Xavier, nº 330, Centro, neste ato representado pelo atual prefeito, **MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 4904747 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 034.475.511-86**,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos das Leis Federais nº 6.766/79 e nº 10.257/2001 e Lei Complementar nº 032/2017, bem como, o contido nos autos do **Processo nº 2021011918,** para a aprovação do **Desmembramento** de uma área de terras situada entre as Ruas Padre Bernardes, Tocantinópolis e Avenida Goiânia, no loteamento denominado Setor Maysa, neste Município, com área total de 6.570,00m², conforme matrícula nº. 31.539.

CONSIDERANDO que o Município possui competência constitucional para promover o ordenamento urbano, o uso e a ocupação do solo, conforme o disposto no artigo 30, VIII da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Município é o proprietário do imóvel, conforme se vê da Certidão de Matrícula apresentada e, entre os direitos e garantias constitucionais, em prol do Estado Democrático de Direitos, a Carta Magna de 1988 prevê a imunidade tributária;

CONSIDERANDO que o inciso XXIII do art. 5º, da Constituição Federal, dispõe que a propriedade atenderá a sua função social, e seu art. 170, contempla essa função social como um dos pilares da Ordem Econômica;
CONSIDERANDO que a Lei Federal 6.766/79, que dispõe sobre PARCELAMENTO DO SOLO, define em seu art. 2º, §2º, que o DESMEMBRAMENTO é a subdivisão de uma gleba em lotes destinados a edificação, com aproveitamento do sistema viário existente, desde que não implique na abertura de novas vias e logradouros públicos, nem no prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/01), estabelece entre suas diretrizes a ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar usos inadequados em relação à infraestrutura urbana.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 032, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre aprovação de parcelamentos e define o desmembramento nos termos do art. 2º;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº. 073/2021, bem como Parecer Jurídico 063/2021 opinou favoravelmente ao desmembramento pretendido atendendo aos preceitos urbanísticos e jurídicos aplicáveis ao caso.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o **DESMEMBRAMENTO** de uma área de terras situada entre as Ruas Padre Bernardes, Tocantinópolis e Avenida Goiânia, no loteamento denominado Setor Maysa, neste Município, com área total de 6.570,00m², conforme matrícula nº. 31.539, de propriedade do Município de Trindade.

Art. 2º - Da operação de DESMEMBRAMENTO surgirão 03 (três) áreas, sendo lote 1 (CMEI), com área de 1.574,61m², lote 2 (UBS), com área de 1.959,84m² e lote 3 (ESCOLA/QUADRA), com área de 3.035,55m², conforme mapa e memorial descritivo, devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, que são partes integrantes deste Decreto.

Art. 3º - O sistema viário corresponde às vias já existentes distribuídos nas respectivas vias públicas de canalização de trafego, conforme projeto.

Art. 4º - As áreas objeto do desmembramento aprovado no artigo 1º estão localizadas na Zona Habitacional do Município de Trindade, nos termos da Lei Complementar nº 025/2016 e alterações.

Art. 5º - A aprovação do presente desmebramento está devidamente amparada na Lei Federal nº 6.766/79, no art. 2º, incisos I e VI, da Lei Federal 10.257/2001, juntamente com as disposições do art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 032/2017, que dispõe sobre a aprovação de parcelamento do solo no Município de Trindade.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE- GO, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

TAYNÁ BARBOSA GALINDO
-Secretária de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:6ADFA773

PROCON - TRINDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº: 00003145

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº: 00003145

RECLAMAÇÃO DE F.A nº: 52.010.001.20-0000203

O Instituto Municipal de Proteção e Defesado Consumidor - PROCON/Trindade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO, que fica NOTIFICADO o fornecedor: **SPE BWP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº **21.235.458/0001-08,** a comparecer neste Instituto, no prazo de 10 (dez) dias, para tomar conhecimento do assunto pertinente ao pleitoe apresentação de defesa escrita na forma do art.42 e 44 do Decreto Federal nº 2.181 de 20 de março de 1997.
Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural deste Instituto, situado à Rua Moisés Batista, nº 172,Centro, Trindade-GO, bem como publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município (www.procontrindade.go.gov.br).

DADO E PASSADO nesta cidade de Trindade-Goiás, aos 07 de Outubro de 2021.

VAGNERFORTUNATOMACHADO
PresidenteProcon/Trindade

CERTIDÃO:
Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural deste Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor publicadoe disponibilizado no Diário Oficial doMunicípiono endereço eletrônico www.procontrindade.go.gov.br.

O referido é verdade. Trindade, 07 de Outubro de 2021.

WELBER VIEIRA DE SOUZA
PROCON/Trindade

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:0FA6AF4F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 596/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 596/21 – CASA CIVIL DE, 30 DE SETEMBRO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.016.293, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **VANUSA DIVINA MENDES CARDOSO,** Oficial de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 14.09.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:6F17AA2B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 593/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 593/21 – CASA CIVIL DE, 30 DE SETEMBRO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.016.514, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **CLEIDE BARBOSA DOS SANTOS,** Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 22.09.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:4E55C8EE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO Nº 2.667/21

DECRETO Nº 2.667/21. DE, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

"Regulamenta o prazo para adesão ao Programa de Benefícios Fiscais de Trindade – REFIS, e dá outras providências".

O MUNICIPIO DE TRINDADE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.217.538/0001-15, com sede na Praça Constantino Xavier, nº 330, Centro, neste ato representado pelo atual prefeito, **MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR**

JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 4904747 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 034.475.511-86, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do prazo e formas de adesão ao Programa de Benefícios Fiscais de Trindade, instituído pela Lei nº 2.066, de 15 de setembro de 2021, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - O período de adesão ao Programa de Benefícios Fiscais de Trindade – REFIS e a fruição dos benefícios decorrentes da Lei nº 2.066, de 15 de setembro de 2021, será de 15 de outubro de 2021 à 30 de novembro de 2021.

Art. 2º - As formas de adesão ao Programa serão:

I – Presencial: unidades do VAPT VUPT Municipal e na Procuradoria Fiscal e Patrimonial do Município de Trindade;

II – Virtual: via *e-mails*, telefones e whatsapps institucionais, divulgados nas mídias oficiais da Prefeitura de Trindade.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:2049AA72

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº ¬936/2021/SME

PORTARIA Nº ¬936/2021/SME DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

> "Dispõe sobre designação da Comissão Julgadora do 1º Concurso de desenhos 2021 dos alunos da Rede Municipal de Ensino, que menciona e dá outras providências. "

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOÍAS, no uso das atribuições legais,

Considerando o regulamento 01/2021, referente ao 1º concurso de Desenhos 2021 dos alunos da Rede Municipal de Ensino, que tem como objetivo selecionar desenhos que representarão as diferentes etapas e modalidades de ensino;
Considerando que os desenhos selecionados serão usados como arte para confecção das capas dos cadernos e distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Educação no ano de 2022.

RESOLVE:

I - Designa a Comissão Julgadora do 1º Concurso de Desenhos 2021: "COMO EU VEJO TRINDADE", sendo composta por representantes da Secretaria Municipal de Educação, representantes da Secretaria Municipal de Comunicação e Representantes do Gabinete do Prefeito, a qual selecionará os desenhos das (09) nove categorias integrantes do regulamento:
Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Arlete Hilário da Conceição;

Maria Elizabeth Peres;

Representantes da Secretaria Municipal de Comunicação:

Rodrigo Ferreira do Carmo;

Representantes do Gabinete do Prefeito:

Maria das Dores Assis Aguiar;

Rouane Carolina Azevedo.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
-Secretário Municipal de Educação-
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:0D288617

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO URUANA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 2002/ 2021, para **AQUISIÇÃO DE FILTRO DE AR PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO PQJ-9375 DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL,** firmado em 06 de outubro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, Go, 06 de outubro de 2021.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:64F00224

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EDITAL DE CHAMAMENTO N°004/2021 ABERTURA DE PRAZO DE CADASTRAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO N°004/2021
ABERTURA DE PRAZO DE CADASTRAMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde-FMS de Uruana-Go, "TORNA PÚBLICO" para conhecimento dos interessados, que fará realizar "PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA AS DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO" na modalidade de "HABILITAÇÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA", definido **para o período de 13 a 27 de outubro de 2021, entre 08:00 e 17:00 HS,** Sala de Reuniões, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Uruana, Avenida José Alves Toledo Bairro Bandeirantes, URUANA, em conformidade com os termos deste Edital, as especificações técnicas descritas no edital de chamamento e seus anexos na forma da Lei nº 8.666/93, que poderá ser obtido na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, 07 de outubro de 2021; Júbia Patrícia Arruda Ribeiro**,** Secretária Municipal de Saúde, e informações pelo telefone: (62) 3344-1735, site https://www.uruana.go.gov.br .

JÚBIA PATRÍCIA ARRUDA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:335674D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 2675/2021, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19,** firmado em 01 de outubro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 01 dias do mês de outubro de 2021

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:C0D2DAA5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 2896/ 2021, para, **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA, AQUISIÇÃO DE AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA A MANUTENÇÃO DO VEICULO VAN MASTER PRO-9338 DA SECRETARIA DE SAÚDE,** firmado em 06 de outubro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, 06 de outubro de 2021

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:B252DC53

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 2899/2021, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA TROCA E MANUTENÇÃO DE OXIGENIO PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URUANA,** firmado em 06 de outubro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go.

Uruana, aos 06 dias do mês de outubro de 2021

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:768C18F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 2894/ 2021, para, **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA, AQUISIÇÃO DE JOGO DE TAPETE PARA A STRADA RCZ-4111 DA SECRETARIA DE SAÚDE,** firmado em 06 de outubro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, 06 de outubro de 2021

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:1A53EFF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 5518/2021, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS QUIMICOS E SEGURANÇA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSARIO DE URUANA. DIA 13 DRIVE TRU DE MELANCIA NA PORTA DA PREFEITURA14 DE SETEMBRO COMEMORAÇÕES, DIAS 11 E 12 FUSCA CROSS NA BEIRA DO RIO URU,** firmado em 06 de outubro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go.

Uruana, 06 de outubro de 2021

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:172A5E16

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 5525/2021, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PINTURA DE LETREIRO DA ENTRADA DO MUNICIPIO DE URUANA, PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** firmado em 06 de outubro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go.

Uruana, 06 de outubro de 2021

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:01D948BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 5543/2021, para, **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA, AQUISIÇÃO DE TACOGRAFO PARA O MICRO-ÔNIBUS NKL-4869 DO TRANSPORTE ESCOLAR,** firmado em 06 de outubro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, 06 de outubro de 2021

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:DFD642A2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/2021
O Município de Alto Paraíso de Goiás torna publico a realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, conforme as Leis 10.520/02 e 8.666/93. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GUMERCINDO BARBOSA. Data de abertura 22/10/2021 ás 15:h00min**. Edital a ser obtido junto á Comissão, durante o horário de expediente ou pelo site: www.altoparaiso.go.gov.br ou pela plataforma www.bnc.org.br

Alto Paraíso de Goiás, 07 de OUTUBRO de 2021.

WELKER DANIEL PAULINO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Welker Daniel Paulino Silva
Código Identificador:65F98834

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 26/2021
O Município de Alto Paraíso de Goiás torna publico a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme as Leis 10.520/02 e 8.666/93. Objeto: **EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TAPA-BURACOS. Data de abertura 22/10/2021 ás 09h00min**. Edital a ser obtido junto á Comissão durante o horário de expediente ou pelo site: www.altoparaiso.go.gov.br.

Alto Paraíso de Goiás, 07 de OUTUBRO de 2021.

WELKER DANIEL PAULINO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Welker Daniel Paulino Silva
Código Identificador:ED825825

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMA, através de seu representante legal no uso de suas atribuições, torna público o seguinte contrato:
Número: 44/2021
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMA
Valor: R$182.000,00
Credor: BELCAR AUTOMOVEIS LTDA
Vigência: 16/09/2021
Data publicação: 16/09/2021
Modalidade: Pregão - 16/2021
Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS DE PASSEIOS - TRANSPORTE DE EQUIPE (5 PESSOAS, 0 KM) DESTINADO-PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMÁ, ESTADO DE GOIÁS.
Documento(s): CONTRATO

Disponibilizado através do endereço eletrônico: www.panama.go.gov.br

Publicado por:
Fellip David Castilho Oliveira
Código Identificador:008AE897

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, através de seu representante legal no uso de suas atribuições, torna público o seguinte contrato:
Número: 71/2021
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Credor: BELCAR AUTOMOVEIS LTDA
Valor: R$ 182.000,00
Vigência: 16/09/2021 à 30/10/2021
Data publicação: 16/09/2021
Modalidade: Pregão - 16/2021
Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS DE PASSEIOS - TRANSPORTE DE EQUIPE (5 PESSOAS, 0 KM) DESTINADO-PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PANAMÁ, ESTADO DE GOIÁS.
Documento(s): CONTRATO

Disponibilizado através do endereço eletrônico: https://www.panama.go.gov.br/

Publicado por:
Fellip David Castilho Oliveira
Código Identificador:96D2246E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, através de seu representante legal no uso de suas atribuições, torna público o seguinte contrato:
Número: 12/2021
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor: R$ 91.000,00
Credor: BELCAR AUTOMOVEIS LTDA
Vigência: 16/09/2021
Data publicação: 16/09/2021
Modalidade: Pregão - 16/2021
Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS DE PASSEIOS - TRANSPORTE DE EQUIPE (5 PESSOAS, 0 KM) DESTINADO-PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMÁ, ESTADO DE GOIÁS.

Disponibilizado através do endereço eletrônico: https://www.panama.go.gov.br/

Publicado por:
Fellip David Castilho Oliveira
Código Identificador:604F362D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TP 006/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, Tomada de Preço 006/2021, processo administrativo nº 5937/2021, em especial o julgamento procedido pela Comissão de licitações deste Município, bem como o Parecer Jurídico inserto nestes autos, O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS/GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, **RESOLVE, HOMOLOGAR** o procedimento licitatório em epígrafe, com valor total adjudicado de R$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).

São Francisco de Goiás/GO, 05 de outubro de 2021.

CLEUTON GOMES DE MOURA
Prefeito de São Francisco de Goiás/GO

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:476ECA96

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 14.804.921/0001-11, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n° 6, Centro, nesse ato representado pela Gestora, Sr.ª **Katiane Medeiros Salgado**, inscrita no CPF sob o n.º 008.946.581-40, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na

modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO N.º 043/2021, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 14/09/2021, processo administrativo nº 4751/2021, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futuro e eventual **fornecimento de peças e acessórios de reposição novos, genuínos ou originais,** para os veículos da Frota da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses**,** conforme descrito no Edital e seus anexos do Pregão Eletrônico nº 043/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): E.G. COMÉRCIO E PRESTADORA EIRELI
CNPJ/MF: 04.061.416/0001-70
END: AVENIDA ANHANGUERA, N.º 8411, QUADRA 100, LOTE 04, SETOR CAMPINAS, GOIÂNIA/GO
REPRESENTANTE: ÉBANO RODRIGUES SILVA
CONTATOS: (62) 3291-3996 / galenopecas@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTD	UND	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
1883	AMORTECEDOR DIANTEIRO (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBO9F17)	COFAP	12	UND	305,50	3666,00
1884	AMORTECEDOR TRASEIRO (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBO9F17)	COFAP	12	UND	321,50	3858,00
1885	BARRA DE DIREÇÃO (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBO9F17)	NAKATA	8	UND	203,00	1624,00
1886	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO E TRASEIRO (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBO9F17)	AXIOS	8	UND	80,50	644,00
1887	BATENTE DE PORTAS (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBO9F17)	UNIVERSAL	8	UND	11,00	88,00
1888	BICO INJETOR (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBO9F17)	BOSCH	8	UND	205,00	1640,00
1889	BOCAL ENCHIMENTO (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBO9F17)	AJE	4	UND	206,50	826,00
1890	BOMBA DE COMBUSTIVEL (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBO9F17)	BOSCH	4	UND	342,50	1370,00
1891	BOMBA DE OLEO (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBO9F17)	BROSOL	4	UND	234,50	938,00
1892	BRONZINA BIELA MOTOR (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBO9F17)	METAL LEVE	8	UND	185,50	1484,00
1893	BRONZINA MANCAL MOTOR (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBO9F17)	METAL LEVE	8	UND	227,50	1820,00
1894	BUCHA DO ESTABILIZADOR (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBO9F17)	AXIOS	8	UND	17,00	136,00
1895	CABO DE FREIO DE MAO (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBO9F17)	IKS	8	UND	168,60	1348,80
1896	CABO DE VELA (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBO9F17)	BOSCH	8	UND	124,50	996,00
1897	CABO DE VELOCIMETRO (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBO9F17)	IKS	4	UND	128,60	514,40
1898	CABO DO ACELERADOR (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBO9F17)	IKS	4	UND	115,50	462,00
1899	CABOS DE EMBREAGEM (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBO9F17)	IKS	8	UND	98,50	788,00
1900	CARCAÇA VALVULA TERMOSTATICA (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBO9F17)	WHALER	4	UND	323,50	1294,00
1901	CEBOLINHA DE TEMPERATURA (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBO9F17)	VDO	4	UND	46,50	186,00
1902	CEBOLINHA DO OLEO (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBO9F17)	3RH0	4	UND	34,50	138,00
1903	CHICOTE BICO INJETOR - SENSOR TEMPERATURA (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBO9F17)	UNIVERSAL	2	UND	108,50	217,00
1904	CILINDRO DE RODA TRASEIRA (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBO9F17)	TRW	8	UND	110,60	884,80
1905	CILINDRO MESTRE (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBO9F17)	TRW	4	UND	165,50	662,00
1906	COIFA DO LADO DA RODA (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBO9F17)	SABO	8	UND	41,50	332,00
1907	COIFA DO LADO DO CAMBIO (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBO9F17)	SABO	8	UND	43,50	348,00
1908	CORREIA DENTADA (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBO9F17)	DAYCO	8	UND	250,50	2004,00
1909	CORREIA DO ALTERNADOR (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBO9F17)	DAYCO	8	UND	72,50	580,00
1910	COXIM DO CAMBIO (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBO9F17)	AXIOS	8	UND	292,50	2340,00
1911	COXIM DO MOTOR (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBO9F17)	AXIOS	8	UND	184,50	1476,00
1912	DISCO DE FREIO (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBO9F17)	HF	10	UND	89,50	895,00
1913	ELETRO VENTILADOR (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBO9F17)	GAUS	4	UND	336,50	1346,00
1914	FAROL LADO DIREITO (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBO9F17)	NINO	8	UND	337,50	2700,00
1915	FAROL LADO ESQUERDO (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBO9F17)	NINO	8	UND	337,50	2700,00
1916	FECHADURA DAS PORTAS (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBO9F17)	UNIVERSAL	8	UND	110,50	884,00

1917	HELICE (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBO9F17)	MODEFER	2	UND	142,50	285,00
1918	INTERRUPTOR DE OLEO (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBO9F17)	3RH0	2	UND	46,50	93,00
1919	JUNÇAO DA HASTE DO CAMBIO (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBO9F17)	UNIVERSAL	10	UND	236,50	2365,00
1920	JUNTA HOMOCINETICA LADO DA RODA (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBO9F17)	COFAP	4	UND	256,50	1026,00
1921	JUNTA HOMOCINETICA LADO DO CAMBIO (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBO9F17)	COFAP	4	UND	126,50	506,00
1922	KIT ALAVANCA DO CAMBIO (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBO9F17)	KIT CIA	4	UND	38,50	154,00
1923	KIT EMBRAGEM (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBO9F17)	LUK	4	UND	652,50	2610,00
1924	KIT ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBO9F17)	SKF	4	UND	84,50	338,00
1925	LONA DE FREIO (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBO9F17)	FRAS LE	6	UND	30,50	183,00
1926	MAÇANETA EXTERNA DAS PORTAS (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBO9F17)	UNIVERSAL	8	UND	155,50	1244,00
1927	MAÇANETA INTERNA DAS PORTAS (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBO9F17)	UNIVERSAL	8	UND	155,50	1244,00
1928	MANCAL (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBO9F17)	ORIGINAL	2	UND	223,50	447,00
1929	MANGUEIRA DE COMBUSTÍVEL (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBO9F17)	GATES	4	UND	34,50	138,00
1930	PALHETA DO LIMPADOR DO PARA-BRISA (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBO9F17)	DYNA	8	UND	65,50	524,00
1931	PARABRISA (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBO9F17)	BLINDEX	2	UND	728,50	1457,00
1932	PASTILHA DE FREIO (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBO9F17)	FRAS LE	10	UND	126,50	1265,00
1933	PISTAO COM ANEL (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBO9F17)	METAL LEVE	8	UND	286,50	2292,00
1934	PIVO LADO DIREITO (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBO9F17)	TRW	6	UND	112,50	675,00
1935	PIVO LADO ESQUERDO (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBO9F17)	TRW	6	UND	112,50	675,00
1936	POLIA TENSORA (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBO9F17)	SKF	4	UND	228,50	914,00
1937	PROTETOR DA CORREIA (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBO9F17)	APR	4	UND	129,50	518,00
1938	RADIADOR D'AGUA (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBO9F17)	VALEO	4	UND	635,50	2542,00
1939	RELE DE FAROL (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBO9F17)	3RHO	4	UND	48,50	194,00
1940	RELE DE SETA (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBO9F17)	3RH0	4	UND	54,50	218,00
1941	RESERVATORIO DE AGUA (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBO9F17)	GONEL	2	UND	80,50	161,00
1942	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBO9F17)	FAG	8	UND	97,50	780,00
1943	SERVO DE FREIO (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBO9F17)	CONTROIL	4	UND	476,50	1906,00
1944	TAMBOR DE FREIO (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBO9F17)	HF	6	UND	110,50	663,00
1945	TAMPA DE OLEO (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBO9F17)	HF	4	UND	24,50	98,00
1946	TAMPA DO RESERVATORIO DE AGUA (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBO9F17)	CLIK	4	UND	25,50	102,00
1947	TANQUE DE COMBUSTIVEL (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBO9F17)	IGASA	2	UND	1014,50	2029,00
1948	TENSOR CORREIA DENTADA (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBO9F17)	SKF	4	UND	245,50	982,00
1949	TERMINAL DE DIREÇÃO (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBO9F17)	TRW	6	UND	177,50	1065,00
1950	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBO9F17)	TRW	4	UND	168,50	674,00
1951	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBO9F17)	TRW	4	UND	38,50	154,00
1952	VALVULA TERMOSTATICA (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBO9F17)	VDO	2	UND	84,50	169,00
1953	VELA DE IGNIÇAO (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBO9F17)	BOSCH	20	UND	20,50	410,00
2084	ABRACADEIRA DA CRUZETA (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PBR-9735)	UNIVERSAL	4	UND	55,00	220,00
2085	ALTERNADOR (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PBR-9735)	CINOP	2	UND	2220,00	4440,00
2086	AMORTECEDOR DIANTEIRO (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PBR-9735)	COFAP	8	UND	360,00	2880,00
2087	AMORTECEDOR TRASEIRO (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PBR-9735)	COFAP	8	UND	420,00	3360,00
2088	ARRUELA DO CUBO (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PBR-9735)	UNIVERSAL	20	UND	10,00	200,00
2089	BARRA DE DIREÇÃO (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PBR-9735)	NAKATA	4	UND	488,00	1952,00
2090	BICO INJETOR ELETRONICO (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PBR-9735)	UNIVERSAL	4	UND	1993,00	7972,00
2091	BORRACHA COM ROLAMENTO (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PBR-9735)	REI	6	UND	399,00	2394,00
2092	BUCHA ESTABILIZADOR 9137 (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PBR-9735)	GR	6	UND	34,00	204,00
2093	BUCHA FEIXE MOLA (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PBR-9735)	GR	30	UND	51,00	1530,00
2094	BUCHA OLHAL MOLA DIANTEIRA (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PBR-9735)	GR	30	UND	26,00	780,00
2095	BUCHA SUSPENSAO DIANTEIRA (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PBR-9735)	GR	20	UND	55,00	1100,00
2096	BUCHA SUSPENSAO TRASEIRA (MICRO-ÔNIBUS	GR	20	UND	34,00	680,00

	VW/NEOBUS - PLACA: PBR-9735)					
2097	CABO DO VELOCIMETRO (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PBR-9735)	IKS	4	UND	221,00	884,00
2098	CALCIO DO CAMBIO (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PBR-9735)	REI	4	UND	293,00	1172,00
2099	CALCIO DO MOTOR (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PBR-9735)	REI	4	UND	328,00	1312,00
2100	CARDAM COMPLETO (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PBR-9735)	ORIGINAL	2	UND	2390,00	4780,00
2101	CHAVE DE ABRIR E FECHAR PORTA (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PBR-9735)	UNIVERSAL	3	UND	265,00	795,00
2102	CILINDRO MESTRE DA EMBREAGEM (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PBR-9735)	CONTROIL	3	UND	215,00	645,00
2103	CINTO DE SEGURANÇA (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PBR-9735)	CINTEX	40	UND	38,00	1520,00
2104	CORREIA DO ALTERNADOR (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PBR-9735)	GATES	6	UND	115,00	690,00
2105	COXIM DO CAMBIO (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PBR-9735)	REI	10	UND	95,00	950,00
2106	COXIM DO MOTOR (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PBR-9735)	REI	10	UND	130,00	1300,00
2107	CRUZETA CARDAN (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PBR-9735)	NAKATA	10	UND	224,00	2240,00
2108	CRUZETA DO CARDAN (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PBR-9735)	NAKATA	2	UND	205,00	410,00
2109	ESTICADOR DE CORREIA (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PBR-9735)	PRO	4	UND	317,00	1268,00
2110	FAROL LADO DIREITO (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PBR-9735)	NINO	2	UND	185,00	370,00
2111	FAROL LADO ESQUERDO (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PBR-9735)	NINO	2	UND	334,00	668,00
2112	GUARDA PO (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PBR-9735)	UNIVERSAL	1	UND	190,00	190,00
2113	INTERRUPTOR TEMPERATURA (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PBR-9735)	3RHO	2	UND	272,00	544,00
2114	KIT EMBREAGEM (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PBR-9735)	EATON	2	UND	2735,00	5470,00
2115	LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PBR-9735)	FINAL SUL	10	UND	274,00	2740,00
2116	LANTERNA TRASEIRA LADO ESQUERDO (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PBR-9735)	FINAL SUL	10	UND	274,00	2740,00
2117	LONA DE FREIO DIANTEIRO (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PBR-9735)	LONAFLEX	10	UND	290,00	2900,00
2118	LONA DE FREIO TRASEIRO (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PBR-9735)	LONAFLEX	10	UND	340,00	3400,00
2119	LUVA CENTRAL CARDAN (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PBR-9735)	ZF	2	UND	340,00	680,00
2120	LUVA DESGASTE (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PBR-9735)	ZF	4	UND	314,00	1256,00
2121	LUVA DO CAMBIO (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PBR-9735)	ZF	2	UND	318,00	636,00
2122	LUVA DO CARDAM (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PBR-9735)	ZF	4	UND	371,00	1484,00
2123	MANECO DO FREIO DE MÃO (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PBR-9735)	UNIVERSAL	2	UND	300,00	600,00
2124	MANGUEIRA SANFONADA DA DIREÇÃO (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PBR-9735)	GATES	2	UND	340,00	680,00
2125	MOLA CANALETA 1,40 CM (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PBR-9735)	GATES	1	UND	415,00	415,00
2126	MOTOR LIMPADOR DO PARA-BRISA (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PBR-9735)	CINAP	2	UND	740,00	1480,00
2127	PALHETA DO LIMPADOR DO PARA BRISA (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PBR-9735)	DYNA	10	UND	62,00	620,00
2128	PARA-BRISA DIANTEIRO (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PBR-9735)	BLINDEX	2	UND	1815,00	3630,00
2129	PARAFUSO ABRACADEIRA CRUZETA (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PBR-9735)	FEY	16	UND	15,00	240,00
2130	PARAFUSO DO CARDAN (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PBR-9735)	FEY	16	UND	5,00	80,00
2131	PARAFUSOS DAS RODAS (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PBR-9735)	FEY	40	UND	38,00	1520,00
2132	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PBR-9735)	FRAS LE	20	UND	343,00	6860,00
2133	PATIM FREIO TRASEIRO (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PBR-9735)	MASTER	10	UND	213,00	2130,00
2134	PINO DE CENTRO (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PBR-9735)	UNIVERSAL	20	UND	7,00	140,00
2135	PONTA DO EIXO (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PBR-9735)	CINPAL	4	UND	761,00	3044,00
2136	PONTEIRA DESLIZANTE (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PBR-9735)	CINPAL	4	UND	500,00	2000,00
2137	2137 - PONTEIRA DO CARDAM (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PBR-9735)	CINPAL	4	UND	344,00	1376,00
2138	PORCA DO CUBO DIANTEIRO (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PBR-9735)	FEY	4	UND	42,00	168,00
2139	PORCA DO CUBO TRASEIRO (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PBR-9735)	FEY	4	UND	33,00	132,00
2140	PRESILHA UNIVERSAL (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PBR-9735)	UNIVERSAL	100	UND	0,40	40,00
2142	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PBR-9735)	SABO	10	UND	23,00	230,00
2143	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PBR-9735)	SABO	10	UND	24,50	245,00
2144	RETENTOR RODA DIANTEIRA (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PBR-9735)	SABO	20	UND	50,00	1000,00
2145	RETENTOR RODA TRASEIRA (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PBR-9735)	SABO	20	UND	50,00	1000,00
2146	RETROVISORES EXTERNOS (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PBR-9735)	SARAIVA	4	UND	381,00	1524,00

2147	ROLAMENTO CARDAN COMPLETO (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PBR-9735)	FAG	2	UND	341,00	682,00
2148	ROLAMENTO DE EMBREAGEM (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PBR-9735)	FAG	2	UND	476,00	952,00
2149	ROLAMENTO DO ALTERNADOR (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PBR-9735)	FAG	2	UND	50,00	100,00
2150	ROLAMENTO DO CARDAM (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PBR-9735)	FAG	4	UND	369,00	1476,00
2151	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO GRANDE (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PBR-9735)	FAG	10	UND	190,00	1900,00
2152	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO PEQUENO	FAG	10	UND	130,00	1300,00
2153	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO GRANDE (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PBR-9735)	FAG	10	UND	172,00	1720,00
2154	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO PEQUENO (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PBR-9735)	FAG	10	UND	245,00	2450,00
2155	SENSOR DE PRESSÃO (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PBR-9735)	VDO	2	UND	613,00	1226,00
2156	SUPORTE CARDAN COM ROLAMENTO (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PBR-9735)	REI	10	UND	398,00	3980,00
2157	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PBR-9735)	FRUM	10	UND	832,00	8320,00
2158	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PBR-9735)	FRUM	10	UND	832,00	8320,00
2159	TAMPA DO RADIADOR (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PBR-9735)	CLIK	10	UND	6,00	60,00
2160	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PBR-9735)	NAKATA	6	UND	125,00	750,00
2161	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PBR-9735)	NAKATA	6	UND	125,00	750,00
2162	TRAVA ARANHA DO CUBO (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PBR-9735)	UNIVERSAL	20	UND	5,00	100,00
2163	TRAVA ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PBR-9735)	LOCTITE	20	UND	5,00	100,00
2164	UNIDADE INJETORA (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PBR-9735)	UNIVERSAL	6	UND	414,00	2484,00
2165	VALVULA DE DESCARGA DE AR (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PBR-9735)	KS	2	UND	242,00	484,00
2166	VALVULA DE FREIO DE MAO (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PBR-9735)	KS	2	UND	345,00	690,00
2167	VIDROS LATERAIS (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PBR-9735)	VIDROLEX	6	UND	125,00	750,00
2170	ARRUELA MANGA EIXO (VW KOMBI FLEX - ANO 2007 - PLACA: NGK-4219)	UNIVERSAL	4	UND	11,50	46,00
2177	BRAÇO LIMPADOR PARABRISA (VW KOMBI FLEX - ANO 2007 - PLACA: NGK-4219)	DYNA	2	UND	46,00	92,00
2178	CABO DO ACELERADOR (VW KOMBI FLEX - ANO 2007 - PLACA: NGK-4219)	IKS	2	UND	17,00	34,00
2182	CAPA DE TUCHO (VW KOMBI FLEX - ANO 2007 - PLACA: NGK-4219)	DECAR	4	UND	16,50	66,00
2208	SEDE ADMISSÃO (VW KOMBI FLEX - ANO 2007 - PLACA: NGK-4219)	RIOSULENSE	8	UND	8,50	68,00

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO

4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até 90 (noventa) dias depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.
7.4. O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Alexânia - Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO
8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.
8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pela Gestora Municipal de Assistência Social.
8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pela Gestora Municipal de Assistência Social.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. Fica eleito o foro de ALEXÂNIA/GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia-GO, 07 de Outubro de 2021.

Fundo Municipal de Assistência Social de Alexânia/go
KATIANE MEDEIROS SALGADO
Gestora

E.G. Comércio e Prestadora EIRELI
ÉBANO RODRIGUES SILVA
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:8227F0A6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 14.804.921/0001-11, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n° 6, Centro, nesse ato representado pela Gestora, Sr.ª **Katiane Medeiros Salgado**, inscrita no CPF sob o n.º 008.946.581-40, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO N.º 043/2021, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 14/09/2021, processo administrativo nº 4751/2021, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futuro e eventual **fornecimento de peças e acessórios de reposição novos, genuínos ou originais,** para os veículos da Frota da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses**,** conforme descrito no Edital e seus anexos do Pregão Eletrônico nº 043/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): NG DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA
CNPJ/MF: 06.217.735/0001-58
END: RUA EGERINEU TEIXEIRA, QD. 134, LT. 10/11, PARQUE OESTE INDUSTRIAL, GOIÂNIA/GO
REPRESENTANTE: NILTON RODRIGUES DOS REIS
CONTATOS: (62) 3597-4949 / licitacoes@triunfodistribuidora.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTD	UND	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
1954	ALAVANCA DO CAMBIO (GOL 1.6 - PLACA: ONI-4924)	KIT E CIA	2	UND	133,00	266,00
1955	AMORTECEDOR DIANTEIRO (GOL 1.6 - PLACA: ONI-4924)	COFAP	4	UND	195,00	780,00
1956	AMORTECEDOR TRASEIRO (GOL 1.6 - PLACA: ONI-4924)	COFAP	4	UND	221,00	884,00
1957	BARRA DE DIREÇÃO (GOL 1.6 - PLACA: ONI-4924)	NAKATA	2	UND	468,00	936,00
1958	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO E TRASEIRO (GOL 1.6 - PLACA: ONI-4924)	AUTHOMIX	4	UND	104,00	416,00
1959	BICO INJETOR (GOL 1.6 - PLACA: ONI-4924)	BOSCH	2	UND	248,00	496,00
1960	BOMBA D'AGUA (GOL 1.6 - PLACA: ONI-4924)	INDISA	2	UND	122,00	244,00
1961	BOMBA DE COMBUSTIVEL ELETRICA (GOL 1.6 - PLACA: ONI-4924)	DELPHI	2	UND	421,00	842,00
1962	BOMBA DE OLEO (GOL 1.6 - PLACA: ONI-4924)	SCHADEK	2	UND	287,00	574,00
1963	BUCHA DO ESTABILIZADOR (GOL 1.6 - PLACA: ONI-4924)	AXIOS	4	UND	18,00	72,00
1964	CABO DE VELA (GOL 1.6 - PLACA: ONI-4924)	NGK	2	UND	152,00	304,00
1965	CABO DE VELOCIMETRO (GOL 1.6 - PLACA: ONI-4924)	CABOVEL	2	UND	31,00	62,00
1966	CABO DO ACELERADOR (GOL 1.6 - PLACA: ONI-4924)	CABOVEL	2	UND	46,00	92,00
1967	CABOS DE EMBREAGEM (GOL 1.6 - PLACA: ONI-4924)	CABOVEL	10	UND	23,00	230,00
1968	CARCAÇA VALVULA TERMOSTATICA (GOL 1.6 - PLACA: ONI-4924)	WALHE	2	UND	397,00	794,00
1969	CEBOLINHA DO OLEO (GOL 1.6 - PLACA: ONI-4924)	M.T.E	2	UND	42,00	84,00
1970	CHICOTE BICO INJETOR - SENSOR TEMPERATURA (GOL 1.6 - PLACA: ONI-4924)	M.T.E	2	UND	135,00	270,00
1971	CILINDRO DE RODA TRASEIRA (GOL 1.6 - PLACA: ONI-4924)	BOSCH	4	UND	88,00	352,00
1972	CILINDRO MESTRE (GOL 1.6 - PLACA: ONI-4924)	M.T.E	2	UND	203,00	406,00
1973	CONEXAO FLAUTA COMBUSTIVEL (GOL 1.6 - PLACA: ONI-4924)	VW	2	UND	212,00	424,00
1974	CORREIA ALTERNADOR (GOL 1.6 - PLACA: ONI-4924)	DAYCO	2	UND	53,00	106,00
1975	CORREIA DENTADA (GOL 1.6 - PLACA: ONI-4924)	DAYCO	4	UND	68,00	272,00
1976	CORREIA DO ALTERNADOR (GOL 1.6 - PLACA: ONI-4924)	DAYCO	4	UND	47,00	188,00
1977	COXIM DO CAMBIO (GOL 1.6 - PLACA: ONI-4924)	AXIOS	4	UND	159,00	636,00
1978	COXIM DO MOTOR (GOL 1.6 - PLACA: ONI-4924)	AXIOS	8	UND	173,00	1384,00
1979	DISCO DE FREIO ORIGINAL (GOL 1.6 - PLACA: ONI-4924)	FREMAX	10	UND	124,00	1240,00
1980	ENGRENAGEM VIRABREQUIM (GOL 1.6 - PLACA: ONI-4924)	APLIC	1	UND	121,00	121,00
1981	GUIAS DE VALVULA (GOL 1.6 - PLACA: ONI-4924)	RIOSULENSE	8	UND	9,75	78,00
1982	INTERRUPTOR DE OLEO (GOL 1.6 - PLACA: ONI-4924)	M.T.E	2	UND	86,00	172,00
1983	JUNTAS HOMO CINETICAS LADO DA RODA (GOL 1.6 - PLACA: ONI-4924)	NAKATA	2	UND	161,00	322,00
1984	JUNTAS HOMO CINETICAS LADO DO CAMBIO (GOL 1.6 - PLACA: ONI-4924)	NAKATA	2	UND	178,00	356,00
1985	KIT ALAVANCA DO CAMBIO (GOL 1.6 - PLACA: ONI-4924)	KIT E CIA	3	UND	47,00	141,00
1986	KIT DE AMORTECEDOR DIANTEIRO (GOL 1.6 - PLACA: ONI-4924)	AUTHOMIX	4	UND	122,00	488,00
1987	KIT DE AMORTECEDOR TRASEIRO (GOL 1.6 - PLACA: ONI-4924)	AUTHOMIX	4	UND	109,00	436,00
1988	KIT EMBREAGEM (GOL 1.6 - PLACA: ONI-4924)	VALEO	2	UND	787,00	1574,00
1989	KIT ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO (GOL 1.6 - PLACA: ONI-4924)	INA	4	UND	78,00	312,00
1990	MANGUEIRA DE COMBUSTÍVEL (GOL 1.6 - PLACA: ONI-4924)	JAHU	2	UND	43,00	86,00
1991	MANGUEIRA MOTOR (GOL 1.6 - PLACA: ONI-4924)	JAHU	1	UND	122,00	122,00
1992	PALHETAS DO LIMPADOR DO PARA-BRISA (GOL 1.6 - PLACA: ONI-4924)	DINA	8	UND	49,00	392,00
1993	PASTILHA DE FREIO (GOL 1.6 - PLACA: ONI-4924)	FRAS LE	8	UND	61,00	488,00
1994	PIVO LADO DIREITO (GOL 1.6 - PLACA: ONI-4924)	NAKATA	6	UND	60,00	360,00
1995	PIVO LADO ESQUERDO (GOL 1.6 - PLACA: ONI-4924)	NAKATA	6	UND	60,00	360,00
1996	PROTETOR DA CORREIA (GOL 1.6 - PLACA: ONI-4924)	NAKATA	1	UND	157,00	157,00
1997	RADIADOR D'AGUA (GOL 1.6 - PLACA: ONI-4924)	VALEO	4	UND	455,00	1820,00
1998	RETENTOR VOLANTE COM SENSOR (GOL 1.6 - PLACA: ONI-4924)	CORTEGO	1	UND	92,00	92,00
1999	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO (GOL 1.6 - PLACA: ONI-4924)	INA	8	UND	83,00	664,00
2000	TAMBOR DE FREIO (GOL 1.6 - PLACA: ONI-4924)	FREMAX	6	UND	57,00	342,00
2001	TAMPA DE OLEO (GOL 1.6 - PLACA: ONI-4924)	CLICK	2	UND	13,00	26,00
2002	TAMPA DO RESERVATORIO DE AGUA (GOL 1.6 - PLACA: ONI-4924)	CLICK	3	UND	15,80	47,40
2003	TAMPA OLEO MOTOR (GOL 1.6 - PLACA: ONI-4924)	CLICK	1	UND	13,00	13,00
2004	TAMPA VALVULA TERMOSTATICA (GOL 1.6 - PLACA: ONI-4924)	WALHE	1	UND	104,00	104,00
2005	TENSOR CORREIA DENTADA (GOL 1.6 - PLACA: ONI-4924)	AUTHOMIX	1	UND	69,00	69,00
2006	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO (GOL 1.6 - PLACA: ONI-4924)	NAKATA	4	UND	48,00	192,00
2007	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO (GOL 1.6 - PLACA: ONI-4924)	NAKATA	4	UND	65,00	260,00
2008	VALVULA TERMOSTATICA (GOL 1.6 - PLACA: ONI-4924)	WALHE	1	UND	73,00	73,00
2009	VELA IGNIÇAO (GOL 1.6 - PLACA: ONI-4924)	NGK	20	UND	31,00	620,00
2010	AMORTECEDOR DIANTEIRO (FIAT PALIO FIRE ECONOMY - ANO 2013 - PLACA: OND-5215)	COFAP	4	UND	300,00	1200,00
2011	AMORTECEDOR TRASEIRO (FIAT PALIO FIRE ECONOMY - ANO 2013 - PLACA: OND-5215)	COFAP	4	UND	315,00	1260,00
2012	BICO INJETOR (FIAT PALIO FIRE ECONOMY - ANO 2013 - PLACA: OND-5215)	BOSCH	4	UND	94,00	376,00
2013	BOMBA DE COMBUSTIVEL ELETRICA (FIAT PALIO FIRE ECONOMY - ANO 2013 - PLACA: OND-5215)	DELPHI	2	UND	443,00	886,00

2014	CABO DE EMBREAGEM (FIAT PALIO FIRE ECONOMY - ANO 2013 - PLACA: OND-5215)	EFRARI	2	UND	31,00	62,00
2015	CEBOLINHA DE TEMPERATURA (FIAT PALIO FIRE ECONOMY - ANO 2013 - PLACA: OND-5215)	VDO	2	UND	33,00	66,00
2016	CILINDRO MESTRE (FIAT PALIO FIRE ECONOMY - ANO 2013 - PLACA: OND-5215)	M.T.E	2	UND	75,00	150,00
2017	CORREIA DENTADA (FIAT PALIO FIRE ECONOMY - ANO 2013 - PLACA: OND-5215)	AUTHOMIX	2	UND	47,00	94,00
2018	CORREIA DO ALTERNADOR (FIAT PALIO FIRE ECONOMY - ANO 2013 - PLACA: OND-5215)	AUTHOMIX	2	UND	31,00	62,00
2019	COXIM DO CÂMBIO (FIAT PALIO FIRE ECONOMY - ANO 2013 - PLACA: OND-5215)	AXIOS	2	UND	252,00	504,00
2020	CUBO RODA TRASEIRO (FIAT PALIO FIRE ECONOMY - ANO 2013 - PLACA: OND-5215)	FREMAX	2	UND	135,00	270,00
2021	DISCO DE FREIO (FIAT PALIO FIRE ECONOMY - ANO 2013 - PLACA: OND-5215)	FREMAX	2	UND	107,00	214,00
2022	JUNTA HOMOCINETICAS LADO DA RODA (FIAT PALIO FIRE ECONOMY - ANO 2013 - PLACA: OND-5215)	NAKATA	4	UND	304,00	1216,00
2023	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO (FIAT PALIO FIRE ECONOMY - ANO 2013 - PLACA: OND-5215)	NAKATA	1	UND	194,00	194,00
2024	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO (FIAT PALIO FIRE ECONOMY - ANO 2013 - PLACA: OND-5215)	NAKATA	1	UND	200,00	200,00
2025	KIT DE EMBREAGEM (FIAT PALIO FIRE ECONOMY - ANO 2013 - PLACA: OND-5215)	VALEO	2	UND	438,00	876,00
2026	LONA DE FREIO COM SAPATA (FIAT PALIO FIRE ECONOMY - ANO 2013 - PLACA: OND-5215)	FRAS LE	2	UND	117,00	234,00
2027	PASTILHA DE FREIO (FIAT PALIO FIRE ECONOMY - ANO 2013 - PLACA: OND-5215)	FRAS LE	4	UND	104,00	416,00
2028	PIVO LADO DIREITO (FIAT PALIO FIRE ECONOMY - ANO 2013 - PLACA: OND-5215)	NAKATA	3	UND	98,00	294,00
2029	PIVO LADO ESQUERDO (FIAT PALIO FIRE ECONOMY - ANO 2013 - PLACA: OND-5215)	NAKATA	3	UND	98,00	294,00
2030	RADIADOR (FIAT PALIO FIRE ECONOMY - ANO 2013 - PLACA: OND-5215)	VALEO	2	UND	464,00	928,00
2031	RESERVATORIO DE AGUA (FIAT PALIO FIRE ECONOMY - ANO 2013 - PLACA: OND-5215)	GONEL	2	UND	173,00	346,00
2032	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO (FIAT PALIO FIRE ECONOMY - ANO 2013 - PLACA: OND-5215)	INA	4	UND	94,00	376,00
2033	ROLAMENTO RODA TRASEIRO (FIAT PALIO FIRE ECONOMY - ANO 2013 - PLACA: OND-5215)	INA	4	UND	78,00	312,00
2034	ROLAMENTO TENSOR (FIAT PALIO FIRE ECONOMY - ANO 2013 - PLACA: OND-5215)	AUTHOMIX	3	UND	43,00	129,00
2035	SAPATA DE FREIO (FIAT PALIO FIRE ECONOMY - ANO 2013 - PLACA: OND-5215)	FREMAX	4	UND	127,00	508,00
2036	SERVO DE FREIO (FIAT PALIO FIRE ECONOMY - ANO 2013 - PLACA: OND-5215)	ATE	2	UND	333,00	666,00
2037	SETOR DE DIREÇÃO (FIAT PALIO FIRE ECONOMY - ANO 2013 - PLACA: OND-5215)	AMPRI	1	UND	842,00	842,00
2038	SILENCIOSO (FIAT PALIO FIRE ECONOMY - ANO 2013 - PLACA: OND-5215)	IGE	1	UND	122,00	122,00
2039	TAMPA DO RESERVATORIO DE AGUA (FIAT PALIO FIRE ECONOMY - ANO 2013 - PLACA: OND-5215)	CLICK	3	UND	14,00	42,00
2040	TANQUE DE COMBUSTIVEL (FIAT PALIO FIRE ECONOMY - ANO 2013 - PLACA: OND-5215)	IDASA	1	UND	335,00	335,00
2041	TERMINAL DE DIREÇÃO (FIAT PALIO FIRE ECONOMY - ANO 2013 - PLACA: OND-5215)	NAKATA	2	UND	98,00	196,00
2042	AMORTECEDOR DIANTEIRO (FIAT SIENA FLEX - ANO 2012 - PLACA: OGR-6035)	COFAP	2	UND	273,00	546,00
2043	AMORTECEDOR TRASEIRO (FIAT SIENA FLEX - ANO 2012 - PLACA: OGR-6035)	COFAP	2	UND	278,00	556,00
2044	BALANÇA TRASEIRA COMPLETA (FIAT SIENA FLEX - ANO 2012 - PLACA: OGR-6035)	COFAP	2	UND	536,00	1072,00
2045	BARRA AXICIAL DIREÇÃO (FIAT SIENA FLEX - ANO 2012 - PLACA: OGR-6035)	NAKATA	2	UND	192,00	384,00
2046	BOMBA D'AGUA (FIAT SIENA FLEX - ANO 2012 - PLACA: OGR-6035)	INDISA	1	UND	208,00	208,00
2047	CARTER DO MOTOR (FIAT SIENA FLEX - ANO 2012 - PLACA: OGR-6035)	IDASA	1	UND	215,00	215,00
2048	CILINDRO TRASEIRO LADO DIREITO/ LADO ESQUERDO (FIAT SIENA FLEX - ANO 2012 - PLACA: OGR-6035)	ATE	2	UND	101,00	202,00
2049	CUBO TRASEIRO (FIAT SIENA FLEX - ANO 2012 - PLACA: OGR-6035)	FREMAX	2	UND	381,00	762,00
2050	JOGO DE PASTILHA (FIAT SIENA FLEX - ANO 2012 - PLACA: OGR-6035)	COBREQ	2	UND	103,00	206,00
2051	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO (FIAT SIENA FLEX - ANO 2012 - PLACA: OGR-6035)	AUTHOMIX	2	UND	251,00	502,00
2052	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO (FIAT SIENA FLEX - ANO 2012 - PLACA: OGR-6035)	AUTHOMIX	2	UND	157,00	314,00
2053	KIT EMBREAGEM (FIAT SIENA FLEX - ANO 2012 - PLACA: OGR-6035)	VALEO	1	UND	563,00	563,00
2054	MOLA ASPIRAL DIANTEIRO (FIAT SIENA FLEX - ANO 2012 - PLACA: OGR-6035)	COFAP	2	UND	208,00	416,00
2055	MOLA ASPIRAL TRASEIRO (FIAT SIENA FLEX - ANO 2012 - PLACA: OGR-6035)	COFAP	2	UND	264,00	528,00
2056	PROTETOR DO CARTER MOTOR (FIAT SIENA FLEX - ANO 2012 - PLACA: OGR-6035)	COFAP	1	UND	186,00	186,00
2057	SETOR DIREÇÃO COMPLETO (FIAT SIENA FLEX - ANO 2012 - PLACA: OGR-6035)	AMPRI	1	UND	1707,00	1707,00
2058	TERMINAL DIREÇÃO LADO DIREITO (FIAT SIENA FLEX - ANO 2012 - PLACA: OGR-6035)	NAKATA	2	UND	140,00	280,00
2059	TERMINAL DIREÇÃO LADO ESQUERDO (FIAT SIENA FLEX - ANO 2012 - PLACA: OGR-6035)	NAKATA	2	UND	140,00	280,00
2060	AMORTECEDOR DIANTEIRO (FIAT UNO FLEX – ANO: 2007 - PLACA: NGX-2691)	COFAP	2	UND	278,00	556,00
2061	AMORTECEDOR TRASEIRO (FIAT UNO FLEX – ANO: 2007 - PLACA: NGX-2691)	COFAP	2	UND	259,00	518,00
2062	BALANÇA TRASEIRA COMPLETA (FIAT UNO FLEX – ANO: 2007 - PLACA: NGX-2691)	COFAP	2	UND	234,00	468,00
2063	BARRA AXICIAL DIREÇÃO (FIAT UNO FLEX – ANO: 2007 -	NAKATA	2	UND	72,00	144,00

	PLACA: NGX-2691)					
2064	BOMBA D'AGUA (FIAT UNO FLEX – ANO: 2007 - PLACA: NGX-2691)	INDISA	1	UND	70,00	70,00
2065	CARTER DO MOTOR (FIAT UNO FLEX – ANO: 2007 - PLACA: NGX-2691)	IDASA	1	UND	94,00	94,00
2066	CILINDRO TRASEIRO LADO DIREITO/LADO ESQUERDO (FIAT UNO FLEX – ANO: 2007 - PLACA: NGX-2691)	BOSCH	2	UND	56,00	112,00
2067	CUBO DIANTEIRO (FIAT UNO FLEX – ANO: 2007 - PLACA: NGX-2691)	FREMAX	2	UND	75,00	150,00
2068	CUBO TRASEIRO (FIAT UNO FLEX – ANO: 2007 - PLACA: NGX-2691)	FREMAX	2	UND	82,00	164,00
2069	JOGO DE PASTILHA (FIAT UNO FLEX – ANO: 2007 - PLACA: NGX-2691)	COBREQ	4	UND	96,00	384,00
2070	JOGO PATINS FREIO (FIAT UNO FLEX – ANO: 2007 - PLACA: NGX-2691)	FREMAX	4	UND	164,00	656,00
2071	KIT AMORTECEDOR DAINTEIRO (FIAT UNO FLEX – ANO: 2007 - PLACA: NGX-2691)	AUTHOMIX	2	UND	57,00	114,00
2072	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO (FIAT UNO FLEX – ANO: 2007 - PLACA: NGX-2691)	AUTHOMIX	2	UND	49,00	98,00
2073	KIT EMBREAGEM (FIAT UNO FLEX – ANO: 2007 - PLACA: NGX-2691)	VALEO	2	UND	421,00	842,00
2074	LANTERNA DIANTEIRO LADO DIREITO (FIAT UNO FLEX – ANO: 2007 - PLACA: NGX-2691)	NINO	2	UND	49,00	98,00
2075	LANTERNA DIANTEIRO LADO ESQUERDO (FIAT UNO FLEX – ANO: 2007 - PLACA: NGX-2691)	NINO	2	UND	49,00	98,00
2076	LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO (FIAT UNO FLEX – ANO: 2007 - PLACA: NGX-2691)	NINO	2	UND	137,00	274,00
2077	LANTERNA TRASEIRA LADO ESQUERDO (FIAT UNO FLEX – ANO: 2007 - PLACA: NGX-2691)	NINO	2	UND	137,00	274,00
2078	MOLA ASPIRAL DIANTEIRO (FIAT UNO FLEX – ANO: 2007 - PLACA: NGX-2691)	COFAP	2	UND	127,00	254,00
2079	MOLA TRASEIRA (FIAT UNO FLEX – ANO: 2007 - PLACA: NGX-2691)	COFAP	2	UND	151,00	302,00
2080	PROTETOR DO CARTER MOTOR (FIAT UNO FLEX – ANO: 2007 - PLACA: NGX-2691)	IDASA	1	UND	54,50	54,50
2081	SETOR DIREÇÃO COMPLETO (FIAT UNO FLEX – ANO: 2007 - PLACA: NGX-2691)	AMPRI	1	UND	709,00	709,00
2082	TERMINAL DIREÇÃO LADO DIREITO (FIAT UNO FLEX – ANO: 2007 - PLACA: NGX-2691)	NAKATA	4	UND	57,20	228,80
2083	TERMINAL DIREÇÃO LADO ESQUERDO (FIAT UNO FLEX – ANO: 2007 - PLACA: NGX-2691)	NAKATA	4	UND	59,00	236,00
2141	PRISIONEIRO COM PORCA DA PONTA DE EIXO (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PBR-9735)	RODAFUSO	48	UND	18,00	864,00
2168	AMORTECEDOR DIANTEIRO (VW KOMBI FLEX - ANO 2007 - PLACA: NGK-4219)	COFAP	2	UND	153,00	306,00
2169	AMORTECEDOR TRASREIRO (VW KOMBI FLEX - ANO 2007 - PLACA: NGK-4219)	COFAP	2	UND	157,00	314,00
2171	BALANCIM DE VÁLVULA (VW KOMBI FLEX - ANO 2007 - PLACA: NGK-4219)	APLIC	2	UND	280,00	560,00
2172	BARRA DIREÇÃO CENTRAL (VW KOMBI FLEX - ANO 2007 - PLACA: NGK-4219)	COFAP	2	UND	133,00	266,00
2173	BENGALA LADO DIREITO 3603A (VW KOMBI FLEX - ANO 2007 - PLACA: NGK-4219)	BUTUEM	1	UND	69,00	69,00
2174	BENGALA LADO ESQUERDO 3602A (VW KOMBI FLEX - ANO 2007 - PLACA: NGK-4219)	BUTUEM	1	UND	69,00	69,00
2175	BOBINA IGNIÇÃO 9220081067 (VW KOMBI FLEX - ANO 2007 - PLACA: NGK-4219)	BOSCH	1	UND	408,00	408,00
2176	BOMBA DE COMBUSTÍVEL (VW KOMBI FLEX - ANO 2007 - PLACA: NGK-4219)	KOBLA	1	UND	137,00	137,00
2179	CABO DE EMBREAGEM (VW KOMBI FLEX - ANO 2007 - PLACA: NGK-4219)	CABOVEL	2	UND	26,00	52,00
2180	CALÇO DE CAMBIO (VW KOMBI FLEX - ANO 2007 - PLACA: NGK-4219)	AXIOS	2	UND	272,00	544,00
2181	CALÇO DO MOTOR (VW KOMBI FLEX - ANO 2007 - PLACA: NGK-4219)	AXIOS	2	UND	307,00	614,00
2183	CILINDRO MESTRE FREIO (VW KOMBI FLEX - ANO 2007 - PLACA: NGK-4219)	M.T.E	1	UND	408,00	408,00
2184	COIFA CAMBIO (VW KOMBI FLEX - ANO 2007 - PLACA: NGK-4219)	NAKATA	1	UND	40,00	40,00
2185	COROA E PINHÃO CAMBIO (VW KOMBI FLEX - ANO 2007 - PLACA: NGK-4219)	TIPH	1	UND	1258,00	1258,00
2186	EIXO BALANCIM (VW KOMBI FLEX - ANO 2007 - PLACA: NGK-4219)	APLIC	2	UND	815,00	1630,00
2187	EMBUCHAMENTO DIANT.HORIZONTAL C/ROL (VW KOMBI FLEX - ANO 2007 - PLACA: NGK-4219)	BUTUEM	2	UND	338,00	676,00
2188	EMBUCHAMENTO VERTICAL COMPLETO (VW KOMBI FLEX - ANO 2007 - PLACA: NGK-4219)	BUTUEM	2	UND	104,00	208,00
2189	FECHADURA PORTA CENTRAL (VW KOMBI FLEX - ANO 2007 - PLACA: NGK-4219)	ZINNIGUEL	2	UND	127,00	254,00
2190	FEIXE MOLA JOGO COMPLETO (VW KOMBI FLEX - ANO 2007 - PLACA: NGK-4219)	COFAP	2	UND	325,00	650,00
2191	FLEXIVEL FREIO RODA DIANTEIRA (VW KOMBI FLEX - ANO 2007 - PLACA: NGK-4219)	IBTF	2	UND	22,00	44,00
2192	GUIA DE VÁLVULA (VW KOMBI FLEX - ANO 2007 - PLACA: NGK-4219)	RIOSULENSE	8	UND	9,90	79,20
2193	JOGO CABO VELA INGNIÇAO ELETRONICA (VW KOMBI FLEX - ANO 2007 - PLACA: NGK-4219)	NGK	1	UND	112,00	112,00
2194	JOGO KIT MOTOR COMPLETO 4CILINDORS (VW KOMBI FLEX - ANO 2007 - PLACA: NGK-4219)	M. LEVE	4	UND	269,00	1076,00
2195	JUNTA HOMOCINÉTICA LADO ESQUERDO/LADO DIREITO (VW KOMBI FLEX - ANO 2007 - PLACA: NGK-4219)	COFAP	2	UND	265,00	530,00
2196	KIT EMBREAGEM (VW KOMBI FLEX - ANO 2007 - PLACA: NGK-4219)	VALEO	1	UND	568,00	568,00
2197	MANGA EIXO DIANTEIRA 2114053012 2114053022 (VW KOMBI FLEX - ANO 2007 - PLACA: NGK-4219)	COFAP	2	UND	872,00	1744,00
2198	MAQUINA VIDRO LADO ESQUERDO/ LADO DIREITO (VW KOMBI FLEX - ANO 2007 - PLACA: NGK-4219)	ZINNIGUEL	2	UND	65,00	130,00
2199	PASTILHA DE FREIO (VW KOMBI FLEX - ANO 2007 - PLACA: NGK-4219)	FRAS LE	2	UND	55,00	110,00

2200	PINO CENTRAL C/ REGULAGEM (VW KOMBI FLEX - ANO 2007 - PLACA: NGK-4219)	BUTUEM	2	UND	140,00	280,00
2201	PINO DE REGULAGEM (VW KOMBI FLEX - ANO 2007 - PLACA: NGK-4219)	BUTUEM	2	UND	135,00	270,00
2202	RELE AUXILIAR 12V (VW KOMBI FLEX - ANO 2007 - PLACA: NGK-4219)	VDO	2	UND	47,00	94,00
2203	RETENTOR DO COMANDO (VW KOMBI FLEX - ANO 2007 - PLACA: NGK-4219)	CORTEGO	2	UND	157,00	314,00
2204	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNA (VW KOMBI FLEX - ANO 2007 - PLACA: NGK-4219)	INA	2	UND	65,00	130,00
2205	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNA (VW KOMBI FLEX - ANO 2007 - PLACA: NGK-4219)	INA	2	UND	55,00	110,00
2206	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNA (VW KOMBI FLEX - ANO 2007 - PLACA: NGK-4219)	INA	2	UND	85,00	170,00
2207	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNA (VW KOMBI FLEX - ANO 2007 - PLACA: NGK-4219)	INA	2	UND	85,00	170,00
2209	SEDE ESCAPE (VW KOMBI FLEX - ANO 2007 - PLACA: NGK-4219)	RIOSULENSE	8	UND	9,00	72,00
2210	TERMINAL DE DIREÇÃO (VW KOMBI FLEX - ANO 2007 - PLACA: NGK-4219)	NAKATA	2	UND	61,00	122,00
2211	VARÃO FECHADURA PORTA (VW KOMBI FLEX - ANO 2007 - PLACA: NGK-4219)	NAKATA	1	UND	52,00	52,00
2212	VARETA DE VÁLVULA (VW KOMBI FLEX - ANO 2007 - PLACA: NGK-4219)	APLIC	8	UND	21,00	168,00
2213	AMORTECEDOR DIANTEIRO (FIAT PALIO WEEKEND – ANO 2013 - PLACA: ONF-7585)	COFAP	4	UND	272,00	1088,00
2214	AMORTECEDOR TRASEIRO (FIAT PALIO WEEKEND – ANO 2013 - PLACA: ONF-7585)	COFAP	4	UND	283,00	1132,00
2215	BALANÇA TRASEIRA COMPLETA (FIAT PALIO WEEKEND – ANO 2013 - PLACA: ONF-7585)	COFAP	2	UND	351,00	702,00
2216	BARRA AXICIAL DIREÇÃO (FIAT PALIO WEEKEND – ANO 2013 - PLACA: ONF-7585)	COFAP	6	UND	161,00	966,00
2217	BOMBA D'AGUA (FIAT PALIO WEEKEND – ANO 2013 - PLACA: ONF-7585)	INDISA	3	UND	195,00	585,00
2218	BOMBA DE OLEO MOTOR (FIAT PALIO WEEKEND – ANO 2013 - PLACA: ONF-7585)	SCHADEK	2	UND	203,00	406,00
2219	CARTER DO MOTOR (FIAT PALIO WEEKEND – ANO 2013 - PLACA: ONF-7585)	IDASA	2	UND	211,00	422,00
2220	CILINDRO TRASEIRO LADO DIREITO/ LADO ESQUERDO (FIAT PALIO WEEKEND – ANO 2013 - PLACA: ONF-7585)	BOSCH	6	UND	104,00	624,00
2221	CUBO DIANTEIRO (FIAT PALIO WEEKEND – ANO 2013 - PLACA: ONF-7585)	FREMAX	5	UND	172,00	860,00
2222	CUBO TRASEIRO (FIAT PALIO WEEKEND – ANO 2013 - PLACA: ONF-7585)	FREMAX	4	UND	329,00	1316,00
2223	JOGO DE PASTILHA (FIAT PALIO WEEKEND – ANO 2013 - PLACA: ONF-7585)	LONAFLEX	10	UND	90,00	900,00
2224	KIT AMORTECEDOR DAINTEIRO (FIAT PALIO WEEKEND – ANO 2013 - PLACA: ONF-7585)	AUTHOMIX	6	UND	157,00	942,00
2225	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO (FIAT PALIO WEEKEND – ANO 2013 - PLACA: ONF-7585)	AUTHOMIX	6	UND	129,00	774,00
2226	KIT EMBREAGEM (FIAT PALIO WEEKEND – ANO 2013 - PLACA: ONF-7585)	VALEO	3	UND	568,00	1704,00
2227	LANTERNA TRASEIRO LADO DIREITO (FIAT PALIO WEEKEND – ANO 2013 - PLACA: ONF-7585)	ARTEB	4	UND	351,00	1404,00
2228	LANTERNA TRASEIRO LADO ESQUERDO (FIAT PALIO WEEKEND – ANO 2013 - PLACA: ONF-7585)	ARTEB	4	UND	351,00	1404,00
2229	MOLA ASPIRAL DIANTEIRO (FIAT PALIO WEEKEND – ANO 2013 - PLACA: ONF-7585)	COFAP	4	UND	157,00	628,00
2230	MOLA ASPIRAL TRASEIRO (FIAT PALIO WEEKEND – ANO 2013 - PLACA: ONF-7585)	COFAP	4	UND	166,00	664,00
2231	PROTETOR DO CARTER MOTOR (FIAT PALIO WEEKEND – ANO 2013 - PLACA: ONF-7585)	IDASA	1	UND	208,00	208,00
2232	SETOR DIREÇÃO COMPLETO (FIAT PALIO WEEKEND – ANO 2013 - PLACA: ONF-7585)	AMPRI	2	UND	1602,00	3204,00
2233	TERMINAL DIREÇÃO LADO DIREITO (FIAT PALIO WEEKEND – ANO 2013 - PLACA: ONF-7585)	NAKATA	4	UND	120,00	480,00
2234	TERMINAL DIREÇÃO LADO ESQUERDO (FIAT PALIO WEEKEND – ANO 2013 - PLACA: ONF-7585)	NAKATA	4	UND	120,00	480,00

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO

4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.
4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS
5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até 90 (noventa) dias depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.
7.4. O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Alexânia - Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO
8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.
8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pela Gestora Municipal de Assistência Social.
8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pela Gestora Municipal de Assistência Social.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. Fica eleito o foro de ALEXÂNIA/GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia-GO, 07 de Outubro de 2021.

Fundo Municipal de Assistência Social de Alexânia/GO
KATIANE MEDEIROS SALGADO
Gestora

NG Distribuidora de Peças LTDA
NILTON RODRIGUES DOS REIS
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:4B60F518

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 18.205.318/0001-74, com sede na Rua 164, Quadra 268, Lotes 7 ao 9, Setor Nova Alexânia, nesse ato representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente Sr. **Varlan José Elias Filho**, inscrito no CPF sob o n.º 008.946.031-67, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO N.º 043/2021, publicada no Diário Municipal de

Goiás, de 14/09/2021, processo administrativo nº 4751/2021, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futuro e eventual **fornecimento de peças e acessórios de reposição novos, genuínos ou originais,** para os veículos da Frota da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pelo período de 12 (doze) meses**,** conforme descrito no Edital e seus anexos do Pregão Eletrônico nº 043/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): E.G. COMÉRCIO E PRESTADORA EIRELI
CNPJ/MF: 04.061.416/0001-70
END: AVENIDA ANHANGUERA, N.º 8411, QUADRA 100, LOTE 04, SETOR CAMPINAS, GOIÂNIA/GO
REPRESENTANTE: ÉBANO RODRIGUES SILVA
CONTATOS: (62) 3291-3996 / galenopecas@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTD	UND	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
1757	GUIAS VALVULA (CHEVROLET S-10 2.8 S - ANO: 2002/2003 - PLACA: KBF-1088)	RIO SULENSE	16	UND	16,00	256,00
1771	SEDES VALVULA (CHEVROLET S-10 2.8 S - ANO: 2002/2003 - PLACA: KBF-1088)	RIO SULENSE	16	UND	12,50	200,00
1772	TUCHOS VALVULA (CHEVROLET S-10 2.8 S - ANO: 2002/2003 - PLACA: KBF-1088)	RIO SULENSE	16	UND	58,50	936,00
1773	VALVULA ADMISSÃO (CHEVROLET S-10 2.8 S - ANO: 2002/2003 - PLACA: KBF-1088)	KS	8	UND	35,50	284,00
1774	VALVULA ESCAPE (CHEVROLET S-10 2.8 S - ANO: 2002/2003 - PLACA: KBF-1088)	KS	8	UND	41,50	332,00
1776	ALTERNADOR (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	CINAP	2	UND	1273,50	2547,00
1777	AMORTECEDOR DIANTEIRO (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	COFAP	4	UND	318,50	1274,00
1778	AMORTECEDOR TRASEIRO (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	COFAP	4	UND	357,50	1430,00
1779	ARRUELA DO CUBO DIANTEIRO (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	UNIVERSAL	8	UND	9,90	79,20
1780	ARRUELA DO CUBO TRASEIRO (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	UNIVERSAL	8	UND	21,50	172,00
1781	BARRA DE DIREÇÃO (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	NAKATA	2	UND	636,50	1273,00
1782	BARRA ESTABILIZADORA (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	NAKATA	2	UND	506,50	1013,00
1783	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	BOSCH	2	UND	350,50	701,00
1784	BORRACHA PORTA UNIVERSAL (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	GR	2	UND	272,50	545,00
1785	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	GR	2	UND	28,60	57,20
1786	CANHÃO DA REDUÇÃO (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	ZF	1	UND	4325,50	4325,50
1787	CANO 1ª/2ª/3ª/4ª CILINDRO BOMBA INJETORA (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	UNIVERSAL	4	UND	54,50	218,00
1788	CANO DE ESCAPAMENTO (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	UNIVERSAL	4	UND	467,50	1870,00
1789	CARDAM COMPLETO (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	ORIGINAL	2	UND	1208,50	2417,00
1790	CHAVE DE FAROL (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	KOSTAL	3	UND	58,50	175,50
1791	CHAVE DE SETA (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	KOSTAL	3	UND	77,50	232,50
1792	CILINDRO AUXILIAR (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	CONTROIL	4	UND	188,50	754,00
1793	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	CONTROIL	4	UND	311,50	1246,00
1794	CONJUNTO SINCRONIZADOR 4ª/5ª (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	ZF	4	UND	428,50	1714,00
1795	COPO SINCRONIZADOR 2ª/3ª/4ª/5ª (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	ZF	4	UND	441,50	1766,00
1796	COROA CILÍNDRICA (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	ZF	4	UND	727,50	2910,00
1797	CORREIA DO ALTERNADOR (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	GATES	2	UND	20,50	41,00
1798	CORREIA HIDRÁULICA (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	GATES	2	UND	22,50	45,00
1799	COXIM (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	REI	2	UND	169,50	339,00
1800	CRUZETA DO CARDAM DIANTEIRO (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	NAKATA	6	UND	162,50	975,00
1801	CUBO DE ENGATE 2ª/3ª/4ª/5ª (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	ZF	4	UND	277,50	1110,00
1802	CUBO DE ENGATE DE RÉ (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	ZF	4	UND	363,50	1454,00
1803	CUÍCA DE FREIO TRASEIRO (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	MASTER	4	UND	233,50	934,00
1804	CURVA FERRO TURBINA (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	UNIVERSAL	1	UND	177,50	177,50
1805	EIXO DESLIZANTE (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	ZF	2	UND	350,50	701,00
1806	EIXO PILOTO (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	ZF	2	UND	288,50	577,00
1807	EIXO PRINCIPAL (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	ZF	2	UND	415,50	831,00
1808	EMBLEMA (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	UNIVERSAL	4	UND	121,50	486,00
1809	EMBREAGEM (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	MODEFER	10	UND	1884,50	18845,00
1810	EMBUCHAMENTO COMPLETO (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	IMA	10	UND	695,50	6955,00
1811	ENGATE RÁPIDO MANGUEIRA TRASEIRO (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	ZF	6	UND	20,50	123,00
1812	ENGRENAGEM 1ª/2ª/3ª/4ª (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	ZF	4	UND	333,50	1334,00
1813	ENGRENAGEM 4ª CONTRA EIXO (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	ZF	4	UND	292,50	1170,00
1814	ENGRENAGEM MOTRIX CONTRA EIXO (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	ZF	4	UND	238,50	954,00
1815	ESCAPAMENTO (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	IGE	1	UND	1130,50	1130,50
1816	FAROL LADO DIREITO (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	NINO	2	UND	705,50	1411,00
1817	FAROL LADO ESQUERDO (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	NINO	2	UND	705,50	1411,00
1818	GRAMPO DE MOLA (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	GR	8	UND	35,50	284,00
1819	GUIA DE VALVULA (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	RIO SULENSE	2	UND	7,00	14,00
1820	HELICE DO RADIADOR (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	MODEFER	1	UND	246,50	246,50
1821	JUMELO DIANTEIRO (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	GR	2	UND	97,50	195,00
1822	JUMELO TRASEIRO (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	GR	2	UND	97,50	195,00
1823	JUNTA DA TAMPA DA VALVULA (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	SPAAL	4	UND	20,50	82,00
1824	JUNTA DO CABEÇOTE (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	SPAAL	4	UND	22,60	90,40
1826	JUNTA DO COLETOR ESCAPAMENTOS (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	SPAAL	4	UND	6,60	26,40
1827	JUNTA DO ESCAPAMENTO (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	SPAAL	4	UND	11,20	44,80
1828	LANTERNA DE SETA TRASEIRA (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	FINA SUL	2	UND	26,50	53,00
1829	LANTERNA DE SETA DIANTEIRA (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	FINAL SUL	2	UND	25,50	51,00
1830	LONA DE FREIO DIANTEIRO/ TRASEIRO (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	FRAS LE	8	UND	116,50	932,00
1831	LUVA DE ENGATE (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	ZF	4	UND	201,50	806,00
1832	MANGUEIRA DE AR TRASEIRO (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	GATES	8	UND	74,50	596,00
1833	MANGUEIRA DE COMBUSTIVEL (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	GATES	4	UND	28,50	114,00
1834	MANGUEIRA DO RADIADOR (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	GATES	4	UND	65,50	262,00
1835	MOLA DA SAPATA DE FREIO DIANTEIRO (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	DURA MOLA	6	UND	111,50	669,00

1836	MOLA DA SAPATA DE FREIO TRASEIRO (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	DURA MOLA	6	UND	9,50	57,00
1837	MOLA MESTRE (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	DURA MOLA	8	UND	298,50	2388,00
1838	MOLA SECUNDARIA (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	DURA MOLA	8	UND	280,50	2244,00
1839	MOTOR DE PARTIDA (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	CINAP	2	UND	1212,50	2425,00
1840	PALHETA (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	DYNA	2	UND	47,50	95,00
1841	PARA - CHOQUE DIANTEIRO (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	BTS	2	UND	917,50	1835,00
1842	PARAFUSO 0S0509 (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	FEY	10	UND	4,60	46,00
1843	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	FEY	40	UND	12,50	500,00
1844	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	FEY	40	UND	12,50	500,00
1845	PATINS DE FREIO DIANTEIRO/ TRASEIRO (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	MASTER	8	UND	103,50	828,00
1846	PINHÃO CILINDRICO (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	ZF	4	UND	714,60	2858,40
1847	PINO CIMENTADO DE MOLA (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	ZF	6	UND	7,90	47,40
1848	PONTA DE EIXO DIREITA (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	CINPAL	4	UND	272,80	1091,20
1849	PONTA DE EIXO ESQUERDA (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	CINPAL	4	UND	272,80	1091,20
1850	RADIADOR (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	VALEO	2	UND	1104,50	2209,00
1851	REGULADOR DE FREIO DIANTEIRO (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	KIT CIA	2	UND	32,50	65,00
1852	REGULADOR DE FREIO TRASEIRO (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	KIT CIA	2	UND	32,50	65,00
1853	RELOGIO TEMPERATURA (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	VDO	1	UND	332,50	332,50
1854	REPARO DA ALAVANCA DE CAMBIO (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	KIT CIA	2	UND	48,50	97,00
1855	RESERVATÓRIO DE ÁGUA RADIADOR (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	GONEL	1	UND	97,60	97,60
1856	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	SABO	10	UND	12,50	125,00
1857	RETENTOR DE RODA TRASEIRA (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	SABO	10	UND	12,50	125,00
1858	RETENTOR DO CAMBIO (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	SABO	10	UND	9,80	98,00
1859	RETENTOR DO PINHÃO DIANTEIRO (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	SABO	10	UND	10,00	100,00
1860	RETENTOR RODA DIANTEIRO (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	SABO	10	UND	19,50	195,00
1861	RETENTOR RODA TRASEIRO (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	SABO	10	UND	19,50	195,00
1862	ROLAMENTO DIANTEIRO (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	FAG	10	UND	203,50	2035,00
1863	RETROVISOR DIREITO E ESQUERDO (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	FAG	2	UND	155,50	311,00
1864	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	FAG	4	UND	103,50	414,00
1865	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	FAG	4	UND	103,50	414,00
1866	ROLAMENTO DIFERENCIAL (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	FAG	4	UND	64,50	258,00
1867	ROLAMENTO DO CARDAM DIANTEIRO (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	FAG	4	UND	207,50	830,00
1868	ROLAMENTO TRASEIRO (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	FAG	4	UND	102,00	408,00
1869	SAPATA DE FREIO TRASEIRA (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	FRAS LE	10	UND	103,50	1035,00
1870	SELO DO MOTOR (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	RIO SULENSE	6	UND	25,50	153,00
1871	SUPORTE (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	UNIVERSAL	1	UND	1205,50	1205,50
1872	TAMBOR DE FREIO (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	HF	8	UND	363,50	2908,00
1873	TAMPA DO RADIADOR (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	CLIK	2	UND	15,50	31,00
1874	TAPETE BORRACHA (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	BORCOL	2	UND	113,50	227,00
1875	TAPETE VINIL UNIVERSAL (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	BORCOL	1	UND	269,60	269,60
1876	TERMINAL DE DIREÇÃO (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	NAKATA	4	UND	89,60	358,40
1877	TERMINAL DIREÇÃO LONGA / CURTA / GRANDE (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	NAKATA	4	UND	69,70	278,80
1878	TRAVA ARANHA (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	UNIVERSAL	4	UND	3,90	15,60
1879	VALVULA DE PEDAL (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	SHUZ	2	UND	280,60	561,20
1880	VALVULA DESCARGA TRASEIRO (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	SHUZ	2	UND	207,50	415,00
1881	VALVULA DO ESCAPAMENTO (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	SHUZ	2	UND	149,60	299,20
1882	VOLANTE DO MOTOR (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	LUK	1	UND	477,80	477,80

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO

4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até 90 (noventa) dias depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.
7.4. O Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Alexânia - Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO
8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.
8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pelo Gestor Municipal de Meio Ambiente.
8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pelo Gestor Municipal de Meio Ambiente.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. Fica eleito o foro de ALEXÂNIA/GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia-GO, 07 de Outubro de 2021.

Fundo Municipal De Meio Ambiente De Alexânia/GO
VARLAN JOSÉ ELIAS FILHO
Gestor

E.G. Comércio E Prestadora EIRELI
ÉBANO RODRIGUES SILVA
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:6372E091

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 18.205.318/0001-74, com sede na Rua 164, Quadra 268, Lotes 7 ao 9, Setor Nova Alexânia, nesse ato representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente Sr. **Varlan José Elias Filho**, inscrito no CPF sob o n.º 008.946.031-67, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO N.º 043/2021, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 14/09/2021, processo administrativo nº 4751/2021, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futuro e eventual **fornecimento de peças e acessórios de reposição novos, genuínos ou originais,** para os veículos da Frota da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pelo período de 12 (doze) meses**,** conforme descrito no Edital e seus anexos do Pregão Eletrônico nº 043/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): NG DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA
CNPJ/MF: 06.217.735/0001-58
END: RUA EGERINEU TEIXEIRA, QD. 134, LT. 10/11, PARQUE OESTE INDUSTRIAL, GOIÂNIA/GO
REPRESENTANTE: NILTON RODRIGUES DOS REIS
CONTATOS: (62) 3597-4949 / licitacoes@triunfodistribuidora.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTD	UND	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
1732	BOMBA D'AGUA (VW VOYAGE - ANO: 2005 - PLACA: FWZ-1091)	DELPHI	2	UND	121,00	242,00
1733	CONEXAO FLAUTA COMBUSTIVEL (VW VOYAGE - ANO: 2005 - PLACA: FWZ-1091)	AXIOS	2	UND	212,00	424,00
1734	CORREIA ALTERNADOR (VW VOYAGE - ANO: 2005 - PLACA: FWZ-1091)	GOODYEAR	2	UND	55,00	110,00
1735	CORREIA DENTADA (VW VOYAGE - ANO: 2005 - PLACA: FWZ-1091)	GOODYEAR	2	UND	69,00	138,00
1736	ENGRENAGEM VIRABREQUIM (VW VOYAGE - ANO: 2005 - PLACA: FWZ-1091)	APLIC	2	UND	122,00	244,00
1737	GUIAS DE VALVULA (VW VOYAGE - ANO: 2005 - PLACA: FWZ-1091)	RIOSULENSE	8	UND	13,00	104,00
1738	INTERRUPTOR DE OLEO (VW VOYAGE - ANO: 2005 - PLACA: FWZ-1091)	M.T.E	2	UND	36,00	72,00
1739	KIT EMBREAGEM (VW VOYAGE - ANO: 2005 - PLACA: FWZ-1091)	VALEO	2	UND	787,00	1574,00
1740	MANGUEIRA MOTOR (VW VOYAGE - ANO: 2005 - PLACA: FWZ-1091)	JL	2	UND	122,00	244,00
1741	PISTAO COM ANEL 0,50 (VW VOYAGE - ANO: 2005 - PLACA: FWZ-1091)	M. LEVE	4	UND	371,00	1484,00
1742	PROTETOR DA CORREIA INTERNA SUPEIOR (VW VOYAGE - ANO: 2005 - PLACA: FWZ-1091)	VW	2	UND	94,00	188,00
1743	PROTETOR DE CORREIA EXTERNA INFERIOR (VW VOYAGE - ANO: 2005 - PLACA: FWZ-1091)	VW	2	UND	81,00	162,00
1744	PROTETOR DE CORREIA EXTERNA SUPERIOR (VW VOYAGE - ANO: 2005 - PLACA: FWZ-1091)	VW	2	UND	111,00	222,00
1745	RETENTOR VOLANTE COM SENSOR (VW VOYAGE - ANO: 2005 - PLACA: FWZ-1091)	CORTEGO	2	UND	94,00	188,00
1746	TAMPA OLEO MOTOR (VW VOYAGE - ANO: 2005 - PLACA: FWZ-1091)	APLIC	2	UND	13,00	26,00
1747	TAMPA VALVULA TERMOSTATICA (VW VOYAGE - ANO: 2005 - PLACA: FWZ-1091)	APLIC	2	UND	104,00	208,00
1748	TENSOR CORREIA DENTADA (VW VOYAGE - ANO: 2005 - PLACA: FWZ-1091)	AUTHOMIX	2	UND	69,00	138,00
1749	VALVULA TERMOSTATICA (VW VOYAGE - ANO: 2005 - PLACA: FWZ-1091)	MALHE	2	UND	73,00	146,00
1750	VELA IGNIÇAO (VW VOYAGE - ANO: 2005 - PLACA: FWZ-1091)	NGK	16	UND	31,00	496,00
1751	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA (CHEVROLET S-10 2.8 S - ANO: 2002/2003 - PLACA: KBF-1088)	BOSCH	2	UND	329,00	658,00
1752	BOMBA D'AGUA (CHEVROLET S-10 2.8 S - ANO: 2002/2003 - PLACA: KBF-1088)	DELPHI	2	UND	406,00	812,00
1753	BOMBA OLEO (CHEVROLET S-10 2.8 S - ANO: 2002/2003 - PLACA: KBF-1088)	SCHADEK	2	UND	1235,00	2470,00
1754	BUCHA COMANDO (CHEVROLET S-10 2.8 S - ANO: 2002/2003 - PLACA: KBF-1088)	KS	2	UND	143,00	286,00
1755	CABEÇOTE MOTOR (CHEVROLET S-10 2.8 S - ANO: 2002/2003 - PLACA: KBF-1088)	AUTO LINEA	2	UND	4403,00	8806,00
1756	CORREIA ALTERNADOR (CHEVROLET S-10 2.8 S - ANO: 2002/2003 - PLACA: KBF-1088)	GOODYEAR	2	UND	182,00	364,00
1758	INDUZIDO MOTOR PARTIDA (CHEVROLET S-10 2.8 S - ANO: 2002/2003 - PLACA: KBF-1088)	M.T.E	2	UND	464,00	928,00
1759	JOGO BRONZINA BIELA (CHEVROLET S-10 2.8 S - ANO: 2002/2003 - PLACA: KBF-1088)	KS	2	UND	267,00	534,00
1760	JOGO BRONZINA MANCAL (CHEVROLET S-10 2.8 S - ANO: 2002/2003 - PLACA: KBF-1088)	KS	2	UND	389,00	778,00
1761	JOGO JUNTA MOTOR (CHEVROLET S-10 2.8 S - ANO: 2002/2003 - PLACA: KBF-1088)	SPAAL	2	UND	1024,00	2048,00
1762	JOGO DE LONA DE FREIO COM SAPATA (CHEVROLET S-10 2.8 S - ANO: 2002/2003 - PLACA: KBF-1088)	FRAS LE	4	UND	283,00	1132,00
1763	JUNTA CABEÇOTE (CHEVROLET S-10 2.8 S - ANO: 2002/2003 - PLACA: KBF-1088)	SPAAL	2	UND	636,00	1272,00
1764	KIT EMBREAGEM (CHEVROLET S-10 2.8 S - ANO: 2002/2003 - PLACA: KBF-1088)	VALEO	2	UND	2448,00	4896,00
1765	KIT MOTOR (CHEVROLET S-10 2.8 S - ANO: 2002/2003 - PLACA: KBF-1088)	KS	8	UND	624,00	4992,00
1766	PASTILHA DE FREIO (CHEVROLET S-10 2.8 S - ANO: 2002/2003 - PLACA: KBF-1088)	FRAS LE	8	UND	423,00	3384,00
1767	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA (CHEVROLET S-10 2.8 S - ANO: 2002/2003 - PLACA: KBF-1088)	M.T.E	2	UND	72,00	144,00
1768	RADIADOR (CHEVROLET S-10 2.8 S - ANO: 2002/2003 - PLACA: KBF-1088)	VISCONDE	2	UND	1964,00	3928,00
1769	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA (CHEVROLET S-10 2.8 S - ANO: 2002/2003 - PLACA: KBF-1088)	FAG	8	UND	254,00	2032,00
1770	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA (CHEVROLET S-10 2.8 S - ANO: 2002/2003 - PLACA: KBF-1088)	FAG	8	UND	283,00	2264,00
1775	VARETAS VALVULA (CHEVROLET S-10 2.8 S - ANO: 2002/2003 - PLACA: KBF-1088)	APLIC	8	UND	25,00	200,00
1825	JUNTA DO COLETOR DE ADMISSÃO (CAMIONETE MITSUBISCHI L200 4X4 GL - ANO: 2006/2006 - PLACA: JKH-2153)	SPAAL	4	UND	7,00	28,00

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.
3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO
4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.
4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS
5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até 90 (noventa) dias depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.
7.4. O Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Alexânia - Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO
8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.
8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pelo Gestor Municipal de Meio Ambiente.
8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pelo Gestor Municipal de Meio Ambiente.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. Fica eleito o foro de ALEXÂNIA/GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia-GO, 07 de Outubro de 2021.

Fundo Municipal de Meio Ambiente de Alexânia/GO
VARLAN JOSÉ ELIAS FILHO
Gestor

NG Distribuidora de Peças LTDA
NILTON RODRIGUES DOS REIS
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:BC92551E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 11.254.840/0001-05, com sede na Rua 15 de novembro, Quadra 100, Lotes 1 ao 4, Centro, nesse ato representado pela Gestora, Sr.ª **Janaína Olímpio da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 836.516.591-00, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO N.º 043/2021, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 14/09/2021, processo administrativo nº 4751/2021, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futuro e eventual **fornecimento de peças e acessórios de reposição novos, genuínos ou originais,** para os veículos da Frota da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses**,** conforme descrito no Edital e seus anexos do Pregão Eletrônico nº 043/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): E.G. COMÉRCIO E PRESTADORA EIRELI
CNPJ/MF: 04.061.416/0001-70
END: AVENIDA ANHANGUERA, N.º 8411, QUADRA 100, LOTE 04, SETOR CAMPINAS, GOIÂNIA/GO
REPRESENTANTE: ÉBANO RODRIGUES SILVA
CONTATOS: (62) 3291-3996 / galenopecas@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTD	UND	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
2265	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA (CAMIONETE FORD RANGER - ANO 2002 - KEV-0268 / KEV-1498)	ZM	4	UND	272,00	1088,00
2266	BOMBA D'AGUA (CAMIONETE FORD RANGER - ANO 2002 - KEV-0268 / KEV-1498)	URBA	2	UND	337,00	674,00
2267	BOMBA OLEO (CAMIONETE FORD RANGER - ANO 2002 - KEV-0268 / KEV-1498)	BROSOL	2	UND	1490,00	2980,00
2268	BUCHA COMANDO (CAMIONETE FORD RANGER - ANO 2002 - KEV-0268 / KEV-1498)	MALHE	2	UND	117,00	234,00
2269	CABEÇOTE MOTOR (CAMIONETE FORD RANGER - ANO 2002 - KEV-0268 / KEV-1498)	SUSIN	2	UND	3668,00	7336,00
2270	CORREIA ALTERNADOR (CAMIONETE FORD RANGER - ANO 2002 - KEV-0268 / KEV-1498)	GATES	2	UND	150,00	300,00
2271	INDUZIDO MOTOR PARTIDA (CAMIONETE FORD RANGER - ANO 2002 - KEV-0268 / KEV-1498)	ZM	2	UND	386,00	772,00
2272	JOGO BRONZINA BIELA (CAMIONETE FORD RANGER - ANO 2002 - KEV-0268 / KEV-1498)	METAL LEVE	4	UND	220,00	880,00
2273	JOGO BRONZINA MANCAL (CAMIONETE FORD RANGER - ANO 2002 - KEV-0268 / KEV-1498)	METAL LEVE	4	UND	323,00	1292,00
2274	JOGO JUNTA MOTOR (CAMIONETE FORD RANGER - ANO 2002 - KEV-0268 / KEV-1498)	SABO	4	UND	852,00	3408,00
2275	JOGO DE LONA DE FREIO COM SAPATA (CAMIONETE FORD RANGER - ANO 2002 - KEV-0268 / KEV-1498)	FRAS LE	4	UND	234,00	936,00
2276	JOGO DE PASTILHA DE FREIO (CAMIONETE FORD RANGER - ANO 2002 - KEV-0268 / KEV-1498)	FRAS LE	8	UND	204,00	1632,00
2277	JUNTA CABEÇOTE (CAMIONETE FORD RANGER - ANO 2002 - KEV-0268 / KEV-1498)	SABO	2	UND	529,00	1058,00
2278	KIT EMBREAGEM (CAMIONETE FORD RANGER - ANO 2002 - KEV-0268 / KEV-1498)	LUK	2	UND	2039,00	4078,00
2279	KIT MOTOR (CAMIONETE FORD RANGER - ANO 2002 - KEV-0268 / KEV-1498)	KS	4	UND	529,00	2116,00
2280	PASTILHA DE FREIO (CAMIONETE FORD RANGER - ANO 2002 - KEV-0268 / KEV-1498)	FRAS LE	8	UND	359,00	2872,00
2281	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA (CAMIONETE FORD RANGER - ANO 2002 - KEV-0268 / KEV-1498)	SULCARBON	4	UND	58,00	232,00
2282	RADIADOR (CAMIONETE FORD RANGER - ANO 2002 - KEV-0268 / KEV-1498)	VALEO	2	UND	1637,00	3274,00
2283	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA (CAMIONETE FORD RANGER - ANO 2002 - KEV-0268 / KEV-1498)	FAG	4	UND	210,00	840,00
2284	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA (CAMIONETE FORD RANGER - ANO 2002 - KEV-0268 / KEV-1498)	FAG	4	UND	234,00	936,00
2285	AMORTECEDOR DIANTEIRO (FIAT DOBLO FLEX – ANO: 2007 - PLACA: NGK-4411)	COFAP	2	UND	420,00	840,00
2286	AMORTECEDOR TRASEIRO (FIAT DOBLO FLEX – ANO: 2007 - PLACA: NGK-4411)	COFAP	2	UND	442,00	884,00
2287	BALANÇA DIANTEIRA (FIAT DOBLO FLEX – ANO: 2007 - PLACA: NGK-4411)	COFAP	2	UND	806,00	1612,00
2288	BOMBA D'ÁGUA (FIAT DOBLO FLEX – ANO: 2007 - PLACA: NGK-4411)	COFAP	1	UND	458,00	458,00
2289	BUCHA DE BALANÇA (FIAT DOBLO FLEX – ANO: 2007 - PLACA: NGK-4411)	AXIOS	6	UND	123,00	738,00
2290	BUCHA DO TIRANTE ESTABILIZADOR (FIAT DOBLO FLEX – ANO: 2007 - PLACA: NGK-4411)	AXIOS	4	UND	126,00	504,00
2291	CORREIA ALTERNADOR (FIAT DOBLO FLEX – ANO: 2007 - PLACA: NGK-4411)	GATES	2	UND	164,00	328,00

2292	CORREIA DENTADA (FIAT DOBLO FLEX – ANO: 2007 - PLACA: NGK-4411)	GATES	2	UND	279,00	558,00
2293	CUBO RODA TRASEIRA (FIAT DOBLO FLEX – ANO: 2007 - PLACA: NGK-4411)	HF	2	UND	554,00	1108,00
2294	DISCO FREIO TRASEIRO (FIAT DOBLO FLEX – ANO: 2007 - PLACA: NGK-4411)	HF	2	UND	442,00	884,00
2295	JUNTA HOMOCINETICA (FIAT DOBLO FLEX – ANO: 2007 - PLACA: NGK-4411)	COFAP	2	UND	458,00	916,00
2296	JUNTA MOTOR C/ RETENTOR (FIAT DOBLO FLEX – ANO: 2007 - PLACA: NGK-4411)	SABO	1	UND	171,00	171,00
2297	KIT DE EMBREAGEM (FIAT DOBLO FLEX – ANO: 2007 - PLACA: NGK-4411)	LUK	2	UND	2158,00	4316,00
2298	LONA FREIO TRASEIRA (FIAT DOBLO FLEX – ANO: 2007 - PLACA: NGK-4411)	FRAS LE	4	UND	344,00	1376,00
2299	PASTILHA DE FREIO (FIAT DOBLO FLEX – ANO: 2007 - PLACA: NGK-4411)	FRAS LE	8	UND	277,00	2216,00
2300	POLIA VIRABREQUIM (FIAT DOBLO FLEX – ANO: 2007 - PLACA: NGK-4411)	APLIC	2	UND	477,00	954,00
2301	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA (FIAT DOBLO FLEX – ANO: 2007 - PLACA: NGK-4411)	FAG	2	UND	278,00	556,00
2304	TENSOR DA CORREIA DENTADA (FIAT DOBLO FLEX – ANO: 2007 - PLACA: NGK-4411)	SKF	1	UND	559,00	559,00
2305	TERMINAL DE DIREÇÃO (FIAT DOBLO FLEX – ANO: 2007 - PLACA: NGK-4411)	TRW	2	UND	203,00	406,00
2337	JOGO DE VELAS (RENAULT KANGOO EXPRESS - ANO 2013 - PLACA: OMI-5864)	BOSCH	2	UND	125,00	250,00
2403	MAÇANETA DA PORTA DIANTEIRA DIREITA (CAMIONETE FIAT/FIORINO - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRS-2825/ PRM-1226/ PRS-7626)	UNIVERSAL	4	UND	83,00	332,00
2414	PIVÔ BALANÇA (CAMIONETE FIAT/FIORINO - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRS-2825/ PRM-1226/ PRS-7626)	TRW	4	UND	84,00	336,00
2415	POLIA DO ALTERNADOR (CAMIONETE FIAT/FIORINO - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRS-2825/ PRM-1226/ PRS-7626)	ROLTEN	3	UND	77,00	231,00
2425	VELA DE IGNIÇÃO (CAMIONETE FIAT/FIORINO - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRS-2825/ PRM-1226/ PRS-7626)	NGK	24	UND	20,00	480,00
2445	AMORTECEDOR DIANTEIRO (DUCATO MAXICARGO – ANO 2010 PLACA: NWP-1598)	NAKATA	4	UND	388,00	1552,00
2446	AMORTECEDOR TRASEIRO (DUCATO MAXICARGO – ANO 2010 PLACA: NWP-1598)	NAKATA	4	UND	420,00	1680,00
2447	BALANÇA DIANTEIRA (DUCATO MAXICARGO – ANO 2010 PLACA: NWP-1598)	COFAP	4	UND	663,00	2652,00
2448	BARRA ESTABILIZADORA 1332315080 (DUCATO MAXICARGO – ANO 2010 PLACA: NWP-1598)	MASTER	1	UND	2205,00	2205,00
2449	BOMBA D'AGUA 504033770 (DUCATO MAXICARGO – ANO 2010 PLACA: NWP-1598)	URBA	1	UND	1844,00	1844,00
2450	BUCHA DE BALANÇA (DUCATO MAXICARGO – ANO 2010 PLACA: NWP-1598)	SAMPEL	12	UND	103,00	1236,00
2451	BUCHA DO TIRANTE ESTABILIZADOR (DUCATO MAXICARGO – ANO 2010 PLACA: NWP-1598)	SAMPEL	8	UND	111,00	888,00
2452	CORREIA ALTERNADOR (DUCATO MAXICARGO – ANO 2010 PLACA: NWP-1598)	DAYCO	4	UND	177,00	708,00
2453	CORREIA DENTADA (DUCATO MAXICARGO – ANO 2010 PLACA: NWP-1598)	DAYCO	4	UND	210,00	840,00
2454	CUBO RODA TRASEIRA (DUCATO MAXICARGO – ANO 2010 PLACA: NWP-1598)	IMA	4	UND	585,00	2340,00
2455	DISCO FREIO TRASEIRO (DUCATO MAXICARGO – ANO 2010 PLACA: NWP-1598)	HIPER FREIO	8	UND	457,00	3656,00
2456	GUARNICAO CABECOTE 1,2 500387068 (DUCATO MAXICARGO – ANO 2010 PLACA: NWP-1598)	SABO	1	UND	715,00	715,00
2457	JOGO SAPATAS 77363478 (DUCATO MAXICARGO – ANO 2010 PLACA: NWP-1598)	FRASLE	1	UND	2439,00	2439,00
2458	JUNTA HOMOCINETICA (DUCATO MAXICARGO – ANO 2010 PLACA: NWP-1598)	COFAP	4	UND	492,00	1968,00
2459	KIT AMORTECEDOR SUSP. DIANTEIRO 7088802 (DUCATO MAXICARGO – ANO 2010 PLACA: NWP-1598)	SAMPEL	1	UND	2014,00	2014,00
2460	KIT AMORTECEDOR SUSP. TRASEIRO 788803 (DUCATO MAXICARGO – ANO 2010 PLACA: NWP-1598)	SAMPEL	1	UND	809,00	809,00
2461	KIT CORREIA DENTADA/ TENSOR CORREIA 7089341 (DUCATO MAXICARGO – ANO 2010 PLACA: NWP-1598)	INA	1	UND	134,00	134,00
2462	KIT EMBREAGEM 71734906 (DUCATO MAXICARGO – ANO 2010 PLACA: NWP-1598)	LUK	1	UND	2906,00	2906,00
2463	KIT FAROL 7089639 (DUCATO MAXICARGO – ANO 2010 PLACA: NWP-1598)	ORGUS	1	UND	3680,00	3680,00
2464	LONA FREIO TRASEIRA (DUCATO MAXICARGO – ANO 2010 PLACA: NWP-1598)	FRASLE	4	UND	299,00	1196,00
2465	MOLA 1343936080 (DUCATO MAXICARGO – ANO 2010 PLACA: NWP-1598)	MASTER	2	UND	735,00	1470,00
2466	POLIA VIRABREQUIM (DUCATO MAXICARGO – ANO 2010 PLACA: NWP-1598)	APLIC	2	UND	463,00	926,00
2467	RADIADOR AGUA 1371922080 (DUCATO MAXICARGO – ANO 2010 PLACA: NWP-1598)	VALEO	1	UND	3000,00	3000,00
2468	ROLAMENTO CUBO RODA DIANTEIRA 1346651080 (DUCATO MAXICARGO – ANO 2010 PLACA: NWP-1598)	SKF	2	UND	1397,00	2794,00
2469	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA (DUCATO MAXICARGO – ANO 2010 PLACA: NWP-1598)	SKF	4	UND	185,00	740,00
2470	ROLAMENTO RODA TRASEIRA (DUCATO MAXICARGO – ANO 2010 PLACA: NWP-1598)	IMA	4	UND	199,00	796,00
2471	SILENCIOSO 1352564080 (DUCATO MAXICARGO – ANO 2010 PLACA: NWP-1598)	IGE	1	UND	2160,00	2160,00
2472	TENSOR DA CORREIA ALTERNADOR (DUCATO MAXICARGO – ANO 2010 PLACA: NWP-1598)	SKF	2	UND	557,00	1114,00
2473	TERMINAL DIRECAO 77362278 (DUCATO MAXICARGO – ANO 2010 PLACA: NWP-1598)	TRW	2	UND	1010,00	2020,00
2474	TERMINAL PIVO BRACO 1331640080 (DUCATO MAXICARGO – ANO 2010 PLACA: NWP-1598)	TRW	2	UND	548,00	1096,00
2475	TUBO 1371630080 (DUCATO MAXICARGO – ANO 2010 PLACA: NWP-1598)	VALCLEI	2	UND	289,00	578,00
2476	VOLANTE DIRECAO 735335297 (DUCATO MAXICARGO – ANO 2010 PLACA: NWP-1598)	UNIVERSAL	1	UND	2534,00	2534,00

2477	AMORTECEDOR DIANTEIRO (DUCATO MAXICARGO – ANO 2010 PLACA: ONJ-1841)	COFAP	4	UND	388,00	1552,00
2478	AMORTECEDOR TRASEIRO (DUCATO MAXICARGO – ANO 2010 PLACA: ONJ-1841)	COFAP	4	UND	420,00	1680,00
2479	BALANÇA DIANTEIRA (DUCATO MAXICARGO – ANO 2010 PLACA: ONJ-1841)	COFAP	4	UND	663,00	2652,00
2480	BARRA ESTABILIZADORA 1332315080 (DUCATO MAXICARGO – ANO 2010 PLACA: ONJ-1841)	MASTER	1	UND	2205,00	2205,00
2481	BOMBA D'AGUA 504033770 (DUCATO MAXICARGO – ANO 2010 PLACA: ONJ-1841)	URBA	1	UND	1844,00	1844,00
2482	BUCHA DE BALANÇA (DUCATO MAXICARGO – ANO 2010 PLACA: ONJ-1841)	SAMPEL	12	UND	103,00	1236,00
2483	BUCHA DO TIRANTE ESTABILIZADOR (DUCATO MAXICARGO – ANO 2010 PLACA: ONJ-1841)	SAMPEL	8	UND	111,00	888,00
2484	CORREIA ALTERNADOR (DUCATO MAXICARGO – ANO 2010 PLACA: ONJ-1841)	DAYCO	4	UND	177,00	708,00
2485	CORREIA DENTADA (DUCATO MAXICARGO – ANO 2010 PLACA: ONJ-1841)	DAYCO	4	UND	210,00	840,00
2486	CUBO RODA TRASEIRA (DUCATO MAXICARGO – ANO 2010 PLACA: ONJ-1841)	IMA	4	UND	585,00	2340,00
2487	DISCO FREIO TRASEIRO (DUCATO MAXICARGO – ANO 2010 PLACA: ONJ-1841)	HIPER FREIO	8	UND	457,00	3656,00
2488	GUARNICAO CABECOTE 1,2 500387068 (DUCATO MAXICARGO – ANO 2010 PLACA: ONJ-1841)	SABO	1	UND	715,00	715,00
2489	JOGO SAPATAS 77363478 (DUCATO MAXICARGO – ANO 2010 PLACA: ONJ-1841)	FRASLE	1	UND	2439,00	2439,00
2490	JUNTA HOMOCINETICA (DUCATO MAXICARGO – ANO 2010 PLACA: ONJ-1841)	COFAP	4	UND	492,00	1968,00
2491	KIT AMORTECEDOR SUSP. DIANTEIRO 7088802 (DUCATO MAXICARGO – ANO 2010 PLACA: ONJ-1841)	SAMPEL	1	UND	2014,00	2014,00
2492	KIT AMORTECEDOR SUSP. TRASEIRO 788803 (DUCATO MAXICARGO – ANO 2010 PLACA: ONJ-1841)	SAMPEL	1	UND	809,00	809,00
2493	KIT CORREIA DENTADA/ TENSOR CORREIA 7089341 (DUCATO MAXICARGO – ANO 2010 PLACA: ONJ-1841)	INA	1	UND	129,00	129,00
2494	KIT EMBREAGEM 71734906 (DUCATO MAXICARGO – ANO 2010 PLACA: ONJ-1841)	LUK	1	UND	2906,00	2906,00
2495	KIT FAROL 7089639 (DUCATO MAXICARGO – ANO 2010 PLACA: ONJ-1841)	ORGUS	1	UND	3682,00	3682,00
2496	LONA FREIO TRASEIRA (DUCATO MAXICARGO – ANO 2010 PLACA: ONJ-1841)	FRASLE	4	UND	299,00	1196,00
2497	MOLA 1343936080 (DUCATO MAXICARGO – ANO 2010 PLACA: ONJ-1841)	MASTER	2	UND	735,00	1470,00
2498	POLIA VIRABREQUIM (DUCATO MAXICARGO – ANO 2010 PLACA: ONJ-1841)	APLIC	2	UND	463,00	926,00
2499	RADIADOR AGUA 1371922080 (DUCATO MAXICARGO – ANO 2010 PLACA: ONJ-1841)	VISCONDE	1	UND	3000,00	3000,00
2500	ROLAMENTO CUBO RODA DIANTEIRA 1346651080 (DUCATO MAXICARGO – ANO 2010 PLACA: ONJ-1841)	SKF	2	UND	1397,00	2794,00
2501	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA (DUCATO MAXICARGO – ANO 2010 PLACA: ONJ-1841)	SKF	4	UND	185,00	740,00
2502	ROLAMENTO RODA TRASEIRA (DUCATO MAXICARGO – ANO 2010 PLACA: ONJ-1841)	SKF	4	UND	199,00	796,00
2503	SILENCIOSO 1352564080 (DUCATO MAXICARGO – ANO 2010 PLACA: ONJ-1841)	IGE	1	UND	2160,00	2160,00
2504	TENSOR DA CORREIA ALTERNADOR (DUCATO MAXICARGO – ANO 2010 PLACA: ONJ-1841)	SKF	2	UND	557,00	1114,00
2505	TERMINAL DIRECAO 77362278 (DUCATO MAXICARGO – ANO 2010 PLACA: ONJ-1841)	PERFECT	2	UND	1010,00	2020,00
2506	TERMINAL PIVO BRACO 1331640080 (DUCATO MAXICARGO – ANO 2010 PLACA: ONJ-1841)	PERFECT	2	UND	548,00	1096,00
2507	TUBO 1371630080 (DUCATO MAXICARGO – ANO 2010 PLACA: ONJ-1841)	VALCLEI	2	UND	289,00	578,00
2508	VOLANTE DIRECAO 735335297 (DUCATO MAXICARGO – ANO 2010 PLACA: ONJ-1841)	UNIVERSAL	1	UND	2534,00	2534,00
2509	AMORTECEDOR DIANTEIRO (CAMIONETE MB/ SPRINT RONTAN AMB - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-1647)	COFAP	4	UND	467,00	1868,00
2510	AMORTECEDOR TRASEIRO (CAMIONETE MB/ SPRINT RONTAN AMB - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-1647)	COFAP	4	UND	428,00	1712,00
2511	BALANÇA DIANTEIRA (CAMIONETE MB/ SPRINT RONTAN AMB - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-1647)	COFAP	2	UND	246,00	492,00
2512	BARRA DE DIREÇÃO DIREITA (CAMIONETE MB/ SPRINT RONTAN AMB - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-1647)	NAKATA	2	UND	207,00	414,00
2513	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (CAMIONETE MB/ SPRINT RONTAN AMB - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-1647)	SAMPEL	4	UND	243,00	972,00
2514	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (CAMIONETE MB/ SPRINT RONTAN AMB - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-1647)	SAMPEL	4	UND	187,00	748,00
2515	BICO INJETOR (CAMIONETE MB/ SPRINT RONTAN AMB - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-1647)	BOSCH	4	UND	281,00	1124,00
2516	BIELAS DO MOTOR (CAMIONETE MB/ SPRINT RONTAN AMB - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-1647)	M LEVE	4	UND	449,00	1796,00
2517	BOMBA D'AGUA (CAMIONETE MB/ SPRINT RONTAN AMB - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-1647)	URBA	1	UND	346,00	346,00
2518	BOMBA DE ÓLEO (CAMIONETE MB/ SPRINT RONTAN AMB - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-1647)	SHADEK	1	UND	635,00	635,00
2519	BOMBA HIDRÁULICA DE DIREÇÃO (CAMIONETE MB/ SPRINT RONTAN AMB - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-1647)	AMPRI	1	UND	1559,00	1559,00
2520	BUCHA DO EIXO TRASEIRO (CAMIONETE MB/ SPRINT RONTAN AMB - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-1647)	SAMPEL	4	UND	113,00	452,00
2521	BURRINHO DE FREIO TRASEIRO (CAMIONETE MB/ SPRINT RONTAN AMB - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-1647)	VARGA	2	UND	571,00	1142,00
2522	CABEÇOTE DO MOTOR COMPLETO (CAMIONETE MB/ SPRINT RONTAN AMB - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-1647)	MANDO	1	UND	3756,00	3756,00
2523	CABO DE FREIO DE MÃO (CAMIONETE MB/ SPRINT RONTAN AMB - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-1647)	CABOVEL	1	UND	253,00	253,00
2524	CABO DO VELOCÍMETRO (CAMIONETE MB/ SPRINT RONTAN AMB - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-1647)	CABOVEL	1	UND	194,00	194,00
2525	CALÇO DE CAMBIO (CAMIONETE MB/ SPRINT RONTAN	SAMPEL	1	UND	292,00	292,00

	AMB - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-1647)					
2526	CALÇO DO MOTOR (CAMIONETE MB/ SPRINT RONTAN AMB - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-1647)	SAMPEL	2	UND	431,00	862,00
2527	COROA E PINHÃO (CAMIONETE MB/ SPRINT RONTAN AMB - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-1647)	KL	1	UND	2495,00	2495,00
2528	CORREIA DO ALTERNADOR (CAMIONETE MB/ SPRINT RONTAN AMB - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-1647)	GATES	1	UND	115,00	115,00
2529	EIXO PRIMÁRIO (CAMIONETE MB/ SPRINT RONTAN AMB - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-1647)	EATON	1	UND	847,00	847,00
2530	EIXO SECUNDÁRIO (CAMIONETE MB/ SPRINT RONTAN AMB - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-1647)	EATON	1	UND	1029,00	1029,00
2531	EIXO TRASEIRO (CAMIONETE MB/ SPRINT RONTAN AMB - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-1647)	EATON	1	UND	1051,00	1051,00
2532	ENGRENAGEM DA 1º MARCHA (CAMIONETE MB/ SPRINT RONTAN AMB - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-1647)	EATON	1	UND	805,00	805,00
2533	ENGRENAGEM DA 2º MARCHA (CAMIONETE MB/ SPRINT RONTAN AMB - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-1647)	EATON	1	UND	765,00	765,00
2534	ENGRENAGEM DA 3º MARCHA (CAMIONETE MB/ SPRINT RONTAN AMB - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-1647)	EATON	1	UND	864,00	864,00
2535	ENGRENAGEM DA 4º MARCHA (CAMIONETE MB/ SPRINT RONTAN AMB - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-1647)	EATON	1	UND	910,00	910,00
2536	ENGRENAGEM DA RÉ (CAMIONETE MB/ SPRINT RONTAN AMB - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-1647)	EATON	1	UND	688,00	688,00
2537	GARFO DA ENGRENAGEM DA RÉ (CAMIONETE MB/ SPRINT RONTAN AMB - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-1647)	IMA	1	UND	500,00	500,00
2538	JUNTA DE MOTOR (CAMIONETE MB/ SPRINT RONTAN AMB - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-1647)	SABO	1	UND	610,00	610,00
2539	JUNTA HOMO CINÉTICA LADO DA RODA (CAMIONETE MB/ SPRINT RONTAN AMB - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-1647)	COFAP	4	UND	688,00	2752,00
2540	JUNTA HOMO CINÉTICA LADO DO CÂMBIO (CAMIONETE MB/ SPRINT RONTAN AMB - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-1647)	COFAP	4	UND	666,00	2664,00
2541	KIT DE CORREIA DENTADA (CAMIONETE MB/ SPRINT RONTAN AMB - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-1647)	INA	2	UND	347,00	694,00
2542	KIT DE EMBREAGEM (CAMIONETE MB/ SPRINT RONTAN AMB - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-1647)	LUK	1	UND	688,00	688,00
2543	KIT DE ROLAMENTO TRASEIRO (CAMIONETE MB/ SPRINT RONTAN AMB - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-1647)	SKF	2	UND	324,00	648,00
2544	MOLA TRASEIRA (CAMIONETE MB/ SPRINT RONTAN AMB - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-1647)	MASTER	2	UND	376,00	752,00
2545	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO (CAMIONETE MB/ SPRINT RONTAN AMB - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-1647)	PRASLE	2	UND	277,00	554,00
2546	PISTÃO DE MOTOR (CAMIONETE MB/ SPRINT RONTAN AMB - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-1647)	M LEVE	1	UND	1755,00	1755,00
2547	PIVÔ INFERIOR DIREITO (CAMIONETE MB/ SPRINT RONTAN AMB - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-1647)	PERFECT	2	UND	155,00	310,00
2548	PIVÔ INFERIOR ESQUERDO (CAMIONETE MB/ SPRINT RONTAN AMB - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-1647)	PERFECT	2	UND	155,00	310,00
2549	REPARO DE ALAVANCA DE CAMBIO (CAMIONETE MB/ SPRINT RONTAN AMB - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-1647)	KIT CIA	3	UND	253,00	759,00
2550	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR (CAMIONETE MB/ SPRINT RONTAN AMB - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-1647)	GONEL	1	UND	318,00	318,00
2551	RETENTOR DO MANCAL TRASEIRO (CAMIONETE MB/ SPRINT RONTAN AMB - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-1647)	CORTEGO	2	UND	245,00	490,00
2552	RETENTOR LATERAL DA COROA (CAMIONETE MB/ SPRINT RONTAN AMB - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-1647)	SABO	2	UND	168,00	336,00
2553	ROLAMENTO DO EIXO PRIMÁRIO (CAMIONETE MB/ SPRINT RONTAN AMB - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-1647)	FAG	1	UND	285,00	285,00
2554	ROLAMENTO DO PINHÃO DUPLO (CAMIONETE MB/ SPRINT RONTAN AMB - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-1647)	FAG	1	UND	375,00	375,00
2555	ROLAMENTO LATERAL DA COROA (CAMIONETE MB/ SPRINT RONTAN AMB - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-1647)	FAG	2	UND	256,00	512,00
2556	SETOR DE DIREÇÃO HIDRÁULICA (CAMIONETE MB/ SPRINT RONTAN AMB - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-1647)	AMPEI	1	UND	2351,00	2351,00
2557	SINCRONIZADA (CAMIONETE MB/ SPRINT RONTAN AMB - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-1647)	IMC	1	UND	1036,00	1036,00
2558	TERMINAL DE DIREÇÃO (CAMIONETE MB/ SPRINT RONTAN AMB - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-1647)	PERFECT	1	UND	233,00	233,00
2559	VIRABREQUIM (CAMIONETE MB/ SPRINT RONTAN AMB - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-1647)	SUSIN	1	UND	4964,00	4964,00
2605	TAMPA OLEO MOTOR (GOL 1.6 TRENLINE - PLACA: PQT-4805)	CLIC	1	UND	12,00	12,00
2608	VALVULA TERMOSTATICA (GOL 1.6 TRENLINE - PLACA: PQT-4805)	M.T.E	1	UND	77,00	77,00
2609	VELA IGNIÇAO (GOL 1.6 TRENLINE - PLACA: PQT-4805)	NGK	16	UND	30,00	480,00
2610	AMORTECEDOR DIANTEIRO (TOYOTA ETIOS HB X - ANO: 2015 - PLACA: PQL-0024 / PQL-2864 / PQL-5964 / PQL-5994)	NAKATA	8	UND	1057,00	8456,00
2611	AMORTECEDOR TRASEIRO (TOYOTA ETIOS HB X - ANO: 2015 - PLACA: PQL-0024 / PQL-2864 / PQL-5964 / PQL-5994)	NAKATA	8	UND	1114,00	8912,00
2612	BALANÇA DIANTEIRA (TOYOTA ETIOS HB X - ANO: 2015 - PLACA: PQL-0024 / PQL-2864 / PQL-5964 / PQL-5994)	COFAP	4	UND	489,00	1956,00
2613	BARRA DE DIREÇÃO DIREITA (TOYOTA ETIOS HB X - ANO: 2015 - PLACA: PQL-0024 / PQL-2864 / PQL-5964 / PQL-5994)	COFAP	8	UND	614,00	4912,00
2614	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (TOYOTA ETIOS HB X - ANO: 2015 - PLACA: PQL-0024 / PQL-2864 / PQL-5964 / PQL-5994)	SAMPEL	8	UND	670,00	5360,00
2615	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (TOYOTA ETIOS HB X - ANO: 2015 - PLACA: PQL-0024 / PQL-2864 / PQL-5964 / PQL-5994)	SAMPEL	8	UND	670,00	5360,00
2616	BICO INJETOR (TOYOTA ETIOS HB X - ANO: 2015 - PLACA: PQL-0024 / PQL-2864 / PQL-5964 / PQL-5994)	BOSCH	4	UND	279,00	1116,00
2617	BIELAS DO MOTOR (TOYOTA ETIOS HB X - ANO: 2015 - PLACA: PQL-0024 / PQL-2864 / PQL-5964 / PQL-5994)	M LEVE	4	UND	442,00	1768,00
2618	BOMBA D'AGUA (TOYOTA ETIOS HB X - ANO: 2015 - PLACA: PQL-0024 / PQL-2864 / PQL-5964 / PQL-5994)	URBA	4	UND	600,00	2400,00
2619	BOMBA DE ÓLEO (TOYOTA ETIOS HB X - ANO: 2015 - PLACA: PQL-0024 / PQL-2864 / PQL-5964 / PQL-5994)	SHADEK	4	UND	957,00	3828,00
2620	BOMBA HIDRÁULICA DE DIREÇÃO (TOYOTA ETIOS HB X - ANO: 2015 - PLACA: PQL-0024 / PQL-2864 / PQL-5964 / PQL-	AMPRI	4	UND	1870,00	7480,00

	5994)					
2621	BUCHA DO EIXO TRASEIRO (TOYOTA ETIOS HB X - ANO: 2015 - PLACA: PQL-0024 / PQL-2864 / PQL-5964 / PQL-5994)	SAMPEL	4	UND	156,00	624,00
2622	BURRINHO DE FREIO TRASEIRO (TOYOTA ETIOS HB X - ANO: 2015 - PLACA: PQL-0024 / PQL-2864 / PQL-5964 / PQL-5994)	VARGE	2	UND	562,00	1124,00
2623	CABEÇOTE DO MOTOR COMPLETO (TOYOTA ETIOS HB X - ANO: 2015 - PLACA: PQL-0024 / PQL-2864 / PQL-5964 / PQL-5994)	MANDO	4	UND	4440,00	17760,00
2624	CABO DE FREIO DE MÃO (TOYOTA ETIOS HB X - ANO: 2015 - PLACA: PQL-0024 / PQL-2864 / PQL-5964 / PQL-5994)	CABOVEL	4	UND	250,00	1000,00
2625	CABO DO VELOCÍMETRO (TOYOTA ETIOS HB X - ANO: 2015 - PLACA: PQL-0024 / PQL-2864 / PQL-5964 / PQL-5994)	CABOVEL	4	UND	271,00	1084,00
2626	CALÇO DE CAMBIO (TOYOTA ETIOS HB X - ANO: 2015 - PLACA: PQL-0024 / PQL-2864 / PQL-5964 / PQL-5994)	SAMPEL	4	UND	600,00	2400,00
2627	CALÇO DO MOTOR (TOYOTA ETIOS HB X - ANO: 2015 - PLACA: PQL-0024 / PQL-2864 / PQL-5964 / PQL-5994)	SAMPEL	4	UND	964,00	3856,00
2628	COROA E PINHÃO (TOYOTA ETIOS HB X - ANO: 2015 - PLACA: PQL-0024 / PQL-2864 / PQL-5964 / PQL-5994)	KL	4	UND	2459,00	9836,00
2629	CORREIA DO ALTERNADOR (TOYOTA ETIOS HB X - ANO: 2015 - PLACA: PQL-0024 / PQL-2864 / PQL-5964 / PQL-5994)	GATES	4	UND	207,00	828,00
2630	EIXO PRIMÁRIO (TOYOTA ETIOS HB X - ANO: 2015 - PLACA: PQL-0024 / PQL-2864 / PQL-5964 / PQL-5994)	EATON	4	UND	925,00	3700,00
2631	EIXO SECUNDÁRIO (TOYOTA ETIOS HB X - ANO: 2015 - PLACA: PQL-0024 / PQL-2864 / PQL-5964 / PQL-5994)	EATON	4	UND	1014,00	4056,00
2632	EIXO TRASEIRO (TOYOTA ETIOS HB X - ANO: 2015 - PLACA: PQL-0024 / PQL-2864 / PQL-5964 / PQL-5994)	EATON	4	UND	1033,00	4132,00
2633	GARFO DA ENGRENAGEM DA RÉ (TOYOTA ETIOS HB X - ANO: 2015 - PLACA: PQL-0024 / PQL-2864 / PQL-5964 / PQL-5994)	EATON	4	UND	493,00	1972,00
2634	GUARDA PÓ DO AMORTECEDOR TRASEIRO (TOYOTA ETIOS HB X - ANO: 2015 - PLACA: PQL-0024 / PQL-2864 / PQL-5964 / PQL-5994)	SABO	4	UND	254,00	1016,00
2635	JOGO DE CABO DE VELAS (TOYOTA ETIOS HB X - ANO: 2015 - PLACA: PQL-0024 / PQL-2864 / PQL-5964 / PQL-5994)	NGK	8	UND	268,00	2144,00
2636	JOGO DE VELAS (TOYOTA ETIOS HB X - ANO: 2015 - PLACA: PQL-0024 / PQL-2864 / PQL-5964 / PQL-5994)	NGK	8	UND	121,00	968,00
2637	JUNTA DE MOTOR (TOYOTA ETIOS HB X - ANO: 2015 - PLACA: PQL-0024 / PQL-2864 / PQL-5964 / PQL-5994)	SABO	4	UND	671,00	2684,00
2638	JUNTA HOMOCINÉTICA LADO DA RODA (TOYOTA ETIOS HB X - ANO: 2015 - PLACA: PQL-0024 / PQL-2864 / PQL-5964 / PQL-5994)	COFAP	16	UND	678,00	10848,00
2639	JUNTA HOMOCINÉTICA LADO DO CÂMBIO (TOYOTA ETIOS HB X - ANO: 2015 - PLACA: PQL-0024 / PQL-2864 / PQL-5964 / PQL-5994)	COFAP	16	UND	657,00	10512,00
2640	KIT DE CORREIA DENTADA (TOYOTA ETIOS HB X - ANO: 2015 - PLACA: PQL-0024 / PQL-2864 / PQL-5964 / PQL-5994)	INA	6	UND	342,00	2052,00
2641	KIT DE EMBREAGEM (TOYOTA ETIOS HB X - ANO: 2015 - PLACA: PQL-0024 / PQL-2864 / PQL-5964 / PQL-5994)	INA	6	UND	678,00	4068,00
2642	KIT DE ROLAMENTO TRASEIRO (TOYOTA ETIOS HB X - ANO: 2015 - PLACA: PQL-0024 / PQL-2864 / PQL-5964 / PQL-5994)	SKF	16	UND	449,00	7184,00
2643	MOLA TRASEIRA (TOYOTA ETIOS HB X - ANO: 2015 - PLACA: PQL-0024 / PQL-2864 / PQL-5964 / PQL-5994)	HOESCH	16	UND	371,00	5936,00
2644	PASTILHA DE FREIO (TOYOTA ETIOS HB X - ANO: 2015 - PLACA: PQL-0024 / PQL-2864 / PQL-5964 / PQL-5994)	FRASLE	20	UND	277,00	5540,00
2645	PISTÃO DE MOTOR (TOYOTA ETIOS HB X - ANO: 2015 - PLACA: PQL-0024 / PQL-2864 / PQL-5964 / PQL-5994)	MALHE	4	UND	1729,00	6916,00
2646	PIVÔ INFERIOR DIREITO (TOYOTA ETIOS HB X - ANO: 2015 - PLACA: PQL-0024 / PQL-2864 / PQL-5964 / PQL-5994)	TRW	20	UND	448,00	8960,00
2647	PIVÔ INFERIOR ESQUERDO (TOYOTA ETIOS HB X - ANO: 2015 - PLACA: PQL-0024 / PQL-2864 / PQL-5964 / PQL-5994)	TRW	20	UND	448,00	8960,00
2649	RETENTOR DO MANCAL TRASEIRO (TOYOTA ETIOS HB X - ANO: 2015 - PLACA: PQL-0024 / PQL-2864 / PQL-5964 / PQL-5994)	SABO	8	UND	242,00	1936,00
2650	RETENTOR LATERAL DA COROA (TOYOTA ETIOS HB X - ANO: 2015 - PLACA: PQL-0024 / PQL-2864 / PQL-5964 / PQL-5994)	SABO	8	UND	306,00	2448,00
2651	ROLAMENTO DIANTEIRO (TOYOTA ETIOS HB X - ANO: 2015 - PLACA: PQL-0024 / PQL-2864 / PQL-5964 / PQL-5994)	SKF	20	UND	353,00	7060,00
2652	ROLAMENTO DO EIXO PRIMÁRIO (TOYOTA ETIOS HB X - ANO: 2015 - PLACA: PQL-0024 / PQL-2864 / PQL-5964 / PQL-5994)	SKF	16	UND	463,00	7408,00
2653	ROLAMENTO DO PINHÃO DUPLO (TOYOTA ETIOS HB X - ANO: 2015 - PLACA: PQL-0024 / PQL-2864 / PQL-5964 / PQL-5994)	SKF	16	UND	925,00	14800,00
2654	ROLAMENTO LATERAL DA COROA (TOYOTA ETIOS HB X - ANO: 2015 - PLACA: PQL-0024 / PQL-2864 / PQL-5964 / PQL-5994)	SKF	16	UND	528,00	8448,00
2655	SETOR DE DIREÇÃO HIDRÁULICA (TOYOTA ETIOS HB X - ANO: 2015 - PLACA: PQL-0024 / PQL-2864 / PQL-5964 / PQL-5994)	TRW	4	UND	2316,00	9264,00
2656	SINCRONIZADA (TOYOTA ETIOS HB X - ANO: 2015 - PLACA: PQL-0024 / PQL-2864 / PQL-5964 / PQL-5994)	IMCE	4	UND	1021,00	4084,00
2657	TERMINAL DE DIREÇÃO (TOYOTA ETIOS HB X - ANO: 2015 - PLACA: PQL-0024 / PQL-2864 / PQL-5964 / PQL-5994)	NAKATA	8	UND	463,00	3704,00
2658	VIRABREQUIM (TOYOTA ETIOS HB X - ANO: 2015 - PLACA: PQL-0024 / PQL-2864 / PQL-5964 / PQL-5994)	AUTIMPEX	4	UND	4890,00	19560,00
2659	AMORTECEDOR DIANTEIRO (FIAT/DOBLO - ANO: 2018/2018 - PLACA: PRK-7255/ PRK-7305)	COFAP	4	UND	318,00	1272,00
2666	CORREIA SERVIÇO (FIAT/DOBLO - ANO: 2018/2018 - PLACA: PRK-7255/ PRK-7305)	CONTITECH	2	UND	28,00	56,00
2674	RETENTOR RODA (FIAT/DOBLO - ANO: 2018/2018 - PLACA: PRK-7255/ PRK-7305)	SABO	4	UND	28,00	112,00
2678	SELO BLOCO GRANDE (FIAT/DOBLO - ANO: 2018/2018 - PLACA: PRK-7255/ PRK-7305)	KIT CIA	2	UND	46,00	92,00
2679	SELO BLOCO PEQUENO (FIAT/DOBLO - ANO: 2018/2018 - PLACA: PRK-7255/ PRK-7305)	KIT CIA	2	UND	41,00	82,00
2729	BUCHA DO ESTABILIZADOR (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBU5J42)	SAMPEL	8	UND	17,00	136,00

2788	VELA DE IGNIÇAO (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBU5J42)	NGK	20	UND	20,00	400,00
2789	AMORTECEDOR DIANTEIRO (RENAULT MASTER VAN - ANO: 2020 - PLACA: RCC-4167)	COFAP	4	UND	1163,00	4652,00
2790	AMORTECEDOR TRASEIRO (RENAULT MASTER VAN - ANO: 2020 - PLACA: RCC-4167)	COFAP	4	UND	1221,00	4884,00
2791	BALANÇA DIANTEIRA (RENAULT MASTER VAN - ANO: 2020 - PLACA: RCC-4167)	COFAP	4	UND	536,00	2144,00
2792	BANCO DIANTEIRO (RENAULT MASTER VAN - ANO: 2020 - PLACA: RCC-4167)	STOFF	2	UND	3054,00	6108,00
2793	BANCO TRASEIRO (RENAULT MASTER VAN - ANO: 2020 - PLACA: RCC-4167)	STOFF	2	UND	5048,00	10096,00
2794	BARRA DE DIREÇÃO DIREITA (RENAULT MASTER VAN - ANO: 2020 - PLACA: RCC-4167)	NAKATA	4	UND	675,00	2700,00
2795	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (RENAULT MASTER VAN - ANO: 2020 - PLACA: RCC-4167)	COFAP	4	UND	737,00	2948,00
2796	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (RENAULT MASTER VAN - ANO: 2020 - PLACA: RCC-4167)	COFAP	4	UND	737,00	2948,00
2797	BICO INJETOR (RENAULT MASTER VAN - ANO: 2020 - PLACA: RCC-4167)	BOSCH	4	UND	306,00	1224,00
2798	BIELAS DO MOTOR (RENAULT MASTER VAN - ANO: 2020 - PLACA: RCC-4167)	AUTIMPEX	4	UND	487,00	1948,00
2799	BOMBA D'AGUA (RENAULT MASTER VAN - ANO: 2020 - PLACA: RCC-4167)	UTB	2	UND	659,00	1318,00
2800	BOMBA DE ÓLEO (RENAULT MASTER VAN - ANO: 2020 - PLACA: RCC-4167)	SHADEK	2	UND	1052,00	2104,00
2801	BOMBA HIDRÁULICA DE DIREÇÃO (RENAULT MASTER VAN - ANO: 2020 - PLACA: RCC-4167)	HYBEL	2	UND	2060,00	4120,00
2802	BUCHA DO EIXO TRASEIRO (RENAULT MASTER VAN - ANO: 2020 - PLACA: RCC-4167)	SAMPEL	2	UND	172,00	344,00
2803	BURRINHO DE FREIO TRASEIRO (RENAULT MASTER VAN - ANO: 2020 - PLACA: RCC-4167)	ATE	2	UND	618,00	1236,00
2804	CABO DE FREIO DE MÃO (RENAULT MASTER VAN - ANO: 2020 - PLACA: RCC-4167)	CABOVEL	2	UND	275,00	550,00
2805	CABO DO VELOCÍMETRO (RENAULT MASTER VAN - ANO: 2020 - PLACA: RCC-4167)	CABOVEL	2	UND	297,00	594,00
2806	CALÇO DE CAMBIO (RENAULT MASTER VAN - ANO: 2020 - PLACA: RCC-4167)	SAMPEL	2	UND	659,00	1318,00
2807	CALÇO DO MOTOR (RENAULT MASTER VAN - ANO: 2020 - PLACA: RCC-4167)	SAMPEL	2	UND	1061,00	2122,00
2808	COROA E PINHÃO (RENAULT MASTER VAN - ANO: 2020 - PLACA: RCC-4167)	RENAULT	2	UND	2704,00	5408,00
2809	CORREIA DO ALTERNADOR (RENAULT MASTER VAN - ANO: 2020 - PLACA: RCC-4167)	CONTITECH	2	UND	227,00	454,00
2810	EIXO PRIMÁRIO (RENAULT MASTER VAN - ANO: 2020 - PLACA: RCC-4167)	RENAULT	2	UND	1020,00	2040,00
2811	EIXO SECUNDÁRIO (RENAULT MASTER VAN - ANO: 2020 - PLACA: RCC-4167)	RENAULT	2	UND	1116,00	2232,00
2812	EIXO TRASEIRO (RENAULT MASTER VAN - ANO: 2020 - PLACA: RCC-4167)	RENAULT	2	UND	1139,00	2278,00
2813	ENGRENAGEM DA 1º MARCHA (RENAULT MASTER VAN - ANO: 2020 - PLACA: RCC-4167)	RENAULT	2	UND	1005,00	2010,00
2814	ENGRENAGEM DA 2º MARCHA (RENAULT MASTER VAN - ANO: 2020 - PLACA: RCC-4167)	RENAULT	2	UND	987,00	1974,00
2815	ENGRENAGEM DA 3º MARCHA (RENAULT MASTER VAN - ANO: 2020 - PLACA: RCC-4167)	RENAULT	2	UND	1065,00	2130,00
2816	ENGRENAGEM DA 4º MARCHA (RENAULT MASTER VAN - ANO: 2020 - PLACA: RCC-4167)	RENAULT	2	UND	986,00	1972,00
2817	ENGRENAGEM DA RÉ (RENAULT MASTER VAN - ANO: 2020 - PLACA: RCC-4167)	RENAULT	2	UND	745,00	1490,00
2818	ENGRENAGEM DO VIRABREQUIM (RENAULT MASTER VAN - ANO: 2020 - PLACA: RCC-4167)	RENAULT	2	UND	509,00	1018,00
2819	JOGO DE CABO DE VELAS (RENAULT MASTER VAN - ANO: 2020 - PLACA: RCC-4167)	NGK	2	UND	294,00	588,00
2820	JUNTA DE MOTOR (RENAULT MASTER VAN - ANO: 2020 - PLACA: RCC-4167)	SABO	2	UND	737,00	1474,00
2821	JUNTA HOMOCINÉTICA LADO DA RODA (RENAULT MASTER VAN - ANO: 2020 - PLACA: RCC-4167)	SPICER	4	UND	745,00	2980,00
2822	JUNTA HOMOCINÉTICA LADO DO CÂMBIO (RENAULT MASTER VAN - ANO: 2020 - PLACA: RCC-4167)	SPICER	4	UND	722,00	2888,00
2823	KIT DE CORREIA DENTADA (RENAULT MASTER VAN - ANO: 2020 - PLACA: RCC-4167)	DAYCO	2	UND	376,00	752,00
2824	KIT DE EMBREAGEM (RENAULT MASTER VAN - ANO: 2020 - PLACA: RCC-4167)	LUK	2	UND	745,00	1490,00
2825	KIT DE ROLAMENTO TRASEIRO (RENAULT MASTER VAN - ANO: 2020 - PLACA: RCC-4167)	SKF	2	UND	494,00	988,00
2826	MANGUEIRA DO RADIADOR INFERIOR (RENAULT MASTER VAN - ANO: 2020 - PLACA: RCC-4167)	GATES	2	UND	509,00	1018,00
2827	MANGUEIRA DO RADIADOR SUPERIOR (RENAULT MASTER VAN - ANO: 2020 - PLACA: RCC-4167)	GATES	2	UND	509,00	1018,00
2828	MANGUEIRA INFERIOR PRA RADIADOR COM ABRAÇADEIRAS (RENAULT MASTER VAN - ANO: 2020 - PLACA: RCC-4167)	GATES	2	UND	500,00	1000,00
2829	MANGUEIRA SUPERIOR PRA RADIADOR COM ABRAÇADEIRAS (RENAULT MASTER VAN - ANO: 2020 - PLACA: RCC-4167)	GATES	2	UND	503,00	1006,00
2830	MOLA TRASEIRA (RENAULT MASTER VAN - ANO: 2020 - PLACA: RCC-4167)	HOESCH	2	UND	407,00	814,00
2832	PISTÃO DE MOTOR (RENAULT MASTER VAN - ANO: 2020 - PLACA: RCC-4167)	MALHE	2	UND	1949,00	3898,00
2833	PIVÔ INFERIOR DIREITO (RENAULT MASTER VAN - ANO: 2020 - PLACA: RCC-4167)	TRW	2	UND	493,00	986,00
2834	PIVÔ INFERIOR ESQUERDO (RENAULT MASTER VAN - ANO: 2020 - PLACA: RCC-4167)	TRW	2	UND	541,00	1082,00
2835	REPARO DE ALAVANCA DE CAMBIO (RENAULT MASTER VAN - ANO: 2020 - PLACA: RCC-4167)	KIT CIA	2	UND	277,00	554,00
2836	RETENTOR DO MANCAL TRASEIRO (RENAULT MASTER VAN - ANO: 2020 - PLACA: RCC-4167)	SABO	2	UND	266,00	532,00
2837	RETENTOR LATERAL DA COROA (RENAULT MASTER VAN -	SABO	2	UND	337,00	674,00

	ANO: 2020 - PLACA: RCC-4167)					
2838	ROLAMENTO DIANTEIRO (RENAULT MASTER VAN - ANO: 2020 - PLACA: RCC-4167)	SKF	4	UND	389,00	1556,00
2839	ROLAMENTO DO EIXO PRIMÁRIO (RENAULT MASTER VAN - ANO: 2020 - PLACA: RCC-4167)	SKF	4	UND	509,00	2036,00
2840	ROLAMENTO DO PINHÃO DUPLO (RENAULT MASTER VAN - ANO: 2020 - PLACA: RCC-4167)	SKF	4	UND	1017,00	4068,00
2841	ROLAMENTO LATERAL DA COROA (RENAULT MASTER VAN - ANO: 2020 - PLACA: RCC-4167)	SKF	4	UND	580,00	2320,00
2842	SETOR DE DIREÇÃO HIDRÁULICA (RENAULT MASTER VAN - ANO: 2020 - PLACA: RCC-4167)	TRW	2	UND	2547,00	5094,00
2843	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO (RENAULT MASTER VAN - ANO: 2020 - PLACA: RCC-4167)	TRW	2	UND	510,00	1020,00
2844	VIRABREQUIM (RENAULT MASTER VAN - ANO: 2020 - PLACA: RCC-4167)	AUTIMPEX	1	UND	5381,00	5381,00
2891	VELA DE IGNIÇÃO (FIAT/ARGO - ANO: 2019/2020 - PLACA: PRW-5569)	NGK	8	UND	20,00	160,00

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO

4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até 90 (noventa) dias depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.

7.4. O Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia – Goiás, reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO
8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.
8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pela Gestora Municipal de Saúde.
8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pela Gestora Municipal de Saúde.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. Fica eleito o foro de ALEXÂNIA/GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia-GO, 07 de Outubro de 2021.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO
JANAÍNA OLÍMPIO DA SILVA
Gestora

E.G. Comércio e Prestadora EIRELI
ÉBANO RODRIGUES SILVA
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:208E5894

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 11.254.840/0001-05, com sede na Rua 15 de novembro, Quadra 100, Lotes 1 ao 4, Centro, nesse ato representado pela Gestora, Sr.ª **Janaína Olímpio da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 836.516.591-00, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO N.º 043/2021, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 14/09/2021, processo administrativo nº 4751/2021, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futuro e eventual **fornecimento de peças e acessórios de reposição novos, genuínos ou originais,** para os veículos da Frota da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses**,** conforme descrito no Edital e seus anexos do Pregão Eletrônico nº 043/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): NG DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA
CNPJ/MF: 06.217.735/0001-58
END: RUA EGERINEU TEIXEIRA, QD. 134, LT. 10/11, PARQUE OESTE INDUSTRIAL, GOIÂNIA/GO
REPRESENTANTE: NILTON RODRIGUES DOS REIS
CONTATOS: (62) 3597-4949 / licitacoes@triunfodistribuidora.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTD	UND	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
2235	AMORTECEDOR DIANTEIRO (UNO FIRE FLEX – ANO 2008 - PLACA: NKM-1371)	COFAP	4	UND	321,00	1284,00
2236	AMORTECEDOR TRASEIRO (UNO FIRE FLEX – ANO 2008 - PLACA: NKM-1371)	COFAP	4	UND	280,00	1120,00
2237	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA (UNO FIRE FLEX – ANO 2008 - PLACA: NKM-1371)	WAPSA	3	UND	134,00	402,00
2238	BALANÇA TRASEIRA COMPLETA (UNO FIRE FLEX – ANO 2008 - PLACA: NKM-1371)	COFAP	4	UND	413,00	1652,00
2239	BARRA AXICIAL DIREÇÃO (UNO FIRE FLEX – ANO 2008 - PLACA: NKM-1371)	COFAP	6	UND	164,00	984,00
2240	BENDIX PARTIDA (UNO FIRE FLEX – ANO 2008 - PLACA: NKM-1371)	WAPSA	2	UND	190,00	380,00
2241	BOMBA D'AGUA (UNO FIRE FLEX – ANO 2008 - PLACA: NKM-1371)	INDISA	3	UND	192,00	576,00
2242	CABO EMBREAGEM (UNO FIRE FLEX – ANO 2008 - PLACA: NKM-1371)	CABOVEL	1	UND	86,00	86,00
2243	CABO VELA (UNO FIRE FLEX – ANO 2008 - PLACA: NKM-1371)	NGK	2	UND	100,00	200,00
2244	CARTER DO MOTOR (UNO FIRE FLEX – ANO 2008 - PLACA: NKM-1371)	IDASA	2	UND	300,00	600,00
2245	CILINDRO TRASEIRO LADO DIREITO/LADO ESQUERDO (UNO FIRE FLEX – ANO 2008 - PLACA: NKM-1371)	BOSCH	6	UND	104,00	624,00
2246	COXIM (UNO FIRE FLEX – ANO 2008 - PLACA: NKM-1371)	AXIOS	3	UND	77,00	231,00
2247	CUBO DIANTEIRO (UNO FIRE FLEX – ANO 2008 - PLACA: NKM-1371)	FREMAX	5	UND	211,00	1055,00
2248	CUBO TRASEIRO (UNO FIRE FLEX – ANO 2008 - PLACA: NKM-1371)	FREMAX	4	UND	350,00	1400,00
2249	INDICADOR TEMPERATURA AGUA (UNO FIRE FLEX – ANO 2008 - PLACA: NKM-1371)	M.T.E	1	UND	99,00	99,00
2250	JOGO DE PASTILHA (UNO FIRE FLEX – ANO 2008 - PLACA: NKM-1371)	COBREQ	4	UND	94,00	376,00
2251	JOGO PATINS FREIO (UNO FIRE FLEX – ANO 2008 - PLACA: NKM-1371)	FREMAX	4	UND	192,00	768,00
2252	KIT AMORTECEDOR DAINTEIRO (UNO FIRE FLEX – ANO 2008 - PLACA: NKM-1371)	AUTHOMIX	4	UND	178,00	712,00
2253	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO (UNO FIRE FLEX – ANO 2008 - PLACA: NKM-1371)	AUTHOMIX	4	UND	129,00	516,00
2254	KIT EMBREAGEM (UNO FIRE FLEX – ANO 2008 - PLACA: NKM-1371)	VALEO	2	UND	364,00	728,00
2255	LUVA BOMBA OLEO (UNO FIRE FLEX – ANO 2008 - PLACA: NKM-1371)	APLIC	1	UND	43,00	43,00
2256	MOLA ASPIRAL DIANTEIRO (UNO FIRE FLEX – ANO 2008 - PLACA: NKM-1371)	COFAP	4	UND	157,00	628,00
2257	MOLA ASPIRAL TRASEIRO (UNO FIRE FLEX – ANO 2008 - PLACA: NKM-1371)	COFAP	4	UND	178,00	712,00
2258	PROTETOR DO CARTER MOTOR (UNO FIRE FLEX – ANO 2008 - PLACA: NKM-1371)	COFAP	1	UND	172,00	172,00
2259	REPARO BOMBA INJETORA (UNO FIRE FLEX – ANO 2008 - PLACA: NKM-1371)	BOSCH	1	UND	49,00	49,00
2260	RETENTOR EIXO S (UNO FIRE FLEX – ANO 2008 - PLACA: NKM-1371)	ARCA	1	UND	29,00	29,00
2261	SETOR DIREÇÃO COMPLETO (UNO FIRE FLEX – ANO 2008 - PLACA: NKM-1371)	AMPRI	2	UND	1607,00	3214,00

2262	TERMINAL DIREÇÃO LADO DIREITO (UNO FIRE FLEX – ANO 2008 - PLACA: NKM-1371)	NAKATA	4	UND	94,00	376,00
2263	TERMINAL DIREÇÃO LADO ESQUERDO (UNO FIRE FLEX – ANO 2008 - PLACA: NKM-1371)	NAKATA	4	UND	94,00	376,00
2264	VELA IGNIÇÃO (UNO FIRE FLEX – ANO 2008 - PLACA: NKM-1371)	NGK	8	UND	21,80	174,40
2302	ROLAMENTO RODA TRASEIRA (FIAT DOBLO FLEX – ANO: 2007 - PLACA: NGK-4411)	TINKEN	2	UND	208,00	416,00
2303	TENSOR DA CORREIA ALTERNADOR (FIAT DOBLO FLEX – ANO: 2007 - PLACA: NGK-4411)	FALSI	1	UND	607,00	607,00
2306	AMORTECEDOR DIANTEIRO (RENAULT KANGOO EXPRESS - ANO 2013 - PLACA: OMI-5864)	COFAP	1	UND	1058,00	1058,00
2307	AMORTECEDOR TRASEIRO (RENAULT KANGOO EXPRESS - ANO 2013 - PLACA: OMI-5864)	COFAP	1	UND	1115,00	1115,00
2308	BALANÇA DIANTEIRA (RENAULT KANGOO EXPRESS - ANO 2013 - PLACA: OMI-5864)	COFAP	2	UND	489,00	978,00
2309	BANCO DIANTEIRO (RENAULT KANGOO EXPRESS - ANO 2013 - PLACA: OMI-5864)	TOPCAR	1	UND	2774,00	2774,00
2310	BANCO TRASEIRO (RENAULT KANGOO EXPRESS - ANO 2013 - PLACA: OMI-5864)	TOPCAR	1	UND	4590,00	4590,00
2311	BARRA DE DIREÇÃO DIREITA (RENAULT KANGOO EXPRESS - ANO 2013 - PLACA: OMI-5864)	TRW	1	UND	615,00	615,00
2312	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (RENAULT KANGOO EXPRESS - ANO 2013 - PLACA: OMI-5864)	AUTHOMIX	2	UND	672,00	1344,00
2313	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (RENAULT KANGOO EXPRESS - ANO 2013 - PLACA: OMI-5864)	AUTHOMIX	2	UND	672,00	1344,00
2314	BICO INJETOR (RENAULT KANGOO EXPRESS - ANO 2013 - PLACA: OMI-5864)	BOSCH	4	UND	280,00	1120,00
2315	BIELAS DO MOTOR (RENAULT KANGOO EXPRESS - ANO 2013 - PLACA: OMI-5864)	KS	4	UND	443,00	1772,00
2316	BOMBA D`AGUA (RENAULT KANGOO EXPRESS - ANO 2013 - PLACA: OMI-5864)	DELPHI	1	UND	601,00	601,00
2317	BOMBA DE ÓLEO (RENAULT KANGOO EXPRESS - ANO 2013 - PLACA: OMI-5864)	SCHADEK	1	UND	958,00	958,00
2318	BOMBA HIDRÁULICA DE DIREÇÃO (RENAULT KANGOO EXPRESS - ANO 2013 - PLACA: OMI-5864)	MEDAL	1	UND	1873,00	1873,00
2319	BUCHA DO EIXO TRASEIRO (RENAULT KANGOO EXPRESS - ANO 2013 - PLACA: OMI-5864)	AXIOS	4	UND	157,00	628,00
2320	BURRINHO DE FREIO TRASEIRO (RENAULT KANGOO EXPRESS - ANO 2013 - PLACA: OMI-5864)	BOSCH	2	UND	563,00	1126,00
2321	CABO DE FREIO DE MÃO (RENAULT KANGOO EXPRESS - ANO 2013 - PLACA: OMI-5864)	CABOVEL	1	UND	251,00	251,00
2322	CABO DO VELOCÍMETRO (RENAULT KANGOO EXPRESS - ANO 2013 - PLACA: OMI-5864)	CABOVEL	1	UND	272,00	272,00
2323	CALÇO DE CAMBIO (RENAULT KANGOO EXPRESS - ANO 2013 - PLACA: OMI-5864)	AXIOS	1	UND	601,00	601,00
2324	CALÇO DO MOTOR (RENAULT KANGOO EXPRESS - ANO 2013 - PLACA: OMI-5864)	AXIOS	2	UND	966,00	1932,00
2325	COROA E PINHÃO (RENAULT KANGOO EXPRESS - ANO 2013 - PLACA: OMI-5864)	MOTOPECAS	1	UND	2460,00	2460,00
2326	CORREIA DO ALTERNADOR	GOODYEAR	1	UND	205,00	205,00
2327	EIXO PRIMÁRIO (RENAULT KANGOO EXPRESS - ANO 2013 - PLACA: OMI-5864)	MOTOPECAS	1	UND	928,00	928,00
2328	EIXO SECUNDÁRIO (RENAULT KANGOO EXPRESS - ANO 2013 - PLACA: OMI-5864)	MOTOPECAS	1	UND	1015,00	1015,00
2329	EIXO TRASEIRO (RENAULT KANGOO EXPRESS - ANO 2013 - PLACA: OMI-5864)	MOTOPECAS	1	UND	1037,00	1037,00
2330	ENGRENAGEM DA 1º MARCHA (RENAULT KANGOO EXPRESS - ANO 2013 - PLACA: OMI-5864)	MOTOPECAS	1	UND	915,00	915,00
2331	ENGRENAGEM DA 2º MARCHA (RENAULT KANGOO EXPRESS - ANO 2013 - PLACA: OMI-5864)	MOTOPECAS	1	UND	900,00	900,00
2332	ENGRENAGEM DA 3º MARCHA (RENAULT KANGOO EXPRESS - ANO 2013 - PLACA: OMI-5864)	MOTOPECAS	1	UND	970,00	970,00
2333	ENGRENAGEM DA 4º MARCHA (RENAULT KANGOO EXPRESS - ANO 2013 - PLACA: OMI-5864)	MOTOPECAS	1	UND	897,00	897,00
2334	ENGRENAGEM DA RÉ (RENAULT KANGOO EXPRESS - ANO 2013 - PLACA: OMI-5864)	MOTOPECAS	1	UND	679,00	679,00
2335	ENGRENAGEM DO VIRABREQUIM (RENAULT KANGOO EXPRESS - ANO 2013 - PLACA: OMI-5864)	APLIC	1	UND	464,00	464,00
2336	JOGO DE CABO DE VELAS (RENAULT KANGOO EXPRESS - ANO 2013 - PLACA: OMI-5864)	NGK	2	UND	269,00	538,00
2338	JUNTA DE MOTOR (RENAULT KANGOO EXPRESS - ANO 2013 - PLACA: OMI-5864)	SPAAL	1	UND	672,00	672,00
2339	JUNTA HOMOCINÉTICA LADO DA RODA (RENAULT KANGOO EXPRESS - ANO 2013 - PLACA: OMI-5864)	COFAP	4	UND	679,00	2716,00
2340	JUNTA HOMOCINÉTICA LADO DO CÂMBIO (RENAULT KANGOO EXPRESS - ANO 2013 - PLACA: OMI-5864)	COFAP	4	UND	658,00	2632,00
2341	KIT DE CORREIA DENTADA (RENAULT KANGOO EXPRESS - ANO 2013 - PLACA: OMI-5864)	AUTHOMIX	2	UND	343,00	686,00
2342	KIT DE EMBREAGEM (RENAULT KANGOO EXPRESS - ANO 2013 - PLACA: OMI-5864)	VALEO	1	UND	679,00	679,00
2343	KIT DE ROLAMENTO TRASEIRO (RENAULT KANGOO EXPRESS - ANO 2013 - PLACA: OMI-5864)	INA	2	UND	451,00	902,00
2344	MANGUEIRA DO RADIADOR INFERIOR (RENAULT KANGOO EXPRESS - ANO 2013 - PLACA: OMI-5864)	JAHU	1	UND	464,00	464,00
2345	MANGUEIRA DO RADIADOR SUPERIOR (RENAULT KANGOO EXPRESS - ANO 2013 - PLACA: OMI-5864)	JAHU	1	UND	464,00	464,00
2346	MANGUEIRA INFERIOR PRA RADIADOR COM ABRAÇADEIRAS (RENAULT KANGOO EXPRESS - ANO 2013 - PLACA: OMI-5864)	JAHU	1	UND	455,00	455,00
2347	MANGUEIRA SUPERIOR PRA RADIADOR COM ABRAÇADEIRAS (RENAULT KANGOO EXPRESS - ANO 2013 - PLACA: OMI-5864)	JAHU	1	UND	459,00	459,00
2348	MOLA TRASEIRA (RENAULT KANGOO EXPRESS - ANO 2013 - PLACA: OMI-5864)	LIDER	2	UND	372,00	744,00
2349	PASTILHA DE FREIO (RENAULT KANGOO EXPRESS - ANO 2013 - PLACA: OMI-5864)	COBREQ	8	UND	280,00	2240,00
2350	PISTÃO DE MOTOR (RENAULT KANGOO EXPRESS - ANO 2013 - PLACA: OMI-5864)	KS	1	UND	1730,00	1730,00
2351	PIVÔ INFERIOR DIREITO (RENAULT KANGOO EXPRESS - ANO 2013 - PLACA: OMI-5864)	TRW	2	UND	450,00	900,00
2352	PIVÔ INFERIOR ESQUERDO (RENAULT KANGOO EXPRESS - ANO 2013 - PLACA: OMI-5864)	TRW	2	UND	493,00	986,00
2353	REPARO DE ALAVANCA DE CAMBIO (RENAULT KANGOO EXPRESS - ANO 2013 - PLACA: OMI-5864)	KIT E CIA	3	UND	254,00	762,00
2354	RETENTOR DO MANCAL TRASEIRO (RENAULT KANGOO EXPRESS - ANO 2013 - PLACA: OMI-5864)	SPAAL	2	UND	243,00	486,00
2355	RETENTOR LATERAL DA COROA (RENAULT KANGOO EXPRESS - ANO 2013 - PLACA: OMI-5864)	ARCA	2	UND	308,00	616,00
2356	ROLAMENTO DIANTEIRO (RENAULT KANGOO EXPRESS - ANO 2013 - PLACA: OMI-5864)	FAG	2	UND	354,00	708,00
2357	ROLAMENTO DO EIXO PRIMÁRIO (RENAULT KANGOO EXPRESS - ANO 2013 - PLACA: OMI-5864)	FAG	1	UND	464,00	464,00
2358	ROLAMENTO DO PINHÃO DUPLO (RENAULT KANGOO EXPRESS - ANO 2013 - PLACA: OMI-5864)	FAG	1	UND	926,00	926,00
2359	ROLAMENTO LATERAL DA COROA (RENAULT KANGOO EXPRESS - ANO 2013 - PLACA: OMI-5864)	FAG	2	UND	529,00	1058,00
2360	SETOR DE DIREÇÃO HIDRÁULICA (RENAULT KANGOO EXPRESS - ANO 2013 - PLACA: OMI-5864)	TRW	1	UND	2317,00	2317,00
2361	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO (RENAULT KANGOO EXPRESS - ANO 2013 - PLACA: OMI-5864)	TRW	1	UND	465,00	465,00
2362	VIRABREQUIM (RENAULT KANGOO EXPRESS - ANO 2013 - PLACA: OMI-5864)	SUSIN	1	UND	4891,00	4891,00
2363	AMORTECEDOR DIANTEIRO (CAMIONETE FIAT/FIORINO - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRS-2825/ PRM-1226/ PRS-7626)	COFAP	6	UND	340,00	2040,00
2364	AMORTECEDOR TRASEIRO (CAMIONETE FIAT/FIORINO - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRS-2825/ PRM-1226/ PRS-7626)	COFAP	6	UND	259,00	1554,00
2365	ANTICHAMAS DO MOTOR (CAMIONETE FIAT/FIORINO - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRS-2825/ PRM-1226/ PRS-7626)	KIT E CIA	4	UND	111,00	444,00
2366	AUTOMATICO DO MOTOR (CAMIONETE FIAT/FIORINO - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRS-2825/ PRM-1226/ PRS-7626)	MARILIA	3	UND	176,00	528,00
2367	BENDIX MT UNIDTIDA (CAMIONETE FIAT/FIORINO - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRS-2825/ PRM-1226/ PRS-7626)	MARILIA	4	UND	124,00	496,00
2368	BIELETA LADO DIREITO (CAMIONETE FIAT/FIORINO - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRS-2825/ PRM-1226/ PRS-7626)	COFAP	4	UND	64,00	256,00
2369	BIELETA LADO ESQUERDO (CAMIONETE FIAT/FIORINO - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRS-2825/ PRM-1226/ PRS-7626)	COFAP	4	UND	64,00	256,00
2370	BOBINA IGNIÇÃO (CAMIONETE FIAT/FIORINO - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRS-2825/ PRM-1226/ PRS-7626)	BOSCH	4	UND	189,00	756,00
2371	BOMBA D`AGUA (CAMIONETE FIAT/FIORINO - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRS-2825/ PRM-1226/ PRS-7626)	INDISA	4	UND	129,00	516,00
2372	BOMBA DE COMBUSTÍVEL (CAMIONETE FIAT/FIORINO - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRS-2825/ PRM-1226/ PRS-7626)	DELPHI	4	UND	117,00	468,00
2373	BOMBA DE ÓLEO (CAMIONETE FIAT/FIORINO - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRS-2825/ PRM-1226/ PRS-7626)	SCHADEK	4	UND	215,00	860,00
2374	BRONZINA BIELA (CAMIONETE FIAT/FIORINO - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRS-2825/ PRM-1226/ PRS-7626)	M. LEVE	4	UND	111,00	444,00
2375	BRONZINA DE MANCAL (CAMIONETE FIAT/FIORINO - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRS-2825/ PRM-1226/ PRS-7626)	M. LEVE	4	UND	118,00	472,00
2376	BUCHA DA BALANÇA DIANTEIRO (CAMIONETE FIAT/FIORINO - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRS-2825/ PRM-1226/ PRS-7626)	COFAP	8	UND	65,00	520,00
2377	BUCHA DA BALANÇA TRASEIRO (CAMIONETE FIAT/FIORINO - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRS-2825/ PRM-1226/ PRS-7626)	COFAP	8	UND	65,00	520,00
2378	CABO ACELERADOR (CAMIONETE FIAT/FIORINO - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRS-2825/ PRM-1226/ PRS-7626)	EFRARI	3	UND	56,00	168,00
2379	CABO DE EMBREAGEM (CAMIONETE FIAT/FIORINO - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRS-2825/ PRM-1226/ PRS-7626)	EFRARI	3	UND	100,00	300,00
2380	CABO DE VELA (CAMIONETE FIAT/FIORINO - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRS-2825/ PRM-1226/ PRS-7626)	NGK	3	UND	143,00	429,00
2381	CAIXA DA DIREÇÃO MECÂNICA OU HIDRÁULICA (CAMIONETE FIAT/FIORINO - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRS-2825/ PRM-1226/ PRS-7626)	TRW	4	UND	780,00	3120,00
2382	CALÇO MOTOR (CAMIONETE FIAT/FIORINO - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRS-2825/ PRM-1226/ PRS-7626)	AXIOS	4	UND	118,00	472,00
2383	CATALIZADOR (CAMIONETE FIAT/FIORINO - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRS-2825/ PRM-1226/ PRS-7626)	IGE	4	UND	456,00	1824,00
2384	CEBOLÃO DE RADIADOR (CAMIONETE FIAT/FIORINO - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRS-2825/ PRM-1226/ PRS-7626)	M.T.E	2	UND	52,00	104,00
2385	CILINDRO MESTRE DE FREIO (CAMIONETE FIAT/FIORINO - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRS-2825/ PRM-1226/ PRS-7626)	ATE	4	UND	202,00	808,00
2386	CILINDRO DE RODA TRASEIRA DIREITA (CAMIONETE FIAT/FIORINO - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRS-2825/ PRM-1226/ PRS-7626)	ATE	4	UND	85,00	340,00
2387	CILINDRO DE RODA TRASEIRA ESQUERDA (CAMIONETE FIAT/FIORINO - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRS-2825/ PRM-1226/ PRS-7626)	ATE	4	UND	85,00	340,00
2388	COIFA DA HOMO CINÉTICA (CAMIONETE FIAT/FIORINO - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRS-2825/ PRM-1226/ PRS-7626)	COFAP	6	UND	62,00	372,00
2389	COIFA DO CÂMBIO (CAMIONETE FIAT/FIORINO - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRS-2825/ PRM-1226/ PRS-7626)	COFAP	6	UND	64,00	384,00

2390	CONJUNTO DE VÁLVULAS TERMOSTÁTICA (CAMIONETE FIAT/FIORINO - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRS-2825/ PRM-1226/ PRS-7626)	WALHE	2	UND	100,00	200,00
2391	CORREIA DENTADA (CAMIONETE FIAT/FIORINO - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRS-2825/ PRM-1226/ PRS-7626)	AUTHOMIX	2	UND	90,00	180,00
2392	CORREIA DO ALTERNADOR (CAMIONETE FIAT/FIORINO - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRS-2825/ PRM-1226/ PRS-7626)	GOODYEAR	2	UND	59,00	118,00
2393	COXIM DO CAMBIO (CAMIONETE FIAT/FIORINO - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRS-2825/ PRM-1226/ PRS-7626)	AXIOS	4	UND	143,00	572,00
2394	COXIM DO ESCAPAMENTO (CAMIONETE FIAT/FIORINO - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRS-2825/ PRM-1226/ PRS-7626)	AXIOS	4	UND	33,00	132,00
2395	CUBO COM ROLAMENTO (CAMIONETE FIAT/FIORINO - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRS-2825/ PRM-1226/ PRS-7626)	FREMAX	4	UND	151,00	604,00
2396	DISCO DE FREIO (CAMIONETE FIAT/FIORINO - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRS-2825/ PRM-1226/ PRS-7626)	FREMAX	6	UND	120,00	720,00
2397	ELETRO-VENTILADOR (CAMIONETE FIAT/FIORINO - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRS-2825/ PRM-1226/ PRS-7626)	VALEO	3	UND	420,00	1260,00
2398	JUNTA HOMO CINÉTICA (CAMIONETE FIAT/FIORINO - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRS-2825/ PRM-1226/ PRS-7626)	COFAP	4	UND	176,00	704,00
2399	JUNTA MOTOR (CAMIONETE FIAT/FIORINO - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRS-2825/ PRM-1226/ PRS-7626)	SABO	4	UND	200,00	800,00
2400	KIT EMBREAGEM (CAMIONETE FIAT/FIORINO - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRS-2825/ PRM-1226/ PRS-7626)	VALEO	3	UND	286,00	858,00
2401	LANTERNA TRASEIRA DIREITA (CAMIONETE FIAT/FIORINO - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRS-2825/ PRM-1226/ PRS-7626)	ARTEB	6	UND	189,00	1134,00
2402	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA (CAMIONETE FIAT/FIORINO - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRS-2825/ PRM-1226/ PRS-7626)	ARTEB	6	UND	189,00	1134,00
2404	MAÇANETA DA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA (CAMIONETE FIAT/FIORINO - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRS-2825/ PRM-1226/ PRS-7626)	ZINNIGUEL	4	UND	85,00	340,00
2405	MANCAL DO ALTERNADOR (CAMIONETE FIAT/FIORINO - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRS-2825/ PRM-1226/ PRS-7626)	MARILIA	4	UND	129,00	516,00
2406	MANCAL MOTOR DE UNIDTIDA (CAMIONETE FIAT/FIORINO - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRS-2825/ PRM-1226/ PRS-7626)	MARILIA	4	UND	216,00	864,00
2407	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR (CAMIONETE FIAT/FIORINO - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRS-2825/ PRM-1226/ PRS-7626)	JAHU	4	UND	94,00	376,00
2408	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR (CAMIONETE FIAT/FIORINO - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRS-2825/ PRM-1226/ PRS-7626)	JAMAICA	4	UND	126,00	504,00
2409	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR (CAMIONETE FIAT/FIORINO - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRS-2825/ PRM-1226/ PRS-7626)	JAMAICA	4	UND	95,00	380,00
2410	MOLAS DIANTEIRAS (CAMIONETE FIAT/FIORINO - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRS-2825/ PRM-1226/ PRS-7626)	COFAP	4	UND	254,00	1016,00
2411	MOLAS TRASEIROS (CAMIONETE FIAT/FIORINO - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRS-2825/ PRM-1226/ PRS-7626)	LIDER	4	UND	200,00	800,00
2412	MOTOR DO LIMPADOR DO PÁRA-BRISAS (CAMIONETE FIAT/FIORINO - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRS-2825/ PRM-1226/ PRS-7626)	FARJ	4	UND	386,00	1544,00
2413	PISTÃO COM ANÉIS (CAMIONETE FIAT/FIORINO - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRS-2825/ PRM-1226/ PRS-7626)	M. LEVE	4	UND	624,00	2496,00
2416	RADIADOR (CAMIONETE FIAT/FIORINO - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRS-2825/ PRM-1226/ PRS-7626)	VISCONDE	3	UND	321,00	963,00
2417	ROLAMENTO DIANTEIRO (CAMIONETE FIAT/FIORINO - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRS-2825/ PRM-1226/ PRS-7626)	FAG	4	UND	111,00	444,00
2418	ROLAMENTO LATERAL COROA (CAMIONETE FIAT/FIORINO - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRS-2825/ PRM-1226/ PRS-7626)	FAG	4	UND	277,00	1108,00
2419	ROLAMENTO PILOTO (CAMIONETE FIAT/FIORINO - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRS-2825/ PRM-1226/ PRS-7626)	FAG	2	UND	117,00	234,00
2420	ROLAMENTO TRASEIRO (CAMIONETE FIAT/FIORINO - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRS-2825/ PRM-1226/ PRS-7626)	FAG	2	UND	143,00	286,00
2421	SAPATA DE FREIO (CAMIONETE FIAT/FIORINO - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRS-2825/ PRM-1226/ PRS-7626)	HIPERFREIOS	4	UND	120,00	480,00
2422	TAMBOR DE FREIO (CAMIONETE FIAT/FIORINO - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRS-2825/ PRM-1226/ PRS-7626)	HIPERFREIOS	6	UND	143,00	858,00
2423	TENSOR CORREIA DENTADA (CAMIONETE FIAT/FIORINO - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRS-2825/ PRM-1226/ PRS-7626)	AUTHOMIX	3	UND	124,00	372,00
2424	TERMINAL DE DIREÇÃO (CAMIONETE FIAT/FIORINO - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRS-2825/ PRM-1226/ PRS-7626)	NAKATA	3	UND	85,00	255,00
2426	AMORTECEDOR DIANTEIRO (RENAULT MASTER GREENCAR AMBULANCIA - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRA-1647)	COFAP	4	UND	376,00	1504,00
2427	AMORTECEDOR TRASEIRO (RENAULT MASTER GREENCAR AMBULANCIA - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRA-1647)	COFAP	4	UND	282,00	1128,00
2428	BALANÇA TRASEIRA COMPLETA (RENAULT MASTER GREENCAR AMBULANCIA - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRA-1647)	COFAP	2	UND	208,00	416,00
2429	BARRA AXIAL DIREÇÃO (RENAULT MASTER GREENCAR AMBULANCIA - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRA-1647)	COFAP	2	UND	143,00	286,00
2430	BOMBA D'AGUA (RENAULT MASTER GREENCAR AMBULANCIA - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRA-1647)	INDISA	2	UND	129,00	258,00
2431	CARTER DO MOTOR (RENAULT MASTER GREENCAR AMBULANCIA - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRA-1647)	IDASA	2	UND	215,00	430,00
2432	CILINDRO TRASEIRO LADO DIREITO/ LADO ESQUERDO (RENAULT MASTER GREENCAR AMBULANCIA - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRA-1647)	BOSCH	2	UND	104,00	208,00
2433	CUBO TRASEIRO (RENAULT MASTER GREENCAR AMBULANCIA - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRA-1647)	HIPERFREIOS	2	UND	246,00	492,00
2434	JOGO DE PASTILHA (RENAULT MASTER GREENCAR AMBULANCIA - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRA-1647)	COBREQ	4	UND	104,00	416,00
2435	JOGO PATINS FREIO (RENAULT MASTER GREENCAR AMBULANCIA - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRA-1647)	AUTHOMIX	4	UND	226,00	904,00
2436	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO (RENAULT MASTER GREENCAR AMBULANCIA - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRA-1647)	AUTHOMIX	4	UND	254,00	1016,00
2437	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO (RENAULT MASTER GREENCAR AMBULANCIA - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRA-1647)	AUTHOMIX	4	UND	159,00	636,00
2438	KIT EMBREAGEM (RENAULT MASTER GREENCAR AMBULANCIA - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRA-1647)	VALEO	2	UND	403,00	806,00
2439	MOLA ESPIRAL DIANTEIRO (RENAULT MASTER GREENCAR AMBULANCIA - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRA-1647)	COFAP	2	UND	273,00	546,00
2440	MOLA ESPIRAL TRASEIRO (RENAULT MASTER GREENCAR AMBULANCIA - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRA-1647)	COFAP	2	UND	246,00	492,00
2441	PROTETOR DO CÁRTER MOTOR (RENAULT MASTER GREENCAR AMBULANCIA - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRA-1647)	IDASA	2	UND	189,00	378,00
2442	SETOR DIREÇÃO COMPLETO (RENAULT MASTER GREENCAR AMBULANCIA - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRA-1647)	TRW	2	UND	1287,00	2574,00
2443	TERMINAL DIREÇÃO LADO DIREITO (RENAULT MASTER GREENCAR AMBULANCIA - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRA-1647)	TRW	4	UND	114,00	456,00
2444	TERMINAL DIREÇÃO LADO ESQUERDO (RENAULT MASTER GREENCAR AMBULANCIA - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRA-1647)	TRW	4	UND	114,00	456,00
2560	AMORTECEDOR DIANTEIRO (FIAT UNO WAY ECONOMY – ANO 2009 - PLACA: NKU-7618)	COFAP	4	UND	325,00	1300,00
2561	AMORTECEDOR TRASEIRO (FIAT UNO WAY ECONOMY – ANO 2009 - PLACA: NKU-7618)	COFAP	4	UND	306,00	1224,00
2562	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA (FIAT UNO WAY ECONOMY – ANO 2009 - PLACA: NKU-7618)	MARILIA	3	UND	134,00	402,00
2563	BALANÇA TRASEIRA COMPLETA (FIAT UNO WAY ECONOMY – ANO 2009 - PLACA: NKU-7618)	COFAP	4	UND	413,00	1652,00
2564	BARRA AXICIAL DIREÇÃO (FIAT UNO WAY ECONOMY – ANO 2009 - PLACA: NKU-7618)	TRW	6	UND	164,00	984,00
2565	BENDIX PARTIDA (FIAT UNO WAY ECONOMY – ANO 2009 - PLACA: NKU-7618)	WAPSA	2	UND	190,00	380,00
2566	BOMBA D'AGUA (FIAT UNO WAY ECONOMY – ANO 2009 - PLACA: NKU-7618)	INDISA	3	UND	192,00	576,00
2567	CABO EMBREAGEM (FIAT UNO WAY ECONOMY – ANO 2009 - PLACA: NKU-7618)	CABOVEL	1	UND	84,00	84,00
2568	CABO VELA (FIAT UNO WAY ECONOMY – ANO 2009 - PLACA: NKU-7618)	NGK	1	UND	100,00	100,00
2569	CARTER DO MOTOR (FIAT UNO WAY ECONOMY – ANO 2009 - PLACA: NKU-7618)	IDASA	2	UND	300,00	600,00
2570	CILINDRO TRASEIRO LADO DIREITO/LADO ESQUERDO (FIAT UNO WAY ECONOMY – ANO 2009 - PLACA: NKU-7618)	BOSCH	6	UND	103,00	618,00
2571	COXIM (FIAT UNO WAY ECONOMY – ANO 2009 - PLACA: NKU-7618)	AXIOS	3	UND	78,00	234,00
2572	CUBO DIANTEIRO (FIAT UNO WAY ECONOMY – ANO 2009 - PLACA: NKU-7618)	HIPERFREIOS	5	UND	211,00	1055,00
2573	CUBO TRASEIRO (FIAT UNO WAY ECONOMY – ANO 2009 - PLACA: NKU-7618)	HIPERFREIOS	4	UND	350,00	1400,00
2574	INDICADOR TEMPERATURA AGUA (FIAT UNO WAY ECONOMY – ANO 2009 - PLACA: NKU-7618)	MARILIA	1	UND	99,00	99,00
2575	JOGO DE PASTILHA (FIAT UNO WAY ECONOMY – ANO 2009 - PLACA: NKU-7618)	COBREQ	10	UND	94,00	940,00
2576	JOGO PATINS FREIO (FIAT UNO WAY ECONOMY – ANO 2009 - PLACA: NKU-7618)	COBREQ	8	UND	194,00	1552,00
2577	KIT AMORTECEDOR DAINTEIRO (FIAT UNO WAY ECONOMY – ANO 2009 - PLACA: NKU-7618)	AUTHOMIX	6	UND	178,00	1068,00
2578	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO (FIAT UNO WAY ECONOMY – ANO 2009 - PLACA: NKU-7618)	AUTHOMIX	6	UND	129,00	774,00
2579	KIT EMBREAGEM (FIAT UNO WAY ECONOMY – ANO 2009 - PLACA: NKU-7618)	VALEO	3	UND	364,00	1092,00
2580	LUVA BOMBA OLEO (FIAT UNO WAY ECONOMY – ANO 2009 - PLACA: NKU-7618)	BOSCH	1	UND	41,00	41,00
2581	MOLA ASPIRAL DIANTEIRO (FIAT UNO WAY ECONOMY – ANO 2009 - PLACA: NKU-7618)	COFAP	4	UND	157,00	628,00
2582	MOLA ASPIRAL TRASEIRO (FIAT UNO WAY ECONOMY – ANO 2009 - PLACA: NKU-7618)	COFAP	4	UND	178,00	712,00
2583	PROTETOR DO CARTER MOTOR (FIAT UNO WAY ECONOMY – ANO 2009 - PLACA: NKU-7618)	IDASA	1	UND	172,00	172,00
2584	REPARO BOMBA INJETORA (FIAT UNO WAY ECONOMY – ANO 2009 - PLACA: NKU-7618)	BOSCH	1	UND	51,00	51,00
2585	RETENTOR EIXO S (FIAT UNO WAY ECONOMY – ANO 2009 - PLACA: NKU-7618)	ARCA	1	UND	29,00	29,00
2586	SETOR DIREÇÃO COMPLETO (FIAT UNO WAY ECONOMY – ANO 2009 - PLACA: NKU-7618)	AMPRI	2	UND	1609,00	3218,00
2587	2587 - SUPORTE (FIAT UNO WAY ECONOMY – ANO 2009 - PLACA: NKU-7618)	AMPRI	1	UND	20,00	20,00
2588	TERMINAL DIREÇÃO LADO DIREITO (FIAT UNO WAY ECONOMY – ANO 2009 - PLACA: NKU-7618)	NAKATA	4	UND	94,00	376,00
2589	TERMINAL DIREÇÃO LADO ESQUERDO (FIAT UNO WAY ECONOMY – ANO 2009 - PLACA: NKU-7618)	NAKATA	4	UND	94,00	376,00
2590	VELA IGNIÇÃO (FIAT UNO WAY ECONOMY – ANO 2009 - PLACA: NKU-7618)	NGK	20	UND	18,00	360,00
2591	BOMBA D'AGUA (GOL 1.6 TRENLINE - PLACA: PQT-4805)	DELPHI	1	UND	122,00	122,00
2592	CONEXAO FLAUTA COMBUSTIVEL (GOL 1.6 TRENLINE - PLACA: PQT-4805)	DELPHI	1	UND	212,00	212,00
2593	CORREIA ALTERNADOR (GOL 1.6 TRENLINE - PLACA: PQT-4805)	GOODYEAR	1	UND	55,00	55,00
2594	CORREIA DENTADA (GOL 1.6 TRENLINE - PLACA: PQT-4805)	GOODYEAR	2	UND	68,00	136,00
2595	ENGRENAGEM VIRABREQUIM (GOL 1.6 TRENLINE - PLACA: PQT-4805)	APLIC	1	UND	121,00	121,00

2596	GUIAS DE VALVULA (GOL 1.6 TRENLINE - PLACA: PQT-4805)	RIOSULESE	8	UND	7,00	56,00
2597	INTERRUPTOR DE OLEO (GOL 1.6 TRENLINE - PLACA: PQT-4805)	MARILIA	1	UND	36,00	36,00
2598	KIT EMBREAGEM (GOL 1.6 TRENLINE - PLACA: PQT-4805)	VALEO	1	UND	787,00	787,00
2599	MANGUEIRA MOTOR (GOL 1.6 TRENLINE - PLACA: PQT-4805)	JAHU	2	UND	121,00	242,00
2600	PISTAO COM ANEL 0,50 (GOL 1.6 TRENLINE - PLACA: PQT-4805)	M. LEVE	4	UND	178,00	712,00
2601	PROTETOR DA CORREIA INTERNA SUPEIOR (GOL 1.6 TRENLINE - PLACA: PQT-4805)	VW	2	UND	94,00	188,00
2602	PROTETOR DE CORREIA EXTERNA INFERIOR (GOL 1.6 TRENLINE - PLACA: PQT-4805)	VW	2	UND	79,00	158,00
2603	PROTETOR DE CORREIA EXTERNA SUPERIOR (GOL 1.6 TRENLINE - PLACA: PQT-4805)	VW	2	UND	111,00	222,00
2604	RETENTOR VOLANTE COM SENSOR (GOL 1.6 TRENLINE - PLACA: PQT-4805)	CORTEGO	1	UND	94,00	94,00
2606	TAMPA VALVULA TERMOSTATICA (GOL 1.6 TRENLINE - PLACA: PQT-4805)	APLIC	1	UND	104,00	104,00
2607	TENSOR CORREIA DENTADA (GOL 1.6 TRENLINE - PLACA: PQT-4805)	AUTHOMIX	2	UND	69,00	138,00
2648	REPARO DE ALAVANCA DE CAMBIO (TOYOTA ETIOS HB X - ANO: 2015 - PLACA: PQL-0024 / PQL-2864 / PQL-5964 / PQL-5994)	KIT E CIA	4	UND	244,00	976,00
2660	AMORTECEDOR TRASEIRO (FIAT/DOBLO - ANO: 2018/2018 - PLACA: PRK-7255/ PRK-7305)	COFAP	4	UND	286,00	1144,00
2661	BOMBA D'AGUA (FIAT/DOBLO - ANO: 2018/2018 - PLACA: PRK-7255/ PRK-7305)	DELPHI	2	UND	126,00	252,00
2662	BOMBA DE ÓLEO (FIAT/DOBLO - ANO: 2018/2018 - PLACA: PRK-7255/ PRK-7305)	SCHADEK	2	UND	380,00	760,00
2663	CABEÇOTE (FIAT/DOBLO - ANO: 2018/2018 - PLACA: PRK-7255/ PRK-7305)	AUTO LINEA	2	UND	1521,00	3042,00
2664	CAMISA STD (FIAT/DOBLO - ANO: 2018/2018 - PLACA: PRK-7255/ PRK-7305)	RIOSULESE	4	UND	104,00	416,00
2665	CORREIA DISTRIBUIÇÃO (FIAT/DOBLO - ANO: 2018/2018 - PLACA: PRK-7255/ PRK-7305)	DAYCO	2	UND	49,00	98,00
2667	ESTICADOR CORREIA (FIAT/DOBLO - ANO: 2018/2018 - PLACA: PRK-7255/ PRK-7305)	AUTHOMIX	2	UND	86,00	172,00
2668	JOGO BRONZINA BIELA 0.50 (FIAT/DOBLO - ANO: 2018/2018 - PLACA: PRK-7255/ PRK-7305)	M. LEVE	4	UND	164,00	656,00
2669	JOGO BRONZINA MANCAL 0.50 (FIAT/DOBLO - ANO: 2018/2018 - PLACA: PRK-7255/ PRK-7305)	M. LEVE	4	UND	217,00	868,00
2670	JOGO JUNTA MOTOR (FIAT/DOBLO - ANO: 2018/2018 - PLACA: PRK-7255/ PRK-7305)	SABO	4	UND	251,00	1004,00
2671	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO (FIAT/DOBLO - ANO: 2018/2018 - PLACA: PRK-7255/ PRK-7305)	AUTHOMIX	4	UND	146,00	584,00
2672	KIT EMBREAGEM (FIAT/DOBLO - ANO: 2018/2018 - PLACA: PRK-7255/ PRK-7305)	VALEO	2	UND	325,00	650,00
2673	PISTAO C/ANEL (FIAT/DOBLO - ANO: 2018/2018 - PLACA: PRK-7255/ PRK-7305)	M. LEVE	4	UND	936,00	3744,00
2675	RETENTOR VÁLVULA 5 MM (FIAT/DOBLO - ANO: 2018/2018 - PLACA: PRK-7255/ PRK-7305)	SPAAL	8	UND	8,00	64,00
2676	RETENTOR VOLANTE (FIAT/DOBLO - ANO: 2018/2018 - PLACA: PRK-7255/ PRK-7305)	SPAAL	2	UND	116,00	232,00
2677	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA (FIAT/DOBLO - ANO: 2018/2018 - PLACA: PRK-7255/ PRK-7305)	INA	4	UND	43,00	172,00
2680	AMORTECEDOR DIANTEIRO (RENAULT/ KWID ZEN - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRZ-7304/ PRZ-7234)	COFAP	4	UND	385,00	1540,00
2681	AMORTECEDOR TRASEIRO (RENAULT/ KWID ZEN - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRZ-7304/ PRZ-7234)	COFAP	4	UND	394,00	1576,00
2682	BALANÇA TRASEIRA COMPLETA (RENAULT/ KWID ZEN - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRZ-7304/ PRZ-7234)	COFAP	2	UND	525,00	1050,00
2683	BARRA AXIAL DIREÇÃO (RENAULT/ KWID ZEN - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRZ-7304/ PRZ-7234)	NAKATA	2	UND	310,00	620,00
2684	BOMBA D'AGUA (RENAULT/ KWID ZEN - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRZ-7304/ PRZ-7234)	DELPHI	2	UND	195,00	390,00
2685	CARTER DO MOTOR (RENAULT/ KWID ZEN - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRZ-7304/ PRZ-7234)	IDASA	2	UND	395,00	790,00
2686	CILINDRO TRASEIRO LADO DIREITO/ LADO ESQUERDO (RENAULT/ KWID ZEN - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRZ-7304/ PRZ-7234)	ATE	2	UND	120,00	240,00
2687	CUBO TRASEIRO (RENAULT/ KWID ZEN - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRZ-7304/ PRZ-7234)	HIPERFREIOS	2	UND	210,00	420,00
2688	JOGO DE PASTILHA (RENAULT/ KWID ZEN - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRZ-7304/ PRZ-7234)	COBREQ	4	UND	142,00	568,00
2689	JOGO PATINS FREIO (RENAULT/ KWID ZEN - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRZ-7304/ PRZ-7234)	MASTER	4	UND	189,00	756,00
2690	2690 - KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO (RENAULT/ KWID ZEN - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRZ-7304/ PRZ-7234)	AUTHOMIX	4	UND	125,00	500,00
2691	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO (RENAULT/ KWID ZEN - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRZ-7304/ PRZ-7234)	AUTHOMIX	4	UND	168,00	672,00
2692	KIT EMBREAGEM (RENAULT/ KWID ZEN - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRZ-7304/ PRZ-7234)	LUK	2	UND	1310,00	2620,00
2693	MOLA ESPIRAL DIANTEIRO (RENAULT/ KWID ZEN - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRZ-7304/ PRZ-7234)	COFAP	2	UND	345,00	690,00
2694	MOLA ESPIRAL TRASEIRO (RENAULT/ KWID ZEN - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRZ-7304/ PRZ-7234)	COFAP	2	UND	391,00	782,00
2695	PROTETOR DO CÁRTER MOTOR (RENAULT/ KWID ZEN - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRZ-7304/ PRZ-7234)	IDASA	2	UND	249,00	498,00
2696	SETOR DIREÇÃO COMPLETO (RENAULT/ KWID ZEN - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRZ-7304/ PRZ-7234)	AMPRI	2	UND	1349,00	2698,00
2697	TERMINAL DIREÇÃO LADO DIREITO (RENAULT/ KWID ZEN - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRZ-7304/ PRZ-7234)	NAKATA	4	UND	121,00	484,00
2698	TERMINAL DIREÇÃO LADO ESQUERDO (RENAULT/ KWID ZEN - ANO: 2018/2019 - PLACA: PRZ-7304/ PRZ-7234)	NAKATA	4	UND	121,00	484,00
2699	BOMBA D'AGUA (GOL 1.6 TRENLINE - PLACA: PRW-4849)	INDISA	1	UND	122,00	122,00
2700	CONEXAO FLAUTA COMBUSTIVEL (GOL 1.6 TRENLINE - PLACA: PRW-4849)	BOSCH	1	UND	212,00	212,00
2701	CORREIA ALTERNADOR (GOL 1.6 TRENLINE - PLACA: PRW-4849)	DAYCO	1	UND	55,00	55,00
2702	CORREIA DENTADA (GOL 1.6 TRENLINE - PLACA: PRW-4849)	DAYCO	2	UND	68,00	136,00
2703	ENGRENAGEM VIRABREQUIM (GOL 1.6 TRENLINE - PLACA: PRW-4849)	APLIC	1	UND	121,00	121,00
2704	GUIAS DE VALVULA (GOL 1.6 TRENLINE - PLACA: PRW-4849)	RIOSULESE	8	UND	10,00	80,00
2705	INTERRUPTOR DE OLEO (GOL 1.6 TRENLINE - PLACA: PRW-4849)	MARILIA	1	UND	36,00	36,00
2706	KIT EMBREAGEM (GOL 1.6 TRENLINE - PLACA: PRW-4849)	LUK	1	UND	787,00	787,00
2707	MANGUEIRA MOTOR (GOL 1.6 TRENLINE - PLACA: PRW-4849)	JAHU	2	UND	121,00	242,00
2708	PISTAO COM ANEL 0,50 (GOL 1.6 TRENLINE - PLACA: PRW-4849)	M. LEVE	4	UND	178,00	712,00
2709	PROTETOR DA CORREIA INTERNA SUPEIOR (GOL 1.6 TRENLINE - PLACA: PRW-4849)	VW	2	UND	94,00	188,00
2710	PROTETOR DE CORREIA EXTERNA INFERIOR (GOL 1.6 TRENLINE - PLACA: PRW-4849)	VW	2	UND	79,00	158,00
2711	PROTETOR DE CORREIA EXTERNA SUPERIOR (GOL 1.6 TRENLINE - PLACA: PRW-4849)	VW	2	UND	111,00	222,00
2712	RETENTOR VOLANTE COM SENSOR (GOL 1.6 TRENLINE - PLACA: PRW-4849)	CORTEGO	1	UND	94,00	94,00
2713	TAMPA OLEO MOTOR (GOL 1.6 TRENLINE - PLACA: PRW-4849)	CLICK	1	UND	13,00	13,00
2714	TAMPA VALVULA TERMOSTATICA (GOL 1.6 TRENLINE - PLACA: PRW-4849)	CLICK	1	UND	104,00	104,00
2715	TENSOR CORREIA DENTADA (GOL 1.6 TRENLINE - PLACA: PRW-4849)	AUTHOMIX	2	UND	69,00	138,00
2716	VALVULA TERMOSTATICA (GOL 1.6 TRENLINE - PLACA: PRW-4849)	WALHE	1	UND	78,00	78,00
2717	VELA IGNIÇAO (GOL 1.6 TRENLINE - PLACA: PRW-4849)	NGK	16	UND	31,00	496,00
2718	AMORTECEDOR DIANTEIRO (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBU5J42)	COFAP	12	UND	306,00	3672,00
2719	AMORTECEDOR TRASEIRO (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBU5J42)	COFAP	12	UND	322,00	3864,00
2720	BARRA DE DIREÇÃO (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBU5J42)	NAKATA	8	UND	205,00	1640,00
2721	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO E TRASEIRO (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBU5J42)	AUTHOMIX	8	UND	81,00	648,00
2722	BATENTE DE PORTAS (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBU5J42)	UNIVERSAL	8	UND	13,00	104,00
2723	BICO INJETOR (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBU5J42)	BOSCH	8	UND	207,00	1656,00
2724	BOCAL ENCHIMENTO (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBU5J42)	VW	4	UND	207,00	828,00
2725	BOMBA DE COMBUSTIVEL (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBU5J42)	KOBLA	4	UND	343,00	1372,00
2726	BOMBA DE OLEO (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBU5J42)	SCHADEK	4	UND	235,00	940,00
2727	BRONZINA BIELA MOTOR (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBU5J42)	M. LEVE	8	UND	186,00	1488,00
2728	BRONZINA MANCAL MOTOR (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBU5J42)	M. LEVE	8	UND	228,00	1824,00
2730	CABO DE FREIO DE MAO (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBU5J42)	CABOVEL	8	UND	169,00	1352,00
2731	CABO DE VELA (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBU5J42)	NGK	8	UND	125,00	1000,00
2732	CABO DE VELOCIMETRO (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBU5J42)	CABOVEL	4	UND	129,00	516,00
2733	CABO DO ACELERADOR (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBU5J42)	CABOVEL	4	UND	116,00	464,00
2734	CABOS DE EMBREAGEM (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBU5J42)	CABOVEL	8	UND	99,00	792,00
2735	CARCAÇA VALVULA TERMOSTATICA (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBU5J42)	VW	4	UND	324,00	1296,00
2736	CEBOLINHA DE TEMPERATURA (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBU5J42)	VDO	4	UND	47,00	188,00
2737	CEBOLINHA DO OLEO (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBU5J42)	VDO	4	UND	35,00	140,00
2738	CHICOTE BICO INJETOR - SENSOR TEMPERATURA (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBU5J42)	BOSCH	2	UND	109,00	218,00
2739	CILINDRO DE RODA TRASEIRA (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBU5J42)	M.T.E	8	UND	111,00	888,00
2740	CILINDRO MESTRE (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBU5J42)	M.T.E	4	UND	166,00	664,00
2741	COIFA DO LADO DA RODA (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBU5J42)	SPICER	8	UND	42,00	336,00

2742	COIFA DO LADO DO CAMBIO (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBU5J42)	SPICER	8	UND	44,00	352,00
2743	CORREIA DENTADA (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBU5J42)	GOODYEAR	8	UND	251,00	2008,00
2744	CORREIA DO ALTERNADOR (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBU5J42)	GOODYEAR	8	UND	73,00	584,00
2745	COXIM DO CAMBIO (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBU5J42)	AXIOS	8	UND	293,00	2344,00
2746	COXIM DO MOTOR (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBU5J42)	AXIOS	8	UND	185,00	1480,00
2747	DISCO DE FREIO (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBU5J42)	FREMAX	10	UND	90,00	900,00
2748	ELETRO VENTILADOR (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBU5J42)	MODEFER	4	UND	337,00	1348,00
2749	FAROL LADO DIREITO (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBU5J42)	ARTEB	8	UND	338,00	2704,00
2750	FAROL LADO ESQUERDO (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBU5J42)	ARTEB	8	UND	338,00	2704,00
2751	FECHADURA DAS PORTAS (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBU5J42)	ZINNIGUEL	8	UND	111,00	888,00
2752	HELICE (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBU5J42)	MODEFER	2	UND	143,00	286,00
2753	INTERRUPTOR DE OLEO (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBU5J42)	VDO	2	UND	47,00	94,00
2754	JUNÇAO DA HASTE DO CAMBIO (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBU5J42)	KIT E CIA	10	UND	237,00	2370,00
2755	JUNTA HOMOCINETICA LADO DA RODA (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBU5J42)	COFAP	4	UND	257,00	1028,00
2756	JUNTA HOMOCINETICA LADO DO CAMBIO (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBU5J42)	COFAP	4	UND	127,00	508,00
2757	KIT ALAVANCA DO CAMBIO (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBU5J42)	KIT E CIA	4	UND	39,00	156,00
2758	KIT EMBRAGEM (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBU5J42)	VALEO	4	UND	653,00	2612,00
2759	KIT ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBU5J42)	INA	4	UND	85,00	340,00
2760	LONA DE FREIO (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBU5J42)	LONAFLEX	6	UND	31,00	186,00
2761	2761 - MAÇANETA EXTERNA DAS PORTAS (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBU5J42)	ZINNIGUEL	8	UND	156,00	1248,00
2762	MAÇANETA INTERNA DAS PORTAS (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBU5J42)	ZINNIGUEL	8	UND	156,00	1248,00
2763	MANCAL (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBU5J42)	ZINNIGUEL	2	UND	224,00	448,00
2764	MANGUEIRA DE COMBUSTÍVEL (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBU5J42)	JAHU	4	UND	35,00	140,00
2765	PALHETA DO LIMPADOR DO PARA-BRISA (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBU5J42)	DINA	8	UND	66,00	528,00
2766	PARABRISA (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBU5J42)	VIDREX	2	UND	729,00	1458,00
2767	PASTILHA DE FREIO (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBU5J42)	FRAS LE	10	UND	127,00	1270,00
2768	PISTAO COM ANEL (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBU5J42)	M. LEVE	8	UND	287,00	2296,00
2769	PIVO LADO DIREITO (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBU5J42)	NAKATA	6	UND	113,00	678,00
2770	PIVO LADO ESQUERDO (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBU5J42)	NAKATA	6	UND	113,00	678,00
2771	POLIA TENSORA (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBU5J42)	APLIC	4	UND	229,00	916,00
2772	PROTETOR DA CORREIA (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBU5J42)	VW	4	UND	130,00	520,00
2773	RADIADOR D'AGUA (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBU5J42)	VALEO	4	UND	636,00	2544,00
2774	RELE DE FAROL (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBU5J42)	M.T.E	4	UND	49,00	196,00
2775	RELE DE SETA (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBU5J42)	M.T.E	4	UND	55,00	220,00
2776	RESERVATORIO DE AGUA (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBU5J42)	GONEL	2	UND	81,00	162,00
2777	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBU5J42)	INA	8	UND	98,00	784,00
2778	SERVO DE FREIO (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBU5J42)	ATE	4	UND	477,00	1908,00
2779	TAMBOR DE FREIO (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBU5J42)	FREMAX	6	UND	111,00	666,00
2780	TAMPA DE OLEO (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBU5J42)	CLICK	4	UND	25,00	100,00
2781	TAMPA DO RESERVATORIO DE AGUA	CLICK	4	UND	26,00	104,00
2782	TANQUE DE COMBUSTIVEL (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBU5J42)	IDASA	2	UND	1015,00	2030,00
2783	TENSOR CORREIA DENTADA (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBU5J42)	AUTHOMIX	4	UND	246,00	984,00
2784	TERMINAL DE DIREÇÃO (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBU5J42)	NAKATA	6	UND	178,00	1068,00
2785	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBU5J42)	NAKATA	4	UND	169,00	676,00
2786	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBU5J42)	NAKATA	4	UND	39,00	156,00
2787	VALVULA TERMOSTATICA (VW/FOX CONNECT - ANO: 2020/2021 - PLACA: RBU5J42)	WALHE	2	UND	85,00	170,00
2831	PASTILHA DE FREIO (RENAULT MASTER VAN - ANO: 2020 - PLACA: RCC-4167)	COBREQ	8	UND	185,00	1480,00
2845	AMORTECEDOR DIANTEIRO (FIAT/ARGO - ANO: 2019/2020 - PLACA: PRW-5569)	COFAP	4	UND	263,00	1052,00
2846	AMORTECEDOR TRASEIRO (FIAT/ARGO - ANO: 2019/2020 - PLACA: PRW-5569)	COFAP	4	UND	302,00	1208,00
2847	BATENTE DAS PORTAS (FIAT/ARGO - ANO: 2019/2020 - PLACA: PRW-5569)	ZINNIGUEL	4	UND	53,00	212,00
2848	BATENTE DO EIXO DIANTEIRO E TRASEIRO (FIAT/ARGO - ANO: 2019/2020 - PLACA: PRW-5569)	AXIOS	6	UND	20,00	120,00
2849	BICO INJETOR (FIAT/ARGO - ANO: 2019/2020 - PLACA: PRW-5569)	BOSCH	4	UND	82,00	328,00
2850	BOMBA DE COMBUSTÍVEL ELÉTRICA (FIAT/ARGO - ANO: 2019/2020 - PLACA: PRW-5569)	BOSCH	2	UND	389,00	778,00
2851	BUCHA BALANÇA TRASEIRA (FIAT/ARGO - ANO: 2019/2020 - PLACA: PRW-5569)	AXIOS	20	UND	23,00	460,00
2852	BUCHA DO AMORTECEDOR (FIAT/ARGO - ANO: 2019/2020 - PLACA: PRW-5569)	AXIOS	8	UND	21,00	168,00
2853	BUCHA DO ESTABILIZADOR (FIAT/ARGO - ANO: 2019/2020 - PLACA: PRW-5569)	AXIOS	10	UND	18,00	180,00
2854	CALCIO DO CAMBIO (FIAT/ARGO - ANO: 2019/2020 - PLACA: PRW-5569)	AXIOS	3	UND	319,00	957,00
2855	CALCIO DO MOTOR (FIAT/ARGO - ANO: 2019/2020 - PLACA: PRW-5569)	AXIOS	3	UND	315,00	945,00
2856	CEBOLINHA DE TEMPERATURA (FIAT/ARGO - ANO: 2019/2020 - PLACA: PRW-5569)	M.T.E	2	UND	25,00	50,00
2857	CEBOLINHA DO ÓLEO (FIAT/ARGO - ANO: 2019/2020 - PLACA: PRW-5569)	M.T.E	2	UND	35,00	70,00
2858	CILINDRO DE RODA TRASEIRA (FIAT/ARGO - ANO: 2019/2020 - PLACA: PRW-5569)	ATE	4	UND	98,00	392,00
2859	CILINDRO MESTRE (FIAT/ARGO - ANO: 2019/2020 - PLACA: PRW-5569)	ATE	2	UND	215,00	430,00
2860	COIFA DO LADO DA RODA (FIAT/ARGO - ANO: 2019/2020 - PLACA: PRW-5569)	SPICER	4	UND	62,00	248,00
2861	COIFA DO LADO DO CAMBIO (FIAT/ARGO - ANO: 2019/2020 - PLACA: PRW-5569)	SPICER	4	UND	64,00	256,00
2862	CORREIA DENTADA (FIAT/ARGO - ANO: 2019/2020 - PLACA: PRW-5569)	AUTHOMIX	2	UND	177,00	354,00
2863	CORREIA DO ALTERNADOR (FIAT/ARGO - ANO: 2019/2020 - PLACA: PRW-5569)	GATES	2	UND	25,00	50,00
2864	COXIM DO CÂMBIO (FIAT/ARGO - ANO: 2019/2020 - PLACA: PRW-5569)	AXIOS	2	UND	380,00	760,00
2865	CUBO TRASEIRO (FIAT/ARGO - ANO: 2019/2020 - PLACA: PRW-5569)	FREMAX	4	UND	82,00	328,00
2866	DISCO DE FREIO (FIAT/ARGO - ANO: 2019/2020 - PLACA: PRW-5569)	FREMAX	4	UND	109,00	436,00
2867	HASTE DO CAMBIO (FIAT/ARGO - ANO: 2019/2020 - PLACA: PRW-5569)	KIT E CIA	2	UND	59,00	118,00
2868	JUNTA HOMOCINETICAS LADO DA RODA (FIAT/ARGO - ANO: 2019/2020 - PLACA: PRW-5569)	SPICER	4	UND	250,00	1000,00
2869	KIT ALAVANCA DO CÂMBIO (FIAT/ARGO - ANO: 2019/2020 - PLACA: PRW-5569)	KIT E CIA	3	UND	83,00	249,00
2870	KIT DE AMORTECEDOR DIANTEIRO (FIAT/ARGO - ANO: 2019/2020 - PLACA: PRW-5569)	AUTHOMIX	4	UND	104,00	416,00
2871	KIT DE EMBREAGEM (FIAT/ARGO - ANO: 2019/2020 - PLACA: PRW-5569)	VALEO	2	UND	515,00	1030,00
2872	LONA DE FREIO (FIAT/ARGO - ANO: 2019/2020 - PLACA: PRW-5569)	COBREQ	2	UND	49,00	98,00
2873	MAQUINAS DOS VIDROS DAS PORTAS MANUAIS (FIAT/ARGO - ANO: 2019/2020 - PLACA: PRW-5569)	ZINNIGUEL	4	UND	98,00	392,00
2874	MOTOR DA VENTOINHA (FIAT/ARGO - ANO: 2019/2020 - PLACA: PRW-5569)	VALEO	2	UND	217,00	434,00
2875	PASTILHA DE FREIO (FIAT/ARGO - ANO: 2019/2020 - PLACA: PRW-5569)	COBREQ	4	UND	91,00	364,00
2876	PIVÔ LADO DIREITO (FIAT/ARGO - ANO: 2019/2020 - PLACA: PRW-5569)	NAKATA	3	UND	83,00	249,00
2877	PIVÔ LADO ESQUERDO (FIAT/ARGO - ANO: 2019/2020 - PLACA: PRW-5569)	NAKATA	3	UND	83,00	249,00
2878	RADIADOR (FIAT/ARGO - ANO: 2019/2020 - PLACA: PRW-5569)	VISCONDE	2	UND	553,00	1106,00
2879	RESERVATÓRIO DE AGUA (FIAT/ARGO - ANO: 2019/2020 - PLACA: PRW-5569)	GONEL	2	UND	116,00	232,00
2880	RETROVISORES EXTERNOS E INTERNOS (FIAT/ARGO - ANO: 2019/2020 - PLACA: PRW-5569)	VIDREX	4	UND	117,00	468,00
2881	ROLAMENTO DIANTEIRO (FIAT/ARGO - ANO: 2019/2020 - PLACA: PRW-5569)	FAG	4	UND	98,00	392,00
2882	ROLAMENTO TENSOR (FIAT/ARGO - ANO: 2019/2020 - PLACA: PRW-5569)	FAG	3	UND	81,00	243,00
2883	SAPATA DE FREIO (FIAT/ARGO - ANO: 2019/2020 - PLACA: PRW-5569)	FREMAX	4	UND	77,00	308,00
2884	SERVO DE FREIO (FIAT/ARGO - ANO: 2019/2020 - PLACA: PRW-5569)	WABCO	2	UND	273,00	546,00
2885	SETOR DE DIREÇÃO (FIAT/ARGO - ANO: 2019/2020 - PLACA: PRW-5569)	TRW	1	UND	423,00	423,00
2886	TAMBOR DE FREIO (FIAT/ARGO - ANO: 2019/2020 - PLACA: PRW-5569)	HIPERFREIOS	2	UND	143,00	286,00

2887	TAMPA DE ÓLEO (FIAT/ARGO - ANO: 2019/2020 - PLACA: PRW-5569)	CLICK	2	UND	29,00	58,00
2888	TAMPA DO RESERVATÓRIO DE AGUA (FIAT/ARGO - ANO: 2019/2020 - PLACA: PRW-5569)	CLICK	3	UND	27,00	81,00
2889	TANQUE DE COMBUSTÍVEL (FIAT/ARGO - ANO: 2019/2020 - PLACA: PRW-5569)	IDASA	1	UND	416,00	416,00
2890	TERMINAL DE DIREÇÃO (FIAT/ARGO - ANO: 2019/2020 - PLACA: PRW-5569)	NAKATA	2	UND	53,00	106,00

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO

4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até 90 (noventa) dias depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.

7.4. O Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia – Goiás, reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.

8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pela Gestora Municipal de Saúde.

8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pela Gestora Municipal de Saúde.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Fica eleito o foro de ALEXÂNIA/GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia-GO, 07 de Outubro de 2021.

Fundo Municipal De Saúde De Alexânia/GO
JANAÍNA OLÍMPIO DA SILVA
Gestora

NG Distribuidora De Peças LTDA
NILTON RODRIGUES DOS REIS
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:7F69D488

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n° 6, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal**,** Sr. **Allysson Silva Lima**, inscrito no CPF sob o nº 001.290.491-07, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO N.º 043/2021, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 14/09/2021, processo administrativo nº 4751/2021, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futuro e eventual **fornecimento de peças e acessórios de reposição novos, genuínos ou originais,** para os veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Frota Municipal, pelo período de 12 (doze) meses**,** conforme descrito no Edital e seus anexos do Pregão Eletrônico nº 043/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): E.G. COMÉRCIO E PRESTADORA EIRELI
CNPJ/MF: 04.061.416/0001-70
END: AVENIDA ANHANGUERA, N.º 8411, QUADRA 100, LOTE 04, SETOR CAMPINAS, GOIÂNIA/GO
REPRESENTANTE: ÉBANO RODRIGUES SILVA
CONTATOS: (62) 3291-3996 / galenopecas@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTD	UND	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
9	ANEL 7F8267 (PATROL CATERPILLAR 120K)	USA SEAL	4	UND	1,00	4,00
14	ARRUELA 7D8875 (PATROL CATERPILLAR 120K)	FMC	2	UND	34,00	68,00
22	CALCO 7D8881 (PATROL CATERPILLAR 120K)	FMC	2	UND	5,00	10,00
30	CINTA 6J5733 (PATROL CATERPILLAR 120K)	DAS TRACTOR	4	UND	38,50	154,00
51	ISOLADOR 8D5640 (PATROL CATERPILLAR 120K)	DAS TRACTOR	2	UND	5,00	10,00
52	ISOLADOR 8D5641 (PATROL CATERPILLAR 120K)	DAS TRACTOR	2	UND	107,00	214,00
79	RETENTOR 5P8843 (PATROL CATERPILLAR 120K)	CTP	2	UND	24,00	48,00
101	ABRACADERA U 12705776 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	DAS TRACTOR	6	UND	21,00	126,00
102	ABRACADERA U 43H1206 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	DAS TRACTOR	6	UND	8,90	53,40
103	AMORTECEDOR 554686 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	DAS TRACTOR	6	UND	19,50	117,00
104	ANEL "O" 60K 30114 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	USA SEAL	6	UND	5,00	30,00
107	ANEL 662003 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	USA SEAL	6	UND	5,00	30,00
108	ANEL 743035 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	USA SEAL	6	UND	3,90	23,40
109	ANEL BORRACHA 14467980 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	USA SEAL	6	UND	13,60	81,60
110	ANEL ORIG 231438 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	USA SEAL	6	UND	24,50	147,00
111	ANEL RETENTOR 1300688 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	USA SEAL	6	UND	8,70	52,20
112	ANEL TEFLON 12003617 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	USA SEAL	6	UND	34,50	207,00
113	ANEL TEFLON 230857 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	USA SEAL	6	UND	29,50	177,00
114	ANEL VITON 13802783 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	USA SEAL	6	UND	19,50	117,00
115	ANEL VITON 13802786 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	USA SEAL	6	UND	19,50	117,00
116	ARRUELA 12001528 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	DAS TRACTOR	4	UND	29,60	118,40
117	ARRUELA 2555098 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	DAS TRACTOR	12	UND	4,70	56,40
118	ARRUELA 112278 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	DAS TRACTOR	20	UND	3,00	60,00
119	ARRUELA 551347 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	DAS TRACTOR	8	UND	3,50	28,00
120	ARRUELA LISA 584502 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	DAS TRACTOR	2	UND	1,00	2,00
121	ARRUELA LISA 13806869 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	DAS TRACTOR	8	UND	0,80	6,40
122	ARRUELA LISA 215909 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	DAS TRACTOR	16	UND	4,60	73,60
123	ARRUELA LISA 619021 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	DAS TRACTOR	8	UND	0,80	6,40
124	BOMBA TRANSMIÇAO 242100 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	MEDAL	2	UND	3700,00	7400,00
125	BUCHA 2540853 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	FMC	2	UND	110,80	221,60
126	BUCHA 2540854 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	FMC	2	UND	68,50	137,00
127	BUCHA 254853 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	FMC	4	UND	120,60	482,40
128	BUCHA 2570854 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	FMC	2	UND	67,60	135,20
129	BUCHA 3302759 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	FMC	2	UND	30,60	61,20
130	BUJAO 119469 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	FMC	2	UND	24,60	49,20

131	CABO 1,974 12706262 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	DAS TRACTOR	2	UND	87,50	175,00
132	CAIXA SATELITE COMPLETA 2555 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	MERITOR	2	UND	2215,00	4430,00
133	CALÇO 12705611 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	FMC	3	UND	4,80	14,40
134	CALÇO 667277 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	FMC	2	UND	279,50	559,00
135	CALÇO ORIGINAL 125577 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	FMC	2	UND	8,80	17,60
136	CALÇO12705611 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	FMC	20	UND	4,80	96,00
137	CANTO DIREITO 190005 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	METISA	4	UND	234,50	938,00
138	CANTO ESQUERDO 190005 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	METISA	4	UND	234,00	936,00
139	CARDAN 3304103 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	DAS TRACTOR	2	UND	1129,00	2258,00
140	CONE ROLAMENTO 667271 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	NTN	2	UND	271,50	543,00
141	CONE ROLAMENTO 421359 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	NTN	2	UND	249,00	498,00
142	CONEXÃO 10K07 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	JL	2	UND	43,60	87,20
143	CONJUNTO COROA PINHAO DIANTEIRO 815202 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	MERITOR	2	UND	2658,00	5316,00
144	CONJUNTO EIXO 1A VEL.24 DENTES 234539 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	DAS TRACTOR	2	UND	2715,00	5430,00
145	CONJUNTO EIXO 2A VEL 246738 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	DAS TRACTOR	2	UND	2685,00	5370,00
146	CONJUNTO PISTAO 242874 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	DAS TRACTOR	2	UND	314,50	629,00
147	COROA PINHAO 21006 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	KL	1	UND	3587,00	3587,00
148	COTOVELO 84F04 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	FMC	2	UND	30,50	61,00
149	COXIM 554686 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	FMC	1	UND	24,50	24,50
150	COXIM 554760 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	FMC	2	UND	10,00	20,00
151	CRUZETA 3319843 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	DAS TRACTOR	2	UND	272,50	545,00
152	CRUZETA CARDAN HCZ264 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	DAS TRACTOR	6	UND	234,50	1407,00
153	CRUZETA DIFERENCIAL 3319843 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	DAS TRACTOR	2	UND	156,50	313,00
154	CUBO INPULSOR 214923 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	FMC	1	UND	883,50	883,50
155	DENTE DA CONCHA 212300 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	METISA	30	UND	209,00	6270,00
156	DISCO 224772 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	FMC	30	UND	50,50	1515,00
157	DISCO FREIO 125435 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	FMC	8	UND	419,00	3352,00
160	ENGRENAGEM ACOPLAMENTO 233089 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	DAS TRACTOR	1	UND	299,00	299,00
161	ESTATOR 229565 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	ZM	3	UND	692,50	2077,50
162	FANGE 106081 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	FMC	3	UND	276,50	829,50
163	FLANGE DIFERENCIAL 106082 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	DAS TRACTOR	2	UND	463,50	927,00
164	GUARNIÇÃO 11993774 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	USA SEAL	2	UND	16,80	33,60
165	0165 - GUARNIÇÃO 243376 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	USA SEAL	2	UND	58,70	117,40
166	IMPULSOR 214920 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	ZM	2	UND	585,60	1171,20
167	IND.TENPERATURA 3305094 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	VDO	2	UND	91,70	183,40
168	INTERRUPTOR 242532 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	VDO	2	UND	203,50	407,00
169	JUNTA 11993781 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	CTP	2	UND	4,00	8,00
170	JUNTA 11001478 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	CTP	2	UND	4,80	9,60
171	LAMINA DIANTEIRA 138011 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	METISA	4	UND	2559,50	10238,00
172	LUVA 235749 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	DAS TRACTOR	2	UND	139,50	279,00
173	LUVA 234265 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	DAS TRACTOR	2	UND	175,60	351,20
174	LUVA DO CARDAN 73118095 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	DAS TRACTOR	1	UND	392,50	392,50
175	MANGOTE 2525793 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	GATES	2	UND	24,50	49,00
176	MANGUEIRA 12706160 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	GATES	3	UND	91,60	274,80
177	MANGUEIRA 12706235 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	GATES	2	UND	133,60	267,20
178	MANGUEIRA 3331314 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	GATES	2	UND	120,50	241,00
179	MANOMETRO 3304020 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	VDO	3	UND	95,60	286,80
180	MANOMETRO 3304110 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	VDO	5	UND	95,60	478,00
181	MOLA 235960 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	MASTER	2	UND	11,60	23,20
182	MOLA 237378 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	MASTER	2	UND	11,60	23,20
183	MOLA PRATO 11993844 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	MASTER	2	UND	204,50	409,00
184	PARAFUSO 11992884 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	FAY	24	UND	2,80	67,20
185	PARAFUSO 3320136 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	FAY	16	UND	16,80	268,80
186	PARAFUSO 18C-1272 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	FAY	2	UND	11,90	23,80
187	PARAFUSO 5/8X3 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	FAY	100	UND	8,90	890,00
188	PARAFUSO DENTE 5/8X3 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	FAY	60	UND	5,00	300,00
189	PASTILHA DE FREIO 947932 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	DAS TRACTOR	8	UND	91,60	732,80
190	PINO 1509147 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	FMC	2	UND	48,50	97,00
191	PINO 2555866 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	FMC	2	UND	95,50	191,00
192	PINO CENTRAL 2533549 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	FMC	4	UND	386,50	1546,00
194	PISTÃO 237450 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	DAS TRACTOR	2	UND	193,50	387,00
195	PISTÃO DO ANEL 236612 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	DAS TRACTOR	2	UND	76,50	153,00
196	PISTÃO DO ANEL 243368 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	DAS TRACTOR	1	UND	128,50	128,50
197	PISTÃO FRENTE E RE 242874 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	DAS TRACTOR	12	UND	279,50	3354,00
198	PISTÃO FREIO 947935 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	DAS TRACTOR	12	UND	54,80	657,60
199	PLACA 224774 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	CTP	1	UND	124,60	124,60
200	PORCA 11993328 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	FAY	2	UND	16,80	33,60
201	PORCA 5/8 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	FAY	16	UND	2,90	46,40
202	PORCA PARAFUSO LAMINA 5/8X15/16 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	FAY	100	UND	4,80	480,00
203	PORCA TRAVANTE 11993382 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	FAY	1	UND	19,50	19,50
204	PRISIONERO 2106352 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	FAY	15	UND	19,50	292,50
205	REFORCADOR 12002570 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	DAS TRACTOR	3	UND	929,00	2787,00
206	REP. CIL 2530108 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	DAS TRACTOR	2	UND	67,60	135,20
207	REP. CIL 253107 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	DAS TRACTOR	2	UND	52,50	105,00
208	REPARO CIL. DIREÇAO 2530106 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	DAS TRACTOR	2	UND	37,80	75,60
209	REPARO ORBITOL 12705341 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	DAS TRACTOR	3	UND	76,50	229,50
210	REPARO ORBITOL 3338811 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	DAS TRACTOR	2	UND	82,80	165,60
211	REPARO ORIG. 840476 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	DAS TRACTOR	4	UND	48,00	192,00
212	RETENTOR OLEO 128117 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	USA SEAL	4	UND	68,00	272,00
213	RETENTOR TIPO ORIG 3303821 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	USA SEAL	2	UND	8,80	17,60
214	ROLAMENTO 11992980 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	NTN	4	UND	277,50	1110,00
215	ROLAMENTO 33281/ 675248 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	NTN	2	UND	268,60	537,20
216	ROLAMENTO 33462/ 675249 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	NTN	2	UND	233,50	467,00
217	ROLAMENTO 667278 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	NTN	4	UND	204,50	818,00
218	ROLAMENTO 667278 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	NTN	6	UND	273,50	1641,00
219	ROLAMENTO CAPA 675249 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	NTN	8	UND	145,50	1164,00
220	ROLAMENTO CAPA 675257 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	NTN	4	UND	156,60	626,40
221	ROLAMENTO CAPA/CONE 668553/675261 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	NTN	2	UND	420,60	841,20
222	ROLAMENTO CAPA/CONE 672005/672004 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	NTN	6	UND	385,60	2313,60

223	ROLAMENTO CONE 710288 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	NTN	4	UND	193,50	774,00
224	ROLAMENTO ESFERA 11992885 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	NTN	2	UND	67,60	135,20
225	ROLAMENTO ROLETE 675536 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	NTN	2	UND	299,60	599,20
226	ROLAMENTO TRAVA 11992861 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	NTN	2	UND	125,70	251,40
227	ROLAMENTO TRAVA 11992885 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	NTN	2	UND	90,60	181,20
228	SANGRADOR 12000199 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	FMC	4	UND	7,80	31,20
229	TAMPA 234999 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	CLIC	2	UND	68,60	137,20
230	TERMINAL 1300247 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	DAS TRACTOR	4	UND	24,50	98,00
231	TORNEIRA TANQUE COMBUSTIVEL 1302569 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	DAS TRACTOR	2	UND	50,50	101,00
232	TUBO ESCAPAMENTO 12705699 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	DAS TRACTOR	4	UND	82,70	330,80
233	TUBO ESCAPAMENTO 12705705 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	DAS TRACTOR	4	UND	92,00	368,00
234	TUBO L.E 3303732 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	DAS TRACTOR	2	UND	89,50	179,00
235	TURBINA 222684 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	DAS TRACTOR	2	UND	457,50	915,00
236	VEDADOR 11992933 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	USA SEAL	4	UND	55,50	222,00
237	VEDADOR 215183 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	USA SEAL	4	UND	125,50	502,00
238	VEDADOR ORIGINAL 111720 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	USA SEAL	6	UND	115,50	693,00
239	VIRABREQUIM MOTOR NOVO STD VB465G (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	SUSIM	2	UND	3821,00	7642,00
240	VOLTIMETRO 3305096 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	VDO	2	UND	98,50	197,00
245	PARAFUSO DE DENTE 3/4X3 (RETRO ESCAVADEIRA CATERPILAR 416E)	FAY	200	UND	8,80	1760,00
261	CANO DE BICO INJETOR (PA CARREGADEIRA SDLG)	DAS TRACTOR	6	UND	60,00	360,00
301	ALTERNADOR (PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D)	CINAP	1	UND	2316,50	2316,50
302	ANEL DO ACOPLAMENTO COMPLETO (PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D)	FMC	3	UND	172,50	517,50
303	BOMBA D'AGUA (PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D)	INDISA	2	UND	336,50	673,00
304	BOMBA DA TRANSMISSÃO (PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D)	MEDAL	1	UND	2482,50	2482,50
305	BOMBA DE AGUA DO INTER CLIMA (PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D)	VDO	6	UND	457,50	2745,00
306	CABO DA EMBREAGEM (PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D)	DAS TRACTOR	2	UND	234,60	469,20
307	CABO DA TRANSMISSÃO (PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D)	DAS TRACTOR	2	UND	181,50	363,00
308	CABO DO REVERSOR (PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D)	DAS TRACTOR	2	UND	206,50	413,00
309	CANO DE BICO INJETOR (PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D)	FMC	6	UND	55,50	333,00
311	CORREIA DO ALTERNADOR (PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D)	GATES	6	UND	106,50	639,00
312	CRUZETA DO CARDAN DE ARTICULAÇÃO (PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D)	DAS TRACTOR	2	UND	299,50	599,00
313	CRUZETA DO CARDAN DIANTEIRA/TRASEIRA (PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D)	DAS TRACTOR	4	UND	282,50	1130,00
314	DENTE DA CONCHA (PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D)	METISA	36	UND	207,50	7470,00
315	FRANJE DO CARDAN DE ARTICULAÇÃO (PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D)	DAS TRACTOR	2	UND	420,50	841,00
316	FRANJE DO DIFERENCIAL TRASEIRO/DIANTEIRO (PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D)	DAS TRACTOR	2	UND	392,50	785,00
317	HORÍMETRO 24 V (PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D)	VDO	2	UND	242,40	484,80
318	INTER CLIMA (PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D)	VDO	2	UND	1400,00	2800,00
319	INTERRUPTOR DE FREIO (PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D)	VDO	2	UND	204,60	409,20
320	JUNTA COLETOR ADMISSÃO (PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D)	CTP	12	UND	8,00	96,00
321	JUNTA DO CABEÇOTE DO MOTOR (PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D)	CTP	12	UND	7,80	93,60
322	JUNTA DO COLETOR DE ESCAPE (PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D)	CTP	12	UND	7,80	93,60
323	KIT DE ACOPLAMENTO DA TRANSMISSÃO (PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D)	DAS TRACTOR	3	UND	1872,50	5617,50
324	LAMINA DA CONCHA (PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D)	METISA	6	UND	2416,50	14499,00
325	LANTERNA DO FAROL DIANTEIRO (PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D)	PRODALUX	2	UND	102,50	205,00
326	LANTERNA DO FAROL TRASEIRO (PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D)	PRODALUX	2	UND	102,00	204,00
327	MANGUEIRA DE ARTICULAÇÃO DA MAQUINA (PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D)	GATES	5	UND	529,00	2645,00
328	MANGUEIRA DE LEVANTAMENTO (PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D)	GATES	5	UND	600,00	3000,00
329	MANGUEIRA DO RADIADOR DE ÓLEO SUPERIOR (PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D)	GATES	2	UND	279,00	558,00
330	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR (PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D)	GATES	2	UND	253,00	506,00
331	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR (PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D)	GATES	2	UND	306,00	612,00
332	MANÔMETRO DE TEMPERATURA DO MOTOR (PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D)	VDO	2	UND	440,00	880,00
333	MANÔMETRO TEMPERATURA DA TRANSMISSÃO (PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D)	VDO	2	UND	414,00	828,00
334	MOTOR DA VENTOINHA DO INTER CLIMA (PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D)	GAUS	2	UND	600,00	1200,00
335	PARAFUSO PARA OS DENTES DA CONCHA (PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D)	FAY	64	UND	7,90	505,60
336	PLACA DO TORQUE (PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D)	FMC	2	UND	943,00	1886,00
337	PORCA PARAFUSO DENTE (PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D)	FAY	64	UND	3,90	249,60
338	RADIADOR DE AGUA (PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D)	VISCONDE	1	UND	2830,00	2830,00
339	RADIADOR DE ÓLEO (PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D)	FMC	1	UND	2030,00	2030,00
340	REPARO DE PISTÃO DA INCLINAÇÃO DA CONCHA (PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D)	DAS TRACTOR	4	UND	171,00	684,00
341	REPARO DO CILINDRO DA CONCHA (PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D)	DAS TRACTOR	4	UND	156,00	624,00
342	REPARO DO PISTÃO DE ARTICULAÇÃO DA MAQUINA (PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D)	DAS TRACTOR	4	UND	199,00	796,00
343	REPARO DO PISTÃO DE LEVANTAMENTO DA CAÇAMBA (PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D)	DAS TRACTOR	4	UND	206,00	824,00
344	RETENTOR DA FRANJE DO DIFERENCIAL TRASEIRO/DIANTEIRO (PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D)	DAS TRACTOR	4	UND	97,00	388,00
345	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO/TRASEIRO (PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D)	USA SEAL	8	UND	181,00	1448,00
346	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO/TRASEIRO (PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D)	NTN	8	UND	492,00	3936,00
347	ROLAMENTO DO DIFERENCIAL TRASEIRO/DIANTEIRO (PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D)	NTN	4	UND	467,00	1868,00
348	ROLAMENTO DO MANCAL DO EIXO DIANTEIRO (PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D)	NTN	2	UND	606,50	1213,00
349	SAPATA DO FREIO ESTACIONÁRIO (PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D)	FMC	2	UND	458,50	917,00
350	SENSOR DE TEMPERATURA DA TRANSMISSÃO (PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D)	VDO	1	UND	249,50	249,50
351	SENSOR DE TEMPERATURA DO MOTOR (PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D)	VDO	1	UND	299,50	299,50
352	TUBAGEM (PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D)	DAS TRACTOR	1	UND	2030,00	2030,00
353	ATUADOR DO FREIO (PATROL NEW HOLLAND RG 140B)	GENAU	2	UND	921,50	1843,00
354	BOMBA DE ÓLEO (PATROL NEW HOLLAND RG 140B)	ITR	1	UND	1064,50	1064,50
355	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA (PATROL NEW HOLLAND RG 140B)	CTP	1	UND	896,50	896,50
356	BUCHA DA MANGA DE EIXO (PATROL NEW HOLLAND RG 140B)	FMC	4	UND	91,50	366,00
357	BUCHA DO PINO DA BALANÇA DIANTEIRA (PATROL NEW HOLLAND RG 140B)	FMC	2	UND	59,60	119,20
358	CAIXA DE SATÉLITE (PATROL NEW HOLLAND RG 140B)	MERITOR	1	UND	2444,50	2444,50
359	COROA E PINHÃO (PATROL NEW HOLLAND RG 140B)	KL	1	UND	2730,60	2730,60
360	CORREA DO ALTERNADOR (PATROL NEW HOLLAND RG 140B)	GATES	4	UND	163,60	654,40
361	CRUZETA DO CARDAN TRAÇÃO (PATROL NEW HOLLAND RG 140B)	MERITOR	2	UND	392,50	785,00
362	DISCO DE FREIO (PATROL NEW HOLLAND RG 140B)	CPT	8	UND	585,60	4684,80
363	ENGRENAGEM DA REDUÇÃO DA TRAÇÃO (PATROL NEW HOLLAND RG 140B)	KL	3	UND	535,50	1606,50
364	GUIA DE VÁLVULA (PATROL NEW HOLLAND RG 140B)	CTP	8	UND	204,60	1636,80
365	JOGO DE ANÉIS DE PISTÃO (PATROL NEW HOLLAND RG 140B)	M LEVE	4	UND	828,50	3314,00
366	JOGO DE BRONZINA DE BIELA (PATROL NEW HOLLAND RG 140B)	M LEVE	4	UND	392,50	1570,00
367	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL (PATROL NEW HOLLAND RG 140B)	M LEVE	4	UND	492,50	1970,00
368	JOGO DE BUCHA DE BIELA (PATROL NEW HOLLAND RG 140B)	M LEVE	4	UND	228,60	914,40
369	JOGO DE JUNTAS DO MOTOR (PATROL NEW HOLLAND RG 140B)	BASTOS	4	UND	1872,50	7490,00
370	JOGO DE TUCHO (PATROL NEW HOLLAND RG 140B)	INA	4	UND	514,50	2058,00

371	JUNTA ESCAPE (PATROL NEW HOLLAND RG 140B)	BASTOS	2	UND	48,50	97,00
372	LAMINA 13 FUROS 3/4 GROSSA 7D1576 (PATROL NEW HOLLAND RG 140B)	METISA	20	UND	949,00	18980,00
373	LÂMPADAS DO FAROL DIANTEIRO (PATROL NEW HOLLAND RG 140B)	OSRAN	4	UND	67,50	270,00
374	LÂMPADAS DO FAROL TRASEIRO (PATROL NEW HOLLAND RG 140B)	OSRAN	4	UND	59,50	238,00
375	LANTERNA TRASEIRA (PATROL NEW HOLLAND RG 140B)	PRODALUX	2	UND	128,00	256,00
376	LUVA DA TRAÇÃO (PATROL NEW HOLLAND RG 140B)	DAS TRACTOR	4	UND	492,00	1968,00
377	MANGA DE EIXO DIREITA ALTA (PATROL NEW HOLLAND RG 140B)	DAS TRACTOR	3	UND	1325,00	3975,00
378	MANGA DE EIXO ESQUERDA ALTA (PATROL NEW HOLLAND RG 140B)	DAS TRACTOR	3	UND	1325,00	3975,00
379	MANGUEIRA DO RADIADOR INFERIOR (PATROL NEW HOLLAND RG 140B)	GATES	3	UND	415,00	1245,00
380	MANGUEIRA DO RADIADOR SUPERIOR (PATROL NEW HOLLAND RG 140B)	GATES	3	UND	399,00	1197,00
381	PARAFUSO LAMINA 3/4 5J4773 (PATROL NEW HOLLAND RG 140B)	FAY	260	UND	8,90	2314,00
382	PINO DA BALANÇA DIANTEIRA (PATROL NEW HOLLAND RG 140B)	DAS TRACTOR	5	UND	162,00	810,00
383	PORCA PARAFUSO LAMINA 3/4 14775 (PATROL NEW HOLLAND RG 140B)	FAY	260	UND	4,90	1274,00
384	REPARO DA BOMBA DE DIREÇÃO (PATROL NEW HOLLAND RG 140B)	DAS TRACTOR	1	UND	1014,00	1014,00
385	REPARO DA BOMBA HIDRÁULICA COMPLETO (PATROL NEW HOLLAND RG 140B)	DAS TRACTOR	1	UND	1315,00	1315,00
386	REPARO SETOR DIREÇÃO HIDROSTÁTICA (PATROL NEW HOLLAND RG 140B)	DAS TRACTOR	2	UND	1085,00	2170,00
387	RETENTOR DA HASTE DO FREIO (PATROL NEW HOLLAND RG 140B)	USA SEAL	4	UND	156,00	624,00
388	RETENTOR DA TOMADA DE FORÇA (PATROL NEW HOLLAND RG 140B)	USA SEAL	2	UND	163,00	326,00
389	RETENTOR INTERNO DO EIXO DO FREIO (PATROL NEW HOLLAND RG 140B)	USA SEAL	2	UND	177,00	354,00
390	RETENTOR RODA TRASEIRA (PATROL NEW HOLLAND RG 140B)	USA SEAL	2	UND	186,00	372,00
391	ROLAMENTO DA BASE DA MANGA DE EIXO (PATROL NEW HOLLAND RG 140B)	NTN	4	UND	206,00	824,00
392	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA (PATROL NEW HOLLAND RG 140B)	NTN	2	UND	258,00	516,00
393	ROLAMENTO DO BERÇO PINHÃO (PATROL NEW HOLLAND RG 140B)	NTN	4	UND	299,00	1196,00
394	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO EXTERNO (PATROL NEW HOLLAND RG 140B)	NTN	4	UND	281,00	1124,00
395	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO INTERNO (PATROL NEW HOLLAND RG 140B)	NTN	4	UND	292,00	1168,00
396	ROLAMENTO DO PINHÃO DUPLO (PATROL NEW HOLLAND RG 140B)	NTN	2	UND	678,00	1356,00
397	ROLAMENTO LATERAL DA COROA (PATROL NEW HOLLAND RG 140B)	NTN	2	UND	308,00	616,00
398	ROLETE DA ENGRENAGEM DA TRAÇÃO (PATROL NEW HOLLAND RG 140B)	NTN	3	UND	449,00	1347,00
399	SEDE DE VÁLVULA DE ADMISSÃO (PATROL NEW HOLLAND RG 140B)	RIO SULENSE	4	UND	38,60	154,40
400	SEDE DE VÁLVULA DE ESCAPE (PATROL NEW HOLLAND RG 140B)	RIO SULENSE	4	UND	38,60	154,40
401	SELENÓIDE DA BOMBA INJETORA (PATROL NEW HOLLAND RG 140B)	MIRADOR	1	UND	883,60	883,60
402	SEPARADOR DO DISCO DE FREIO (PATROL NEW HOLLAND RG 140B)	DAS TRACTOR	4	UND	458,60	1834,40
403	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO (PATROL NEW HOLLAND RG 140B)	DAS TRACTOR	2	UND	414,60	829,20
404	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO (PATROL NEW HOLLAND RG 140B)	DAS TRACTOR	2	UND	414,60	829,20
405	TRAVA DO ROLAMENTO DO PINHÃO (PATROL NEW HOLLAND RG 140B)	DAS TRACTOR	2	UND	56,00	112,00
406	VÁLVULA DE ADMISSÃO (PATROL NEW HOLLAND RG 140B)	M LEVE	4	UND	54,00	216,00
407	VÁLVULA DE ESCAPE (PATROL NEW HOLLAND RG 140B)	M LEVE	4	UND	59,00	236,00
408	VEDAÇÃO DA TRANSMISSÃO (PATROL NEW HOLLAND RG 140B)	DAS TRACTOR	1	UND	306,00	306,00
409	VEDAÇÃO DO CONVERSOR DA TRANSMISSÃO (PATROL NEW HOLLAND RG 140B)	CPT	1	UND	442,00	442,00
410	VIRABREQUIM (PATROL NEW HOLLAND RG 140B)	SUSIN	1	UND	7035,00	7035,00
433	JUNTA 70490347 (RETRO ESCAVADEIRA MF 86 PERKINS)	CPT	1	UND	92,00	92,00
449	TERMINAL DIREÇAO LADO DIREITO (RETRO ESCAVADEIRA MF 86 PERKINS)	DAS TRACTOR	4	UND	63,00	252,00
451	ALTERNADOR (ESCAVADEIRA HIDRAULICA NEW HOLLAND 215)	CINAP	1	UND	2776,00	2776,00
452	ANEL DO ACOPLAMENTO COMPLETO (ESCAVADEIRA HIDRAULICA NEW HOLLAND 215)	USA SEAL	3	UND	206,00	618,00
453	BOMBA D'AGUA (ESCAVADEIRA HIDRAULICA NEW HOLLAND 215)	INDISA	2	UND	402,00	804,00
454	BOMBA DA TRANSMISSÃO (ESCAVADEIRA HIDRAULICA NEW HOLLAND 215)	MEDAL	1	UND	2924,00	2924,00
455	BOMBA DE AGUA DO INTER CLIMA (ESCAVADEIRA HIDRAULICA NEW HOLLAND 215)	VDO	6	UND	548,00	3288,00
456	CABO DA EMBREAGEM (ESCAVADEIRA HIDRAULICA NEW HOLLAND 215)	DAS TRACTOR	2	UND	281,00	562,00
457	CABO DA TRANSMISSÃO (ESCAVADEIRA HIDRAULICA NEW HOLLAND 215)	DAS TRACTOR	2	UND	217,00	434,00
458	CABO DO REVERSOR (ESCAVADEIRA HIDRAULICA NEW HOLLAND 215)	DAS TRACTOR	2	UND	247,00	494,00
459	CORREIA DO ALTERNADOR (ESCAVADEIRA HIDRAULICA NEW HOLLAND 215)	GATES	6	UND	128,00	768,00
460	CRUZETA DO CARDAN DE ARTICULAÇÃO (ESCAVADEIRA HIDRAULICA NEW HOLLAND 215)	DAS TRACTOR	2	UND	359,00	718,00
461	CRUZETA DO CARDAN DIANTEIRA/TRASEIRA (ESCAVADEIRA HIDRAULICA NEW HOLLAND 215)	DAS TRACTOR	4	UND	338,00	1352,00
462	PONTA (ESCAVADEIRA HIDRAULICA NEW HOLLAND 215)	DAS TRACTOR	30	UND	247,00	7410,00
463	ESCAPAMENTO COMPLETO (ESCAVADEIRA HIDRAULICA NEW HOLLAND 215)	DAS TRACTOR	1	UND	839,00	839,00
464	FRANJE DO CARDAN DE ARTICULAÇÃO (ESCAVADEIRA HIDRAULICA NEW HOLLAND 215)	DAS TRACTOR	2	UND	505,00	1010,00
465	FRANJE DO DIFERENCIAL TRASEIRO/DIANTEIRO (ESCAVADEIRA HIDRAULICA NEW HOLLAND 215)	DAS TRACTOR	2	UND	471,00	942,00
466	HORÍMETRO 24 V (ESCAVADEIRA HIDRAULICA NEW HOLLAND 215)	VDO	2	UND	290,00	580,00
467	INTER CLIMA (ESCAVADEIRA HIDRAULICA NEW HOLLAND 215)	VDO	2	UND	1680,00	3360,00
468	INTERRUPTOR DE FREIO (ESCAVADEIRA HIDRAULICA NEW HOLLAND 215)	VDO	2	UND	230,00	460,00
469	KIT DE ACOPLAMENTO DA TRANSMISSÃO (ESCAVADEIRA HIDRAULICA NEW HOLLAND 215)	DAS TRACTOR	3	UND	2248,00	6744,00
470	LANTERNA DO FAROL DIANTEIRO (ESCAVADEIRA HIDRAULICA NEW HOLLAND 215)	PRODALUX	2	UND	116,00	232,00
471	LANTERNA DO FAROL TRASEIRO (ESCAVADEIRA HIDRAULICA NEW HOLLAND 215)	PRODALUX	2	UND	116,00	232,00
472	MANGUEIRA DE ARTICULAÇÃO DA MAQUINA (ESCAVADEIRA HIDRAULICA NEW HOLLAND 215)	GATES	5	UND	636,00	3180,00
473	MANGUEIRA DE LEVANTAMENTO (ESCAVADEIRA HIDRAULICA NEW HOLLAND 215)	GATES	5	UND	714,50	3572,50
474	MANGUEIRA DO RADIADOR DE ÓLEO SUPERIOR (ESCAVADEIRA HIDRAULICA NEW HOLLAND 215)	GATES	1	UND	338,60	338,60
475	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR (ESCAVADEIRA HIDRAULICA NEW HOLLAND 215)	GATES	1	UND	303,50	303,50
476	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR (ESCAVADEIRA HIDRAULICA NEW HOLLAND 215)	GATES	1	UND	367,60	367,60
477	MANÔMETRO DE TEMPERATURA DO MOTOR (ESCAVADEIRA HIDRAULICA NEW HOLLAND 215)	VDO	2	UND	531,50	1063,00
478	MANÔMETRO TEMPERATURA DA TRANSMISSÃO (ESCAVADEIRA HIDRAULICA NEW HOLLAND 215)	VDO	2	UND	493,50	987,00
479	MOTOR DA VENTOINHA DO INTER CLIMA (ESCAVADEIRA HIDRAULICA NEW HOLLAND 215)	GAUS	2	UND	719,50	1439,00
480	PARAFUSO PARA OS DENTES DA CONCHA (ESCAVADEIRA HIDRAULICA NEW HOLLAND 215)	FAY	64	UND	7,80	499,20
481	PLACA DO TORQUE (ESCAVADEIRA HIDRAULICA NEW HOLLAND 215)	CTM	2	UND	1130,50	2261,00
482	PORCA DO PINHÃO DO DIFERENCIAL (ESCAVADEIRA HIDRAULICA NEW HOLLAND 215)	KL	2	UND	119,50	239,00
483	RADIADOR DE AGUA (ESCAVADEIRA HIDRAULICA NEW HOLLAND 215)	VISCONDE	1	UND	3405,50	3405,50
484	RADIADOR DE ÓLEO (ESCAVADEIRA HIDRAULICA NEW HOLLAND 215)	DAS TRACTOR	1	UND	2435,50	2435,50
485	REPARO DE PISTÃO DA INCLINAÇÃO DA CONCHA (ESCAVADEIRA HIDRAULICA NEW HOLLAND 215)	DAS TRACTOR	4	UND	204,60	818,40
486	REPARO DO CILINDRO DA CONCHA (ESCAVADEIRA HIDRAULICA NEW HOLLAND 215)	DAS TRACTOR	4	UND	188,50	754,00
487	REPARO DO PISTÃO DE ARTICULAÇÃO DA MAQUINA (ESCAVADEIRA HIDRAULICA NEW HOLLAND 215)	DAS TRACTOR	4	UND	233,50	934,00
488	REPARO DO PISTÃO DE LEVANTAMENTO DA CAÇAMBA (ESCAVADEIRA HIDRAULICA NEW HOLLAND 215)	DAS TRACTOR	4	UND	246,60	986,40
489	RETENTOR DA FRANJE DO DIFERENCIAL TRASEIRO/DIANTEIRO (ESCAVADEIRA HIDRAULICA NEW HOLLAND 215)	DAS TRACTOR	4	UND	116,50	466,00
490	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO/TRASEIRO (ESCAVADEIRA HIDRAULICA NEW HOLLAND 215)	CORTEGO	8	UND	207,50	1660,00
491	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO/TRASEIRO (ESCAVADEIRA HIDRAULICA NEW HOLLAND 215)	CORTEGO	8	UND	591,80	4734,40
492	ROLAMENTO DO DIFERENCIAL TRASEIRO/DIANTEIRO (ESCAVADEIRA HIDRAULICA NEW HOLLAND 215)	NTN	4	UND	562,80	2251,20
493	ROLAMENTO DO MANCAL DO EIXO DIANTEIRO (ESCAVADEIRA HIDRAULICA NEW HOLLAND 215)	NTN	2	UND	728,80	1457,60
494	SAPATA DO FREIO ESTACIONÁRIO (ESCAVADEIRA HIDRAULICA NEW HOLLAND 215)	CPT	2	UND	545,50	1091,00
495	SENSOR DE TEMPERATURA DA TRANSMISSÃO (ESCAVADEIRA HIDRAULICA NEW HOLLAND 215)	VDO	1	UND	419,50	419,50
496	SENSOR DE TEMPERATURA DO MOTOR (ESCAVADEIRA HIDRAULICA NEW HOLLAND 215)	DAS TRACTOR	1	UND	359,50	359,50
500	ANEL 148960A1 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	USA SEAL	6	UND	9,00	54,00

502	ANEL A30916 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	USA SEAL	4	UND	1,80	7,20
503	ANEL D31954 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	USA SEAL	4	UND	3,00	12,00
504	ANEL L33541 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	USA SEAL	4	UND	1,00	4,00
506	ANEL BACKUP 148965A1 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	USA SEAL	48	UND	16,00	768,00
508	ANEL ORIG 148930A1 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	USA SEAL	4	UND	1,00	4,00
509	ANEL-O A30895 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	USA SEAL	14	UND	4,00	56,00
511	ARRUELA 148909A1 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	USA SEAL	8	UND	22,00	176,00
519	CALCO 148900A1 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	FMC	4	UND	8,40	33,60
520	CALCO 148901A1 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	FMC	4	UND	13,00	52,00
521	CALCO 148902A1 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	FMC	4	UND	48,00	192,00
548	JUNTA A10529 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	DAS TRACTOR	4	UND	16,00	64,00
549	JUNTA L33566 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	DAS TRACTOR	1	UND	16,00	16,00
552	LUVA A55734 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	DAS TRACTOR	4	UND	16,00	64,00
557	PINO 148911A1 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	DAS TRACTOR	6	UND	17,00	102,00
562	PINO J903924 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	DAS TRACTOR	6	UND	7,00	42,00
563	PLACA 148929A1 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	FMC	4	UND	27,00	108,00
571	RETENTOR L33540 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	CORTEGO	4	UND	1,00	4,00
580	TERMINAL A76747 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	DAS TRACTOR	4	UND	10,00	40,00
608	LANTERNA DE SETA DIANTEIRA (CAMINHÃO INTERNACIONAL 4400P7 6X4 - ANO: 2015 - PLACA: QTQ-1684/0	PRODALUX	6	UND	102,00	612,00
642	TAMPA DO RADIADOR (CAMINHÃO INTERNACIONAL 4400P7 6X4 - ANO: 2015 - PLACA: QTQ-1684/0	CLIC	2	UND	10,80	21,60
645	TRAVA DO ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO (CAMINHÃO INTERNACIONAL 4400P7 6X4 - ANO: 2015 - PLACA: QTQ-1684/0	MASTER	10	UND	7,90	79,00
677	JUNTA CAMBIO (CAMINHÃO VW 12.170 BT – ANO: 1999 - PLACA: KDQ-4998)	BASTOS	2	UND	20,00	40,00
683	MANGUEIRA TECALON 8MMX1MM (CAMINHÃO VW 12.170 BT – ANO: 1999 - PLACA: KDQ-4998)	GATES	10	UND	7,90	79,00
685	PALHETAS PARABRISA (CAMINHÃO VW 12.170 BT – ANO: 1999 - PLACA: KDQ-4998)	DYNA	8	UND	63,00	504,00
686	PINO CENTRO TRASEIRO (CAMINHÃO VW 12.170 BT – ANO: 1999 - PLACA: KDQ-4998)	MASTER	4	UND	26,00	104,00
689	RETENTOR CAMBIO DIANTEIRA (CAMINHÃO VW 12.170 BT – ANO: 1999 - PLACA: KDQ-4998)	CORTEGO	2	UND	30,00	60,00
704	TRAVA ARANHA (CAMINHÃO VW 12.170 BT – ANO: 1999 - PLACA: KDQ-4998)	MASTER	4	UND	7,90	31,60
707	VALVULA PEDAL (CAMINHÃO VW 12.170 BT – ANO: 1999 - PLACA: KDQ-4998)	LGN	2	UND	184,60	369,20
708	ALTERNADOR (CAMINHÃO VW 14140 – ANO: 1990 - PLACA: KBF-4031)	CINAP	2	UND	3205,50	6411,00
709	AMORTECEDOR DIANTEIRO (CAMINHÃO VW 14140 – ANO: 1990 - PLACA: KBF-4031)	COFAP	8	UND	506,50	4052,00
710	AMORTECEDOR TRASEIRO (CAMINHÃO VW 14140 – ANO: 1990 - PLACA: KBF-4031)	COFAP	8	UND	219,80	1758,40
711	BARRA DE DIREÇÃO (CAMINHÃO VW 14140 – ANO: 1990 - PLACA: KBF-4031)	TRW	2	UND	877,00	1754,00
712	BORRACHA DA PORTA CABINE ORIGINAL (CAMINHÃO VW 14140 – ANO: 1990 - PLACA: KBF-4031)	KITSBOR	4	UND	138,50	554,00
713	CABEÇOTE DO COMPRESSOR DE AR (CAMINHÃO VW 14140 – ANO: 1990 - PLACA: KBF-4031)	KNOR	2	UND	466,50	933,00
715	CAMISA E PISTOM DO COMPRESSOR DE AR (CAMINHÃO VW 14140 – ANO: 1990 - PLACA: KBF-4031)	RIO SULENSE	2	UND	246,50	493,00
716	CANO BICO INJETOR 1 º (CAMINHÃO VW 14140 – ANO: 1990 - PLACA: KBF-4031)	CTM	2	UND	39,80	79,60
717	CANO BICO INJETOR 2º (CAMINHÃO VW 14140 – ANO: 1990 - PLACA: KBF-4031)	CTM	2	UND	39,80	79,60
718	CANO BICO INJETOR 3 º (CAMINHÃO VW 14140 – ANO: 1990 - PLACA: KBF-4031)	CTM	2	UND	39,80	79,60
719	CANO BICO INJETOR 4 º (CAMINHÃO VW 14140 – ANO: 1990 - PLACA: KBF-4031)	CTM	2	UND	39,80	79,60
720	CANO BICO INJETOR 5 º (CAMINHÃO VW 14140 – ANO: 1990 - PLACA: KBF-4031)	CTM	2	UND	39,80	79,60
721	CANO BICO INJETOR 6 º (CAMINHÃO VW 14140 – ANO: 1990 - PLACA: KBF-4031)	CTM	2	UND	39,80	79,60
722	CARDAM COMPLETO (CAMINHÃO VW 14140 – ANO: 1990 - PLACA: KBF-4031)	SPICER	2	UND	2063,00	4126,00
723	CEBOLINHA DE TEMPERATURA DO ÓLEO (CAMINHÃO VW 14140 – ANO: 1990 - PLACA: KBF-4031)	VDO	2	UND	9,90	19,80
724	CEBOLINHA DO RADIADOR (CAMINHÃO VW 14140 – ANO: 1990 - PLACA: KBF-4031)	VDO	1	UND	90,80	90,80
725	CILINDRO MESTRE AUXILIAR EMBREAGEM (CAMINHÃO VW 14140 – ANO: 1990 - PLACA: KBF-4031)	TRW	2	UND	145,50	291,00
726	CILINDRO MESTRE DA EMBREAGEM (CAMINHÃO VW 14140 – ANO: 1990 - PLACA: KBF-4031)	TRW	4	UND	284,50	1138,00
727	CORREIA DO ALTERNADOR (CAMINHÃO VW 14140 – ANO: 1990 - PLACA: KBF-4031)	GATES	4	UND	89,90	359,60
728	COXIM DO CÂMBIO (CAMINHÃO VW 14140 – ANO: 1990 - PLACA: KBF-4031)	REY	10	UND	204,50	2045,00
729	COXIM DO MOTOR (CAMINHÃO VW 14140 – ANO: 1990 - PLACA: KBF-4031)	REY	10	UND	191,50	1915,00
730	CRUZETA (CAMINHÃO VW 14140 – ANO: 1990 - PLACA: KBF-4031)	MERITOR	10	UND	89,90	899,00
731	DISCO DE EMBREAGEM (CAMINHÃO VW 14140 – ANO: 1990 - PLACA: KBF-4031)	LUK	2	UND	1819,00	3638,00
732	HÉLICE DO MOTOR (CAMINHÃO VW 14140 – ANO: 1990 - PLACA: KBF-4031)	MODEFER	2	UND	392,00	784,00
733	ESCAPAMENTO COMPLETO (CAMINHÃO VW 14140 – ANO: 1990 - PLACA: KBF-4031)	IGE	2	UND	1537,00	3074,00
734	ESTICADOR DE CORREIA (CAMINHÃO VW 14140 – ANO: 1990 - PLACA: KBF-4031)	NITRON	2	UND	472,00	944,00
735	FEIXE DE MOLA COMPLETA DIANTEIRO (CAMINHÃO VW 14140 – ANO: 1990 - PLACA: KBF-4031)	FABRINE	2	UND	2394,00	4788,00
736	FEIXE DE MOLA COMPLETO TRASEIRO (CAMINHÃO VW 14140 – ANO: 1990 - PLACA: KBF-4031)	FABRINE	2	UND	2476,00	4952,00
737	KIT EMBREAGEM (CAMINHÃO VW 14140 – ANO: 1990 - PLACA: KBF-4031)	LUK	2	UND	3760,00	7520,00
738	LANTERNA DE SETA DIANTEIRA (CAMINHÃO VW 14140 – ANO: 1990 - PLACA: KBF-4031)	PRODALUX	2	UND	24,00	48,00
739	LANTERNA DE SETA TRASEIRA (CAMINHÃO VW 14140 – ANO: 1990 - PLACA: KBF-4031)	PRODALUX	2	UND	184,00	368,00
740	LONA DE FREIO (CAMINHÃO VW 14140 – ANO: 1990 - PLACA: KBF-4031)	LONAFLEX	6	UND	188,00	1128,00
741	LUVA DO CARDAM (CAMINHÃO VW 14140 – ANO: 1990 - PLACA: KBF-4031)	SPICER	4	UND	392,00	1568,00
742	MANCAL EMBREAGEM (CAMINHÃO VW 14140 – ANO: 1990 - PLACA: KBF-4031)	IMC	2	UND	332,00	664,00
743	MANECO DO FREIO DE MÃO (CAMINHÃO VW 14140 – ANO: 1990 - PLACA: KBF-4031)	LGN	2	UND	254,00	508,00
744	MOTOR LIMPADOR DO PARA-BRISA (CAMINHÃO VW 14140 – ANO: 1990 - PLACA: KBF-4031)	CINAP	2	UND	467,00	934,00
745	PALHETAS DO LIMPADOR DO PARA-BRISA (CAMINHÃO VW 14140 – ANO: 1990 - PLACA: KBF-4031)	DYNA	6	UND	51,50	309,00
746	PATIM FREIO DIANTEIRO (CAMINHÃO VW 14140 – ANO: 1990 - PLACA: KBF-4031)	MASTER	10	UND	126,80	1268,00
747	PATIM FREIO TRASEIRO (CAMINHÃO VW 14140 – ANO: 1990 - PLACA: KBF-4031)	MASTER	10	UND	185,60	1856,00
749	PLATO DE EMBREAGEM (CAMINHÃO VW 14140 – ANO: 1990 - PLACA: KBF-4031)	LUK	2	UND	1881,50	3763,00
750	PONTA DE EIXO (CAMINHÃO VW 14140 – ANO: 1990 - PLACA: KBF-4031)	MERITOR	4	UND	812,60	3250,40
751	PONTEIRA DO CARDAM (CAMINHÃO VW 14140 – ANO: 1990 - PLACA: KBF-4031)	SPICER	4	UND	169,70	678,80
752	PORCA CARCAÇA (CAMINHÃO VW 14140 – ANO: 1990 - PLACA: KBF-4031)	MERITOR	2	UND	62,00	124,00
753	PRISIONEIRO COM PORCA DA PONTA DE EIXO (CAMINHÃO VW 14140 – ANO: 1990 - PLACA: KBF-4031)	FAY	18	UND	8,90	160,20
754	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO (CAMINHÃO VW 14140 – ANO: 1990 - PLACA: KBF-4031)	CORTEGO	10	UND	58,80	588,00
755	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO (CAMINHÃO VW 14140 – ANO: 1990 - PLACA: KBF-4031)	CORTEGO	10	UND	84,70	847,00
756	ROLAMENTO DE EMBREAGEM (CAMINHÃO VW 14140 – ANO: 1990 - PLACA: KBF-4031)	NTN	2	UND	225,70	451,40
757	ROLAMENTO DO CARDAM (CAMINHÃO VW 14140 – ANO: 1990 - PLACA: KBF-4031)	NTN	4	UND	357,80	1431,20
758	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO GRANDE (CAMINHÃO VW 14140 – ANO: 1990 - PLACA: KBF-4031)	NTN	10	UND	132,60	1326,00
759	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO PEQUENO (CAMINHÃO VW 14140 – ANO: 1990 - PLACA: KBF-4031)	NTN	10	UND	103,60	1036,00
760	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO GRANDE (CAMINHÃO VW 14140 – ANO: 1990 - PLACA: KBF-4031)	NTN	10	UND	160,50	1605,00
761	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO PEQUENO (CAMINHÃO VW 14140 – ANO: 1990 - PLACA: KBF-4031)	NTN	10	UND	117,60	1176,00
762	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO (CAMINHÃO VW 14140 – ANO: 1990 - PLACA: KBF-4031)	BATISTA	6	UND	617,60	3705,60
763	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO (CAMINHÃO VW 14140 – ANO: 1990 - PLACA: KBF-4031)	BATISTA	6	UND	838,50	5031,00
764	TERMINAL DE DIREÇÃO (CAMINHÃO VW 14140 – ANO: 1990 - PLACA: KBF-4031)	NAKATA	6	UND	90,50	543,00
765	VÁLVULA DE DESCARGA DE AR (CAMINHÃO VW 14140 – ANO: 1990 - PLACA: KBF-4031)	M LEVE	2	UND	247,50	495,00
766	VÁLVULA DE FREIO DE MÃO (CAMINHÃO VW 14140 – ANO: 1990 - PLACA: KBF-4031)	M LEVE	2	UND	130,50	261,00
767	VENTILADOR 2R2819015 (CAMINHÃO VW 14140 – ANO: 1990 - PLACA: KBF-4031)	BAWEM	1	UND	1216,50	1216,50
768	ANEL DE BORRACHA MOTOR (CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – ANO: 2010 - PLACA: NWN-5656 / NVX-3737)	USAFIL	2	UND	116,50	233,00
769	BENDIX MOTOR PARTIDA (CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – ANO: 2010 - PLACA: NWN-5656 / NVX-3737)	ZEM	2	UND	236,50	473,00
770	BOMBA ALTA COMBUSTÍVEL (CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – ANO: 2010 - PLACA: NWN-5656 / NVX-3737)	BOSCH	2	UND	2788,50	5577,00

771	BOMBA D'AGUA (CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – ANO: 2010 - PLACA: NWN-5656 / NVX-3737)	URBA	2	UND	292,50	585,00
772	BUJÃO CARTER OLEO (CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – ANO: 2010 - PLACA: NWN-5656 / NVX-3737)	FAY	1	UND	20,60	20,60
773	CAIXA SATELITE COMPLETA 038325 MERITOR (CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – ANO: 2010 - PLACA: NWN-5656 / NVX-3737)	MERITOR	1	UND	2544,50	2544,50
774	CAMISA CUMMINS STD SERIE (CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – ANO: 2010 - PLACA: NWN-5656 / NVX-3737)	RIO SULENSE	8	UND	89,50	716,00
775	CANHAO DA REDCAO (CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – ANO: 2010 - PLACA: NWN-5656 / NVX-3737)	MERITOR	2	UND	705,50	1411,00
776	CAPA CONJ SINCRONIZADO (CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – ANO: 2010 - PLACA: NWN-5656 / NVX-3737)	IMC	4	UND	533,50	2134,00
777	CAPA SINCRONIZADO 2ª/3ª (CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – ANO: 2010 - PLACA: NWN-5656 / NVX-3737)	IMC	4	UND	1763,00	7052,00
778	CAPA SINCRONIZADO 4ª (CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – ANO: 2010 - PLACA: NWN-5656 / NVX-3737)	IMC	2	UND	1644,50	3289,00
779	CAPA SINCRONIZADO 5ª (CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – ANO: 2010 - PLACA: NWN-5656 / NVX-3737)	IMC	2	UND	1719,50	3439,00
780	CEBOLINHA DA TEMPERATURA (CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – ANO: 2010 - PLACA: NWN-5656 / NVX-3737)	VDO	2	UND	185,50	371,00
781	CEBOLINHA DO OLEO CUMMINS (CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – ANO: 2010 - PLACA: NWN-5656 / NVX-3737)	VDO	2	UND	558,50	1117,00
782	CONJUNTO SICRONIZADO 2ª/3ª (CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – ANO: 2010 - PLACA: NWN-5656 / NVX-3737)	IMC	2	UND	1267,50	2535,00
783	CONJUNTO SICRONIZADO 4ª/5ª (CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – ANO: 2010 - PLACA: NWN-5656 / NVX-3737)	IMC	2	UND	1286,50	2573,00
784	CONJUNTO SINCRONIZADO (CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – ANO: 2010 - PLACA: NWN-5656 / NVX-3737)	IMC	2	UND	961,50	1923,00
785	COROA E PIÃO 139003 MERITOR (CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – ANO: 2010 - PLACA: NWN-5656 / NVX-3737)	MERITOR	1	UND	3659,50	3659,50
786	CORREIA MOTOR SERVIÇO ALTERNADOR (CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – ANO: 2010 - PLACA: NWN-5656 / NVX-3737)	GATES	4	UND	236,50	946,00
787	DISCO EMBREAGEM (CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – ANO: 2010 - PLACA: NWN-5656 / NVX-3737)	LUK	2	UND	1300,00	2600,00
788	EIXO ENTALHADO (CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – ANO: 2010 - PLACA: NWN-5656 / NVX-3737)	EATON	2	UND	2515,00	5030,00
789	EIXO PILOTO (CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – ANO: 2010 - PLACA: NWN-5656 / NVX-3737)	EATON	2	UND	2307,00	4614,00
790	EMBOLO TROCA CALOR CUMMINS (CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – ANO: 2010 - PLACA: NWN-5656 / NVX-3737)	EATON	2	UND	102,00	204,00
791	EMBREAGEM VISCOSA (CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – ANO: 2010 - PLACA: NWN-5656 / NVX-3737)	MODEFER	2	UND	838,00	1676,00
792	ENGRENAGEM 4ª EIXO PRINCIPAL (CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – ANO: 2010 - PLACA: NWN-5656 / NVX-3737)	EATON	2	UND	702,00	1404,00
793	ENGRENAGEM DA 3ª (CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – ANO: 2010 - PLACA: NWN-5656 / NVX-3737)	EATON	2	UND	749,00	1498,00
794	HELICE MOTOR (CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – ANO: 2010 - PLACA: NWN-5656 / NVX-3737)	MODEFER	2	UND	457,00	914,00
795	INDUZIDO MOTOR PARTIDA (CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – ANO: 2010 - PLACA: NWN-5656 / NVX-3737)	ZM	2	UND	220,60	441,20
796	ISOLADOR MOTOR (CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – ANO: 2010 - PLACA: NWN-5656 / NVX-3737)	CTM	1	UND	277,50	277,50
797	JOGO ESCOVA MOTOR PARTIDA (CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – ANO: 2010 - PLACA: NWN-5656 / NVX-3737)	ZM	2	UND	67,60	135,20
798	JUNTA CAMBIO (CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – ANO: 2010 - PLACA: NWN-5656 / NVX-3737)	BASTOS	2	UND	24,60	49,20
799	KIT MOLO DIFERENCIAL (CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – ANO: 2010 - PLACA: NWN-5656 / NVX-3737)	MERITOR	2	UND	1872,50	3745,00
800	LONA DE FREIO DIANTEIRO (CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – ANO: 2010 - PLACA: NWN-5656 / NVX-3737)	LONAFLEX	4	UND	206,80	827,20
801	LONA DE FREIO TRASEIRO (CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – ANO: 2010 - PLACA: NWN-5656 / NVX-3737)	LONAFLEX	4	UND	228,50	914,00
802	LUVA ENGATE (CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – ANO: 2010 - PLACA: NWN-5656 / NVX-3737)	SPICER	2	UND	214,50	429,00
803	MOLA EMBOLO CUMMINS (CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – ANO: 2010 - PLACA: NWN-5656 / NVX-3737)	MASTER	4	UND	13,50	54,00
804	PALHETA LIMPADOR PARABRISA (CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – ANO: 2010 - PLACA: NWN-5656 / NVX-3737)	DYNA	4	UND	63,50	254,00
805	PARAFUSO DE BIELA (CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – ANO: 2010 - PLACA: NWN-5656 / NVX-3737)	FEY	20	UND	38,50	770,00
806	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRO E TRASEIRO (CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – ANO: 2010 - PLACA: NWN-5656 / NVX-3737)	FEY	40	UND	29,00	1160,00
808	PISTAO C/ ANEL MOTOR CUMMINS ISB STD (CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – ANO: 2010 - PLACA: NWN-5656 / NVX-3737)	KS	8	UND	510,50	4084,00
809	PLACA TRAVAMENTO (CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – ANO: 2010 - PLACA: NWN-5656 / NVX-3737)	DAS TRACTOR	2	UND	659,50	1319,00
810	PLATOR EMBREAGEM (CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – ANO: 2010 - PLACA: NWN-5656 / NVX-3737)	SACHS	2	UND	1950,50	3901,00
811	PORCA PINHAO (CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – ANO: 2010 - PLACA: NWN-5656 / NVX-3737)	UNIVERSAL	2	UND	87,90	175,80
812	PRISIONEIRO ESCAPE MOTOR (CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – ANO: 2010 - PLACA: NWN-5656 / NVX-3737)	FEY	20	UND	24,60	492,00
813	REPARO DE CUÍCA FREIO (CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – ANO: 2010 - PLACA: NWN-5656 / NVX-3737)	MASTER	2	UND	191,60	383,20
814	RETENTOR CAMBIO DIANTEIRO (CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – ANO: 2010 - PLACA: NWN-5656 / NVX-3737)	SABO	2	UND	48,60	97,20
815	RETENTOR CAMBIO TRASEIRO (CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – ANO: 2010 - PLACA: NWN-5656 / NVX-3737)	SABO	2	UND	54,60	109,20
816	RETENTOR DA POLIA (CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – ANO: 2010 - PLACA: NWN-5656 / NVX-3737)	SABO	2	UND	107,50	215,00
817	RETENTOR DO VOLANTE (CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – ANO: 2010 - PLACA: NWN-5656 / NVX-3737)	SABO	2	UND	102,50	205,00
818	RETENTOR RODA DIANTEIRO (CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – ANO: 2010 - PLACA: NWN-5656 / NVX-3737)	SABO	4	UND	38,60	154,40
819	RETENTOR RODA TRASEIRO (CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – ANO: 2010 - PLACA: NWN-5656 / NVX-3737)	SABO	4	UND	39,60	158,40
820	RETENTOR VALVULA CUMMINS (CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – ANO: 2010 - PLACA: NWN-5656 / NVX-3737)	SABO	20	UND	7,70	154,00
821	ROLAMENTO AGULA (CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – ANO: 2010 - PLACA: NWN-5656 / NVX-3737)	FAG	2	UND	63,50	127,00
822	ROLAMENTO AXIAL (CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – ANO: 2010 - PLACA: NWN-5656 / NVX-3737)	FAG	2	UND	52,60	105,20
823	ROLAMENTO BERÇO DIFERENCIAL (CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – ANO: 2010 - PLACA: NWN-5656 / NVX-3737)	FAG	2	UND	406,60	813,20
824	ROLAMENTO CONICO (CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – ANO: 2010 - PLACA: NWN-5656 / NVX-3737)	FAG	2	UND	233,60	467,20
825	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO INTERNO E EXTERNO (CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – ANO: 2010 - PLACA: NWN-5656 / NVX-3737)	FAG	4	UND	91,50	366,00
826	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO INTERNO E EXTERNO (CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – ANO: 2010 - PLACA: NWN-5656 / NVX-3737)	FAG	4	UND	77,50	310,00
827	ROLAMENTO EIXO INTERMEDIARIO (CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – ANO: 2010 - PLACA: NWN-5656 / NVX-3737)	FAG	2	UND	62,00	124,00
828	ROLAMENTO EMBREAGEM (CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – ANO: 2010 - PLACA: NWN-5656 / NVX-3737)	SKF	2	UND	263,50	527,00
829	ROLAMENTO LATERAL COROA (CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – ANO: 2010 - PLACA: NWN-5656 / NVX-3737)	TINKEN	2	UND	230,50	461,00
830	ROLAMENTO PINHAO DIFERENCIAL (CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – ANO: 2010 - PLACA: NWN-5656 / NVX-3737)	TIMKEN	2	UND	345,00	690,00
831	ROLAMENTO PONTA EIXO PILOTO (CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – ANO: 2010 - PLACA: NWN-5656 / NVX-3737)	TINKEN	2	UND	234,50	469,00
832	ROLAMENTO TRASEIRO EIXO SECUNDARIO (CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – ANO: 2010 - PLACA: NWN-5656 / NVX-3737)	TINKEN	2	UND	156,50	313,00
833	ROTOR MOTOR PARTIDA (CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – ANO: 2010 - PLACA: NWN-5656 / NVX-3737)	ZM	2	UND	82,50	165,00
834	SEMI EIXO 101568-101567 MERITOR (CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – ANO: 2010 - PLACA: NWN-5656 / NVX-3737)	CINPAL	2	UND	955,50	1911,00
835	SENSOR TEMPERATURA MOTOR ORIGINAL FORD (CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – ANO: 2010 - PLACA: NWN-5656 / NVX-3737)	VDO	2	UND	428,50	857,00
836	SILENCIOSO MOTOR (CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – ANO: 2010 - PLACA: NWN-5656 / NVX-3737)	IGE	2	UND	249,50	499,00
837	SUPORTE HELICE (CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – ANO: 2010 - PLACA: NWN-5656 / NVX-3737)	MODEFER	2	UND	463,50	927,00
838	TERMINAL DIRECAO DIREITO (CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – ANO: 2010 - PLACA: NWN-5656 / NVX-3737)	NAKATA	2	UND	116,50	233,00
839	TERMINAL DIRECAO ESQUERDO (CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – ANO: 2010 - PLACA: NWN-5656 / NVX-3737)	NKATA	2	UND	116,50	233,00
840	TUBO COMBUSTIVEL (CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – ANO: 2010 - PLACA: NWN-5656 / NVX-3737)	IGASA	3	UND	518,50	1555,50
841	TUBO PRESSÃO (CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – ANO: 2010 - PLACA: NWN-5656 / NVX-3737)	UNIVERSAL	2	UND	653,50	1307,00
842	TUBO RETORNO (CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – ANO: 2010 - PLACA: NWN-5656 / NVX-3737)	UNIVERSAL	2	UND	433,50	867,00
843	TUCHO DA VALVULA CUMMINS ISB (CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – ANO: 2010 - PLACA: NWN-5656 / NVX-3737)	RIO SULENSE	20	UND	54,50	1090,00
844	VÁLVULA 4 VIA (CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – ANO: 2010 - PLACA: NWN-5656 / NVX-3737)	KS	2	UND	349,60	699,20
845	VÁLVULA DE PEDAL DE FREIO (CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – ANO: 2010 - PLACA: NWN-5656 / NVX-3737)	KS	2	UND	520,50	1041,00
846	VALVULA TERMOSTATICA CUMMINS ISB (CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – ANO: 2010 - PLACA: NWN-5656 / NVX-3737)	MTE	2	UND	172,60	345,20
847	VALVULAR TERMOSTATICA (CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – ANO: 2010 - PLACA: NWN-5656 / NVX-3737)	MTE	2	UND	111,50	223,00
848	ANEL DE BORRACHA MOTOR (CAMINHÃO FORD CARGO 1519S – ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-7668)	UNIVERSAL	2	UND	116,50	233,00
849	BENDIX MOTOR PARTIDA (CAMINHÃO FORD CARGO 1519S – ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-7668)	ZM	2	UND	155,50	311,00
850	BOMBA ALTA COMBUSTÍVEL (CAMINHÃO FORD CARGO 1519S – ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-7668)	BOSCH	1	UND	3327,50	3327,50
851	BOMBA D'AGUA (CAMINHÃO FORD CARGO 1519S – ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-7668)	URBA	1	UND	363,50	363,50
852	CAIXA SATELITE COMPLETA 038325 MERITOR (CAMINHÃO FORD CARGO 1519S – ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-7668)	MERITOR	2	UND	2729,00	5458,00
853	CAMISA CUMMINS STD SERIE (CAMINHÃO FORD CARGO 1519S – ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-7668)	RIO SULENSE	8	UND	84,50	676,00
854	CANHAO DA REDCAO (CAMINHÃO FORD CARGO 1519S – ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-7668)	MOTOPEÇA	2	UND	792,00	1584,00
855	CAPA CONJ SINCRONIZADO (CAMINHÃO FORD CARGO 1519S – ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-7668)	IMCE	4	UND	522,50	2090,00
856	CAPA SINCRONIZADO 2ª/3ª (CAMINHÃO FORD CARGO 1519S – ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-7668)	IMCE	4	UND	493,50	1974,00
857	CAPA SINCRONIZADO 4ª (CAMINHÃO FORD CARGO 1519S – ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-7668)	IMCE	2	UND	493,50	987,00
858	CAPA SINCRONIZADO 5ª (CAMINHÃO FORD CARGO 1519S – ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-7668)	IMCE	2	UND	493,50	987,00

859	CEBOLINHA DA TEMPERATURA (CAMINHÃO FORD CARGO 1519S – ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-7668)	VDO	2	UND	194,80	389,60
860	CEBOLINHA DO OLEO CUMMINS (CAMINHÃO FORD CARGO 1519S – ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-7668)	VDO	2	UND	558,20	1116,40
861	CONJUNTO SICRONIZADO 2ª/3ª (CAMINHÃO FORD CARGO 1519S – ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-7668)	IMCE	2	UND	786,80	1573,60
862	CONJUNTO SICRONIZADO 4ª/5ª (CAMINHÃO FORD CARGO 1519S – ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-7668)	IMCE	2	UND	786,80	1573,60
863	CONJUNTO SINCRONIZADO (CAMINHÃO FORD CARGO 1519S – ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-7668)	IMCE	2	UND	649,80	1299,60
864	COROA E PIÃO 139003 MERITOR (CAMINHÃO FORD CARGO 1519S – ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-7668)	KL	1	UND	3769,50	3769,50
865	COROA PINHAO 10X41 RED. (CAMINHÃO FORD CARGO 1519S – ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-7668)	KL	1	UND	3704,60	3704,60
866	CORREIA MOTOR SERVIÇO ALTERNADOR (CAMINHÃO FORD CARGO 1519S – ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-7668)	GATES	4	UND	246,60	986,40
867	DISCO EMBREAGEM (CAMINHÃO FORD CARGO 1519S – ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-7668)	EATON	2	UND	2209,50	4419,00
868	EIXO ENTALHADO (CAMINHÃO FORD CARGO 1519S – ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-7668)	ZF	2	UND	1247,50	2495,00
869	EIXO PILOTO (CAMINHÃO FORD CARGO 1519S – ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-7668)	ZF	2	UND	1013,50	2027,00
870	EMBOLO TROCA CALOR CUMMINS (CAMINHÃO FORD CARGO 1519S – ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-7668)	UNIRVESAL	2	UND	103,60	207,20
871	EMBREAGEM VISCOSA (CAMINHÃO FORD CARGO 1519S – ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-7668)	MODEFER	2	UND	584,50	1169,00
872	ENGRENAGEM 4ª EIXO PRINCIPAL (CAMINHÃO FORD CARGO 1519S – ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-7668)	ZF	2	UND	2014,60	4029,20
873	ENGRENAGEM DA 3ª (CAMINHÃO FORD CARGO 1519S – ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-7668)	ZF	2	UND	2066,50	4133,00
874	HELICE MOTOR (CAMINHÃO FORD CARGO 1519S – ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-7668)	MODEFER	2	UND	457,80	915,60
875	INDUZIDO MOTOR PARTIDA (CAMINHÃO FORD CARGO 1519S – ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-7668)	ZM	2	UND	233,60	467,20
876	ISOLADOR MOTOR (CAMINHÃO FORD CARGO 1519S – ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-7668)	UNIVERSAL	4	UND	279,70	1118,80
877	JOGO ESCOVA MOTOR PARTIDA (CAMINHÃO FORD CARGO 1519S – ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-7668)	SUL CARBON	2	UND	71,60	143,20
878	KIT MOLO DIFERENCIAL (CAMINHÃO FORD CARGO 1519S – ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-7668)	ZF	2	UND	2066,40	4132,80
879	LONA DE FREIO DIANTEIRO (CAMINHÃO FORD CARGO 1519S – ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-7668)	FRAS-LE	4	UND	214,50	858,00
880	LONA DE FREIO TRASEIRO (CAMINHÃO FORD CARGO 1519S – ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-7668)	FRAS-LE	4	UND	233,50	934,00
881	LUVA ENGATE (CAMINHÃO FORD CARGO 1519S – ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-7668)	ZF	2	UND	220,60	441,20
882	PARAFUSO DE BIELA (CAMINHÃO FORD CARGO 1519S – ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-7668)	UNIVERSAL	20	UND	45,80	916,00
883	PISTAO C/ ANEL MOTOR CUMMINS ISB STD (CAMINHÃO FORD CARGO 1519S – ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-7668)	KS	8	UND	510,60	4084,80
884	PLACA TRAVAMENTO (CAMINHÃO FORD CARGO 1519S – ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-7668)	UNIVERSAL	2	UND	662,60	1325,20
885	PLATOR EMBREAGEM (CAMINHÃO FORD CARGO 1519S – ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-7668)	SACHS	2	UND	2534,50	5069,00
886	PORCA PINHAO (CAMINHÃO FORD CARGO 1519S – ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-7668)	UNVERSAL	2	UND	90,60	181,20
887	PRISIONEIRO ESCAPE MOTOR (CAMINHÃO FORD CARGO 1519S – ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-7668)	FEY	20	UND	25,50	510,00
888	REPARO DE CUÍCA FREIO (CAMINHÃO FORD CARGO 1519S – ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-7668)	MASTER	2	UND	194,50	389,00
889	RETENTOR DA POLIA (CAMINHÃO FORD CARGO 1519S – ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-7668)	SABO	2	UND	104,50	209,00
890	RETENTOR DO VOLANTE (CAMINHÃO FORD CARGO 1519S – ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-7668)	SABO	2	UND	111,50	223,00
891	ROLAMENTO BERÇO DIFERENCIAL (CAMINHÃO FORD CARGO 1519S – ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-7668)	INA	2	UND	409,50	819,00
892	ROLAMENTO CONICO (CAMINHÃO FORD CARGO 1519S – ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-7668)	INA	2	UND	233,50	467,00
893	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO INTERNO E EXTERNO (CAMINHÃO FORD CARGO 1519S – ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-7668)	INA	4	UND	225,50	902,00
894	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO INTERNO E EXTERNO (CAMINHÃO FORD CARGO 1519S – ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-7668)	INA	4	UND	225,50	902,00
895	ROLAMENTO EIXO INTERMEDIARIO (CAMINHÃO FORD CARGO 1519S – ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-7668)	INA	2	UND	324,50	649,00
896	ROLAMENTO EIXO PILOTO EXTERNO (CAMINHÃO FORD CARGO 1519S – ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-7668)	INA	2	UND	201,50	403,00
897	ROLAMENTO EIXO PILOTO INTERNO (CAMINHÃO FORD CARGO 1519S – ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-7668)	INA	2	UND	215,60	431,20
898	ROLAMENTO EMBREAGEM (CAMINHÃO FORD CARGO 1519S – ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-7668)	INA	2	UND	264,60	529,20
899	ROLAMENTO LATERAL COROA (CAMINHÃO FORD CARGO 1519S – ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-7668)	INA	2	UND	233,60	467,20
900	ROLAMENTO LATERAL COROA DIREITO (CAMINHÃO FORD CARGO 1519S – ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-7668)	INA	2	UND	214,60	429,20
901	ROLAMENTO LATERAL COROA ESQUERDO (CAMINHÃO FORD CARGO 1519S – ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-7668)	INA	2	UND	236,50	473,00
902	ROLAMENTO PINHAO DIFERENCIAL (CAMINHÃO FORD CARGO 1519S – ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-7668)	INA	2	UND	350,60	701,20
903	ROLAMENTO PINHAO EXTERNO (CAMINHÃO FORD CARGO 1519S – ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-7668)	INA	2	UND	228,60	457,20
904	ROLAMENTO PINHAO INTERNO (CAMINHÃO FORD CARGO 1519S – ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-7668)	INA	2	UND	357,60	715,20
905	ROLAMENTO PISTA (CAMINHÃO FORD CARGO 1519S – ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-7668)	INA	2	UND	82,50	165,00
906	ROLAMENTO PONTA EIXO PILOTO (CAMINHÃO FORD CARGO 1519S – ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-7668)	INA	2	UND	236,50	473,00
907	ROLAMENTO TRASEIRO EIXO SECUNDARIO (CAMINHÃO FORD CARGO 1519S – ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-7668)	INA	2	UND	156,50	313,00
908	ROTOR MOTOR PARTIDA (CAMINHÃO FORD CARGO 1519S – ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-7668)	ZM	2	UND	84,60	169,20
909	SEMI EIXO 101568-101567 MERITOR (CAMINHÃO FORD CARGO 1519S – ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-7668)	CINPAL	2	UND	696,50	1393,00
910	SENSOR TEMPERATURA MOTOR ORIGINAL FORD (CAMINHÃO FORD CARGO 1519S – ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-7668)	VDO	2	UND	428,50	857,00
911	SILENCIOSO MOTOR (CAMINHÃO FORD CARGO 1519S – ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-7668)	IGE	2	UND	246,60	493,20
912	SUPORTE HELICE (CAMINHÃO FORD CARGO 1519S – ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-7668)	MODEFER	2	UND	467,80	935,60
913	TERMINAL DIRECAO DIREITO (CAMINHÃO FORD CARGO 1519S – ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-7668)	NAKATA	2	UND	126,50	253,00
914	TERMINAL DIRECAO ESQUERDO (CAMINHÃO FORD CARGO 1519S – ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-7668)	NAKATA	2	UND	126,50	253,00
915	TUBO COMBUSTIVEL (CAMINHÃO FORD CARGO 1519S – ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-7668)	UNIVERSAL	3	UND	532,60	1597,80
916	TUBO PRESSÃO (CAMINHÃO FORD CARGO 1519S – ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-7668)	UNVERSAL	2	UND	656,60	1313,20
917	TUBO RETORNO (CAMINHÃO FORD CARGO 1519S – ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-7668)	UNIVERSAL	2	UND	441,60	883,20
918	TUCHO DA VALVULA CUMMINS ISB (CAMINHÃO FORD CARGO 1519S – ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-7668)	RIO SULENSE	20	UND	54,00	1080,00
919	VÁLVULA 4 VIA (CAMINHÃO FORD CARGO 1519S – ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-7668)	KNNOR	2	UND	357,00	714,00
920	VÁLVULA DE PEDAL DE FREIO (CAMINHÃO FORD CARGO 1519S – ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-7668)	CHUK	2	UND	522,50	1045,00
921	VALVULA TERMOSTATICA CUMMINS ISB (CAMINHÃO FORD CARGO 1519S – ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-7668)	VDO	2	UND	176,50	353,00
922	VALVULAR TERMOSTATICA (CAMINHÃO FORD CARGO 1519S – ANO: 2018/2019 - PLACA: PRP-7668)	VDO	2	UND	116,50	233,00
923	BARRA DIREÇÃO GRANDE (CAMINHÃO VW 26280 - ANO 2013 - PLACA: ONQ-6291)	NAKATA	2	UND	847,00	1694,00
924	BARRA DIREÇÃO PEQUENA (CAMINHÃO VW 26280 - ANO 2013 - PLACA: ONQ-6291)	NAKATA	2	UND	506,00	1012,00
925	BOMBA D'AGUA (CAMINHÃO VW 26280 - ANO 2013 - PLACA: ONQ-6291)	SKF	1	UND	578,00	578,00
926	BOMBA TRANSFERENCIA (CAMINHÃO VW 26280 - ANO 2013 - PLACA: ONQ-6291)	DELFHI	1	UND	462,00	462,00
927	BORRACHA C/ROLAMENTO CARDAN (CAMINHÃO VW 26280 - ANO 2013 - PLACA: ONQ-6291)	REI	4	UND	253,00	1012,00
928	COMPRESSOR AR (CAMINHÃO VW 26280 - ANO 2013 - PLACA: ONQ-6291)	KNNOR	1	UND	3360,00	3360,00
929	CRUZETA CARDAN (CAMINHÃO VW 26280 - ANO 2013 - PLACA: ONQ-6291)	SKF	4	UND	206,00	824,00
930	CUBO ENGATE 4ª 5ª (CAMINHÃO VW 26280 - ANO 2013 - PLACA: ONQ-6291)	ZF	2	UND	1904,00	3808,00
931	CUBO RODA TRASEIRA (CAMINHÃO VW 26280 - ANO 2013 - PLACA: ONQ-6291)	DURAMETAL	2	UND	562,00	1124,00
932	FAROL (CAMINHÃO VW 26280 - ANO 2013 - PLACA: ONQ-6291)	NINO	2	UND	334,00	668,00
933	FLANGE CARDAM (CAMINHÃO VW 26280 - ANO 2013 - PLACA: ONQ-6291)	UNIVERSAL	1	UND	442,00	442,00
934	FLANGE DIFERENCIAL (CAMINHÃO VW 26280 - ANO 2013 - PLACA: ONQ-6291)	UNVERSAL	1	UND	562,00	562,00
935	GRAMPO MOLA (CAMINHÃO VW 26280 - ANO 2013 - PLACA: ONQ-6291)	UNVERSAL	10	UND	18,00	180,00
936	JOGO LONA FREIO DIANTEIRA E TRASEIRA (CAMINHÃO VW 26280 - ANO 2013 - PLACA: ONQ-6291)	LONAFLEX	4	UND	239,50	958,00
937	JOGO TRAVA CAMBIO (CAMINHÃO VW 26280 - ANO 2013 - PLACA: ONQ-6291)	ZF	1	UND	133,00	133,00
938	LUVA CARDAM (CAMINHÃO VW 26280 - ANO 2013 - PLACA: ONQ-6291)	ZF	1	UND	504,00	504,00
939	MANECO FREIO MAO (CAMINHÃO VW 26280 - ANO 2013 - PLACA: ONQ-6291)	SCHUZ	1	UND	672,00	672,00
940	MOLA MESTRE DIANTEIRA (CAMINHÃO VW 26280 - ANO 2013 - PLACA: ONQ-6291)	DURA MOLA	2	UND	535,00	1070,00
941	MOLA MESTRE TRASEIRA (CAMINHÃO VW 26280 - ANO 2013 - PLACA: ONQ-6291)	DURA MOLA	2	UND	519,00	1038,00
942	PATIM FREIO (CAMINHÃO VW 26280 - ANO 2013 - PLACA: ONQ-6291)	MASTER	4	UND	263,00	1052,00
956	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA (CAMIONETE FORD RANGER - ANO 2002 - KEV-3239)	ZM	4	UND	272,00	1088,00
957	BOMBA D'AGUA (CAMIONETE FORD RANGER - ANO 2002 - KEV-3239)	URBA	2	UND	337,50	675,00
958	BOMBA OLEO (CAMIONETE FORD RANGER - ANO 2002 - KEV-3239)	SHADECK	2	UND	1490,50	2981,00
959	BUCHA COMANDO (CAMIONETE FORD RANGER - ANO 2002 - KEV-3239)	UNIVERSAL	2	UND	117,50	235,00
960	CABEÇOTE MOTOR (CAMIONETE FORD RANGER - ANO 2002 - KEV-3239)	SUSIN	2	UND	3668,50	7337,00

961	CORREIA ALTERNADOR (CAMIONETE FORD RANGER - ANO 2002 - KEV-3239)	DAYCO	2	UND	150,50	301,00
962	INDUZIDO MOTOR PARTIDA (CAMIONETE FORD RANGER - ANO 2002 - KEV-3239)	ZM	2	UND	386,50	773,00
963	JOGO BRONZINA BIELA (CAMIONETE FORD RANGER - ANO 2002 - KEV-3239)	KS	4	UND	220,60	882,40
964	JOGO BRONZINA MANCAL (CAMIONETE FORD RANGER - ANO 2002 - KEV-3239)	KS	4	UND	323,60	1294,40
965	JOGO JUNTA MOTOR (CAMIONETE FORD RANGER - ANO 2002 - KEV-3239)	SPAAL	4	UND	852,50	3410,00
966	JOGO DE LONA DE FREIO COM SAPATA (CAMIONETE FORD RANGER - ANO 2002 - KEV-3239)	FRAS-LE	4	UND	234,50	938,00
967	JOGO DE PASTILHA DE FREIO (CAMIONETE FORD RANGER - ANO 2002 - KEV-3239)	BOSCH	8	UND	204,60	1636,80
968	JUNTA CABEÇOTE (CAMIONETE FORD RANGER - ANO 2002 - KEV-3239)	SPAAL	2	UND	529,60	1059,20
969	KIT EMBREAGEM (CAMIONETE FORD RANGER - ANO 2002 - KEV-3239)	SACHS	2	UND	2039,50	4079,00
970	KIT MOTOR (CAMIONETE FORD RANGER - ANO 2002 - KEV-3239)	KS	4	UND	529,50	2118,00
971	PASTILHA DE FREIO (CAMIONETE FORD RANGER - ANO 2002 - KEV-3239)	FRAS-LE	8	UND	359,60	2876,80
972	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA (CAMIONETE FORD RANGER - ANO 2002 - KEV-3239)	SUL CARBON	4	UND	58,50	234,00
973	RADIADOR (CAMIONETE FORD RANGER - ANO 2002 - KEV-3239)	VALEO	2	UND	1637,50	3275,00
974	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA (CAMIONETE FORD RANGER - ANO 2002 - KEV-3239)	FAG	4	UND	210,50	842,00
975	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA (CAMIONETE FORD RANGER - ANO 2002 - KEV-3239)	FAG	4	UND	234,50	938,00
976	AMORTECEDOR DIANTEIRO (VW KOMBI - ANO 2004 - PLACA: NFM-8189)	COFAP	6	UND	134,50	807,00
977	AMORTECEDOR TRASEIRO (VW KOMBI - ANO 2004 - PLACA: NFM-8189)	COFAP	6	UND	139,60	837,60
978	BALANCIM DE VÁLVULA (VW KOMBI - ANO 2004 - PLACA: NFM-8189)	UNIVERSAL	16	UND	136,50	2184,00
979	BARRA DIREÇÃO CENTRAL (VW KOMBI - ANO 2004 - PLACA: NFM-8189)	NAKATA	4	UND	409,50	1638,00
980	BIELA DO MOTOR (VW KOMBI - ANO 2004 - PLACA: NFM-8189)	ORIGINAL	4	UND	234,50	938,00
981	BOBINA IGNIÇÃO 9220081067 (VW KOMBI - ANO 2004 - PLACA: NFM-8189)	BOSCH	2	UND	406,50	813,00
982	BOMBA COMBUSTIVEL ELETRONICA (VW KOMBI - ANO 2004 - PLACA: NFM-8189)	BOSCH	2	UND	305,20	610,40
983	BOMBA ÓLEO (VW KOMBI - ANO 2004 - PLACA: NFM-8189)	BROSOL	1	UND	254,00	254,00
984	BORRACHA PORTA COMPLETA DIANTEIRA (VW KOMBI - ANO 2004 - PLACA: NFM-8189)	UNIVERSAL	4	UND	77,00	308,00
985	BRAÇO LIMPADOR PARABRISA (VW KOMBI - ANO 2004 - PLACA: NFM-8189)	DYNA	4	UND	52,00	208,00
986	BRONZINA DE BIELA (VW KOMBI - ANO 2004 - PLACA: NFM-8189)	METAL LEVE	2	UND	81,00	162,00
987	BRONZINA DE MANCAL (VW KOMBI - ANO 2004 - PLACA: NFM-8189)	METAL LEVE	2	UND	177,00	354,00
988	CABEÇOTE MOTOR TORQUE COMPLETO COM VALVULA (VW KOMBI - ANO 2004 - PLACA: NFM-8189)	ORIGINAL	2	UND	506,00	1012,00
989	CARBURADOR GASOLINA COMPLETO NOVO (VW KOMBI - ANO 2004 - PLACA: NFM-8189)	BROSOL	2	UND	435,00	870,00
990	CHAPA PROTETORA DA POLIA (VW KOMBI - ANO 2004 - PLACA: NFM-8189)	DECAR	2	UND	45,00	90,00
991	CHAPA PROTETORA KITS (VW KOMBI - ANO 2004 - PLACA: NFM-8189)	DECAR	4	UND	39,50	158,00
992	CILINDRO MESTRE FREIO (VW KOMBI - ANO 2004 - PLACA: NFM-8189)	CONTROIL	2	UND	240,50	481,00
993	COIFA CAMBIO (VW KOMBI - ANO 2004 - PLACA: NFM-8189)	SABO	6	UND	52,50	315,00
994	COMANDO VALVULA (VW KOMBI - ANO 2004 - PLACA: NFM-8189)	SAMBEL	1	UND	610,60	610,60
995	COROA E PINHÃO CAMBIO (VW KOMBI - ANO 2004 - PLACA: NFM-8189)	KZ	2	UND	1143,50	2287,00
996	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO HORIZONTAL C/ROLAMENTO (VW KOMBI - ANO 2004 - PLACA: NFM-8189)	IMA	4	UND	441,50	1766,00
997	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO VERTICAL COMPLETO (VW KOMBI - ANO 2004 - PLACA: NFM-8189)	IMA	4	UND	214,50	858,00
998	ENGRENAGEM COMANDO (VW KOMBI - ANO 2004 - PLACA: NFM-8189)	APLIC	1	UND	232,50	232,50
999	ENGRENAGEM VIRABREQUIM (VW KOMBI - ANO 2004 - PLACA: NFM-8189)	APLIC	1	UND	254,20	254,20
1000	FEIXE MOLA JOGO COMPLETO (VW KOMBI - ANO 2004 - PLACA: NFM-8189)	UNIVERSAL	4	UND	545,50	2182,00
1001	GUARDA PÓ ALAVANCA (VW KOMBI - ANO 2004 - PLACA: NFM-8189)	UNIVERSAL	2	UND	32,60	65,20
1002	GUIA ROLAMENTO CENTRAL 281843336A (VW KOMBI - ANO 2004 - PLACA: NFM-8189)	CORCERAMA	5	UND	249,60	1248,00
1003	JUNTA HOMOCINÉTICA LADO DIREITO/LADO ESQUERDO (VW KOMBI - ANO 2004 - PLACA: NFM-8189)	COFAP	8	UND	306,00	2448,00
1004	KIT EMBREAGEM (VW KOMBI - ANO 2004 - PLACA: NFM-8189)	LUCK	2	UND	306,00	612,00
1005	MANGA EIXO DIANTEIRA DIREITA (VW KOMBI - ANO 2004 - PLACA: NFM-8189)	ORIGINAL	4	UND	792,50	3170,00
1006	MANGA EIXO DIANTEIRA ESQUERDA (VW KOMBI - ANO 2004 - PLACA: NFM-8189)	ORIGINAL	4	UND	792,50	3170,00
1007	PINO CENTRAL C/ REGULAGEM (VW KOMBI - ANO 2004 - PLACA: NFM-8189)	SBAL	4	UND	102,50	410,00
1008	PINO DE REGULAGEM (VW KOMBI - ANO 2004 - PLACA: NFM-8189)	SBAL	6	UND	116,50	699,00
1009	POLIA ALTERNADOR (VW KOMBI - ANO 2004 - PLACA: NFM-8189)	CORCERAMA	1	UND	69,50	69,50
1010	POLIA VIRABREQUIM (VW KOMBI - ANO 2004 - PLACA: NFM-8189)	POLIAUTO	1	UND	180,50	180,50
1011	PORTA LATERAL (VW KOMBI - ANO 2004 - PLACA: NFM-8189)	ORIGINAL	1	UND	610,50	610,50
1012	REGULADOR DE FREIO (VW KOMBI - ANO 2004 - PLACA: NFM-8189)	KIT CIA	8	UND	77,00	616,00
1013	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNA (VW KOMBI - ANO 2004 - PLACA: NFM-8189)	SKF	10	UND	29,00	290,00
1014	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNA (VW KOMBI - ANO 2004 - PLACA: NFM-8189)	SKF	10	UND	35,00	350,00
1015	ROLAMENTO RODA TRAS INTERNA (VW KOMBI - ANO 2004 - PLACA: NFM-8189)	SKF	10	UND	30,00	300,00
1017	SENSOR POSIÇÃO BORBOLETA (VW KOMBI - ANO 2004 - PLACA: NFM-8189)	VDO	2	UND	123,00	246,00
1018	SENSOR ROTAÇÃO MOTOR (VW KOMBI - ANO 2004 - PLACA: NFM-8189)	VDO	2	UND	165,00	330,00
1019	SETOR DIREÇAO COMPLETO (VW KOMBI - ANO 2004 - PLACA: NFM-8189)	TRW	3	UND	1183,00	3549,00
1020	TAMPA DO CARTER C/ PENEIRA (VW KOMBI - ANO 2004 - PLACA: NFM-8189)	MA PARTS	3	UND	93,00	279,00
1021	VIRABREQUIM (VW KOMBI - ANO 2004 - PLACA: NFM-8189)	ORIGINAL	2	UND	808,00	1616,00
1076	GRAMPO MOLA (CAMINHÃO VW 680 - ANO 1985 - PLACA: KBN-1777)	UNIVERSAL	10	UND	22,00	220,00
1138	RETENTOR CAMBIO TRASEIRO (CAMINHÃO FORD CARGO 1723 – ANO: 2013 - PLACA: FEV-4610)	SABO	2	UND	55,00	110,00
1174	AMORTECEDOR DIANTEIRO (F-4000 - ANO 2014/2015 - PLACA: PQH-0663)	NAKATA	4	UND	368,50	1474,00
1175	BICO INJETOR (F-4000 - ANO 2014/2015 - PLACA: PQH-0663)	BOSCH	4	UND	125,50	502,00
1176	BORRACHAS DAS PORTAS (F-4000 - ANO 2014/2015 - PLACA: PQH-0663)	UNIVERSAL	2	UND	212,60	425,20
1177	CABO DE FREIO DE MÃO (F-4000 - ANO 2014/2015 - PLACA: PQH-0663)	IKS	2	UND	110,60	221,20
1178	CABO DO ACELERADOR (F-4000 - ANO 2014/2015 - PLACA: PQH-0663)	IKS	2	UND	126,60	253,20
1179	CABO DO VELOCIMETRO (F-4000 - ANO 2014/2015 - PLACA: PQH-0663)	IKS	1	UND	149,50	149,50
1180	CEBOLINHA DE TEMPERATURA (F-4000 - ANO 2014/2015 - PLACA: PQH-0663)	3RHO	2	UND	48,50	97,00
1181	CEBOLINHA DO ÓLEO (F-4000 - ANO 2014/2015 - PLACA: PQH-0663)	3RHO	2	UND	63,50	127,00
1182	CILINDRO DE RODA TRASEIRA (F-4000 - ANO 2014/2015 - PLACA: PQH-0663)	CONTROIL	4	UND	185,60	742,40
1183	CILINDRO MESTRE (F-4000 - ANO 2014/2015 - PLACA: PQH-0663)	CONTROIL	2	UND	227,60	455,20
1184	CORREIA DO ALTERNADOR (F-4000 - ANO 2014/2015 - PLACA: PQH-0663)	DAYCO	2	UND	106,50	213,00
1185	COXIM DO CÂMBIO (F-4000 - ANO 2014/2015 - PLACA: PQH-0663)	REI	2	UND	184,50	369,00
1186	COXIM DO MOTOR (F-4000 - ANO 2014/2015 - PLACA: PQH-0663)	REI	4	UND	168,70	674,80
1187	ESCAPAMENTO COMPLETO (F-4000 - ANO 2014/2015 - PLACA: PQH-0663)	IGE	1	UND	904,60	904,60
1188	HELICE DO MOTOR (F-4000 - ANO 2014/2015 - PLACA: PQH-0663)	MODEFER	2	UND	359,50	719,00
1189	HIDRO VACUO (F-4000 - ANO 2014/2015 - PLACA: PQH-0663)	CONTROIL	1	UND	1876,50	1876,50
1190	JUNÇÃO COLUNA DIREÇÃO COMPLETA (F-4000 - ANO 2014/2015 - PLACA: PQH-0663)	UNIVERSAL	1	UND	230,50	230,50
1191	KIT ALAVANCA DO CÂMBIO (F-4000 - ANO 2014/2015 - PLACA: PQH-0663)	KIT CIA	1	UND	176,50	176,50
1192	KIT EMBREAGEM (F-4000 - ANO 2014/2015 - PLACA: PQH-0663)	SACHS	2	UND	2143,50	4287,00
1193	LONA DE FREIO (F-4000 - ANO 2014/2015 - PLACA: PQH-0663)	LONAFLEX	4	UND	84,50	338,00
1194	MAQUINAS DOS VIDROS DAS PORTAS MANUAIS (F-4000 - ANO 2014/2015 - PLACA: PQH-0663)	UNIVERSAL	4	UND	193,50	774,00
1195	PARA-CHOQUE DIANTEIRO (F-4000 - ANO 2014/2015 - PLACA: PQH-0663)	DTS	1	UND	903,50	903,50
1196	PARA-CHOQUE TRASEIRO (F-4000 - ANO 2014/2015 - PLACA: PQH-0663)	DTS	1	UND	487,60	487,60
1197	PATIM FREIO (F-4000 - ANO 2014/2015 - PLACA: PQH-0663)	UNIVERSAL	4	UND	121,50	486,00
1198	RADIADOR (F-4000 - ANO 2014/2015 - PLACA: PQH-0663)	VISCONDE	1	UND	1260,50	1260,50
1199	REPARO PINÇA (F-4000 - ANO 2014/2015 - PLACA: PQH-0663)	MASTER PARTS	2	UND	54,60	109,20

1200	RESERVATÓRIO DE AGUA (F-4000 - ANO 2014/2015 - PLACA: PQH-0663)	GONEL	2	UND	280,60	561,20
1201	RETROVISORES EXTERNOS E INTERNOS (F-4000 - ANO 2014/2015 - PLACA: PQH-0663)	SARAIVA	2	UND	229,60	459,20
1202	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO (F-4000 - ANO 2014/2015 - PLACA: PQH-0663)	FAG	4	UND	173,80	695,20
1203	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO EXTERNO (F-4000 - ANO 2014/2015 - PLACA: PQH-0663)	FAG	4	UND	193,50	774,00
1204	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO/EXTERNO (F-4000 - ANO 2014/2015 - PLACA: PQH-0663)	FAG	4	UND	194,60	778,40
1205	SETOR DE DIREÇÃO (F-4000 - ANO 2014/2015 - PLACA: PQH-0663)	NAKATA	2	UND	1273,50	2547,00
1206	TAMBOR DE FREIO (F-4000 - ANO 2014/2015 - PLACA: PQH-0663)	H F	4	UND	506,80	2027,20
1207	TANQUE DE COMBUSTIVEL (F-4000 - ANO 2014/2015 - PLACA: PQH-0663)	IGASA	1	UND	1143,50	1143,50
1208	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO (F-4000 - ANO 2014/2015 - PLACA: PQH-0663)	NAKATA	2	UND	185,50	371,00
1209	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO (F-4000 - ANO 2014/2015 - PLACA: PQH-0663)	NAKATA	2	UND	185,50	371,00
1210	VIDRO DO PARA BRISA (F-4000 - ANO 2014/2015 - PLACA: PQH-0663)	UNIVERSAL	1	UND	1228,50	1228,50
1217	JUNTA ESCAPE (TRATOR NEW HOLLAND TL75-1/ TL75-2)	UNIVERSAL	8	UND	17,00	136,00
1233	ANEL DE BORRACHA (TRATOR SOLIS 75RX7WD)	UNIVERSAL	4	UND	259,50	1038,00
1234	ARRUELA AÇO (TRATOR SOLIS 75RX7WD)	UNIVERSAL	36	UND	32,60	1173,60
1235	EIXO DA BBA HIDRAULICA (TRATOR SOLIS 75RX7WD)	ZF	2	UND	376,50	753,00
1236	FLANGE 84447186 (TRATOR SOLIS 75RX7WD)	ZF	4	UND	84,50	338,00
1237	FLANGE TRANSMISSAO (TRATOR SOLIS 75RX7WD)	ZF	2	UND	207,60	415,20
1238	JUNTA ESCAPE (TRATOR SOLIS 75RX7WD)	SPAAL	8	UND	19,50	156,00
1239	JUNTA TRANSMISSAO (TRATOR SOLIS 75RX7WD)	SPAAL	2	UND	16,00	32,00
1240	KIT EMBREAGEM COMPLETO NOVO ORIGINAL (TRATOR SOLIS 75RX7WD)	LUK	4	UND	3873,50	15494,00
1241	LUVA TRANSMISSAO (TRATOR SOLIS 75RX7WD)	ZF	4	UND	272,50	1090,00
1242	MOLA TRANSMISSAO (TRATOR SOLIS 75RX7WD)	ZF	4	UND	22,50	90,00
1243	PARAFUSO AÇO DESP. (TRATOR SOLIS 75RX7WD)	FEY	36	UND	39,80	1432,80
1244	PLACA MOTRIZ DA TRANSMISSAO (TRATOR SOLIS 75RX7WD)	UNIVERSAL	2	UND	162,50	325,00
1245	PLACA TRANSMISSAO (TRATOR SOLIS 75RX7WD)	UNIVERSAL	40	UND	182,50	7300,00
1246	PORCA RODA (TRATOR SOLIS 75RX7WD)	FEY	16	UND	35,50	568,00
1247	RESERVATORIO OLEO DE FREIO (TRATOR SOLIS 75RX7WD)	UNVERSAL	2	UND	159,60	319,20
1248	ROLAMENTO DA TRANSMISSAO DIANTEIRO (TRATOR SOLIS 75RX7WD)	FAG	2	UND	227,50	455,00
1249	ROLAMENTO DA TRANSMISSAO TRASEIRO (TRATOR SOLIS 75RX7WD)	FAG	4	UND	357,80	1431,20
1250	SILENCIOSO (TRATOR SOLIS 75RX7WD)	IGE	2	UND	532,80	1065,60
1251	VEDAÇAO DA TRANSMISSAO (TRATOR SOLIS 75RX7WD)	UNIVERSAL	2	UND	35,50	71,00
1252	VEDAÇAO DO CONVERSOR DA TRANSMISSAO (TRATOR SOLIS 75RX7WD)	UNIVERSAL	2	UND	45,60	91,20
1314	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR (MICRO-ÔNIBUS VOLARE A5 - ANO 2004 - PLACA: NFD-6954)	GATES	2	UND	98,00	196,00
1324	AMORTECEDOR DIANTEIRO (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8 - PLACA: OMK-7724/ QTS-2234/ QTS-1594)	COFAP	8	UND	194,50	1556,00
1325	AMORTECEDOR TRASEIRO (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8 - PLACA: OMK-7724/ QTS-2234/ QTS-1594)	COFAP	8	UND	246,50	1972,00
1326	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8 - PLACA: OMK-7724/ QTS-2234/ QTS-1594)	CONTROIL	3	UND	381,50	1144,50
1327	CILINDRO AUXILAR EMBREAGEM INFERIOR (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8 - PLACA: OMK-7724/ QTS-2234/ QTS-1594)	CONTROIL	3	UND	381,50	1144,50
1328	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8 - PLACA: OMK-7724/ QTS-2234/ QTS-1594)	CONTROIL	3	UND	386,50	1159,50
1329	COROA PINHAO (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8 - PLACA: OMK-7724/ QTS-2234/ QTS-1594)	KL	3	UND	2401,50	7204,50
1330	COXIM DIANTEIRO MOTOR (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8 - PLACA: OMK-7724/ QTS-2234/ QTS-1594)	REI	6	UND	228,50	1371,00
1331	CUBO RODA DIANTEIRO (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8 - PLACA: OMK-7724/ QTS-2234/ QTS-1594)	HF	6	UND	549,00	3294,00
1332	CUBO RODA TRAZEIRO (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8 - PLACA: OMK-7724/ QTS-2234/ QTS-1594)	HF	6	UND	561,00	3366,00
1333	DISCO DE FREIO DIANTEIRO (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8 - PLACA: OMK-7724/ QTS-2234/ QTS-1594)	HF	12	UND	246,00	2952,00
1334	JOGO DE BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8 - PLACA: OMK-7724/ QTS-2234/ QTS-1594)	GR	8	UND	292,00	2336,00
1335	JOGO DE BUCHA ESTABILIZADOR TRASEIRO (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8 - PLACA: OMK-7724/ QTS-2234/ QTS-1594)	GR	8	UND	292,00	2336,00
1336	JOGO DE EMBUCHAMENTO (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8 - PLACA: OMK-7724/ QTS-2234/ QTS-1594)	IMA	3	UND	643,00	1929,00
1337	JOGO LONA DE FREIO (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8 - PLACA: OMK-7724/ QTS-2234/ QTS-1594)	LONAFLEX	6	UND	155,00	930,00
1338	JUNTA TAMPA DIFERENCIAL (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8 - PLACA: OMK-7724/ QTS-2234/ QTS-1594)	SPAAL	3	UND	17,00	51,00
1339	KIT EMBREAGEM (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8 - PLACA: OMK-7724/ QTS-2234/ QTS-1594)	SACHS	3	UND	2450,00	7350,00
1340	KIT MIOLO DIFERENCIAL (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8 - PLACA: OMK-7724/ QTS-2234/ QTS-1594)	ZF	3	UND	929,00	2787,00
1341	PASTILHA DE FREIO (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8 - PLACA: OMK-7724/ QTS-2234/ QTS-1594)	FRAS LE	8	UND	103,50	828,00
1342	PATIM DE FREIO TRASEIRO (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8 - PLACA: OMK-7724/ QTS-2234/ QTS-1594)	MASTER	8	UND	240,50	1924,00
1343	RETENTOR RODA DIANTEIRA (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8 - PLACA: OMK-7724/ QTS-2234/ QTS-1594)	SABO	12	UND	19,60	235,20
1344	RETENTOR DIFERENCIAL (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8 - PLACA: OMK-7724/ QTS-2234/ QTS-1594)	SABO	6	UND	51,50	309,00
1345	RETENTOR RODA TRASEIRO (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8 - PLACA: OMK-7724/ QTS-2234/ QTS-1594)	SABO	6	UND	41,50	249,00
1346	RETENTOR VOLANTE (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8 - PLACA: OMK-7724/ QTS-2234/ QTS-1594)	SABO	3	UND	64,50	193,50
1347	ROLAMENTO DIANTEIRO PINHAO (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8 - PLACA: OMK-7724/ QTS-2234/ QTS-1594)	FAG	8	UND	97,50	780,00
1348	ROLAMENTO LATERAL COROA (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8 - PLACA: OMK-7724/ QTS-2234/ QTS-1594)	FAG	3	UND	124,50	373,50
1349	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXTERNO (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8 - PLACA: OMK-7724/ QTS-2234/ QTS-1594)	FAG	6	UND	103,50	621,00
1350	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO INTERNO (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8 - PLACA: OMK-7724/ QTS-2234/ QTS-1594)	FAG	6	UND	116,50	699,00
1351	ROLAMENTO TRAZEIRO PINHAO (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8 - PLACA: OMK-7724/ QTS-2234/ QTS-1594)	FAG	6	UND	97,50	585,00
1352	SEMI EIXO (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8 - PLACA: OMK-7724/ QTS-2234/ QTS-1594)	CINPAL	3	UND	459,80	1379,40
1353	TAMBOR FREIO TRASEIRO (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8 - PLACA: OMK-7724/ QTS-2234/ QTS-1594)	FRUM	3	UND	420,50	1261,50
1354	TIRANTE CAIXA CAMBIO (MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8 - PLACA: OMK-7724/ QTS-2234/ QTS-1594)	ZF	3	UND	132,50	397,50
1355	ALGEMA DIANTEIRA (ONIBUS VW 15190 – ANO 2010 E 2012- PLACA: NWE-2501 / OGJ-7088)	UNIVERSAL	10	UND	50,50	505,00
1356	BARRA DIREÇAO CENTRAL (ONIBUS VW 15190 – ANO 2010 E 2012- PLACA: NWE-2501 / OGJ-7088)	NAKATA	4	UND	792,00	3168,00
1357	BARRA DIREÇAO LATERAL (ONIBUS VW 15190 – ANO 2010 E 2012- PLACA: NWE-2501 / OGJ-7088)	NAKATA	4	UND	472,50	1890,00
1358	BATENTE MOLA DIANTEIRA (ONIBUS VW 15190 – ANO 2010 E 2012- PLACA: NWE-2501 / OGJ-7088)	UNIVERSAL	20	UND	24,50	490,00
1359	BOMBA D'AGUA (ONIBUS VW 15190 – ANO 2010 E 2012- PLACA: NWE-2501 / OGJ-7088)	URBA	2	UND	496,00	992,00
1360	BOMBA ÓLEO (ONIBUS VW 15190 – ANO 2010 E 2012- PLACA: NWE-2501 / OGJ-7088)	BROSOL	2	UND	892,00	1784,00
1361	BUCHA MOLA DIANTEIRA (ONIBUS VW 15190 – ANO 2010 E 2012- PLACA: NWE-2501 / OGJ-7088)	GR	20	UND	43,50	870,00
1362	BUJAO CARTER (ONIBUS VW 15190 – ANO 2010 E 2012- PLACA: NWE-2501 / OGJ-7088)	UNIVERSAL	2	UND	52,50	105,00
1363	CAPA SINCRONIZADO 2ª/3ª (ONIBUS VW 15190 – ANO 2010 E 2012- PLACA: NWE-2501 / OGJ-7088)	ZF	4	UND	961,50	3846,00
1364	CAPA SINCRONIZADO 4ª (ONIBUS VW 15190 – ANO 2010 E 2012- PLACA: NWE-2501 / OGJ-7088)	ZF	4	UND	563,00	2252,00
1365	CAPA SINCRONIZADO 5ª (ONIBUS VW 15190 – ANO 2010 E 2012- PLACA: NWE-2501 / OGJ-7088)	ZF	4	UND	563,00	2252,00
1366	CATRACA DE FREIO DIANTEIRA (ONIBUS VW 15190 – ANO 2010 E 2012- PLACA: NWE-2501 / OGJ-7088)	MASTER	8	UND	409,50	3276,00
1367	CATRACA DE FREIO TRASEIRA (ONIBUS VW 15190 – ANO 2010 E 2012- PLACA: NWE-2501 / OGJ-7088)	MASTER	8	UND	149,00	1192,00
1368	COMANDO VALVULA (ONIBUS VW 15190 – ANO 2010 E 2012- PLACA: NWE-2501 / OGJ-7088)	SAMBEL	2	UND	1014,00	2028,00
1369	CONJUNTO SICRONIZADO 2ª/3ª (ONIBUS VW 15190 – ANO 2010 E 2012- PLACA: NWE-2501 / OGJ-7088)	ZF	2	UND	1014,00	2028,00
1370	CONJUNTO SINCRONIZADO 4ª/5ª (ONIBUS VW 15190 – ANO 2010 E 2012- PLACA: NWE-2501 / OGJ-7088)	ZF	2	UND	1014,00	2028,00
1371	CRUZETA DO CARDAN (ONIBUS VW 15190 – ANO 2010 E 2012- PLACA: NWE-2501 / OGJ-7088)	NAKATA	8	UND	123,00	984,00
1372	CUBO DA RODA TRASEIRO (ONIBUS VW 15190 – ANO 2010 E 2012- PLACA: NWE-2501 / OGJ-7088)	HF	4	UND	942,00	3768,00
1373	CUBO DA RODA DIANTEIRO (ONIBUS VW 15190 – ANO 2010 E 2012- PLACA: NWE-2501 / OGJ-7088)	HF	4	UND	942,00	3768,00
1374	CUICA DE FREIO DIANTERIRA (ONIBUS VW 15190 – ANO 2010 E 2012- PLACA: NWE-2501 / OGJ-7088)	MASTER	8	UND	487,00	3896,00
1375	CUICA DE FREIO TRASEIRA (ONIBUS VW 15190 – ANO 2010 E 2012- PLACA: NWE-2501 / OGJ-7088)	MASTER	8	UND	487,00	3896,00
1376	EIXO ENTALHADO (ONIBUS VW 15190 – ANO 2010 E 2012- PLACA: NWE-2501 / OGJ-7088)	CINPAL	2	UND	935,00	1870,00
1377	EIXO PILOTO (ONIBUS VW 15190 – ANO 2010 E 2012- PLACA: NWE-2501 / OGJ-7088)	CINPAL	2	UND	849,00	1698,00
1378	ENGRENAGEM 4ª EIXO PRINCIPAL (ONIBUS VW 15190 – ANO 2010 E 2012- PLACA: NWE-2501 / OGJ-7088)	ZF	2	UND	905,00	1810,00
1379	ENGRENAGEM BOMBA INJETORA (ONIBUS VW 15190 – ANO 2010 E 2012- PLACA: NWE-2501 / OGJ-7088)	ZF	2	UND	702,00	1404,00

1380	ENGRENAGEM DA 3ª (ONIBUS VW 15190 – ANO 2010 E 2012- PLACA: NWE-2501 / OGJ-7088)	ZF	2	UND	727,00	1454,00
1381	JEET COLLER (ONIBUS VW 15190 – ANO 2010 E 2012- PLACA: NWE-2501 / OGJ-7088)	UNIVESAL	8	UND	54,00	432,00
1382	JOGO DE BUCHA ESTABLIZADOR DIANTEIRO (ONIBUS VW 15190 – ANO 2010 E 2012- PLACA: NWE-2501 / OGJ-7088)	GR	8	UND	271,00	2168,00
1383	JOGO LONA DE FREIO DIANTEIRO (ONIBUS VW 15190 – ANO 2010 E 2012- PLACA: NWE-2501 / OGJ-7088)	LONAFLEX	8	UND	233,00	1864,00
1384	JUMELO PARTE DIANTEIRA (ONIBUS VW 15190 – ANO 2010 E 2012- PLACA: NWE-2501 / OGJ-7088)	UNIVERASL	8	UND	292,00	2336,00
1385	JUMELO PARTE TRASEIRO (ONIBUS VW 15190 – ANO 2010 E 2012- PLACA: NWE-2501 / OGJ-7088)	UNIVERSAL	8	UND	272,00	2176,00
1386	KIT EMBUCHAMENTO DIANTEIRO COMPLETO STD (ONIBUS VW 15190 – ANO 2010 E 2012- PLACA: NWE-2501 / OGJ-7088)	IMA	2	UND	843,00	1686,00
1387	LONA DE FREIO TRASEIRO (ONIBUS VW 15190 – ANO 2010 E 2012- PLACA: NWE-2501 / OGJ-7088)	LONAFLEX	8	UND	242,00	1936,00
1388	LUVA CAMBIO (ONIBUS VW 15190 – ANO 2010 E 2012- PLACA: NWE-2501 / OGJ-7088)	ZF	2	UND	234,00	468,00
1389	LUVA ENGATE (ONIBUS VW 15190 – ANO 2010 E 2012- PLACA: NWE-2501 / OGJ-7088)	ZF	2	UND	334,00	668,00
1390	MANGUEIRA INTERCOLLER (ONIBUS VW 15190 – ANO 2010 E 2012- PLACA: NWE-2501 / OGJ-7088)	GATES	4	UND	77,00	308,00
1391	MANGUEIRA RETORNO RADIADOR (ONIBUS VW 15190 – ANO 2010 E 2012- PLACA: NWE-2501 / OGJ-7088)	GATES	2	UND	191,50	383,00
1392	PARAFUSO BIELA (ONIBUS VW 15190 – ANO 2010 E 2012- PLACA: NWE-2501 / OGJ-7088)	FEY	24	UND	46,50	1116,00
1393	PATIM DE FREIO DIANTEIRO (ONIBUS VW 15190 – ANO 2010 E 2012- PLACA: NWE-2501 / OGJ-7088)	UNIVERSAL	8	UND	206,60	1652,80
1394	PINO PATIM DIANTEIRO (ONIBUS VW 15190 – ANO 2010 E 2012- PLACA: NWE-2501 / OGJ-7088)	UNIVESAL	8	UND	25,50	204,00
1395	RETENTOR CAMBIO DIANTEIRO (ONIBUS VW 15190 – ANO 2010 E 2012- PLACA: NWE-2501 / OGJ-7088)	SABO	2	UND	30,60	61,20
1396	RETENTOR CAMBIO TRASEIRO (ONIBUS VW 15190 – ANO 2010 E 2012- PLACA: NWE-2501 / OGJ-7088)	SABO	2	UND	77,50	155,00
1397	RETENTOR POLIA (ONIBUS VW 15190 – ANO 2010 E 2012- PLACA: NWE-2501 / OGJ-7088)	SABO	2	UND	93,50	187,00
1398	RETENTOR RODA DIANTEIRO (ONIBUS VW 15190 – ANO 2010 E 2012- PLACA: NWE-2501 / OGJ-7088)	SABO	8	UND	39,90	319,20
1399	RETENTOR RODA TRASEIRO (ONIBUS VW 15190 – ANO 2010 E 2012- PLACA: NWE-2501 / OGJ-7088)	SABO	8	UND	51,00	408,00
1400	RETENTOR VALVULA (ONIBUS VW 15190 – ANO 2010 E 2012- PLACA: NWE-2501 / OGJ-7088)	SABO	24	UND	25,50	612,00
1401	RETENTOR VOLANTE (ONIBUS VW 15190 – ANO 2010 E 2012- PLACA: NWE-2501 / OGJ-7088)	SABO	2	UND	59,50	119,00
1402	ROLAMENTO CAMBIO (ONIBUS VW 15190 – ANO 2010 E 2012- PLACA: NWE-2501 / OGJ-7088)	FAG	4	UND	110,50	442,00
1403	ROLAMENTO AXIAL (ONIBUS VW 15190 – ANO 2010 E 2012- PLACA: NWE-2501 / OGJ-7088)	FAG	2	UND	54,50	109,00
1404	ROLAMENTO CONICO (ONIBUS VW 15190 – ANO 2010 E 2012- PLACA: NWE-2501 / OGJ-7088)	FAG	2	UND	67,50	135,00
1405	ROLAMENTO DE CENTRO (ONIBUS VW 15190 – ANO 2010 E 2012- PLACA: NWE-2501 / OGJ-7088)	FAG	4	UND	25,50	102,00
1406	ROLAMENTO PISTA (ONIBUS VW 15190 – ANO 2010 E 2012- PLACA: NWE-2501 / OGJ-7088)	FAG	2	UND	46,50	93,00
1407	ROLAMENTO PONTA EIXO PILOTO (ONIBUS VW 15190 – ANO 2010 E 2012- PLACA: NWE-2501 / OGJ-7088)	FAG	2	UND	100,50	201,00
1408	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXTERNO (ONIBUS VW 15190 – ANO 2010 E 2012- PLACA: NWE-2501 / OGJ-7088)	FAG	4	UND	156,50	626,00
1409	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO INTERNO (ONIBUS VW 15190 – ANO 2010 E 2012- PLACA: NWE-2501 / OGJ-7088)	FAG	4	UND	163,50	654,00
1410	ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXTERNO (ONIBUS VW 15190 – ANO 2010 E 2012- PLACA: NWE-2501 / OGJ-7088)	FAG	8	UND	210,50	1684,00
1411	ROLAMENTO RODA TRASEIRO INTERNO (ONIBUS VW 15190 – ANO 2010 E 2012- PLACA: NWE-2501 / OGJ-7088)	FAG	8	UND	181,50	1452,00
1412	SEMI EIXO (ONIBUS VW 15190 – ANO 2010 E 2012- PLACA: NWE-2501 / OGJ-7088)	CINPAL	4	UND	706,50	2826,00
1413	SUPORTE PATIM TRASEIRO (ONIBUS VW 15190 – ANO 2010 E 2012- PLACA: NWE-2501 / OGJ-7088)	UNIVERSAL	4	UND	606,00	2424,00
1414	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO (ONIBUS VW 15190 – ANO 2010 E 2012- PLACA: NWE-2501 / OGJ-7088)	FRUM	8	UND	688,00	5504,00
1415	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO (ONIBUS VW 15190 – ANO 2010 E 2012- PLACA: NWE-2501 / OGJ-7088)	FRUM	8	UND	714,00	5712,00
1416	TUCHO VALVULA (ONIBUS VW 15190 – ANO 2010 E 2012- PLACA: NWE-2501 / OGJ-7088)	RIO SULENSE	24	UND	35,00	840,00
1417	VALVULA TERMOSTATICA (ONIBUS VW 15190 – ANO 2010 E 2012- PLACA: NWE-2501 / OGJ-7088)	VDO	2	UND	54,00	108,00
1434	RETENTOR DO VIRABREQUIM (ONIBUS MERCEDES BENS OF 1519- ANO 2013 - PLACA: ONJ-6563)	SABO	1	UND	61,00	61,00
1444	TRAVA ARANHA (ONIBUS MERCEDES BENS OF 1519- ANO 2013 - PLACA: ONJ-6563)	UNVERSAL	2	UND	7,50	15,00
1451	ARRUELA DO CUBO (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	UNVERSAL	20	UND	11,00	220,00
1490	PALHETA DO LIMPADOR DO PARA BRISA (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	DYNA	10	UND	63,00	630,00
1492	PARAFUSO ABRACADEIRA CRUZETA (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	FEY	16	UND	16,00	256,00
1501	PORCA DO CUBO DIANTEIRO (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	FEY	4	UND	43,00	172,00
1534	CABO DE FREIO DE MAO (CELTA HATCH ANO 2014/2015 PLACA: OMW-0128)	IKS	2	UND	64,00	128,00
1538	CORREIA DO ALTERNADOR (CELTA HATCH ANO 2014/2015 PLACA: OMW-0128)	DAYCO	2	UND	51,00	102,00
1551	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO (CELTA HATCH ANO 2014/2015 PLACA: OMW-0128)	AXIOS	2	UND	58,00	116,00
1566	AMORTECEDOR DIANTEIRO (FIAT UNO FLEX – ANO: 2006 PLACA: NGJ-8683)	COFAP	4	UND	277,50	1110,00
1567	AMORTECEDOR TRASEIRO (FIAT UNO FLEX – ANO: 2006 PLACA: NGJ-8683)	COFAP	4	UND	220,50	882,00
1568	BALANÇA TRASEIRA COMPLETA (FIAT UNO FLEX – ANO: 2006 PLACA: NGJ-8683)	COFAP	4	UND	234,50	938,00
1569	BARRA AXICIAL DIREÇÃO (FIAT UNO FLEX – ANO: 2006 PLACA: NGJ-8683)	NAKATA	4	UND	195,50	782,00
1570	BOMBA D'AGUA (FIAT UNO FLEX – ANO: 2006 PLACA: NGJ-8683)	URBA	2	UND	199,50	399,00
1571	CARTER DO MOTOR (FIAT UNO FLEX – ANO: 2006 PLACA: NGJ-8683)	IGASA	2	UND	353,00	706,00
1572	CILINDRO TRASEIRO LADO DIREITO/LADO ESQUERDO (FIAT UNO FLEX – ANO: 2006 PLACA: NGJ-8683)	BOSCH	4	UND	185,50	742,00
1573	CUBO DIANTEIRO (FIAT UNO FLEX – ANO: 2006 PLACA: NGJ-8683)	HF	4	UND	68,50	274,00
1574	CUBO TRASEIRO (FIAT UNO FLEX – ANO: 2006 PLACA: NGJ-8683)	HF	4	UND	214,50	858,00
1575	JOGO DE PASTILHA (FIAT UNO FLEX – ANO: 2006 PLACA: NGJ-8683)	FRAS LE	4	UND	95,50	382,00
1576	JOGO PATINS FREIO (FIAT UNO FLEX – ANO: 2006 PLACA: NGJ-8683)	FRAS LE	4	UND	165,50	662,00
1577	KIT AMORTECEDOR DAINTEIRO (FIAT UNO FLEX – ANO: 2006 PLACA: NGJ-8683)	AXIOS	4	UND	185,50	742,00
1578	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO (FIAT UNO FLEX – ANO: 2006 PLACA: NGJ-8683)	AXIOS	4	UND	180,50	722,00
1579	KIT EMBREAGEM (FIAT UNO FLEX – ANO: 2006 PLACA: NGJ-8683)	LUK	4	UND	422,50	1690,00
1580	MOLA ASPIRAL DIANTEIRO (FIAT UNO FLEX – ANO: 2006 PLACA: NGJ-8683)	COFAP	4	UND	126,50	506,00
1581	MOLA TRASEIRA (FIAT UNO FLEX – ANO: 2006 PLACA: NGJ-8683)	COFAP	4	UND	149,50	598,00
1582	PROTETOR DO CARTER MOTOR (FIAT UNO FLEX – ANO: 2006 PLACA: NGJ-8683)	UNIVERSAL	2	UND	55,00	110,00
1583	SETOR DIREÇÃO COMPLETO (FIAT UNO FLEX – ANO: 2006 PLACA: NGJ-8683)	TRW	2	UND	968,00	1936,00
1584	TERMINAL DIREÇÃO LADO DIREITO (FIAT UNO FLEX – ANO: 2006 PLACA: NGJ-8683)	NAKATA	4	UND	110,00	440,00
1585	TERMINAL DIREÇÃO LADO ESQUERDO (FIAT UNO FLEX – ANO: 2006 PLACA: NGJ-8683)	NAKATA	4	UND	110,00	440,00
1586	ALAVANCA 377407365 (SAVEIRO 1.6 – ANO 2004 - PLACA: NFS-5469)	PATINUM	2	UND	138,00	276,00
1587	AMORTECEDOR DIANTEIRO (SAVEIRO 1.6 – ANO 2004 - PLACA: NFS-5469)	COFAP	2	UND	282,00	564,00
1588	AMORTECEDOR TRASEIRO (SAVEIRO 1.6 – ANO 2004 - PLACA: NFS-5469)	COFAP	2	UND	299,00	598,00
1589	BARRA 3054071533 (SAVEIRO 1.6 – ANO 2004 - PLACA: NFS-5469)	NAKATA	2	UND	228,00	456,00
1590	BARRA 5WO419804 (SAVEIRO 1.6 – ANO 2004 - PLACA: NFS-5469)	NAKATA	1	UND	128,00	128,00
1591	COBERTURA 5W0807217 (SAVEIRO 1.6 – ANO 2004 - PLACA: NFS-5469)	ORIGINAL	1	UND	557,80	557,80
1592	DISCO FREIO (SAVEIRO 1.6 – ANO 2004 - PLACA: NFS-5469)	TRW	2	UND	116,50	233,00
1593	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO (SAVEIRO 1.6 – ANO 2004 - PLACA: NFS-5469)	COFAP	2	UND	184,60	369,20
1594	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO (SAVEIRO 1.6 – ANO 2004 - PLACA: NFS-5469)	COFAP	2	UND	178,50	357,00
1595	MANCAL 305419809 (SAVEIRO 1.6 – ANO 2004 - PLACA: NFS-5469)	UNIVERSAL	2	UND	60,50	121,00
1596	MANCAL 377121273 (SAVEIRO 1.6 – ANO 2004 - PLACA: NFS-5469)	UNIVERSAL	2	UND	77,50	155,00
1597	MANCAL 377121275 (SAVEIRO 1.6 – ANO 2004 - PLACA: NFS-5469)	UNIVERSAL	1	UND	64,50	64,50
1598	MANCAL 377411313 (SAVEIRO 1.6 – ANO 2004 - PLACA: NFS-5469)	UNIVERSAL	2	UND	38,50	77,00
1599	MANCAL 377411327 (SAVEIRO 1.6 – ANO 2004 - PLACA: NFS-5469)	UNIVERSAL	2	UND	38,50	77,00
1600	MANCAL 811407181 (SAVEIRO 1.6 – ANO 2004 - PLACA: NFS-5469)	UNIVERSAL	4	UND	54,50	218,00
1601	MANGUEIRA 377121051 (SAVEIRO 1.6 – ANO 2004 - PLACA: NFS-5469)	GATES	1	UND	73,50	73,50
1602	PASTILHA DE FREIO (SAVEIRO 1.6 – ANO 2004 - PLACA: NFS-5469)	FRAS LE	2	UND	123,50	247,00
1603	PROTETOR CARTER (SAVEIRO 1.6 – ANO 2004 - PLACA: NFS-5469)	UNVERSAL	1	UND	180,60	180,60
1604	RADIADOR 5X0121253 COM AR CONDICIONADO (SAVEIRO 1.6 – ANO 2004 - PLACA: NFS-5469)	VALEO	1	UND	357,50	357,50
1605	SETOR DIREÇÃO HIDRAULICA (SAVEIRO 1.6 – ANO 2004 - PLACA: NFS-5469)	TRW	1	UND	986,40	986,40
1606	SUPORTE 377803131 (SAVEIRO 1.6 – ANO 2004 - PLACA: NFS-5469)	UNIVERSAL	1	UND	207,70	207,70
1607	TAMBOR FREIO (SAVEIRO 1.6 – ANO 2004 - PLACA: NFS-5469)	HF	2	UND	116,50	233,00

1608	AMORTECEDOR DIANTEIRO (UNO FLEX – ANO: 2006 PLACA: NGD-7794)	COFAP	4	UND	279,80	1119,20
1609	AMORTECEDOR TRASEIRO (UNO FLEX – ANO: 2006 PLACA: NGD-7794)	COFAP	4	UND	233,50	934,00
1610	BALANÇA TRASEIRA COMPLETA (UNO FLEX – ANO: 2006 PLACA: NGD-7794)	COFAP	4	UND	236,50	946,00
1611	BARRA AXICIAL DIREÇÃO (UNO FLEX – ANO: 2006 PLACA: NGD-7794)	NAKATA	4	UND	64,50	258,00
1612	BOMBA D'AGUA (UNO FLEX – ANO: 2006 PLACA: NGD-7794)	URBA	2	UND	126,50	253,00
1613	CARTER DO MOTOR (UNO FLEX – ANO: 2006 PLACA: NGD-7794)	IGASA	2	UND	93,80	187,60
1614	CILINDRO TRASEIRO LADO DIREITO/LADO ESQUERDO (UNO FLEX – ANO: 2006 PLACA: NGD-7794)	CONTROIL	4	UND	113,60	454,40
1615	CUBO DIANTEIRO (UNO FLEX – ANO: 2006 PLACA: NGD-7794)	HF	4	UND	103,60	414,40
1616	CUBO TRASEIRO (UNO FLEX – ANO: 2006 PLACA: NGD-7794)	HF	4	UND	116,50	466,00
1617	JOGO DE PASTILHA (UNO FLEX – ANO: 2006 PLACA: NGD-7794)	FRAS LE	4	UND	97,60	390,40
1618	KIT AMORTECEDOR DAINTEIRO (UNO FLEX – ANO: 2006 PLACA: NGD-7794)	AXIOS	4	UND	185,50	742,00
1619	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO (UNO FLEX – ANO: 2006 PLACA: NGD-7794)	AXIOS	4	UND	181,60	726,40
1620	KIT EMBREAGEM (UNO FLEX – ANO: 2006 PLACA: NGD-7794)	LUK	4	UND	420,50	1682,00
1621	LANTERNA DIANTEIRO LADO DIREITO (UNO FLEX – ANO: 2006 PLACA: NGD-7794)	FINAL SUL	2	UND	51,50	103,00
1622	LANTERNA DIANTEIRO LADO ESQUERDO (UNO FLEX – ANO: 2006 PLACA: NGD-7794)	FINAL SUL	2	UND	51,50	103,00
1623	LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO(UNO FLEX – ANO: 2006 PLACA: NGD-7794)	FINAL SUL	2	UND	246,50	493,00
1624	LANTERNA TRASEIRA LADO ESQUERDO (UNO FLEX – ANO: 2006 PLACA: NGD-7794)	FINAL SUL	2	UND	246,50	493,00
1625	MOLA ASPIRAL DIANTEIRO (UNO FLEX – ANO: 2006 PLACA: NGD-7794)	COFAP	4	UND	126,80	507,20
1626	MOLA TRASEIRA (UNO FLEX – ANO: 2006 PLACA: NGD-7794)	COFAP	4	UND	150,70	602,80
1627	PROTETOR DO CARTER MOTOR (UNO FLEX – ANO: 2006 PLACA: NGD-7794)	IGASA	2	UND	185,60	371,20
1628	SETOR DIREÇÃO COMPLETO (UNO FLEX – ANO: 2006 PLACA: NGD-7794)	TRW	2	UND	708,50	1417,00
1629	TERMINAL DIREÇÃO LADO DIREITO (UNO FLEX – ANO: 2006 PLACA: NGD-7794)	TRW	4	UND	84,90	339,60
1630	TERMINAL DIREÇÃO LADO ESQUERDO (UNO FLEX – ANO: 2006 PLACA: NGD-7794)	TRW	4	UND	84,60	338,40
1651	SEDES VALVULA (CAMIONETE FORD RANGER - ANO 2002 - KEU-8828)	RIO SULENSE	8	UND	12,80	102,40
1706	BATERIA 60 AMPERES 1 LINHA SEM MANUTENÇAO (MATERIAL DE OFICINA)	PRESTOLIFE	50	UND	579,80	28990,00
1709	BATERIA 150 AMPERES 1 LINHA SEM MANUTENÇAO (MATERIAL DE OFICINA)	PRESTOLIFE	50	UND	979,70	48985,00
1714	FUSÍVEL LAMINA 10 AMP. (MATERIAL DE OFICINA)	IKRO	200	UND	1,00	200,00
1715	FUSÍVEL LAMINA 15 AMP. (MATERIAL DE OFICINA)	IKRO	200	UND	1,00	200,00
1723	LIXA D'AGUA 320 (MATERIAL DE OFICINA)	NORTON	50	UND	6,00	300,00
1724	LIXA FERRO 100 (MATERIAL DE OFICINA)	NORTON	50	UND	6,00	300,00

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO

4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até 90 (noventa) dias depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.
7.4. O Município de Alexânia - Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO
8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.
8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pelo Prefeito Municipal.
8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pelo Prefeito Municipal.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. Fica eleito o foro de ALEXÂNIA/GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia-GO, 07 de Outubro de 2021.

Município De Alexânia/GO
ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal

E.G. Comércio E Prestadora EIRELI
ÉBANO RODRIGUES SILVA
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:2428BA7A

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n° 6, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal**,** Sr. **Allysson Silva Lima**, inscrito no CPF sob o nº 001.290.491-07, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO N.º 043/2021, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 14/09/2021, processo administrativo nº 4751/2021, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futuro e eventual **fornecimento de peças e acessórios de reposição novos, genuínos ou originais,** para os veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Frota Municipal, pelo período de 12 (doze) meses**,** conforme descrito no Edital e seus anexos do Pregão Eletrônico nº 043/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): NG DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA
CNPJ/MF: 06.217.735/0001-58
END: RUA EGERINEU TEIXEIRA, QD. 134, LT. 10/11, PARQUE OESTE INDUSTRIAL, GOIÂNIA/GO
REPRESENTANTE: NILTON RODRIGUES DOS REIS
CONTATOS: (62) 3597-4949 / licitacoes@triunfodistribuidora.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTD	UND	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
1	ABRACADEIRA 5P0599 (PATROL CATERPILLAR 120K)	LIDER	4	UND	13,00	52,00
2	AMORTECEDOR 9D7924 (PATROL CATERPILLAR 120K)	MOROE	2	UND	215,00	430,00
3	ANEL 2G8741 (PATROL CATERPILLAR 120K)	APC	8	UND	47,00	376,00
4	ANEL 2G8777 (PATROL CATERPILLAR 120K)	APC	6	UND	112,00	672,00
5	ANEL 5F7054 (PATROL CATERPILLAR 120K)	APC	2	UND	44,00	88,00
6	ANEL 5P2545 (PATROL CATERPILLAR 120K)	APC	2	UND	8,00	16,00
7	ANEL 5P7813 (PATROL CATERPILLAR 120K)	APC	6	UND	4,50	27,00
8	ANEL 7E0844 (PATROL CATERPILLAR 120K)	APC	2	UND	23,00	46,00
10	ANEL 7H2444 (PATROL CATERPILLAR 120K)	APC	2	UND	7,00	14,00

11	ANEL 7J9108 (PATROL CATERPILLAR 120K)	APC	2	UND	2,10	4,20
12	ARRUELA 1240360 (PATROL CATERPILLAR 120K)	FEY	2	UND	26,00	52,00
13	ARRUELA 2G5673 (PATROL CATERPILLAR 120K)	FEY	2	UND	20,00	40,00
15	ARRUELA 7D8876 (PATROL CATERPILLAR 120K)	FEY	2	UND	39,00	78,00
16	ARRUELA 8X3276 (PATROL CATERPILLAR 120K)	FEY	2	UND	200,00	400,00
17	ARRUELA 9D1530 (PATROL CATERPILLAR 120K)	FEY	8	UND	26,00	208,00
18	ARRUELA 9D3523 (PATROL CATERPILLAR 120K)	FEY	6	UND	25,00	150,00
19	BUCHA 2G7387 (PATROL CATERPILLAR 120K)	CTP	2	UND	101,00	202,00
20	BUCHA 2G7388 (PATROL CATERPILLAR 120K)	CTP	4	UND	101,00	404,00
21	BUCHA 2G8624 (PATROL CATERPILLAR 120K)	CTP	2	UND	77,00	154,00
23	CALCO 8X8409 (PATROL CATERPILLAR 120K)	CTP	6	UND	25,00	150,00
24	CANTO LAMINA 8E5529 (PATROL CATERPILLAR 120K)	METISA	4	UND	250,00	1000,00
25	CAPA 8X4741 (PATROL CATERPILLAR 120K)	NTN	2	UND	97,80	195,60
26	CAPA ROLAMENTO 7T8273 (PATROL CATERPILLAR 120K)	NTN	6	UND	100,00	600,00
27	CARCACA 1011984 (PATROL CATERPILLAR 120K)	BLUMAQ	2	UND	1300,00	2600,00
28	CASTANHA 8D5467 (PATROL CATERPILLAR 120K)	BLUMAQ	8	UND	44,00	352,00
29	CINTA 4T5613 (PATROL CATERPILLAR 120K)	BLUMAQ	4	UND	44,00	176,00
31	CINTA 8X3221 (PATROL CATERPILLAR 120K)	BLUMAQ	4	UND	200,00	800,00
32	CONE ROLAMENTO 49040 (PATROL CATERPILLAR 120K)	NTN	2	UND	133,00	266,00
33	CONE ROLAMENTO 7T8272 (PATROL CATERPILLAR 120K)	NTN	2	UND	140,00	280,00
34	CONEXAO 6V9876 (PATROL CATERPILLAR 120K)	USA SEAL	4	UND	96,00	384,00
35	CORREIA 9L1630 (PATROL CATERPILLAR 120K)	USA SEAL	2	UND	182,00	364,00
36	COXIM 8D3786 (PATROL CATERPILLAR 120K)	USA SEAL	2	UND	35,00	70,00
37	COXIM 9M1853 (PATROL CATERPILLAR 120K)	USA SEAL	2	UND	44,00	88,00
38	DUOCONE 5K5288 (PATROL CATERPILLAR 120K)	USA SEAL	2	UND	160,00	320,00
39	DUOCONE 9W6645 (PATROL CATERPILLAR 120K)	USA SEAL	2	UND	229,00	458,00
40	EIXO 4W0250 (PATROL CATERPILLAR 120K)	TOPCO	2	UND	337,00	674,00
41	ENGRAXADEIRA 4T6907 (PATROL CATERPILLAR 120K)	TOPCO	4	UND	73,00	292,00
42	ENGRAXADEIRA 8T0336 (PATROL CATERPILLAR 120K)	TOPCO	4	UND	21,00	84,00
43	ESPACADOR 8D2638 (PATROL CATERPILLAR 120K)	TOPCO	2	UND	59,00	118,00
44	ESPELHO 5P6871 (PATROL CATERPILLAR 120K)	TOPCO	2	UND	586,00	1172,00
45	FIXADOR 7D8891 (PATROL CATERPILLAR 120K)	TOPCO	2	UND	192,00	384,00
46	FIXADOR UNHA 8E6209 (PATROL CATERPILLAR 120K)	TOPCO	10	UND	25,00	250,00
47	GAXETA 4T8054 (PATROL CATERPILLAR 120K)	TOPCO	2	UND	68,00	136,00
48	GAXETA 5J8200 (PATROL CATERPILLAR 120K)	TOPCO	2	UND	20,00	40,00
49	GAXETA 6J1972 (PATROL CATERPILLAR 120K)	TOPCO	4	UND	44,00	176,00
50	INDICADOR 9X4284 (PATROL CATERPILLAR 120K)	M.T.E	2	UND	244,00	488,00
53	JUNTA 2B3147 (PATROL CATERPILLAR 120K)	CPT	4	UND	7,00	28,00
54	JUNTA 2G9789 (PATROL CATERPILLAR 120K)	CPT	2	UND	20,00	40,00
55	JUNTA 7W9699 (PATROL CATERPILLAR 120K)	CPT	2	UND	96,00	192,00
56	JUNTA CABECOTE 4P6930 (PATROL CATERPILLAR 120K)	CPT	2	UND	277,00	554,00
57	LAMINA 13 FUROS 3/4 GROSSA 7D1576 (PATROL CATERPILLAR 120K)	METISA	50	UND	950,00	47500,00
58	LAMINA 13FUROS 3/4 ESTREITA 7D1577 (PATROL CATERPILLAR 120K)	METISA	50	UND	550,00	27500,00
59	LUVA 1314428 (PATROL CATERPILLAR 120K)	CTP	2	UND	267,00	534,00
60	MANCAL 6E6594 (PATROL CATERPILLAR 120K)	CTP	2	UND	387,00	774,00
61	MANGOTE 8X7317 (PATROL CATERPILLAR 120K)	CTP	2	UND	111,00	222,00
62	MANGUEIRA 1124834 (PATROL CATERPILLAR 120K)	CTP	2	UND	277,00	554,00
63	MANGUEIRA 2A6941 (PATROL CATERPILLAR 120K)	CTP	2	UND	274,00	548,00
64	MANGUEIRA 9D2549 (PATROL CATERPILLAR 120K)	CTP	2	UND	300,00	600,00
65	MOLA 3N3252 (PATROL CATERPILLAR 120K)	CTP	2	UND	12,00	24,00
66	PARAFUSO 5S7379 (PATROL CATERPILLAR 120K)	FEY	2	UND	30,00	60,00
67	PARAFUSO 9X8898 (PATROL CATERPILLAR 120K)	FEY	2	UND	30,00	60,00
68	PARAFUSO LAMINA 3/4 5J4773 (PATROL CATERPILLAR 120K)	FEY	1300	UND	9,00	11700,00
69	PINO 1303595 (PATROL CATERPILLAR 120K)	FEY	2	UND	358,00	716,00
70	PINO 8W6476 (PATROL CATERPILLAR 120K)	FEY	2	UND	108,00	216,00
71	PINO 8W6497 (PATROL CATERPILLAR 120K)	FEY	2	UND	178,00	356,00
72	PINO TRAVA 8E6208 (PATROL CATERPILLAR 120K)	FEY	2	UND	31,00	62,00
73	PLACA 1076813 (PATROL CATERPILLAR 120K)	CTP	2	UND	425,00	850,00
74	PLACA 6E2169 (PATROL CATERPILLAR 120K)	CTP	2	UND	103,00	206,00
75	POLIA 7W3780 (PATROL CATERPILLAR 120K)	METAL PARTS	2	UND	278,00	556,00
76	PONTA ESCARIFICADOR 1U3202 (PATROL CATERPILLAR 120K)	METISA	2	UND	53,00	106,00
77	PORCA 1D5119 (PATROL CATERPILLAR 120K)	FEY	2	UND	7,00	14,00
78	PORCA PARAFUSO LAMINA 3/4 14775 (PATROL CATERPILLAR 120K)	FEY	1300	UND	5,00	6500,00
80	RETENTOR 6V8082 (PATROL CATERPILLAR 120K)	MVGASKET	6	UND	282,00	1692,00
81	RETENTOR 7E7589 (PATROL CATERPILLAR 120K)	MVGASKET	6	UND	239,00	1434,00
82	RETENTOR 8C9123 (PATROL CATERPILLAR 120K)	MVGASKET	2	UND	39,00	78,00
83	RETENTOR 8C9132 (PATROL CATERPILLAR 120K)	MVGASKET	2	UND	46,00	92,00
84	ROLAMENTO 1177114 (PATROL CATERPILLAR 120K)	NTN	2	UND	60,00	120,00
85	ROTOR 4W0251 (PATROL CATERPILLAR 120K)	CTP	6	UND	165,00	990,00
86	ROTULA 58639 (PATROL CATERPILLAR 120K)	CTP	6	UND	53,00	318,00
87	SELO 5P9119 (PATROL CATERPILLAR 120K)	CTP	2	UND	330,00	660,00
88	SENSOR 4W9972 (PATROL CATERPILLAR 120K)	VDO	2	UND	68,00	136,00
89	SILENCIOSO 7C3693 (PATROL CATERPILLAR 120K)	IGE	2	UND	1015,00	2030,00
90	SUPORTE 4J5468 (PATROL CATERPILLAR 120K)	IGE	2	UND	406,00	812,00
91	SUPORTE 5D2645 (PATROL CATERPILLAR 120K)	IGE	2	UND	415,00	830,00
92	SUPORTE ESCARIFICADOR 8J5299 (PATROL CATERPILLAR 120K)	METISA	10	UND	239,00	2390,00
93	TAMPA COMBUSTIVEL 7X7700 (PATROL CATERPILLAR 120K)	METAL PARTS	2	UND	221,00	442,00
94	TAMPA RADIADOR 6L8617 (PATROL CATERPILLAR 120K)	METAL PARTS	2	UND	40,00	80,00
95	TERMINAL 6G1780 (PATROL CATERPILLAR 120K)	ITR	2	UND	157,00	314,00
96	TIRA BRONZE 6G4524 (PATROL CATERPILLAR 120K)	FABIMAR	8	UND	107,00	856,00
97	TIRA DESGASTE 5T8366 (PATROL CATERPILLAR 120K)	FABIMAR	8	UND	131,00	1048,00
98	TIRA DESGASTE 9L2526 (PATROL CATERPILLAR 120K)	FABIMAR	8	UND	350,00	2800,00
99	TRAVA 2G8615 (PATROL CATERPILLAR 120K)	FABIMAR	2	UND	103,00	206,00

100	VALVULA 1291101 (PATROL CATERPILLAR 120K)	METAL PARTS	2	UND	398,00	796,00
105	ANEL 11992854 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	VITON	6	UND	30,00	180,00
106	ANEL 13802756 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	VITON	6	UND	5,00	30,00
158	DISCO INTERNO GENUINO 237016 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	DANA	8	UND	64,00	512,00
159	DISCO ORIG 224772 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	DANA	10	UND	26,00	260,00
193	PINO LOCAÇAO 103216 (PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C)	LUFER	6	UND	7,00	42,00
241	ARRUELA 0329091 (RETRO ESCAVADEIRA CATERPILAR 416E)	VDO	10	UND	51,00	510,00
242	BOMBA D'AGUA 2258016 (RETRO ESCAVADEIRA CATERPILAR 416E)	INDISA	2	UND	865,00	1730,00
243	DENTE DA CONCHA DIANTEIRA 1358203 (RETRO ESCAVADEIRA CATERPILAR 416E)	METISA	100	UND	107,00	10700,00
244	LAMINA DA CONCHA (RETRO ESCAVADEIRA CATERPILAR 416E)	METISA	10	UND	1900,00	19000,00
246	PINO DA PONTA 2011238 (RETRO ESCAVADEIRA CATERPILAR 416E)	FEY	100	UND	12,30	1230,00
247	PISTAO C/ANEL 2337232 (RETRO ESCAVADEIRA CATERPILAR 416E)	KS	2	UND	1131,00	2262,00
248	PONTA DA CONCHA TRASEIRA 2085235 (RETRO ESCAVADEIRA CATERPILAR 416E)	METISA	100	UND	107,00	10700,00
249	PORCA PARAFUSO DENTE 3/4 (RETRO ESCAVADEIRA CATERPILAR 416E)	FEY	200	UND	4,50	900,00
250	RETENTOR DE VALVULA 2526438 (RETRO ESCAVADEIRA CATERPILAR 416E)	ELRING	2	UND	36,00	72,00
251	RETENTOR TRASEIRO MOTOR 2327449 (RETRO ESCAVADEIRA CATERPILAR 416E)	ELRING	2	UND	278,00	556,00
252	TRAVA PINO PONTA 2011239 (RETRO ESCAVADEIRA CATERPILAR 416E)	FEY	100	UND	12,00	1200,00
253	VALVULA TERMOSTATICA 2542267 (RETRO ESCAVADEIRA CATERPILAR 416E)	MALHE	2	UND	608,00	1216,00
254	ALTERNADOR (PA CARREGADEIRA SDLG)	WAPSA	1	UND	2731,00	2731,00
255	ANEL DO ACOPLAMENTO COMPLETO (PA CARREGADEIRA SDLG)	VITON	3	UND	300,00	900,00
256	BOMBA D'AGUA (PA CARREGADEIRA SDLG)	IDISA	2	UND	449,00	898,00
257	BOMBA DA TRANSMISSÃO (PA CARREGADEIRA SDLG)	MEDAL	1	UND	2774,00	2774,00
258	CABO DA EMBREAGEM (PA CARREGADEIRA SDLG)	CABOVEL	2	UND	172,00	344,00
259	CABO DA TRANSMISSÃO (PA CARREGADEIRA SDLG)	CABOVEL	2	UND	207,00	414,00
260	CABO DO REVERSOR (PA CARREGADEIRA SDLG)	CABOVEL	2	UND	178,00	356,00
262	CANO DE COBRE (PA CARREGADEIRA SDLG)	JL	5	UND	53,00	265,00
263	CORREIA DO ALTERNADOR (PA CARREGADEIRA SDLG)	GATES	6	UND	68,00	408,00
264	CRUZETA DO CARDAN DE ARTICULAÇÃO (PA CARREGADEIRA SDLG)	STHAL	2	UND	254,00	508,00
265	CRUZETA DO CARDAN DIANTEIRA/TRASEIRA (PA CARREGADEIRA SDLG)	STHAL	4	UND	300,00	1200,00
266	DENTE DA CONCHA (PA CARREGADEIRA SDLG)	METISA	36	UND	220,00	7920,00
267	ESCAPAMENTO COMPLETO (PA CARREGADEIRA SDLG)	IGE	1	UND	1730,00	1730,00
268	FRANJE DO CARDAN DE ARTICULAÇÃO (PA CARREGADEIRA SDLG)	STHAL	2	UND	450,00	900,00
269	FRANJE DO DIFERENCIAL TRASEIRO/DIANTEIRO (PA CARREGADEIRA SDLG)	STHAL	2	UND	603,00	1206,00
270	HORÍMETRO 24 V (PA CARREGADEIRA SDLG)	VDO	2	UND	300,00	600,00
271	INTER CLIMA (PA CARREGADEIRA SDLG)	INTEL	2	UND	1888,00	3776,00
272	INTERRUPTOR DE FREIO (PA CARREGADEIRA SDLG)	M.T.E	2	UND	178,00	356,00
273	KIT DE ACOPLAMENTO DA TRANSMISSÃO (PA CARREGADEIRA SDLG)	DANA	3	UND	464,00	1392,00
274	LAMINA DA CONCHA (PA CARREGADEIRA SDLG)	METISA	4	UND	2460,00	9840,00
275	LANTERNA DO FAROL DIANTEIRO (PA CARREGADEIRA SDLG)	NINO	2	UND	280,00	560,00
276	LANTERNA DO FAROL TRASEIRO (PA CARREGADEIRA SDLG)	NINO	2	UND	254,00	508,00
277	MANGUEIRA DE ARTICULAÇÃO DA MAQUINA (PA CARREGADEIRA SDLG)	JAMAICA	5	UND	893,00	4465,00
278	MANGUEIRA DE LEVANTAMENTO (PA CARREGADEIRA SDLG)	JAMAICA	5	UND	907,00	4535,00
279	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR (PA CARREGADEIRA SDLG)	JAMAICA	3	UND	272,00	816,00
280	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR (PA CARREGADEIRA SDLG)	JAMAICA	3	UND	229,00	687,00
281	MANÔMETRO DE TEMPERATURA DO MOTOR (PA CARREGADEIRA SDLG)	M.T.E	2	UND	207,00	414,00
282	MANÔMETRO TEMPERATURA DA TRANSMISSÃO (PA CARREGADEIRA SDLG)	M.T.E	2	UND	178,00	356,00
283	MOTOR DA VENTOINHA DO INTER CLIMA (PA CARREGADEIRA SDLG)	M.T.E	2	UND	350,00	700,00
284	PARAFUSO PARA OS DENTES DA CONCHA (PA CARREGADEIRA SDLG)	FEY	64	UND	8,00	512,00
285	PLACA DO TORQUE (PA CARREGADEIRA SDLG)	DANA	2	UND	235,00	470,00
286	PORCA PARAFUSO DENTES (PA CARREGADEIRA SDLG)	FEY	64	UND	3,50	224,00
287	RADIADOR DE AGUA (PA CARREGADEIRA SDLG)	VISCONDE	1	UND	2445,00	2445,00
288	REPARO DE PISTÃO DA INCLINAÇÃO DA CONCHA (PA CARREGADEIRA SDLG)	APC	4	UND	300,00	1200,00
289	REPARO DO CILINDRO DA CONCHA (PA CARREGADEIRA SDLG)	APC	4	UND	272,00	1088,00
290	REPARO DO PISTÃO DE ARTICULAÇÃO DA MAQUINA (PA CARREGADEIRA SDLG)	APC	4	UND	243,00	972,00
291	REPARO DO PISTÃO DE LEVANTAMENTO DA CAÇAMBA (PA CARREGADEIRA SDLG)	APC	4	UND	265,00	1060,00
292	RETENTOR DA FRANJE DO DIFERENCIAL TRASEIRO/DIANTEIRO (PA CARREGADEIRA SDLG)	ARCA	4	UND	178,00	712,00
293	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO/TRASEIRO (PA CARREGADEIRA SDLG)	ARCA	8	UND	69,00	552,00
294	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO/TRASEIRO (PA CARREGADEIRA SDLG)	NTN	8	UND	282,00	2256,00
295	ROLAMENTO DO DIFERENCIAL TRASEIRO/DIANTEIRO (PA	NTN	4	UND	494,00	1976,00

	CARREGADEIRA SDLG)					
296	ROLAMENTO DO MANCAL DO EIXO DIANTEIRO (PA CARREGADEIRA SDLG)	NTN	2	UND	593,00	1186,00
297	SAPATA DO FREIO ESTACIONÁRIO (PA CARREGADEIRA SDLG)	FERJ	2	UND	277,00	554,00
298	SENSOR DE TEMPERATURA DA TRANSMISSÃO (PA CARREGADEIRA SDLG)	VDO	3	UND	343,00	1029,00
299	SENSOR DE TEMPERATURA DO MOTOR (PA CARREGADEIRA SDLG)	VDO	3	UND	393,00	1179,00
300	TANQUE DE COMBUSTÍVEL (PA CARREGADEIRA SDLG)	CLICK	2	UND	2774,00	5548,00
310	CANO DE COBRE (PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D)	TL	5	UND	55,00	275,00
411	ALOJAMENTO 899331M1 (RETRO ESCAVADEIRA MF 86 PERKINS)	DANA	2	UND	684,00	1368,00
412	ARVORE T 906743M92 (RETRO ESCAVADEIRA MF 86 PERKINS)	DANA	2	UND	590,00	1180,00
413	BOMBA D'AGUA (RETRO ESCAVADEIRA MF 86 PERKINS)	INDISA	1	UND	363,00	363,00
414	BOMBA HIDRAULICA (RETRO ESCAVADEIRA MF 86 PERKINS)	MEDAL	2	UND	816,00	1632,00
415	CALCO DO MOTOR (RETRO ESCAVADEIRA MF 86 PERKINS)	REI	4	UND	157,00	628,00
416	CARCAÇA 489535M8 (RETRO ESCAVADEIRA MF 86 PERKINS)	CGCO	1	UND	564,00	564,00
417	CONE ROLAMENTO RODA (RETRO ESCAVADEIRA MF 86 PERKINS)	NTN	2	UND	393,00	786,00
418	CONJUNTO EIXO 1677747M92 (RETRO ESCAVADEIRA MF 86 PERKINS)	DANA	2	UND	701,00	1402,00
419	COROA 1867424M2 (RETRO ESCAVADEIRA MF 86 PERKINS)	DANA	2	UND	300,00	600,00
420	DENTE ESCARIFICADOR (RETRO ESCAVADEIRA MF 86 PERKINS)	ME	40	UND	69,00	2760,00
421	DISCO EMBREAGEM INTERNO E EXTERNO NOVO (RETRO ESCAVADEIRA MF 86 PERKINS)	LUK	1	UND	993,00	993,00
422	DISCO ENGRENAGEM A1865836AA (RETRO ESCAVADEIRA MF 86 PERKINS)	LUK	1	UND	421,00	421,00
423	DISCO ENGRENAGEM A887889A (RETRO ESCAVADEIRA MF 86 PERKINS)	LUK	1	UND	81,00	81,00
424	EIXO ENGRENAGEM 180445M1 (RETRO ESCAVADEIRA MF 86 PERKINS)	LUFER	1	UND	744,00	744,00
425	EIXO PRI 1687642M1 (RETRO ESCAVADEIRA MF 86 PERKINS)	LUFER	1	UND	43,00	43,00
426	ELEMENTO 1870199M92 (RETRO ESCAVADEIRA MF 86 PERKINS)	CGCO	1	UND	164,00	164,00
427	ENGRENAGEM 023405R1 (RETRO ESCAVADEIRA MF 86 PERKINS)	CGCO	2	UND	710,00	1420,00
428	ENGRENAGEM 18570200M1 (RETRO ESCAVADEIRA MF 86 PERKINS)	CGCO	2	UND	849,00	1698,00
429	ENGRENAGEM 520700M2 (RETRO ESCAVADEIRA MF 86 PERKINS)	CGCO	2	UND	740,00	1480,00
430	ENGRENAGEM 880957M1 (RETRO ESCAVADEIRA MF 86 PERKINS)	CGCO	2	UND	764,00	1528,00
431	FLEXIVEL RETORNO BICO INJETOR (RETRO ESCAVADEIRA MF 86 PERKINS)	JL	1	UND	111,00	111,00
432	GARFO 886719M1 (RETRO ESCAVADEIRA MF 86 PERKINS)	STHAL	1	UND	787,00	787,00
434	LAMINA CONCHA DIANTEIRA (RETRO ESCAVADEIRA MF 86 PERKINS)	METISA	2	UND	1400,00	2800,00
435	PINHÃO 183040M1 (RETRO ESCAVADEIRA MF 86 PERKINS)	REX	1	UND	277,00	277,00
436	PINO SEL 180418M2 (RETRO ESCAVADEIRA MF 86 PERKINS)	LUFER	1	UND	25,00	25,00
437	PLATÔ 1868005LUK (RETRO ESCAVADEIRA MF 86 PERKINS)	LUK	1	UND	1645,00	1645,00
438	PLATOR EMBREAGEM DUPLO NOVO (RETRO ESCAVADEIRA MF 86 PERKINS)	LUK	1	UND	1645,00	1645,00
439	REDUZIDA 022638N1(RETRO ESCAVADEIRA MF 86 PERKINS)	REY	1	UND	1158,00	1158,00
440	REP. PISTAO DA LAMINA (RETRO ESCAVADEIRA MF 86 PERKINS)	APC	4	UND	278,00	1112,00
441	RETENTOR 70730050 (RETRO ESCAVADEIRA MF 86 PERKINS)	ARCA	1	UND	140,00	140,00
442	ROLAMENTO 1663796M1 (RETRO ESCAVADEIRA MF 86 PERKINS)	NTN	1	UND	179,00	179,00
443	ROLAMENTO 3410432M1 (RETRO ESCAVADEIRA MF 86 PERKINS)	NTN	1	UND	139,00	139,00
444	ROLAMENTO 3585341M1(RETRO ESCAVADEIRA MF 86 PERKINS)	NTN	1	UND	164,00	164,00
445	ROLAMENTO 3587730M2 (RETRO ESCAVADEIRA MF 86 PERKINS)	NTN	1	UND	207,00	207,00
446	ROLAMENTO 899377M2 (RETRO ESCAVADEIRA MF 86 PERKINS)	NTN	1	UND	134,00	134,00
447	ROLAMENTO EMBREAGEM NOVO (RETRO ESCAVADEIRA MF 86 PERKINS)	NTN	1	UND	196,00	196,00
448	SUPORTE DO FILTRO LUBRIFICANTE (RETRO ESCAVADEIRA MF 86 PERKINS)	CGCO	1	UND	335,00	335,00
450	TERMINAL DIREÇAO LADO ESQUERDO (RETRO ESCAVADEIRA MF 86 PERKINS)	TRW	4	UND	64,00	256,00
497	ABRAÇADEIRA 2142144 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	LIDER	12	UND	26,50	318,00
498	ADAPTADOR 148227A1 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	LIDER	24	UND	35,00	840,00
499	ANEL 14880A1 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	VITON	32	UND	49,00	1568,00
501	ANEL 148975A1 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	VITON	24	UND	2,80	67,20
505	ANEL L33542 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	VITON	4	UND	1,00	4,00
507	ANEL BORRACHA 148880A1 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	VITON	16	UND	40,00	640,00
510	ANELVITON 148964A1 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	VITON	48	UND	7,50	360,00
512	ARRUELA 1.892MM L45013 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	CISER	12	UND	12,50	150,00
513	BLOCO CONEXAO 75239697 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	JL	16	UND	64,00	1024,00
514	BUCHA E158734 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	LUFER	12	UND	90,00	1080,00
515	BUCHA L105214 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	LUFER	12	UND	99,00	1188,00

516	BUCHA L72998 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	LUFER	32	UND	35,50	1136,00
517	CABO E158832 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	CABOVEL	8	UND	134,00	1072,00
518	CABO E158833 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	CABOVEL	8	UND	140,00	1120,00
522	CALÇO 148922A1 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	FABRIMAR	6	UND	14,00	84,00
523	CALÇO 148977A1 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	FABRIMAR	12	UND	9,00	108,00
524	CALÇO 148978A1 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	FABRIMAR	6	UND	9,50	57,00
525	CALCO 3.175MM L47423 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	FABRIMAR	12	UND	4,90	58,80
526	CALCO 4.762MM L47424 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	FABRIMAR	12	UND	21,00	252,00
527	CONECTOR 76022370 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	DANA	16	UND	31,00	496,00
528	CONJUNTO DISCO 148903A1 / 148905A1 / 1489 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	DANA	1	UND	754,00	754,00
529	COROA PINHÃO 148982A1 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	DANA	4	UND	1755,00	7020,00
530	CRUZETA 148915A1 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	SPICER	2	UND	458,00	916,00
531	DENTE CONCHA 211306 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	METISA	32	UND	166,00	5312,00
532	DENTE CONCHA 211306 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	METISA	128	UND	166,00	21248,00
533	DISCO 148903A1 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	DANA	8	UND	261,00	2088,00
534	DISCO 148905A1 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	DANA	10	UND	32,00	320,00
535	DISCO 148906A1 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	DANA	2	UND	198,00	396,00
536	DISCO 148962A1 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	DANA	8	UND	152,00	1216,00
537	DISCO ACO 224772 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	DANA	48	UND	36,00	1728,00
538	DISCO AÇO D50083 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	DANA	42	UND	55,00	2310,00
539	DISCO DE FREIO 71102762 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	DANA	64	UND	49,00	3136,00
540	DISCO DE FREIO 148963A1 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	DANA	64	UND	29,00	1856,00
541	EIXO 148910A1 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	CHN	8	UND	112,00	896,00
542	EIXO 148916A1 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	CHN	3	UND	182,00	546,00
543	EIXO E68144 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	CHN	4	UND	1082,00	4328,00
544	ENGRENAGEM 14890801 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	DANA	2	UND	273,00	546,00
545	ENGRENAGEM 148907A1 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	REX	2	UND	897,00	1794,00
546	ENGRENAGEM 148908A1 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	REX	8	UND	302,00	2416,00
547	GARFO 149987A1 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	STHAL	3	UND	1420,00	4260,00
550	JUNTA N6271 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	SPAAL	8	UND	3,00	24,00
551	LAMINA CONCHA E15764 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	METISA	16	UND	2523,00	40368,00
553	MANGUEIRA 146266A1 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	JAMAICA	2	UND	229,00	458,00
554	PARAFUSO 148985A1 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	FEY	24	UND	14,00	336,00
555	PARAFUSO DENTE 190038 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	FEY	560	UND	13,00	7280,00
556	PEDAL DE FREIO CONJ. 75263986 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	FERJ	4	UND	8034,00	32136,00
558	PINO E159035 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	LUFER	32	UND	117,00	3744,00
559	PINO E159036 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	LUFER	32	UND	212,00	6784,00
560	PINO E159037 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	LUFER	32	UND	137,00	4384,00
561	PINO E159038 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	LUFER	32	UND	96,00	3072,00
564	PORCA 148931A1 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	CISER	4	UND	65,00	260,00
565	PORCA PARAFUSO 185802 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	CISER	560	UND	5,00	2800,00
566	RASPADOR D95144 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	ARCA	64	UND	13,00	832,00
567	RASPADOR D95146 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	ARCA	64	UND	15,50	992,00
568	RETENTOR 148933A1 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	ARCA	2	UND	60,00	120,00
569	RETENTOR 148940A1 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	CORTEGO	4	UND	341,00	1364,00
570	RETENTOR D77023 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	CORTEGO	4	UND	56,00	224,00
572	ROLAMENTO 604006214 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	TINKEN	8	UND	192,00	1536,00
573	ROLAMENTO 148897A1 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	TINKEN	2	UND	356,00	712,00
574	ROLAMENTO 148928A1 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	TINKEN	2	UND	159,00	318,00
575	ROLAMENTO 148936A1 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	TINKEN	2	UND	337,00	674,00
576	ROLAMENTO L17462 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	TINKEN	4	UND	168,00	672,00
577	ROLAMENTO L17462 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	NTN	2	UND	168,00	336,00
578	ROLAMENTO L17462/3 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	NTN	2	UND	169,00	338,00
579	TERMINAL A10329 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	TRW	4	UND	14,00	56,00
581	TUBO DE FREIO 148225A1 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	JL	16	UND	40,00	640,00
582	TUBO DO FREIO 148224A1 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	JL	16	UND	47,00	752,00
583	VEDADOR A55817 (RETRO ESCAVADEIRA CASE 58N4X4C)	ARCA	4	UND	49,00	196,00
584	ALTERNADOR (CAMINHÃO INTERNACIONAL 4400P7 6X4 - ANO: 2015 - PLACA: QTQ-1684/0	BOSCH	2	UND	2574,00	5148,00
585	AMORTECEDOR DIANTEIRO (CAMINHÃO INTERNACIONAL 4400P7 6X4 - ANO: 2015 - PLACA: QTQ-1684/0	COFAP	4	UND	306,00	1224,00
586	BARRA DE DIREÇÃO (CAMINHÃO INTERNACIONAL 4400P7 6X4 - ANO: 2015 - PLACA: QTQ-1684/0	TRW	2	UND	866,00	1732,00
587	BORRACHA DA PORTA GABINE ORIGINAL (CAMINHÃO INTERNACIONAL 4400P7 6X4 - ANO: 2015 - PLACA: QTQ-1684/0	UNIVERSAL	4	UND	137,00	548,00
588	BUCHA ALAVANCA DO CÂMBIO (CAMINHÃO	AXIOS	20	UND	29,00	580,00

	INTERNACIONAL 4400P7 6X4 - ANO: 2015 - PLACA: QTQ-1684/0					
589	CABEÇOTE DO COMPRESSOR DE AR (CAMINHÃO INTERNACIONAL 4400P7 6X4 - ANO: 2015 - PLACA: QTQ-1684/0	PILOTO	2	UND	455,00	910,00
590	CABO DO VELOCIMETRO (CAMINHÃO INTERNACIONAL 4400P7 6X4 - ANO: 2015 - PLACA: QTQ-1684/0	CABOVEL	4	UND	174,00	696,00
591	CAMISA E PISTOM DO COMPRESSOR DE AR (CAMINHÃO INTERNACIONAL 4400P7 6X4 - ANO: 2015 - PLACA: QTQ-1684/0	PILOTO	2	UND	263,00	526,00
592	CEBOLINHA DE TEMPERATURA DO ÓLEO (CAMINHÃO INTERNACIONAL 4400P7 6X4 - ANO: 2015 - PLACA: QTQ-1684/0	GAUS	2	UND	74,00	148,00
593	CEBOLINHA DO RADIADOR (CAMINHÃO INTERNACIONAL 4400P7 6X4 - ANO: 2015 - PLACA: QTQ-1684/0	GAUS	1	UND	91,00	91,00
594	CILINDRO AUXILIAR DA EMBREAGEM (CAMINHÃO INTERNACIONAL 4400P7 6X4 - ANO: 2015 - PLACA: QTQ-1684/0	VARGA	2	UND	559,00	1118,00
595	CILINDRO MESTRE DA EMBREAGEM (CAMINHÃO INTERNACIONAL 4400P7 6X4 - ANO: 2015 - PLACA: QTQ-1684/0	VARGA	4	UND	319,00	1276,00
596	CORREIA DO ALTERNADOR (CAMINHÃO INTERNACIONAL 4400P7 6X4 - ANO: 2015 - PLACA: QTQ-1684/0	GATES	4	UND	220,00	880,00
597	COXIM DO CÂMBIO (CAMINHÃO INTERNACIONAL 4400P7 6X4 - ANO: 2015 - PLACA: QTQ-1684/0	REI	10	UND	335,00	3350,00
598	COXIM DO MOTOR (CAMINHÃO INTERNACIONAL 4400P7 6X4 - ANO: 2015 - PLACA: QTQ-1684/0	REI	10	UND	322,00	3220,00
599	DISCO DE EMBREAGEM (CAMINHÃO INTERNACIONAL 4400P7 6X4 - ANO: 2015 - PLACA: QTQ-1684/0	EATON	2	UND	1820,00	3640,00
600	ESTICADOR DE CORREIA (CAMINHÃO INTERNACIONAL 4400P7 6X4 - ANO: 2015 - PLACA: QTQ-1684/0	FALSI	2	UND	473,00	946,00
601	FECHADURAS DAS PORTAS (CAMINHÃO INTERNACIONAL 4400P7 6X4 - ANO: 2015 - PLACA: QTQ-1684/0	ZINIGUEL	4	UND	351,00	1404,00
602	FEIXE DE MOLA COMPLETA DIANTEIRO (CAMINHÃO INTERNACIONAL 4400P7 6X4 - ANO: 2015 - PLACA: QTQ-1684/0	LIDER	2	UND	2395,00	4790,00
603	FEIXE DE MOLA COMPLETO TRASEIRO (CAMINHÃO INTERNACIONAL 4400P7 6X4 - ANO: 2015 - PLACA: QTQ-1684/0	LIDER	2	UND	1320,00	2640,00
604	HELICE DO MOTOR (CAMINHÃO INTERNACIONAL 4400P7 6X4 - ANO: 2015 - PLACA: QTQ-1684/0	MODEFER	2	UND	913,00	1826,00
605	IGNIÇÃO DE PARTIDA COMPLETA (CAMINHÃO INTERNACIONAL 4400P7 6X4 - ANO: 2015 - PLACA: QTQ-1684/0	M.T.E	2	UND	178,00	356,00
606	JOGO DE CANALETAS DOS VIDROS (CAMINHÃO INTERNACIONAL 4400P7 6X4 - ANO: 2015 - PLACA: QTQ-1684/0	UNIVERSAL	4	UND	151,00	604,00
607	KIT EMBREAGEM (CAMINHÃO INTERNACIONAL 4400P7 6X4 - ANO: 2015 - PLACA: QTQ-1684/0	EATON	2	UND	4915,00	9830,00
609	LANTERNA DE SETA TRASEIRA (CAMINHÃO INTERNACIONAL 4400P7 6X4 - ANO: 2015 - PLACA: QTQ-1684/0	PRADOLUZ	6	UND	185,00	1110,00
610	LONA DE FREIO (CAMINHÃO INTERNACIONAL 4400P7 6X4 - ANO: 2015 - PLACA: QTQ-1684/0	LONA FLEX	6	UND	319,00	1914,00
611	LUVA DO CARDAM (CAMINHÃO INTERNACIONAL 4400P7 6X4 - ANO: 2015 - PLACA: QTQ-1684/0	STHAL	4	UND	263,00	1052,00
612	MANCAL EMBREAGEM (CAMINHÃO INTERNACIONAL 4400P7 6X4 - ANO: 2015 - PLACA: QTQ-1684/0	EATON	2	UND	333,00	666,00
613	MANECO DO FREIO DE MÃO (CAMINHÃO INTERNACIONAL 4400P7 6X4 - ANO: 2015 - PLACA: QTQ-1684/0	WABCO	2	UND	385,00	770,00
614	MOTOR LIMPADOR DO PARA-BRISA (CAMINHÃO INTERNACIONAL 4400P7 6X4 - ANO: 2015 - PLACA: QTQ-1684/0	VALEO	2	UND	598,00	1196,00
615	PARA-BRISA DIANTEIRO (CAMINHÃO INTERNACIONAL 4400P7 6X4 - ANO: 2015 - PLACA: QTQ-1684/0	VIDREX	1	UND	2120,00	2120,00
616	PARA-CHOQUE DIANTEIRO (CAMINHÃO INTERNACIONAL 4400P7 6X4 - ANO: 2015 - PLACA: QTQ-1684/0	BTC	1	UND	451,00	451,00
617	PARAFUSO DE RODAS (CAMINHÃO INTERNACIONAL 4400P7 6X4 - ANO: 2015 - PLACA: QTQ-1684/0	RODAFUSO	40	UND	25,00	1000,00
618	PARAFUSO DO CARDAM (CAMINHÃO INTERNACIONAL 4400P7 6X4 - ANO: 2015 - PLACA: QTQ-1684/0	RODAFUSO	40	UND	11,00	440,00
619	PATIM FREIO DIANTEIRO (CAMINHÃO INTERNACIONAL 4400P7 6X4 - ANO: 2015 - PLACA: QTQ-1684/0	MASTER	10	UND	207,00	2070,00
620	PATIM FREIO TRASEIRO (CAMINHÃO INTERNACIONAL 4400P7 6X4 - ANO: 2015 - PLACA: QTQ-1684/0	MASTER	10	UND	212,00	2120,00
621	PINO DE CENTRO (CAMINHÃO INTERNACIONAL 4400P7 6X4 - ANO: 2015 - PLACA: QTQ-1684/0	LIDER	4	UND	25,00	100,00
622	PLATO DE EMBREAGEM (CAMINHÃO INTERNACIONAL 4400P7 6X4 - ANO: 2015 - PLACA: QTQ-1684/0	EATON	2	UND	1882,00	3764,00
623	PONTA DE EIXO (CAMINHÃO INTERNACIONAL 4400P7 6X4 - ANO: 2015 - PLACA: QTQ-1684/0	REX	4	UND	547,00	2188,00
624	PONTEIRA DO CARDAM (CAMINHÃO INTERNACIONAL 4400P7 6X4 - ANO: 2015 - PLACA: QTQ-1684/0	STHAL	4	UND	170,00	680,00
625	PORCA CARCAÇA (CAMINHÃO INTERNACIONAL 4400P7 6X4 - ANO: 2015 - PLACA: QTQ-1684/0	RODAFUSO	2	UND	62,00	124,00
626	PORCA CUBO TRASEIRO (CAMINHÃO INTERNACIONAL 4400P7 6X4 - ANO: 2015 - PLACA: QTQ-1684/0	RODAFUSO	4	UND	25,00	100,00
627	PORCA DO CUBO DIANTEIRO (CAMINHÃO INTERNACIONAL 4400P7 6X4 - ANO: 2015 - PLACA: QTQ-1684/0	RODAFUSO	4	UND	27,00	108,00
628	RELÊ DA SETA (CAMINHÃO INTERNACIONAL 4400P7 6X4 - ANO: 2015 - PLACA: QTQ-1684/0	GAUS	2	UND	153,00	306,00
629	RELÊ DOS FAROIS (CAMINHÃO INTERNACIONAL 4400P7 6X4 - ANO: 2015 - PLACA: QTQ-1684/0	GAUS	4	UND	12,00	48,00
630	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO (CAMINHÃO INTERNACIONAL 4400P7 6X4 - ANO: 2015 - PLACA: QTQ-1684/0	ARCA	10	UND	85,00	850,00
631	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO (CAMINHÃO INTERNACIONAL 4400P7 6X4 - ANO: 2015 - PLACA: QTQ-1684/0	ARCA	10	UND	85,00	850,00

632	RETROVISORES EXTERNOS (CAMINHÃO INTERNACIONAL 4400P7 6X4 - ANO: 2015 - PLACA: QTQ-1684/0	VIDREX	4	UND	104,00	416,00
633	ROLAMENTO DE EMBREAGEM (CAMINHÃO INTERNACIONAL 4400P7 6X4 - ANO: 2015 - PLACA: QTQ-1684/0	EATON	2	UND	356,00	712,00
634	ROLAMENTO DO ALTERNADOR (CAMINHÃO INTERNACIONAL 4400P7 6X4 - ANO: 2015 - PLACA: QTQ-1684/0	FAG	2	UND	49,00	98,00
635	ROLAMENTO DO CARDAM (CAMINHÃO INTERNACIONAL 4400P7 6X4 - ANO: 2015 - PLACA: QTQ-1684/0	REI	4	UND	267,00	1068,00
636	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO GRANDE (CAMINHÃO INTERNACIONAL 4400P7 6X4 - ANO: 2015 - PLACA: QTQ-1684/0	FAG	10	UND	263,00	2630,00
637	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO PEQUENO (CAMINHÃO INTERNACIONAL 4400P7 6X4 - ANO: 2015 - PLACA: QTQ-1684/0	FAG	10	UND	234,00	2340,00
638	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO GRANDE (CAMINHÃO INTERNACIONAL 4400P7 6X4 - ANO: 2015 - PLACA: QTQ-1684/0	FAG	10	UND	239,00	2390,00
639	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO PEQUENO (CAMINHÃO INTERNACIONAL 4400P7 6X4 - ANO: 2015 - PLACA: QTQ-1684/0	FAG	10	UND	248,00	2480,00
640	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO (CAMINHÃO INTERNACIONAL 4400P7 6X4 - ANO: 2015 - PLACA: QTQ-1684/0	DURAMETAL	6	UND	618,00	3708,00
641	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO (CAMINHÃO INTERNACIONAL 4400P7 6X4 - ANO: 2015 - PLACA: QTQ-1684/0	DURAMETAL	6	UND	832,00	4992,00
643	TERMINAL DE DIREÇÃO (CAMINHÃO INTERNACIONAL 4400P7 6X4 - ANO: 2015 - PLACA: QTQ-1684/0	TRW	6	UND	221,00	1326,00
644	TRAVA ARANHA (CAMINHÃO INTERNACIONAL 4400P7 6X4 - ANO: 2015 - PLACA: QTQ-1684/0	WAS	10	UND	4,00	40,00
646	VALVULA DE DESCARGA DE AR (CAMINHÃO INTERNACIONAL 4400P7 6X4 - ANO: 2015 - PLACA: QTQ-1684/0	WABCO	2	UND	248,00	496,00
647	VÁLVULA DE FREIO DE MÃO (CAMINHÃO INTERNACIONAL 4400P7 6X4 - ANO: 2015 - PLACA: QTQ-1684/0	KNNOR	2	UND	131,00	262,00
648	ACOPLAMENTO HELICE (CAMINHÃO VW 12.170 BT – ANO: 1999 - PLACA: KDQ-4998)	MODEFER	2	UND	251,00	502,00
649	ANEL VIABREQUIM (CAMINHÃO VW 12.170 BT – ANO: 1999 - PLACA: KDQ-4998)	SPAAL	2	UND	92,00	184,00
650	BOMBA D'AGUA (CAMINHÃO VW 12.170 BT – ANO: 1999 - PLACA: KDQ-4998)	INDISA	2	UND	250,00	500,00
651	BOMBA HIDRAULICA CACAMBA (CAMINHÃO VW 12.170 BT – ANO: 1999 - PLACA: KDQ-4998)	MEDAL	2	UND	1424,00	2848,00
652	BORRACHA PARABRISA DIANTEIRO (CAMINHÃO VW 12.170 BT – ANO: 1999 - PLACA: KDQ-4998)	UNIVERSAL	4	UND	354,00	1416,00
653	BRAÇO RETROVISOR (CAMINHÃO VW 12.170 BT – ANO: 1999 - PLACA: KDQ-4998)	UNIVERSAL	4	UND	121,00	484,00
654	CABO ACELERADOR (CAMINHÃO VW 12.170 BT – ANO: 1999 - PLACA: KDQ-4998)	CABOVEL	4	UND	78,00	312,00
655	CABO TOMADA FORÇA PRETO (CAMINHÃO VW 12.170 BT – ANO: 1999 - PLACA: KDQ-4998)	CABOVEL	4	UND	73,00	292,00
656	CABO TOMADA FORÇA VERMELHO (CAMINHÃO VW 12.170 BT – ANO: 1999 - PLACA: KDQ-4998)	CABOVEL	4	UND	73,00	292,00
657	CANO INJETOR (CAMINHÃO VW 12.170 BT – ANO: 1999 - PLACA: KDQ-4998)	TOP TUBO	12	UND	44,00	528,00
658	CAPA SINCRONIZADO 2ª/3ª (CAMINHÃO VW 12.170 BT – ANO: 1999 - PLACA: KDQ-4998)	REX	4	UND	1274,00	5096,00
659	CAPA SINCRONIZADO 4ª (CAMINHÃO VW 12.170 BT – ANO: 1999 - PLACA: KDQ-4998)	REX	2	UND	1281,00	2562,00
660	CAPA SINCRONIZADO 5ª (CAMINHÃO VW 12.170 BT – ANO: 1999 - PLACA: KDQ-4998)	REX	4	UND	1095,00	4380,00
661	CHAVE LUZ (CAMINHÃO VW 12.170 BT – ANO: 1999 - PLACA: KDQ-4998)	VDO	2	UND	179,00	358,00
662	CONJUNTO ARRUELA TINKÃO (CAMINHÃO VW 12.170 BT – ANO: 1999 - PLACA: KDQ-4998)	CIMPEL	2	UND	35,00	70,00
663	CONJUNTO SICRINIZADO 4ª/5ª (CAMINHÃO VW 12.170 BT – ANO: 1999 - PLACA: KDQ-4998)	REX	2	UND	1954,00	3908,00
664	CONJUNTO SINCRONIZADO 2ª/3ª (CAMINHÃO VW 12.170 BT – ANO: 1999 - PLACA: KDQ-4998)	REX	2	UND	2231,00	4462,00
665	CONTATO IGNICAO (CAMINHÃO VW 12.170 BT – ANO: 1999 - PLACA: KDQ-4998)	VDO	4	UND	43,00	172,00
666	COTOVELO CANO DE AR (CAMINHÃO VW 12.170 BT – ANO: 1999 - PLACA: KDQ-4998)	JL	10	UND	39,00	390,00
667	COXIM MT. DIANTEIRO (CAMINHÃO VW 12.170 BT – ANO: 1999 - PLACA: KDQ-4998)	REI	4	UND	185,00	740,00
668	CRUZETA DIFERENCIAL (CAMINHÃO VW 12.170 BT – ANO: 1999 - PLACA: KDQ-4998)	SPAICER	8	UND	78,00	624,00
669	EIXO ENTALHADO (CAMINHÃO VW 12.170 BT – ANO: 1999 - PLACA: KDQ-4998)	MOTOPECAS	2	UND	1151,00	2302,00
670	EIXO PILOTO (CAMINHÃO VW 12.170 BT – ANO: 1999 - PLACA: KDQ-4998)	MOTOPECAS	2	UND	1229,00	2458,00
671	ENGRENAGEM 4ª EIXO PRINCIPAL (CAMINHÃO VW 12.170 BT – ANO: 1999 - PLACA: KDQ-4998)	MOTOPECAS	2	UND	816,00	1632,00
672	ENGRENAGEM DA 3ª (CAMINHÃO VW 12.170 BT – ANO: 1999 - PLACA: KDQ-4998)	MOTOPECAS	2	UND	751,00	1502,00
673	GRAMPO FEIXE MOLA TRASEIRA (CAMINHÃO VW 12.170 BT – ANO: 1999 - PLACA: KDQ-4998)	LIDER	4	UND	134,00	536,00
674	GUIA DE VALVULA MOTOR (CAMINHÃO VW 12.170 BT – ANO: 1999 - PLACA: KDQ-4998)	RIOSULENSE	24	UND	884,00	21216,00
675	INTERRUPTOR TEMPERATURA (CAMINHÃO VW 12.170 BT – ANO: 1999 - PLACA: KDQ-4998)	M.T.E	2	UND	60,00	120,00
676	JOGO BUCHA COMANDO (CAMINHÃO VW 12.170 BT – ANO: 1999 - PLACA: KDQ-4998)	KS	2	UND	25,00	50,00
678	JUNTA TAMPA VALVULA (CAMINHÃO VW 12.170 BT – ANO: 1999 - PLACA: KDQ-4998)	SPAAL	12	UND	5,00	60,00
679	KIT MIOLO DIFERENCIAL (CAMINHÃO VW 12.170 BT – ANO: 1999 - PLACA: KDQ-4998)	MOTOPECAS	2	UND	2179,00	4358,00

680	LUVA ENGATE (CAMINHÃO VW 12.170 BT – ANO: 1999 - PLACA: KDQ-4998)	SPICER	2	UND	475,00	950,00
681	MAGUEIRA INTERCOLLER CUMMINS (CAMINHÃO VW 12.170 BT – ANO: 1999 - PLACA: KDQ-4998)	JAMAICA	4	UND	173,00	692,00
682	MANGUEIRA CAVALETE D´AGUA C/ABR.	JAMAICA	12	UND	5,00	60,00
684	MOLA MESTRE TRASEIRA (CAMINHÃO VW 12.170 BT – ANO: 1999 - PLACA: KDQ-4998)	LIDER	4	UND	408,00	1632,00
687	PINO MOLA TRASEIRA (CAMINHÃO VW 12.170 BT – ANO: 1999 - PLACA: KDQ-4998)	LIDER	4	UND	78,00	312,00
688	PLANETÁRIA DIFERENCIAL (CAMINHÃO VW 12.170 BT – ANO: 1999 - PLACA: KDQ-4998)	MOTOPECAS	4	UND	126,00	504,00
690	RETENTOR CAMBIO TRASEIRO (CAMINHÃO VW 12.170 BT – ANO: 1999 - PLACA: KDQ-4998)	ARCA	2	UND	36,00	72,00
691	RETENTOR VALVULA (CAMINHÃO VW 12.170 BT – ANO: 1999 - PLACA: KDQ-4998)	SPAAL	24	UND	9,00	216,00
692	ROLAMENTO 32213 (CAMINHÃO VW 12.170 BT – ANO: 1999 - PLACA: KDQ-4998)	TINKEN	4	UND	207,00	828,00
693	ROLAMENTO AGULA (CAMINHÃO VW 12.170 BT – ANO: 1999 - PLACA: KDQ-4998)	TINKEN	4	UND	111,00	444,00
694	ROLAMENTO AXIAL (CAMINHÃO VW 12.170 BT – ANO: 1999 - PLACA: KDQ-4998)	TINKEN	2	UND	53,00	106,00
695	ROLAMENTO CONICO (CAMINHÃO VW 12.170 BT – ANO: 1999 - PLACA: KDQ-4998)	TINKEN	2	UND	94,00	188,00
696	ROLAMENTO PISTA (CAMINHÃO VW 12.170 BT – ANO: 1999 - PLACA: KDQ-4998)	TINKEN	2	UND	82,00	164,00
697	ROLAMENTO PONTA EIXO PILOTO (CAMINHÃO VW 12.170 BT – ANO: 1999 - PLACA: KDQ-4998)	TINKEN	2	UND	200,00	400,00
698	ROLETE EIXO PILOTO (CAMINHÃO VW 12.170 BT – ANO: 1999 - PLACA: KDQ-4998)	INA	28	UND	7,40	207,20
699	SATELITE DIFERENCIAL (CAMINHÃO VW 12.170 BT – ANO: 1999 - PLACA: KDQ-4998)	MOTOPECAS	4	UND	335,00	1340,00
700	SEMI EIXO TINKÃO (CAMINHÃO VW 12.170 BT – ANO: 1999 - PLACA: KDQ-4998)	REX	4	UND	844,00	3376,00
701	SUPORTE EIXO S TRASEIRO (CAMINHÃO VW 12.170 BT – ANO: 1999 - PLACA: KDQ-4998)	REX	4	UND	358,00	1432,00
702	TAMPA COMBUSTÍVEL COM CHAVE (CAMINHÃO VW 12.170 BT – ANO: 1999 - PLACA: KDQ-4998)	CLICK	4	UND	73,00	292,00
703	TAMPA RADIADOR SUPERIOR (CAMINHÃO VW 12.170 BT – ANO: 1999 - PLACA: KDQ-4998)	CLICK	4	UND	21,00	84,00
705	VALVULA ALIVIO (CAMINHÃO VW 12.170 BT – ANO: 1999 - PLACA: KDQ-4998)	SCHADEK	2	UND	101,00	202,00
706	VALVULA GOVERNADOR (CAMINHÃO VW 12.170 BT – ANO: 1999 - PLACA: KDQ-4998)	WABCO	2	UND	302,00	604,00
714	CABO DO VELOCÍMETRO (CAMINHÃO VW 14140 – ANO: 1990 - PLACA: KBF-4031)	CABOVEL	4	UND	48,00	192,00
748	PINO DE CENTRO (CAMINHÃO VW 14140 – ANO: 1990 - PLACA: KBF-4031)	LIDER	4	UND	24,00	96,00
807	PINO DO PATIM FREIO (CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – ANO: 2010 - PLACA: NWN-5656 / NVX-3737)	MASTER	4	UND	10,00	40,00
943	RADIADOR (CAMINHÃO VW 26280 - ANO 2013 - PLACA: ONQ-6291)	VISCONDE	1	UND	2746,00	2746,00
944	RESERVATÓRIO AGUA (CAMINHÃO VW 26280 - ANO 2013 - PLACA: ONQ-6291)	GONEL	1	UND	300,00	300,00
945	RETENTOR RODA TRASEIRA (CAMINHÃO VW 26280 - ANO 2013 - PLACA: ONQ-6291)	ARCA	4	UND	56,00	224,00
946	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO (CAMINHÃO VW 26280 - ANO 2013 - PLACA: ONQ-6291)	TINKEN	4	UND	257,00	1028,00
947	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO (CAMINHÃO VW 26280 - ANO 2013 - PLACA: ONQ-6291)	TINKEN	4	UND	135,00	540,00
948	ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXTERNO (CAMINHÃO VW 26280 - ANO 2013 - PLACA: ONQ-6291)	TINKEN	4	UND	242,00	968,00
949	ROLAMENTO RODA TRASEIRO INTERNO (CAMINHÃO VW 26280 - ANO 2013 - PLACA: ONQ-6291)	TINKEN	4	UND	226,00	904,00
950	SEMI EIXO (CAMINHÃO VW 26280 - ANO 2013 - PLACA: ONQ-6291)	REX	2	UND	1092,00	2184,00
951	SERVO EMBREAGEM (CAMINHÃO VW 26280 - ANO 2013 - PLACA: ONQ-6291)	KNNOR	1	UND	784,00	784,00
952	SILENCIOSO (CAMINHÃO VW 26280 - ANO 2013 - PLACA: ONQ-6291)	IGE	1	UND	397,00	397,00
953	SUPORTE MOLA DIANTEIRA (CAMINHÃO VW 26280 - ANO 2013 - PLACA: ONQ-6291)	LIDER	4	UND	259,00	1036,00
954	SUPORTE MOLA TRASEIRA (CAMINHÃO VW 26280 - ANO 2013 - PLACA: ONQ-6291)	LIDER	4	UND	221,00	884,00
955	TAMBOR FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO (CAMINHÃO VW 26280 - ANO 2013 - PLACA: ONQ-6291)	DURAMETAL	4	UND	701,00	2804,00
1016	ROTOR DISTRIBUIDOR (VW KOMBI - ANO 2004 - PLACA: NFM-8189)	WAPSA	3	UND	26,00	78,00
1022	AMORTECEDOR DIANTEIRO (CAMINHÃO MB 1714 K – ANO 1995 - PLACA: JFO-0397)	COFAP	4	UND	351,00	1404,00
1023	AMORTECEDOR TRASEIRO (CAMINHÃO MB 1714 K – ANO 1995 - PLACA: JFO-0397)	COFAP	4	UND	377,00	1508,00
1024	BARRA DIREÇAO CENTRAL (CAMINHÃO MB 1714 K – ANO 1995 - PLACA: JFO-0397)	TRW	2	UND	915,00	1830,00
1025	BARRA DIREÇAO LATERAL (CAMINHÃO MB 1714 K – ANO 1995 - PLACA: JFO-0397)	TRW	2	UND	744,00	1488,00
1026	BOMBA D´AGUA (CAMINHÃO MB 1714 K – ANO 1995 - PLACA: JFO-0397)	INDISA	1	UND	378,00	378,00
1027	BUCHA DA 2ª (CAMINHÃO MB 1714 K – ANO 1995 - PLACA: JFO-0397)	MOTOPECAS	1	UND	111,00	111,00
1028	BUCHA DA 3ª (CAMINHÃO MB 1714 K – ANO 1995 - PLACA: JFO-0397)	MOTOPECAS	1	UND	135,00	135,00
1029	BUCHA DA RE (CAMINHÃO MB 1714 K – ANO 1995 - PLACA: JFO-0397)	MOTOPECAS	1	UND	235,00	235,00
1030	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM (CAMINHÃO MB 1714 K – ANO 1995 - PLACA: JFO-0397)	TRW	2	UND	247,00	494,00
1031	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM (CAMINHÃO MB 1714 K – ANO 1995 - PLACA: JFO-0397)	TRW	2	UND	312,00	624,00
1032	CRUZETA CARDAN (CAMINHÃO MB 1714 K – ANO 1995 - PLACA: JFO-0397)	STHAL	6	UND	79,00	474,00

1033	CUICA DE FREIO DIANTEIRO (CAMINHÃO MB 1714 K – ANO 1995 - PLACA: JFO-0397)	MASTER	2	UND	235,00	470,00
1034	CUICA DE FREIO TRASEIRO (CAMINHÃO MB 1714 K – ANO 1995 - PLACA: JFO-0397)	MASTER	2	UND	235,00	470,00
1035	EIXO INTERMEDIARIO (CAMINHÃO MB 1714 K – ANO 1995 - PLACA: JFO-0397)	MOTOPECAS	1	UND	1593,00	1593,00
1036	EIXO PILOTO (CAMINHÃO MB 1714 K – ANO 1995 - PLACA: JFO-0397)	MOTOPECAS	1	UND	1664,00	1664,00
1037	EIXO SECUNDARIO (CAMINHÃO MB 1714 K – ANO 1995 - PLACA: JFO-0397)	MOTOPECAS	1	UND	1557,00	1557,00
1038	ENGRENAGEM 1ª MOVEL (CAMINHÃO MB 1714 K – ANO 1995 - PLACA: JFO-0397)	MOTOPECAS	1	UND	806,00	806,00
1039	ENGRENAGEM 2ª MOVEL (CAMINHÃO MB 1714 K – ANO 1995 - PLACA: JFO-0397)	MOTOPECAS	1	UND	850,00	850,00
1040	ENGRENAGEM 2ª/3ª DUPLA (CAMINHÃO MB 1714 K – ANO 1995 - PLACA: JFO-0397)	MOTOPECAS	1	UND	1586,00	1586,00
1041	ENGRENAGEM 3ªMOVEL (CAMINHÃO MB 1714 K – ANO 1995 - PLACA: JFO-0397)	MOTOPECAS	1	UND	553,00	553,00
1042	ENGRENAGEM 4ª FIXA (CAMINHÃO MB 1714 K – ANO 1995 - PLACA: JFO-0397)	MOTOPECAS	1	UND	572,00	572,00
1043	ENGRENAGEM 4ª MOVEL (CAMINHÃO MB 1714 K – ANO 1995 - PLACA: JFO-0397)	MOTOPECAS	1	UND	663,00	663,00
1044	ENGRENAGEM DA RE (CAMINHÃO MB 1714 K – ANO 1995 - PLACA: JFO-0397)	MOTOPECAS	1	UND	572,00	572,00
1045	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO COMPLETO STD (CAMINHÃO MB 1714 K – ANO 1995 - PLACA: JFO-0397)	BUTUEM	1	UND	858,00	858,00
1046	JOGO LONA DE FREIO DIANTEIRO (CAMINHÃO MB 1714 K – ANO 1995 - PLACA: JFO-0397)	DUROLINE	2	UND	207,00	414,00
1047	JUMELO FEIXE MOLA DIANTEIRO (CAMINHÃO MB 1714 K – ANO 1995 - PLACA: JFO-0397)	LIDER	2	UND	277,00	554,00
1048	KIT EMBREAGEM (CAMINHÃO MB 1714 K – ANO 1995 - PLACA: JFO-0397)	SACKS	2	UND	3146,00	6292,00
1049	KIT MOTOR (CAMINHÃO MB 1714 K – ANO 1995 - PLACA: JFO-0397)	KS	6	UND	426,00	2556,00
1050	LUVA DE ENGATE RE /1ª (CAMINHÃO MB 1714 K – ANO 1995 - PLACA: JFO-0397)	SPICER	2	UND	549,00	1098,00
1051	LUVA ENGATE 2ª/3ª/4ª/5ª (CAMINHÃO MB 1714 K – ANO 1995 - PLACA: JFO-0397)	MOTOPECAS	2	UND	421,00	842,00
1052	ROLAMENTO EIXO INTERMEDIARIO (CAMINHÃO MB 1714 K – ANO 1995 - PLACA: JFO-0397)	FAG	4	UND	237,00	948,00
1053	ROLAMENTO EIXO PILOTO DIANTEIRO (CAMINHÃO MB 1714 K – ANO 1995 - PLACA: JFO-0397)	FAG	4	UND	224,00	896,00
1054	ROLAMENTO EIXO PILOTO TRASEIRO (CAMINHÃO MB 1714 K – ANO 1995 - PLACA: JFO-0397)	FAG	4	UND	208,00	832,00
1055	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXTERNO (CAMINHÃO MB 1714 K – ANO 1995 - PLACA: JFO-0397)	FAG	4	UND	94,00	376,00
1056	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO INTERNO (CAMINHÃO MB 1714 K – ANO 1995 - PLACA: JFO-0397)	FAG	4	UND	98,00	392,00
1057	SEMI EIXO (CAMINHÃO MB 1714 K – ANO 1995 - PLACA: JFO-0397)	REX	2	UND	722,00	1444,00
1058	SUPORTE PATIM DE FREIO (CAMINHÃO MB 1714 K – ANO 1995 - PLACA: JFO-0397)	MASTER	2	UND	300,00	600,00
1059	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO (CAMINHÃO MB 1714 K – ANO 1995 - PLACA: JFO-0397)	DURAMETAL	8	UND	421,00	3368,00
1060	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO (CAMINHÃO MB 1714 K – ANO 1995 - PLACA: JFO-0397)	DURAMETAL	8	UND	464,00	3712,00
1061	VOLANTE MOTOR (CAMINHÃO MB 1714 K – ANO 1995 - PLACA: JFO-0397)	REX	1	UND	645,00	645,00
1062	2º MOLA DIANTEIRA (CAMINHÃO VW 680 - ANO 1985 - PLACA: KBN-1777)	LIDER	1	UND	358,00	358,00
1063	2º MOLA TRASEIRA (CAMINHÃO VW 680 - ANO 1985 - PLACA: KBN-1777)	LIDER	1	UND	350,00	350,00
1064	BARRA DIREÇÃO GRANDE (CAMINHÃO VW 680 - ANO 1985 - PLACA: KBN-1777)	ZUCULLO	1	UND	848,00	848,00
1065	BARRA DIREÇÃO PEQUENA (CAMINHÃO VW 680 - ANO 1985 - PLACA: KBN-1777)	ZUCULLO	1	UND	507,00	507,00
1066	BOMBA D'AGUA (CAMINHÃO VW 680 - ANO 1985 - PLACA: KBN-1777)	INDISA	1	UND	579,00	579,00
1067	BOMBA TRANSFERENCIA (CAMINHÃO VW 680 - ANO 1985 - PLACA: KBN-1777)	KOBLA	1	UND	464,00	464,00
1068	BORRACHA C/ROLAMENTO CARDAN (CAMINHÃO VW 680 - ANO 1985 - PLACA: KBN-1777)	REI	4	UND	254,00	1016,00
1069	CANO FINAL (CAMINHÃO VW 680 - ANO 1985 - PLACA: KBN-1777)	IGE	1	UND	420,00	420,00
1070	CRUZETA CARDAN (CAMINHÃO VW 680 - ANO 1985 - PLACA: KBN-1777)	SPICER	4	UND	207,00	828,00
1071	CUBO ENGATE 4ª 5ª (CAMINHÃO VW 680 - ANO 1985 - PLACA: KBN-1777)	MOTOPECAS	1	UND	607,00	607,00
1072	CUBO RODA TRASEIRA (CAMINHÃO VW 680 - ANO 1985 - PLACA: KBN-1777)	DURAMETAL	2	UND	563,00	1126,00
1073	FAROL (CAMINHÃO VW 680 - ANO 1985 - PLACA: KBN-1777)	NINO	2	UND	335,00	670,00
1074	FLANGE CARDAM (CAMINHÃO VW 680 - ANO 1985 - PLACA: KBN-1777)	SPICER	1	UND	443,00	443,00
1075	FLANGE DIFERENCIAL (CAMINHÃO VW 680 - ANO 1985 - PLACA: KBN-1777)	SPICER	1	UND	563,00	563,00
1077	JOGO LONA FREIO DIANTEIRA E TRASEIRA (CAMINHÃO VW 680 - ANO 1985 - PLACA: KBN-1777)	DUROLINE	4	UND	241,00	964,00
1078	JOGO TRAVA CAMBIO (CAMINHÃO VW 680 - ANO 1985 - PLACA: KBN-1777)	MOTOPECAS	1	UND	134,00	134,00
1079	LUVA CARDAM (CAMINHÃO VW 680 - ANO 1985 - PLACA: KBN-1777)	STHAL	1	UND	507,00	507,00
1080	MANECO FREIO MAO (CAMINHÃO VW 680 - ANO 1985 - PLACA: KBN-1777)	WABCO	1	UND	673,00	673,00
1081	MOLA MESTRE DIANTEIRA (CAMINHÃO VW 680 - ANO 1985 - PLACA: KBN-1777)	LIDER	2	UND	537,00	1074,00
1082	MOLA MESTRE TRASEIRA (CAMINHÃO VW 680 - ANO 1985 - PLACA: KBN-1777)	LIDER	2	UND	520,00	1040,00
1083	PATIM FREIO (CAMINHÃO VW 680 - ANO 1985 - PLACA: KBN-1777)	MASTER	4	UND	264,00	1056,00

1084	RADIADOR (CAMINHÃO VW 680 - ANO 1985 - PLACA: KBN-1777)	VISCONDE	1	UND	2620,00	2620,00
1085	RESERVATÓRIO AGUA (CAMINHÃO VW 680 - ANO 1985 - PLACA: KBN-1777)	GONEL	1	UND	300,00	300,00
1086	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO (CAMINHÃO VW 680 - ANO 1985 - PLACA: KBN-1777)	FAG	4	UND	135,00	540,00
1087	ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXTERNO (CAMINHÃO VW 680 - ANO 1985 - PLACA: KBN-1777)	FAG	4	UND	112,00	448,00
1088	ROLAMENTO RODA TRASEIRO INTERNO (CAMINHÃO VW 680 - ANO 1985 - PLACA: KBN-1777)	FAG	4	UND	99,00	396,00
1089	ROLETE PATIM (CAMINHÃO VW 680 - ANO 1985 - PLACA: KBN-1777)	FALSI	8	UND	30,00	240,00
1090	SEMI EIXO (CAMINHÃO VW 680 - ANO 1985 - PLACA: KBN-1777)	REX	2	UND	650,00	1300,00
1091	SERVO EMBREAGEM (CAMINHÃO VW 680 - ANO 1985 - PLACA: KBN-1777)	WABCO	1	UND	783,00	783,00
1092	SILENCIOSO (CAMINHÃO VW 680 - ANO 1985 - PLACA: KBN-1777)	IGE	1	UND	397,00	397,00
1093	SUPORTE MOLA DIANTEIRA (CAMINHÃO VW 680 - ANO 1985 - PLACA: KBN-1777)	LIDER	4	UND	129,00	516,00
1094	SUPORTE MOLA TRASEIRA (CAMINHÃO VW 680 - ANO 1985 - PLACA: KBN-1777)	LIDER	4	UND	221,00	884,00
1095	TAMBOR FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO (CAMINHÃO VW 680 - ANO 1985 - PLACA: KBN-1777)	DURAMETAL	4	UND	701,00	2804,00
1096	TAMPA RESERVATÓRIO (CAMINHÃO VW 680 - ANO 1985 - PLACA: KBN-1777)	CLICK	2	UND	49,00	98,00
1097	BENDIX MOTOR PARTIDA (CAMINHÃO FORD CARGO 1723 – ANO: 2013 - PLACA: FEV-4610)	WAPSA	2	UND	107,00	214,00
1098	BOMBA ALTA COMBUSTÍVEL (CAMINHÃO FORD CARGO 1723 – ANO: 2013 - PLACA: FEV-4610)	BOSCH	2	UND	2789,00	5578,00
1099	BOMBA D'AGUA (CAMINHÃO FORD CARGO 1723 – ANO: 2013 - PLACA: FEV-4610)	INDISA	2	UND	293,00	586,00
1100	CAIXA SATELITE COMPLETA 038325 MERITOR (CAMINHÃO FORD CARGO 1723 – ANO: 2013 - PLACA: FEV-4610)	REX	2	UND	2545,00	5090,00
1101	CAMISA CUMMINS STD SERIE (CAMINHÃO FORD CARGO 1723 – ANO: 2013 - PLACA: FEV-4610)	RIOSULENSE	8	UND	90,00	720,00
1102	CANHAO DA REDCAO (CAMINHÃO FORD CARGO 1723 – ANO: 2013 - PLACA: FEV-4610)	REX	2	UND	706,00	1412,00
1103	CAPA CONJ SINCRONIZADO (CAMINHÃO FORD CARGO 1723 – ANO: 2013 - PLACA: FEV-4610)	REX	4	UND	1834,00	7336,00
1104	CAPA SINCRONIZADO 2ª/3ª (CAMINHÃO FORD CARGO 1723 – ANO: 2013 - PLACA: FEV-4610)	REX	4	UND	1764,00	7056,00
1105	CAPA SINCRONIZADO 4ª (CAMINHÃO FORD CARGO 1723 – ANO: 2013 - PLACA: FEV-4610)	REX	2	UND	1645,00	3290,00
1106	CAPA SINCRONIZADO 5ª (CAMINHÃO FORD CARGO 1723 – ANO: 2013 - PLACA: FEV-4610)	REX	2	UND	420,00	840,00
1107	CEBOLINHA DA TEMPERATURA (CAMINHÃO FORD CARGO 1723 – ANO: 2013 - PLACA: FEV-4610)	VDO	2	UND	186,00	372,00
1108	CEBOLINHA DO OLEO CUMMINS (CAMINHÃO FORD CARGO 1723 – ANO: 2013 - PLACA: FEV-4610)	VDO	2	UND	550,00	1100,00
1109	CONJUNTO SICRONIZADO 2ª/3ª (CAMINHÃO FORD CARGO 1723 – ANO: 2013 - PLACA: FEV-4610)	REX	2	UND	2087,00	4174,00
1110	CONJUNTO SICRONIZADO 4ª/5ª (CAMINHÃO FORD CARGO 1723 – ANO: 2013 - PLACA: FEV-4610)	REX	2	UND	2087,00	4174,00
1111	CONJUNTO SINCRONIZADO (CAMINHÃO FORD CARGO 1723 – ANO: 2013 - PLACA: FEV-4610)	REX	2	UND	1879,00	3758,00
1112	COROA E PIÃO 139003 MERITOR (CAMINHÃO FORD CARGO 1723 – ANO: 2013 - PLACA: FEV-4610)	REX	1	UND	3660,00	3660,00
1113	CORREIA MOTOR SERVIÇO ALTERNADOR (CAMINHÃO FORD CARGO 1723 – ANO: 2013 - PLACA: FEV-4610)	GATES	4	UND	107,00	428,00
1114	DISCO EMBREAGEM (CAMINHÃO FORD CARGO 1723 – ANO: 2013 - PLACA: FEV-4610)	SACHS	2	UND	2444,00	4888,00
1115	EIXO ENTALHADO (CAMINHÃO FORD CARGO 1723 – ANO: 2013 - PLACA: FEV-4610)	REX	2	UND	2516,00	5032,00
1116	EIXO PILOTO (CAMINHÃO FORD CARGO 1723 – ANO: 2013 - PLACA: FEV-4610)	REX	2	UND	2308,00	4616,00
1117	EMBOLO TROCA CALOR CUMMINS (CAMINHÃO FORD CARGO 1723 – ANO: 2013 - PLACA: FEV-4610)	GENUINE	2	UND	103,00	206,00
1118	EMBREAGEM VISCOSA (CAMINHÃO FORD CARGO 1723 – ANO: 2013 - PLACA: FEV-4610)	MODEFER	2	UND	579,00	1158,00
1119	ENGRENAGEM 4ª EIXO PRINCIPAL (CAMINHÃO FORD CARGO 1723 – ANO: 2013 - PLACA: FEV-4610)	REX	2	UND	1092,00	2184,00
1120	ENGRENAGEM DA 3ª (CAMINHÃO FORD CARGO 1723 – ANO: 2013 - PLACA: FEV-4610)	REX	2	UND	1223,00	2446,00
1121	HELICE MOTOR (CAMINHÃO FORD CARGO 1723 – ANO: 2013 - PLACA: FEV-4610)	MODEFER	2	UND	458,00	916,00
1122	1122 - INDUZIDO MOTOR PARTIDA (CAMINHÃO FORD CARGO 1723 – ANO: 2013 - PLACA: FEV-4610)	WAPSA	2	UND	221,00	442,00
1123	ISOLADOR MOTOR (CAMINHÃO FORD CARGO 1723 – ANO: 2013 - PLACA: FEV-4610)	UNIVERSAL	1	UND	278,00	278,00
1124	JOGO ESCOVA MOTOR PARTIDA (CAMINHÃO FORD CARGO 1723 – ANO: 2013 - PLACA: FEV-4610)	WAPSA	2	UND	68,00	136,00
1125	KIT MOLO DIFERENCIAL (CAMINHÃO FORD CARGO 1723 – ANO: 2013 - PLACA: FEV-4610)	REX	2	UND	1873,00	3746,00
1126	LONA DE FREIO DIANTEIRO (CAMINHÃO FORD CARGO 1723 – ANO: 2013 - PLACA: FEV-4610)	DUROLINE	4	UND	207,00	828,00
1127	LONA DE FREIO TRASEIRO (CAMINHÃO FORD CARGO 1723 – ANO: 2013 - PLACA: FEV-4610)	DUROLINE	4	UND	229,00	916,00
1128	LUVA ENGATE (CAMINHÃO FORD CARGO 1723 – ANO: 2013 - PLACA: FEV-4610)	SPICER	2	UND	215,00	430,00
1129	PALHETA LIMPADOR PARABRISA (CAMINHÃO FORD CARGO 1723 – ANO: 2013 - PLACA: FEV-4610)	DINA	4	UND	64,00	256,00
1130	PARAFUSO DE BIELA (CAMINHÃO FORD CARGO 1723 – ANO: 2013 - PLACA: FEV-4610)	GENUINE	20	UND	39,00	780,00
1131	PISTAO C/ ANEL MOTOR CUMMINS ISB STD (CAMINHÃO FORD CARGO 1723 – ANO: 2013 - PLACA: FEV-4610)	KS	8	UND	511,00	4088,00
1132	PLACA TRAVAMENTO (CAMINHÃO FORD CARGO 1723 – ANO: 2013 - PLACA: FEV-4610)	EATON	2	UND	660,00	1320,00
1133	PLATOR EMBREAGEM (CAMINHÃO FORD CARGO 1723 –	SACKS	2	UND	2574,00	5148,00

	ANO: 2013 - PLACA: FEV-4610)					
1134	PORCA PINHAO (CAMINHÃO FORD CARGO 1723 – ANO: 2013 - PLACA: FEV-4610)	MOTOPECAS	2	UND	88,00	176,00
1135	PRISIONEIRO ESCAPE MOTOR (CAMINHÃO FORD CARGO 1723 – ANO: 2013 - PLACA: FEV-4610)	RODAFUSO	20	UND	26,00	520,00
1136	REPARO DE CUÍCA FREIO (CAMINHÃO FORD CARGO 1723 – ANO: 2013 - PLACA: FEV-4610)	MASTER	2	UND	192,00	384,00
1137	RETENTOR CAMBIO DIANTEIRO (CAMINHÃO FORD CARGO 1723 – ANO: 2013 - PLACA: FEV-4610)	ARCA	2	UND	49,00	98,00
1139	RETENTOR DA POLIA (CAMINHÃO FORD CARGO 1723 – ANO: 2013 - PLACA: FEV-4610)	SPAAL	2	UND	108,00	216,00
1140	RETENTOR DO VOLANTE (CAMINHÃO FORD CARGO 1723 – ANO: 2013 - PLACA: FEV-4610)	SPAAL	2	UND	103,00	206,00
1141	RETENTOR RODA DIANTEIRO (CAMINHÃO FORD CARGO 1723 – ANO: 2013 - PLACA: FEV-4610)	ARCA	4	UND	39,00	156,00
1142	RETENTOR RODA TRASEIRO (CAMINHÃO FORD CARGO 1723 – ANO: 2013 - PLACA: FEV-4610)	ARCA	4	UND	40,00	160,00
1143	ROLAMENTO AGULA (CAMINHÃO FORD CARGO 1723 – ANO: 2013 - PLACA: FEV-4610)	INA	2	UND	64,00	128,00
1144	ROLAMENTO AXIAL (CAMINHÃO FORD CARGO 1723 – ANO: 2013 - PLACA: FEV-4610)	INA	2	UND	53,00	106,00
1145	ROLAMENTO BERÇO DIFERENCIAL (CAMINHÃO FORD CARGO 1723 – ANO: 2013 - PLACA: FEV-4610)	FAG	2	UND	407,00	814,00
1146	ROLAMENTO CONICO (CAMINHÃO FORD CARGO 1723 – ANO: 2013 - PLACA: FEV-4610)	FAG	2	UND	234,00	468,00
1147	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO INTERNO E EXTERNO (CAMINHÃO FORD CARGO 1723 – ANO: 2013 - PLACA: FEV-4610)	FAG	4	UND	222,00	888,00
1148	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO INTERNO E EXTERNO (CAMINHÃO FORD CARGO 1723 – ANO: 2013 - PLACA: FEV-4610)	FAG	4	UND	208,00	832,00
1149	ROLAMENTO EIXO INTERMEDIARIO (CAMINHÃO FORD CARGO 1723 – ANO: 2013 - PLACA: FEV-4610)	FAG	2	UND	194,00	388,00
1150	ROLAMENTO EIXO PILOTO EXTERNO (CAMINHÃO FORD CARGO 1723 – ANO: 2013 - PLACA: FEV-4610)	FAG	2	UND	202,00	404,00
1151	ROLAMENTO EIXO PILOTO INTERNO (CAMINHÃO FORD CARGO 1723 – ANO: 2013 - PLACA: FEV-4610)	FAG	2	UND	86,00	172,00
1152	ROLAMENTO EMBREAGEM (CAMINHÃO FORD CARGO 1723 – ANO: 2013 - PLACA: FEV-4610)	FAG	2	UND	264,00	528,00
1153	ROLAMENTO LATERAL COROA (CAMINHÃO FORD CARGO 1723 – ANO: 2013 - PLACA: FEV-4610)	FAG	2	UND	231,00	462,00
1154	ROLAMENTO LATERAL COROA DIREITO (CAMINHÃO FORD CARGO 1723 – ANO: 2013 - PLACA: FEV-4610)	FAG	2	UND	215,00	430,00
1155	ROLAMENTO LATERAL COROA ESQUERDO (CAMINHÃO FORD CARGO 1723 – ANO: 2013 - PLACA: FEV-4610)	FAG	2	UND	235,00	470,00
1156	ROLAMENTO PINHAO DIFERENCIAL (CAMINHÃO FORD CARGO 1723 – ANO: 2013 - PLACA: FEV-4610)	FAG	2	UND	346,00	692,00
1157	ROLAMENTO PINHAO EXTERNO (CAMINHÃO FORD CARGO 1723 – ANO: 2013 - PLACA: FEV-4610)	FAG	2	UND	228,00	456,00
1158	ROLAMENTO PINHAO INTERNO (CAMINHÃO FORD CARGO 1723 – ANO: 2013 - PLACA: FEV-4610)	FAG	2	UND	358,00	716,00
1159	ROLAMENTO PISTA (CAMINHÃO FORD CARGO 1723 – ANO: 2013 - PLACA: FEV-4610)	INA	2	UND	82,00	164,00
1160	ROLAMENTO PONTA EIXO PILOTO (CAMINHÃO FORD CARGO 1723 – ANO: 2013 - PLACA: FEV-4610)	INA	2	UND	235,00	470,00
1161	ROLAMENTO TRASEIRO EIXO SECUNDARIO (CAMINHÃO FORD CARGO 1723 – ANO: 2013 - PLACA: FEV-4610)	FAG	2	UND	157,00	314,00
1162	SEMI EIXO 101568-101567 MERITOR (CAMINHÃO FORD CARGO 1723 – ANO: 2013 - PLACA: FEV-4610)	REX	2	UND	1099,00	2198,00
1163	SENSOR TEMPERATURA MOTOR ORIGINAL FORD (CAMINHÃO FORD CARGO 1723 – ANO: 2013 - PLACA: FEV-4610)	VDO	2	UND	429,00	858,00
1164	SILENCIOSO MOTOR (CAMINHÃO FORD CARGO 1723 – ANO: 2013 - PLACA: FEV-4610)	IGE	2	UND	250,00	500,00
1165	SUPORTE HELICE (CAMINHÃO FORD CARGO 1723 – ANO: 2013 - PLACA: FEV-4610)	MODEFER	2	UND	464,00	928,00
1166	TUBO COMBUSTIVEL (CAMINHÃO FORD CARGO 1723 – ANO: 2013 - PLACA: FEV-4610)	JL	3	UND	519,00	1557,00
1167	TUBO PRESSÃO (CAMINHÃO FORD CARGO 1723 – ANO: 2013 - PLACA: FEV-4610)	JL	2	UND	654,00	1308,00
1168	TUBO RETORNO (CAMINHÃO FORD CARGO 1723 – ANO: 2013 - PLACA: FEV-4610)	JL	2	UND	434,00	868,00
1169	TUCHO DA VALVULA CUMMINS ISB (CAMINHÃO FORD CARGO 1723 – ANO: 2013 - PLACA: FEV-4610)	RIOSULENSE	20	UND	55,00	1100,00
1170	VÁLVULA 4 VIA (CAMINHÃO FORD CARGO 1723 – ANO: 2013 - PLACA: FEV-4610)	KNNOR	2	UND	350,00	700,00
1171	VÁLVULA DE PEDAL DE FREIO (CAMINHÃO FORD CARGO 1723 – ANO: 2013 - PLACA: FEV-4610)	KNNOR	2	UND	521,00	1042,00
1172	VALVULA TERMOSTATICA CUMMINS ISB (CAMINHÃO FORD CARGO 1723 – ANO: 2013 - PLACA: FEV-4610)	WALHE	2	UND	173,00	346,00
1173	VALVULAR TERMOSTATICA (CAMINHÃO FORD CARGO 1723 – ANO: 2013 - PLACA: FEV-4610)	WALHE	2	UND	112,00	224,00
1211	ANEL DE BORRACHA (TRATOR NEW HOLLAND TL75-1/ TL75-2)	APC	8	UND	202,00	1616,00
1212	ARRUELA AÇO (TRATOR NEW HOLLAND TL75-1/ TL75-2)	FEY	36	UND	26,50	954,00
1213	EIXO 5167344 (TRATOR NEW HOLLAND TL75-1/ TL75-2)	CHN	8	UND	1222,00	9776,00
1214	EIXO DA BBA HIDRAULICA (TRATOR NEW HOLLAND TL75-1/ TL75-2)	MEDAL	4	UND	321,00	1284,00
1215	FALNGE 84447186 (TRATOR NEW HOLLAND TL75-1/ TL75-2)	STHAL	8	UND	70,00	560,00
1216	FLANGE TRANSMISSAO (TRATOR NEW HOLLAND TL75-1/ TL75-2)	STHAL	6	UND	178,00	1068,00
1218	JUNTA TRANSMISSAO (TRATOR NEW HOLLAND TL75-1/ TL75-2)	SPAAL	4	UND	12,80	51,20
1219	KIT EMBREAGEM COMPLETO NOVO ORIGINAL (TRATOR NEW HOLLAND TL75-1/ TL75-2)	SACHS	4	UND	3179,00	12716,00
1220	LUVA TRANSMISSAO 73401606 (TRATOR NEW HOLLAND TL75-1/ TL75-2)	STHAL	4	UND	250,00	1000,00
1221	MOLA TRANSMISSAO (TRATOR NEW HOLLAND TL75-1/ TL75-2)	DANA	4	UND	19,50	78,00

1222	PARAFUSO AÇO DESP. (TRATOR NEW HOLLAND TL75-1/ TL75-2)	DANA	36	UND	32,00	1152,00
1223	PLACA MOTRIZ DA TRANSMISSAO (TRATOR NEW HOLLAND TL75-1/ TL75-2)	DANA	6	UND	130,00	780,00
1224	PLACA TRANSMISSAO (TRATOR NEW HOLLAND TL75-1/ TL75-2)	DANA	40	UND	47,00	1880,00
1225	PORCA RODA 103522 (TRATOR NEW HOLLAND TL75-1/ TL75-2)	RODAFUSO	16	UND	29,00	464,00
1226	RESERVATORIO OLEO DE FREIO (TRATOR NEW HOLLAND TL75-1/ TL75-2)	GONEL	3	UND	22,00	66,00
1227	ROLAMENTO 5174609 (TRATOR NEW HOLLAND TL75-1/ TL75-2)	TINKEN	2	UND	293,00	586,00
1228	ROLAMENTO DA TRANSMISSAO DIANTEIRO (TRATOR NEW HOLLAND TL75-1/ TL75-2)	TINKEN	4	UND	85,00	340,00
1229	ROLAMENTO DA TRANSMISSAO TRASEIRO (TRATOR NEW HOLLAND TL75-1/ TL75-2)	TINKEN	4	UND	85,00	340,00
1230	SILENCIOSO 5167695 (TRATOR NEW HOLLAND TL75-1/ TL75-2)	IGE	2	UND	533,00	1066,00
1231	VEDAÇAO DA TRANSMISSAO (TRATOR NEW HOLLAND TL75-1/ TL75-2)	DANA	3	UND	23,00	69,00
1232	VEDAÇAO DO CONVERSOR DA TRANSMISSAO (TRATOR NEW HOLLAND TL75-1/ TL75-2)	DANA	3	UND	39,00	117,00
1253	COXIM RADIADOR (TRATOR VALMET 68)	REI	4	UND	77,00	308,00
1254	EIXO DA TOMANDA (TRATOR VALMET 68)	CARRARO	1	UND	178,00	178,00
1255	KIT EMBREAGEM (TRATOR VALMET 68)	SACHS	1	UND	2730,00	2730,00
1256	LUVA CARDAN (TRATOR VALMET 68)	STHAL	1	UND	69,00	69,00
1257	MANGUEIRA RADIADOR (TRATOR VALMET 68)	JAMAICA	2	UND	64,00	128,00
1258	RESERVATORIO OLEO DE FREIO (TRATOR VALMET 68)	GONEL	1	UND	94,00	94,00
1259	RETENTOR RODA DIANTEIRO (TRATOR VALMET 68)	ARCA	2	UND	25,00	50,00
1260	RETENTOR RODA TRASEIRO (TRATOR VALMET 68)	ARCA	2	UND	31,00	62,00
1261	REVISAR BOMBA INJETORA (TRATOR VALMET 68)	BOSCH	1	UND	1944,00	1944,00
1262	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA (TRATOR VALMET 68)	FAG	2	UND	207,00	414,00
1263	ROLAMENTO RODA TRASEIRA (TRATOR VALMET 68)	FAG	2	UND	221,00	442,00
1264	SILENCIOSO (TRATOR VALMET 68)	IGE	1	UND	198,00	198,00
1265	TERMINAL DIREÇAO LADO DIREITO (TRATOR VALMET 68)	TRW	2	UND	229,00	458,00
1266	TERMINAL DIREÇAO LADO ESQUERDO (TRATOR VALMET 68)	TRW	2	UND	229,00	458,00
1267	AMORTECEDOR DIANTEIRO (FIAT PALIO FIRE ECONOMY - ANO 2012 - PLACA: OMI-2766)	COFAP	2	UND	235,00	470,00
1268	AMORTECEDOR TRASEIRO (FIAT PALIO FIRE ECONOMY - ANO 2012 - PLACA: OMI-2766)	COFAP	2	UND	260,00	520,00
1269	BALANÇA TRASEIRA COMPLETA (FIAT PALIO FIRE ECONOMY - ANO 2012 - PLACA: OMI-2766)	COFAP	2	UND	277,00	554,00
1270	BARRA AXICIAL DIREÇÃO (FIAT PALIO FIRE ECONOMY - ANO 2012 - PLACA: OMI-2766)	NAKATA	4	UND	150,00	600,00
1271	BOMBA D'AGUA (FIAT PALIO FIRE ECONOMY - ANO 2012 - PLACA: OMI-2766)	INDISA	1	UND	121,00	121,00
1272	CARTER DO MOTOR (FIAT PALIO FIRE ECONOMY - ANO 2012 - PLACA: OMI-2766)	IGASA	1	UND	220,00	220,00
1273	CILINDRO TRASEIRO LADO DIREITO/ LADO ESQUERDO (FIAT PALIO FIRE ECONOMY - ANO 2012 - PLACA: OMI-2766)	BOSCH	2	UND	69,00	138,00
1274	CUBO DIANTEIRO (FIAT PALIO FIRE ECONOMY - ANO 2012 - PLACA: OMI-2766)	HIPERFREIOS	2	UND	107,00	214,00
1275	CUBO TRASEIRO (FIAT PALIO FIRE ECONOMY - ANO 2012 - PLACA: OMI-2766)	HIPERFREIOS	2	UND	109,00	218,00
1276	JOGO DE PASTILHA (FIAT PALIO FIRE ECONOMY - ANO 2012 - PLACA: OMI-2766)	FRAS LE	2	UND	120,00	240,00
1277	JOGO PATINS FREIO (FIAT PALIO FIRE ECONOMY - ANO 2012 - PLACA: OMI-2766)	HIPERFREIOS	2	UND	196,00	392,00
1278	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO (FIAT PALIO FIRE ECONOMY - ANO 2012 - PLACA: OMI-2766)	KIT E CIA	2	UND	64,00	128,00
1279	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO (FIAT PALIO FIRE ECONOMY - ANO 2012 - PLACA: OMI-2766)	AUTHOMIX	2	UND	90,00	180,00
1280	KIT EMBREAGEM (FIAT PALIO FIRE ECONOMY - ANO 2012 - PLACA: OMI-2766)	LUK	2	UND	637,00	1274,00
1281	LANTERNA TRASEIRO LADO ESQUERDO (FIAT PALIO FIRE ECONOMY - ANO 2012 - PLACA: OMI-2766)	PRADOLUZ	2	UND	215,00	430,00
1282	MOLA ASPIRAL DIANTEIRO (FIAT PALIO FIRE ECONOMY - ANO 2012 - PLACA: OMI-2766)	COFAP	2	UND	178,00	356,00
1283	MOLA ASPIRAL TRASEIRO (FIAT PALIO FIRE ECONOMY - ANO 2012 - PLACA: OMI-2766)	COFAP	2	UND	178,00	356,00
1284	PROTETOR DO CARTER MOTOR (FIAT PALIO FIRE ECONOMY - ANO 2012 - PLACA: OMI-2766)	IGASA	1	UND	179,00	179,00
1285	SETOR DIREÇÃO COMPLETO (FIAT PALIO FIRE ECONOMY - ANO 2012 - PLACA: OMI-2766)	AMPRI	1	UND	1217,00	1217,00
1286	TERMINAL DIREÇÃO LADO DIREITO (FIAT PALIO FIRE ECONOMY - ANO 2012 - PLACA: OMI-2766)	NAKATA	2	UND	65,00	130,00
1287	TERMINAL DIREÇÃO LADO ESQUERDO (FIAT PALIO FIRE ECONOMY - ANO 2012 - PLACA: OMI-2766)	NAKATA	2	UND	65,00	130,00
1288	ALTERNADOR (MICRO-ÔNIBUS VOLARE A5 - ANO 2004 - PLACA: NFD-6954)	BOSCH	1	UND	2098,00	2098,00
1289	AMORTECEDOR DIANTEIRO (MICRO-ÔNIBUS VOLARE A5 - ANO 2004 - PLACA: NFD-6954)	COFAP	2	UND	228,00	456,00
1290	AMORTECEDOR TRASEIRO (MICRO-ÔNIBUS VOLARE A5 - ANO 2004 - PLACA: NFD-6954)	COFAP	2	UND	254,00	508,00
1291	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (MICRO-ÔNIBUS VOLARE A5 - ANO 2004 - PLACA: NFD-6954)	ARW	1	UND	897,00	897,00
1292	BOMBA D´ÁGUA (MICRO-ÔNIBUS VOLARE A5 - ANO 2004 - PLACA: NFD-6954)	INDISA	2	UND	156,00	312,00
1293	BOMBA DE COMBUSTIVÉL (MICRO-ÔNIBUS VOLARE A5 - ANO 2004 - PLACA: NFD-6954)	KOBLA	1	UND	221,00	221,00
1294	BOMBA DE ÓLEO (MICRO-ÔNIBUS VOLARE A5 - ANO 2004 - PLACA: NFD-6954)	SCHADEK	1	UND	421,00	421,00
1295	BORRACHA PORTA MALA (MICRO-ÔNIBUS VOLARE A5 - ANO 2004 - PLACA: NFD-6954)	JAHU	1	UND	183,00	183,00
1296	BUCHA DO ESTABILIZADOR (MICRO-ÔNIBUS VOLARE A5 - ANO 2004 - PLACA: NFD-6954)	AXIOS	10	UND	39,00	390,00

1297	CAVALETE DE ÁGUA (MICRO-ÔNIBUS VOLARE A5 - ANO 2004 - PLACA: NFD-6954)	MWM	1	UND	241,00	241,00
1298	CILINDRO DE EMBREAGEM INFERIOR (MICRO-ÔNIBUS VOLARE A5 - ANO 2004 - PLACA: NFD-6954)	TRW	2	UND	254,00	508,00
1299	CILINDRO EMBREAGEM (MICRO-ÔNIBUS VOLARE A5 - ANO 2004 - PLACA: NFD-6954)	TRW	2	UND	265,00	530,00
1300	CILINDRO MESTRE DE FREIO (MICRO-ÔNIBUS VOLARE A5 - ANO 2004 - PLACA: NFD-6954)	TRW	1	UND	386,00	386,00
1301	COMANDO DE VÁLVULAS (MICRO-ÔNIBUS VOLARE A5 - ANO 2004 - PLACA: NFD-6954)	SUSIN	1	UND	952,00	952,00
1302	CONTATO DE IGNIÇÃO (MICRO-ÔNIBUS VOLARE A5 - ANO 2004 - PLACA: NFD-6954)	VDO	1	UND	174,00	174,00
1303	CUBO RODA DIANTEIRO (MICRO-ÔNIBUS VOLARE A5 - ANO 2004 - PLACA: NFD-6954)	ALVARCO	2	UND	443,00	886,00
1304	CUBO RODA TRASEIRO (MICRO-ÔNIBUS VOLARE A5 - ANO 2004 - PLACA: NFD-6954)	ALVARCO	2	UND	364,00	728,00
1305	DISCO DE FREIO (MICRO-ÔNIBUS VOLARE A5 - ANO 2004 - PLACA: NFD-6954)	FREMAX	4	UND	250,00	1000,00
1306	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO DIANTERIA (MICRO-ÔNIBUS VOLARE A5 - ANO 2004 - PLACA: NFD-6954)	BUTUEM	2	UND	637,00	1274,00
1307	ENGRENAGEM DO COMANDO (MICRO-ÔNIBUS VOLARE A5 - ANO 2004 - PLACA: NFD-6954)	APLIC	1	UND	278,00	278,00
1308	ESTABILIZADOR DIANTERIO (MICRO-ÔNIBUS VOLARE A5 - ANO 2004 - PLACA: NFD-6954)	AXIOS	1	UND	358,00	358,00
1309	ESTICADOR TENSOR DA CORREIA (MICRO-ÔNIBUS VOLARE A5 - ANO 2004 - PLACA: NFD-6954)	FALSI	1	UND	341,00	341,00
1310	JOGO DE PISTÃO C/ ANEIS, E CAMISA STD (MICRO-ÔNIBUS VOLARE A5 - ANO 2004 - PLACA: NFD-6954)	KS	8	UND	403,00	3224,00
1311	KIT EMBREAGEM (MICRO-ÔNIBUS VOLARE A5 - ANO 2004 - PLACA: NFD-6954)	SACHS	2	UND	2376,00	4752,00
1312	LONA DE FREIO (MICRO-ÔNIBUS VOLARE A5 - ANO 2004 - PLACA: NFD-6954)	DUROLINE	4	UND	124,00	496,00
1313	MANGA EIXO DIANTEIRA (MICRO-ÔNIBUS VOLARE A5 - ANO 2004 - PLACA: NFD-6954)	REX	1	UND	650,00	650,00
1315	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR (MICRO-ÔNIBUS VOLARE A5 - ANO 2004 - PLACA: NFD-6954)	JAMAICA	2	UND	104,00	208,00
1316	MOTOR DE PARTIDA (MICRO-ÔNIBUS VOLARE A5 - ANO 2004 - PLACA: NFD-6954)	WAPSA	1	UND	2041,00	2041,00
1317	PASTILHA DE FREIO (MICRO-ÔNIBUS VOLARE A5 - ANO 2004 - PLACA: NFD-6954)	FRAS LE	4	UND	98,00	392,00
1318	PIVO (MICRO-ÔNIBUS VOLARE A5 - ANO 2004 - PLACA: NFD-6954)	TRW	4	UND	282,00	1128,00
1319	SEMI-EIXO (MICRO-ÔNIBUS VOLARE A5 - ANO 2004 - PLACA: NFD-6954)	REX	1	UND	741,00	741,00
1320	TAMPA DISTRIBUIÇÃO MOTOR (MICRO-ÔNIBUS VOLARE A5 - ANO 2004 - PLACA: NFD-6954)	MWM	1	UND	553,00	553,00
1321	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE (MICRO-ÔNIBUS VOLARE A5 - ANO 2004 - PLACA: NFD-6954)	TRW	4	UND	117,00	468,00
1322	TRAMBULADOR CÂMBIO (MICRO-ÔNIBUS VOLARE A5 - ANO 2004 - PLACA: NFD-6954)	ZUCULLO	2	UND	1030,00	2060,00
1323	VÁLVULA TERMOSTÁTICA (MICRO-ÔNIBUS VOLARE A5 - ANO 2004 - PLACA: NFD-6954)	MALHE	1	UND	103,00	103,00
1418	AMORTECEDOR DIANTEIRO/TRASEIRO (ONIBUS MERCEDES BENS OF 1519- ANO 2013 - PLACA: ONJ-6563)	COFAP	4	UND	325,00	1300,00
1419	ANEL VEDAÇAO ANT. CAMARA (ONIBUS MERCEDES BENS OF 1519- ANO 2013 - PLACA: ONJ-6563)	FALSI	6	UND	29,00	174,00
1420	ARRUELA CABEÇOTE (ONIBUS MERCEDES BENS OF 1519- ANO 2013 - PLACA: ONJ-6563)	FEY	1	UND	111,00	111,00
1421	BOMBA DE OLEO (ONIBUS MERCEDES BENS OF 1519- ANO 2013 - PLACA: ONJ-6563)	SCHADEK	1	UND	816,00	816,00
1422	CAIXA SATELITE COMPLETA (ONIBUS MERCEDES BENS OF 1519- ANO 2013 - PLACA: ONJ-6563)	REX	1	UND	3169,00	3169,00
1423	CATRACA DE FREIO DIANTEIRA AUTOMATICA (ONIBUS MERCEDES BENS OF 1519- ANO 2013 - PLACA: ONJ-6563)	MASTER	2	UND	424,00	848,00
1424	CATRACA DE FREIO TRASEIRA AUTOMATICA (ONIBUS MERCEDES BENS OF 1519- ANO 2013 - PLACA: ONJ-6563)	MASTER	2	UND	424,00	848,00
1425	CORREIA DE HELICE (ONIBUS MERCEDES BENS OF 1519- ANO 2013 - PLACA: ONJ-6563)	GATES	2	UND	215,00	430,00
1426	EIXO MANCAL (ONIBUS MERCEDES BENS OF 1519- ANO 2013 - PLACA: ONJ-6563)	MASTER	1	UND	429,00	429,00
1427	ESTICADOR DE CORREIA (ONIBUS MERCEDES BENS OF 1519- ANO 2013 - PLACA: ONJ-6563)	FALSI	1	UND	406,00	406,00
1428	JEET COOLER (ONIBUS MERCEDES BENS OF 1519- ANO 2013 - PLACA: ONJ-6563)	RIOSULENSE	6	UND	29,00	174,00
1429	LONA DE FREIO DIANTEIRA (ONIBUS MERCEDES BENS OF 1519- ANO 2013 - PLACA: ONJ-6563)	DURAMETAL	2	UND	260,00	520,00
1430	LONA DE FREIO TRASEIRA (ONIBUS MERCEDES BENS OF 1519- ANO 2013 - PLACA: ONJ-6563)	DURAMETAL	2	UND	260,00	520,00
1431	MANCAL BARRA ESTABILIZADORA (ONIBUS MERCEDES BENS OF 1519- ANO 2013 - PLACA: ONJ-6563)	ZUCULLO	4	UND	47,00	188,00
1432	RETENTOR DIFERENCIAL EXTERNO (ONIBUS MERCEDES BENS OF 1519- ANO 2013 - PLACA: ONJ-6563)	ARCA	1	UND	32,00	32,00
1433	RETENTOR DIFERENCIAL INTERNO (ONIBUS MERCEDES BENS OF 1519- ANO 2013 - PLACA: ONJ-6563)	ARCA	1	UND	26,00	26,00
1435	RETENTOR POLIA (ONIBUS MERCEDES BENS OF 1519- ANO 2013 - PLACA: ONJ-6563)	SPAAL	1	UND	130,00	130,00
1436	RETENTOR VALVULA (ONIBUS MERCEDES BENS OF 1519- ANO 2013 - PLACA: ONJ-6563)	SPAAL	18	UND	6,20	111,60
1437	ROLAMENTO DO BERÇO (ONIBUS MERCEDES BENS OF 1519- ANO 2013 - PLACA: ONJ-6563)	TINKEN	1	UND	208,00	208,00
1438	ROLAMENTO LATRAL COROA (ONIBUS MERCEDES BENS OF 1519- ANO 2013 - PLACA: ONJ-6563)	TINKEN	2	UND	129,00	258,00
1439	ROLAMENTO PINHAO DIANTEIRO (ONIBUS MERCEDES BENS OF 1519- ANO 2013 - PLACA: ONJ-6563)	TINKEN	1	UND	221,00	221,00
1440	ROLAMENTO PINHAO TRASEIRO (ONIBUS MERCEDES BENS OF 1519- ANO 2013 - PLACA: ONJ-6563)	TINKEN	1	UND	234,00	234,00
1441	ROLAMENTO RODA (ONIBUS MERCEDES BENS OF 1519- ANO 2013 - PLACA: ONJ-6563)	TINKEN	4	UND	122,00	488,00
1442	TIRANTE BARRA ESTABILIZADORA LADO DIREITO	ZUCULLO	2	UND	221,00	442,00

	(ONIBUS MERCEDES BENS OF 1519- ANO 2013 - PLACA: ONJ-6563)					
1443	TIRANTE BARRA ESTABILIZADORA LADO ESQUERDO (ONIBUS MERCEDES BENS OF 1519- ANO 2013 - PLACA: ONJ-6563)	ZUCULLO	2	UND	221,00	442,00
1445	VALVULA ALIVIO (ONIBUS MERCEDES BENS OF 1519- ANO 2013 - PLACA: ONJ-6563)	SCHADEK	1	UND	196,00	196,00
1446	VALVULA TERMOSTATICA (ONIBUS MERCEDES BENS OF 1519- ANO 2013 - PLACA: ONJ-6563)	MALHE	2	UND	95,00	190,00
1447	ABRACADEIRA DA CRUZETA (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	STHAL	4	UND	56,00	224,00
1448	ALTERNADOR (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	WAPSA	2	UND	2224,00	4448,00
1449	AMORTECEDOR DIANTEIRO (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	COFAP	8	UND	363,00	2904,00
1450	AMORTECEDOR TRASEIRO (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	COFAP	8	UND	446,00	3568,00
1452	BARRA DE DIREÇÃO (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	TRW	4	UND	489,00	1956,00
1453	BICO INJETOR ELETRONICO (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	BOSCH	4	UND	1994,00	7976,00
1454	BORRACHA COM ROLAMENTO (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	REI	6	UND	400,00	2400,00
1455	BUCHA ESTABILIZADOR 9137 (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	AXIOS	6	UND	35,00	210,00
1456	BUCHA FEIXE MOLA (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	LIDER	30	UND	52,00	1560,00
1457	BUCHA OLHAL MOLA DIANTEIRA (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	LIDER	30	UND	27,00	810,00
1458	BUCHA SUSPENSAO DIANTEIRA (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	AXIOS	20	UND	56,00	1120,00
1459	BUCHA SUSPENSAO TRASEIRA (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	AXIOS	20	UND	35,00	700,00
1460	CABO DO VELOCIMETRO (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	CABOVEL	4	UND	222,00	888,00
1461	CALCIO DO CAMBIO (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	REI	4	UND	294,00	1176,00
1462	CALCIO DO MOTOR (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	REI	4	UND	329,00	1316,00
1463	CARDAM COMPLETO (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	SPICER	2	UND	2399,00	4798,00
1464	CHAVE DE ABRIR E FECHAR PORTA (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	M.T.E	3	UND	273,00	819,00
1465	CILINDRO MESTRE DA EMBREAGEM (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	VARGA	3	UND	217,00	651,00
1466	CINTO DE SEGURANÇA (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	UNIVERSAL	40	UND	40,00	1600,00
1467	CORREIA DO ALTERNADOR (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	GATES	6	UND	118,00	708,00
1468	COXIM DO CAMBIO (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	REI	10	UND	98,00	980,00
1469	COXIM DO MOTOR (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	REI	10	UND	133,00	1330,00
1470	CRUZETA CARDAN (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	STHAL	10	UND	226,00	2260,00
1471	CRUZETA DO CARDAN (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	STHAL	2	UND	208,00	416,00
1472	ESTICADOR DE CORREIA (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	FALSI	4	UND	319,00	1276,00
1473	FAROL LADO DIREITO (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	NINO	2	UND	189,00	378,00
1474	FAROL LADO ESQUERDO (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	NINO	2	UND	337,00	674,00
1475	GUARDA PO (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	AUTHOMIX	1	UND	191,00	191,00
1476	INTERRUPTOR TEMPERATURA (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	M.T.E	2	UND	274,00	548,00
1477	KIT EMBREAGEM (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	SACHS	2	UND	2737,00	5474,00
1478	LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	NINO	10	UND	276,00	2760,00
1479	LANTERNA TRASEIRA LADO ESQUERDO (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	NINO	10	UND	276,00	2760,00
1480	LONA DE FREIO DIANTEIRO (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	COBREQ	10	UND	293,00	2930,00
1481	LONA DE FREIO TRASEIRO (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	COBREQ	10	UND	343,00	3430,00
1482	LUVA CENTRAL CARDAN (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	SPICER	2	UND	343,00	686,00
1483	LUVA DESGASTE (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	SPICER	4	UND	316,00	1264,00
1484	LUVA DO CAMBIO (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	SPICER	2	UND	321,00	642,00
1485	LUVA DO CARDAM (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	SPICER	4	UND	374,00	1496,00
1486	MANECO DO FREIO DE MÃO (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	WABCO	2	UND	302,00	604,00
1487	MANGUEIRA SANFONADA DA DIREÇÃO (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	MIRADOR	2	UND	341,00	682,00
1488	MOLA CANALETA 1,40 CM (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	LIDER	1	UND	417,00	417,00
1489	MOTOR LIMPADOR DO PARA-BRISA (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	WAPSA	2	UND	744,00	1488,00
1491	PARA-BRISA DIANTEIRO (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	VIDREX	2	UND	1819,00	3638,00
1493	PARAFUSO DO CARDAN (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	FEY	16	UND	6,00	96,00
1494	PARAFUSOS DAS RODAS (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	RODAFUSO	40	UND	40,00	1600,00

1495	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	COBREQ	20	UND	346,00	6920,00
1496	PATIM FREIO TRASEIRO (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	MASTER	10	UND	216,00	2160,00
1497	PINO DE CENTRO (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	LIDER	20	UND	8,00	160,00
1498	PONTA DO EIXO (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	REX	4	UND	764,00	3056,00
1499	PONTEIRA DESLIZANTE (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	SPICER	4	UND	503,00	2012,00
1500	PONTEIRA DO CARDAM (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	SPICER	4	UND	347,00	1388,00
1502	PORCA DO CUBO TRASEIRO (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	RODAFUSO	4	UND	35,00	140,00
1503	PRESILHA UNIVERSAL (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	UNIVERSAL	100	UND	0,50	50,00
1504	PRISIONEIRO COM PORCA DA PONTA DE EIXO (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	RODAFUSO	48	UND	16,00	768,00
1505	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	ARCA	10	UND	25,00	250,00
1506	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	ARCA	10	UND	26,00	260,00
1507	RETENTOR RODA DIANTEIRA (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	ARCA	20	UND	53,00	1060,00
1508	RETENTOR RODA TRASEIRA (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	ARCA	20	UND	53,00	1060,00
1509	RETROVISORES EXTERNOS (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	UNIVERSAL	4	UND	384,00	1536,00
1510	ROLAMENTO CARDAN COMPLETO (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	REI	2	UND	345,00	690,00
1511	ROLAMENTO DE EMBREAGEM (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	VALEO	2	UND	480,00	960,00
1512	ROLAMENTO DO ALTERNADOR (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	FAG	2	UND	53,00	106,00
1513	ROLAMENTO DO CARDAM (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	REI	4	UND	371,00	1484,00
1514	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO GRANDE (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	FAG	10	UND	192,00	1920,00
1515	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO PEQUENO (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	FAG	10	UND	133,00	1330,00
1516	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO GRANDE (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	FAG	10	UND	174,00	1740,00
1517	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO PEQUENO (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	FAG	10	UND	248,00	2480,00
1518	SENSOR DE PRESSÃO (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	VDO	2	UND	615,00	1230,00
1519	SUPORTE CARDAN COM ROLAMENTO (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	REI	10	UND	400,00	4000,00
1520	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	FRUM	10	UND	835,00	8350,00
1521	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	FRUM	10	UND	835,00	8350,00
1522	TAMPA DO RADIADOR (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	CLICK	10	UND	6,50	65,00
1523	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	ZUCULLO	6	UND	127,00	762,00
1524	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	ZUCULLO	6	UND	127,00	762,00
1525	TRAVA ARANHA DO CUBO (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	FALSI	20	UND	6,00	120,00
1526	TRAVA ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	FALSI	20	UND	5,50	110,00
1527	UNIDADE INJETORA (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	BOSCH	6	UND	416,00	2496,00
1528	VALVULA DE DESCARGA DE AR (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	WABCO	2	UND	244,00	488,00
1529	VALVULA DE FREIO DE MAO (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	WABCO	2	UND	348,00	696,00
1530	VIDROS LATERAIS (MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS - PLACA: PRY-9347 / PRY-9327)	VIDREX	6	UND	127,00	762,00
1531	AMORTECEDOR DIANTEIRO (CELTA HATCH ANO 2014/2015 PLACA: OMW-0128)	COFAP	2	UND	265,00	530,00
1532	AMORTECEDOR TRASEIRO (CELTA HATCH ANO 2014/2015 PLACA: OMW-0128)	COFAP	2	UND	281,00	562,00
1533	BOMBA DE COMBUSTIVEL (CELTA HATCH ANO 2014/2015 PLACA: OMW-0128)	DELPHI	2	UND	290,00	580,00
1535	CABO DE VELA (CELTA HATCH ANO 2014/2015 PLACA: OMW-0128)	NGK	2	UND	237,00	474,00
1536	CILINDRO MESTRE (CELTA HATCH ANO 2014/2015 PLACA: OMW-0128)	M.T.E	2	UND	281,00	562,00
1537	CORREIA DENTADA (CELTA HATCH ANO 2014/2015 PLACA: OMW-0128)	AUTHOMIX	2	UND	202,00	404,00
1539	COXIM DO CAMBIO (CELTA HATCH ANO 2014/2015 PLACA: OMW-0128)	AXIOS	2	UND	439,00	878,00
1540	COXIM DO MOTOR (CELTA HATCH ANO 2014/2015 PLACA: OMW-0128)	AXIOS	2	UND	345,00	690,00
1541	ELETRO VENTILADOR (CELTA HATCH ANO 2014/2015 PLACA: OMW-0128)	VALEO	2	UND	507,00	1014,00
1542	FAROL DO LADO DIREITO (CELTA HATCH ANO 2014/2015 PLACA: OMW-0128)	VALEO	2	UND	361,00	722,00
1543	FAROL DO LADO ESQUERDO (CELTA HATCH ANO 2014/2015 PLACA: OMW-0128)	VALEO	2	UND	361,00	722,00
1544	FECHADURA DE PORTAS (CELTA HATCH ANO 2014/2015 PLACA: OMW-0128)	ZINNIGUEL	1	UND	229,00	229,00
1545	HELICE (CELTA HATCH ANO 2014/2015 PLACA: OMW-0128)	VALEO	1	UND	507,00	507,00
1546	JOGO DE VELAS DE IGNIÇÃO (CELTA HATCH ANO 2014/2015 PLACA: OMW-0128)	NGK	4	UND	133,00	532,00
1547	JUNTAS HOMO CINETICAS LADO DA RODA (CELTA HATCH ANO 2014/2015 PLACA: OMW-0128)	NAKATA	2	UND	230,00	460,00

1548	JUNTAS HOMO CINETICAS LADO DO CAMBIO (CELTA HATCH ANO 2014/2015 PLACA: OMW-0128)	NAKATA	2	UND	212,00	424,00
1549	KIT ALAVANCA DO CÂMBIO (CELTA HATCH ANO 2014/2015 PLACA: OMW-0128)	KIT E CIA	2	UND	75,00	150,00
1550	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (CELTA HATCH ANO 2014/2015 PLACA: OMW-0128)	AUTHOMIX	2	UND	81,00	162,00
1552	KIT EMBREAGEM (CELTA HATCH ANO 2014/2015 PLACA: OMW-0128)	VALEO	2	UND	884,00	1768,00
1553	KIT ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO (CELTA HATCH ANO 2014/2015 PLACA: OMW-0128)	INA	4	UND	203,00	812,00
1554	LANTERNAS TRASEIRAS (CELTA HATCH ANO 2014/2015 PLACA: OMW-0128)	PRADOLUZ	4	UND	319,00	1276,00
1555	PIVO LADO DIREITO (CELTA HATCH ANO 2014/2015 PLACA: OMW-0128)	NAKATA	3	UND	88,00	264,00
1556	PIVO LADO ESQUERDO (CELTA HATCH ANO 2014/2015 PLACA: OMW-0128)	NAKATA	3	UND	88,00	264,00
1557	RADIADOR (CELTA HATCH ANO 2014/2015 PLACA: OMW-0128)	VALEO	2	UND	543,00	1086,00
1558	RESERVATORIO DE AGUA (CELTA HATCH ANO 2014/2015 PLACA: OMW-0128)	GONEL	2	UND	187,00	374,00
1559	ROLAMENTO DIANTEIRO (CELTA HATCH ANO 2014/2015 PLACA: OMW-0128)	INA	4	UND	66,00	264,00
1560	ROLAMENTO TRASEIRO (CELTA HATCH ANO 2014/2015 PLACA: OMW-0128)	INA	4	UND	82,00	328,00
1561	SETOR DE DIREÇÃO (CELTA HATCH ANO 2014/2015 PLACA: OMW-0128)	AMPRI	2	UND	1196,00	2392,00
1562	SONDA LAMBDA (CELTA HATCH ANO 2014/2015 PLACA: OMW-0128)	NGK	1	UND	309,00	309,00
1563	TANQUE DE COMBUSTIVEL (CELTA HATCH ANO 2014/2015 PLACA: OMW-0128)	IDASA	2	UND	410,00	820,00
1564	TERMINAL DE DIREÇÃO (CELTA HATCH ANO 2014/2015 PLACA: OMW-0128)	NAKATA	4	UND	189,00	756,00
1565	VIDRO DO PARA BRISA (CELTA HATCH ANO 2014/2015 PLACA: OMW-0128)	VIDREX	1	UND	333,00	333,00
1631	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA (CAMIONETE FORD RANGER - ANO 2002 - KEU-8828)	BOSCH	1	UND	273,00	273,00
1632	BOMBA D'AGUA (CAMIONETE FORD RANGER - ANO 2002 - KEU-8828)	DELPHI	1	UND	338,00	338,00
1633	BOMBA OLEO (CAMIONETE FORD RANGER - ANO 2002 - KEU-8828)	SCHADEK	1	UND	1105,00	1105,00
1634	BUCHA COMANDO (CAMIONETE FORD RANGER - ANO 2002 - KEU-8828)	KS	1	UND	120,00	120,00
1635	CABEÇOTE MOTOR (CAMIONETE FORD RANGER - ANO 2002 - KEU-8828)	AUTO LINEA	1	UND	3673,00	3673,00
1636	CORREIA ALTERNADOR (CAMIONETE FORD RANGER - ANO 2002 - KEU-8828)	GATES	1	UND	151,00	151,00
1637	GUIAS VALVULA (CAMIONETE FORD RANGER - ANO 2002 - KEU-8828)	RIOSULENSE	8	UND	16,00	128,00
1638	INDUZIDO MOTOR PARTIDA (CAMIONETE FORD RANGER - ANO 2002 - KEU-8828)	WAPSA	1	UND	387,00	387,00
1639	JOGO BRONZINA BIELA (CAMIONETE FORD RANGER - ANO 2002 - KEU-8828)	KS	1	UND	221,00	221,00
1640	JOGO BRONZINA MANCAL (CAMIONETE FORD RANGER - ANO 2002 - KEU-8828)	KS	1	UND	324,00	324,00
1641	JOGO JUNTA MOTOR (CAMIONETE FORD RANGER - ANO 2002 - KEU-8828)	SPAAL	1	UND	845,00	845,00
1642	JOGO DE LONA DE FREIO COM SAPATA (CAMIONETE FORD RANGER - ANO 2002 - KEU-8828)	FRAS LE	2	UND	247,00	494,00
1643	JUNTA CABEÇOTE (CAMIONETE FORD RANGER - ANO 2002 - KEU-8828)	SPAAL	1	UND	530,00	530,00
1644	KIT EMBREAGEM (CAMIONETE FORD RANGER - ANO 2002 - KEU-8828)	SACHS	1	UND	2041,00	2041,00
1645	KIT MOTOR (CAMIONETE FORD RANGER - ANO 2002 - KEU-8828)	KS	4	UND	530,00	2120,00
1646	PASTILHA DE FREIO (CAMIONETE FORD RANGER - ANO 2002 - KEU-8828)	FRAS LE	2	UND	360,00	720,00
1647	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA (CAMIONETE FORD RANGER - ANO 2002 - KEU-8828)	VDO	1	UND	60,00	60,00
1648	RADIADOR (CAMIONETE FORD RANGER - ANO 2002 - KEU-8828)	VISCONDE	1	UND	1637,00	1637,00
1649	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA (CAMIONETE FORD RANGER - ANO 2002 - KEU-8828)	TINKEN	2	UND	211,00	422,00
1650	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA (CAMIONETE FORD RANGER - ANO 2002 - KEU-8828)	TINKEN	2	UND	237,00	474,00
1652	TUCHOS VALVULA (CAMIONETE FORD RANGER - ANO 2002 - KEU-8828)	RIOSULENSE	8	UND	47,00	376,00
1653	VALVULA ADMISSÃO (CAMIONETE FORD RANGER - ANO 2002 - KEU-8828)	KS	4	UND	30,00	120,00
1654	VALVULA ESCAPE (CAMIONETE FORD RANGER - ANO 2002 - KEU-8828)	KS	4	UND	38,00	152,00
1655	VARETAS VALVULA (CAMIONETE FORD RANGER - ANO 2002 - KEU-8828)	APLIC	8	UND	22,00	176,00
1656	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA (CHEVROLET S-10 2.8 S - ANO: 2002/2003 - PLACA: PAC-3264)	M.T.E	2	UND	329,00	658,00
1657	BOMBA D'AGUA (CHEVROLET S-10 2.8 S - ANO: 2002/2003 - PLACA: PAC-3264)	INDISA	2	UND	406,00	812,00
1658	BOMBA OLEO (CHEVROLET S-10 2.8 S - ANO: 2002/2003 - PLACA: PAC-3264)	SCHADEK	2	UND	1235,00	2470,00
1659	BUCHA COMANDO (CHEVROLET S-10 2.8 S - ANO: 2002/2003 - PLACA: PAC-3264)	KS	2	UND	143,00	286,00
1660	CABEÇOTE MOTOR (CHEVROLET S-10 2.8 S - ANO: 2002/2003 - PLACA: PAC-3264)	AUTO LINEA	2	UND	4403,00	8806,00
1661	CORREIA ALTERNADOR (CHEVROLET S-10 2.8 S - ANO: 2002/2003 - PLACA: PAC-3264)	GATES	2	UND	182,00	364,00
1662	GUIAS VALVULA (CHEVROLET S-10 2.8 S - ANO: 2002/2003 - PLACA: PAC-3264)	RIOSULENSE	16	UND	15,00	240,00
1663	INDUZIDO MOTOR PARTIDA (CHEVROLET S-10 2.8 S - ANO: 2002/2003 - PLACA: PAC-3264)	M.T.E	2	UND	464,00	928,00
1664	JOGO BRONZINA BIELA (CHEVROLET S-10 2.8 S - ANO:	KS	2	UND	267,00	534,00

	2002/2003 - PLACA: PAC-3264)					
1665	JOGO BRONZINA MANCAL (CHEVROLET S-10 2.8 S - ANO: 2002/2003 - PLACA: PAC-3264)	KS	2	UND	389,00	778,00
1666	JOGO JUNTA MOTOR (CHEVROLET S-10 2.8 S - ANO: 2002/2003 - PLACA: PAC-3264)	SPAAL	2	UND	1024,00	2048,00
1667	JOGO DE LONA DE FREIO COM SAPATA (CHEVROLET S-10 2.8 S - ANO: 2002/2003 - PLACA: PAC-3264)	FRAS LE	4	UND	283,00	1132,00
1668	JUNTA CABEÇOTE (CHEVROLET S-10 2.8 S - ANO: 2002/2003 - PLACA: PAC-3264)	SPAAL	2	UND	636,00	1272,00
1669	KIT EMBREAGEM (CHEVROLET S-10 2.8 S - ANO: 2002/2003 - PLACA: PAC-3264)	SACHS	2	UND	2448,00	4896,00
1670	KIT MOTOR (CHEVROLET S-10 2.8 S - ANO: 2002/2003 - PLACA: PAC-3264)	KS	8	UND	624,00	4992,00
1671	PASTILHA DE FREIO (CHEVROLET S-10 2.8 S - ANO: 2002/2003 - PLACA: PAC-3264)	FRAS LE	8	UND	423,00	3384,00
1672	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA (CHEVROLET S-10 2.8 S - ANO: 2002/2003 - PLACA: PAC-3264)	M.T.E	2	UND	72,00	144,00
1673	RADIADOR (CHEVROLET S-10 2.8 S - ANO: 2002/2003 - PLACA: PAC-3264)	VISCONDE	2	UND	1964,00	3928,00
1674	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA (CHEVROLET S-10 2.8 S - ANO: 2002/2003 - PLACA: PAC-3264)	FAG	8	UND	254,00	2032,00
1675	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA (CHEVROLET S-10 2.8 S - ANO: 2002/2003 - PLACA: PAC-3264)	FAG	8	UND	283,00	2264,00
1676	SEDES VALVULA (CHEVROLET S-10 2.8 S - ANO: 2002/2003 - PLACA: PAC-3264)	RIOSULENSE	16	UND	13,00	208,00
1677	TUCHOS VALVULA (CHEVROLET S-10 2.8 S - ANO: 2002/2003 - PLACA: PAC-3264)	RIOSULENSE	16	UND	59,00	944,00
1678	VALVULA ADMISSÃO (CHEVROLET S-10 2.8 S - ANO: 2002/2003 - PLACA: PAC-3264)	KS	8	UND	36,00	288,00
1679	VALVULA ESCAPE (CHEVROLET S-10 2.8 S - ANO: 2002/2003 - PLACA: PAC-3264)	KS	8	UND	44,00	352,00
1680	VARETAS VALVULA (CHEVROLET S-10 2.8 S - ANO: 2002/2003 - PLACA: PAC-3264)	APLIC	8	UND	26,00	208,00
1681	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA (CHEVROLET S-10 2.8 S - ANO: 2002/2003 - PLACA: KFB-1138)	WAPSA	2	UND	329,00	658,00
1682	BOMBA D'AGUA (CHEVROLET S-10 2.8 S - ANO: 2002/2003 - PLACA: KFB-1138)	INDISA	2	UND	406,00	812,00
1683	BOMBA OLEO (CHEVROLET S-10 2.8 S - ANO: 2002/2003 - PLACA: KFB-1138)	SCHADEK	2	UND	1235,00	2470,00
1684	BUCHA COMANDO (CHEVROLET S-10 2.8 S - ANO: 2002/2003 - PLACA: KFB-1138)	KS	2	UND	143,00	286,00
1685	CABEÇOTE MOTOR (CHEVROLET S-10 2.8 S - ANO: 2002/2003 - PLACA: KFB-1138)	AUTO LINEA	2	UND	4403,00	8806,00
1686	CORREIA ALTERNADOR (CHEVROLET S-10 2.8 S - ANO: 2002/2003 - PLACA: KFB-1138)	GATES	2	UND	182,00	364,00
1687	GUIAS VALVULA (CHEVROLET S-10 2.8 S - ANO: 2002/2003 - PLACA: KFB-1138)	RIOSULENSE	16	UND	15,00	240,00
1688	INDUZIDO MOTOR PARTIDA (CHEVROLET S-10 2.8 S - ANO: 2002/2003 - PLACA: KFB-1138)	M.T.E	2	UND	464,00	928,00
1689	JOGO BRONZINA BIELA (CHEVROLET S-10 2.8 S - ANO: 2002/2003 - PLACA: KFB-1138)	KS	2	UND	267,00	534,00
1690	JOGO BRONZINA MANCAL (CHEVROLET S-10 2.8 S - ANO: 2002/2003 - PLACA: KFB-1138)	KS	2	UND	389,00	778,00
1691	JOGO JUNTA MOTOR (CHEVROLET S-10 2.8 S - ANO: 2002/2003 - PLACA: KFB-1138)	SPAAL	2	UND	1024,00	2048,00
1692	JOGO DE LONA DE FREIO COM SAPATA (CHEVROLET S-10 2.8 S - ANO: 2002/2003 - PLACA: KFB-1138)	COBREQ	4	UND	283,00	1132,00
1693	JUNTA CABEÇOTE (CHEVROLET S-10 2.8 S - ANO: 2002/2003 - PLACA: KFB-1138)	SPAAL	2	UND	636,00	1272,00
1694	KIT EMBREAGEM (CHEVROLET S-10 2.8 S - ANO: 2002/2003 - PLACA: KFB-1138)	SACHS	2	UND	2448,00	4896,00
1695	KIT MOTOR (CHEVROLET S-10 2.8 S - ANO: 2002/2003 - PLACA: KFB-1138)	KS	8	UND	624,00	4992,00
1696	PASTILHA DE FREIO (CHEVROLET S-10 2.8 S - ANO: 2002/2003 - PLACA: KFB-1138)	COBREQ	8	UND	423,00	3384,00
1697	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA (CHEVROLET S-10 2.8 S - ANO: 2002/2003 - PLACA: KFB-1138)	VDO	2	UND	72,00	144,00
1698	RADIADOR (CHEVROLET S-10 2.8 S - ANO: 2002/2003 - PLACA: KFB-1138)	VISCONDE	2	UND	1964,00	3928,00
1699	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA (CHEVROLET S-10 2.8 S - ANO: 2002/2003 - PLACA: KFB-1138)	FAG	8	UND	254,00	2032,00
1700	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA (CHEVROLET S-10 2.8 S - ANO: 2002/2003 - PLACA: KFB-1138)	FAG	8	UND	283,00	2264,00
1701	SEDES VALVULA (CHEVROLET S-10 2.8 S - ANO: 2002/2003 - PLACA: KFB-1138)	RIOSULENSE	16	UND	13,00	208,00
1702	TUCHOS VALVULA (CHEVROLET S-10 2.8 S - ANO: 2002/2003 - PLACA: KFB-1138)	RIOSULENSE	16	UND	59,00	944,00
1703	VALVULA ADMISSÃO (CHEVROLET S-10 2.8 S - ANO: 2002/2003 - PLACA: KFB-1138)	KS	8	UND	36,00	288,00
1704	VALVULA ESCAPE (CHEVROLET S-10 2.8 S - ANO: 2002/2003 - PLACA: KFB-1138)	KS	8	UND	44,00	352,00
1705	VARETAS VALVULA (CHEVROLET S-10 2.8 S - ANO: 2002/2003 - PLACA: KFB-1138)	APLIC	8	UND	26,00	208,00
1707	BATERIA 70 AMPERES 1 LINHA SEM MANUTENÇAO (MATERIAL DE OFICINA)	PRESTOLIFE	50	UND	620,00	31000,00
1708	BATERIA 100 AMPERES 1 LINHA SEM MANUTENÇAO (MATERIAL DE OFICINA)	PRESTOLIFE	50	UND	880,00	44000,00
1710	CAR 80 (MATERIAL DE OFICINA)	RADNAQ	20	UND	36,00	720,00
1711	COLA 598 (MATERIAL DE OFICINA)	LOCTITE	20	UND	85,00	1700,00
1712	COLA TRAVA PARAFUSO (MATERIAL DE OFICINA)	VDO	20	UND	85,00	1700,00
1713	DISCO DE TACÓGRAFO SEMANAL (MATERIAL DE OFICINA)	MAS	600	UND	98,00	58800,00
1716	FUSÍVEL LAMINA 25 AMP. (MATERIAL DE OFICINA)	MAS	200	UND	1,00	200,00
1717	FUSÍVEL LAMINA 30 AMP. (MATERIAL DE OFICINA)	OSRAM	200	UND	1,00	200,00
1718	LÂMPADA 1141 24V/21W (MATERIAL DE OFICINA)	OSRAM	200	UND	8,00	1600,00
1719	LÂMPADA 24V 4W/69 (MATERIAL DE OFICINA)	OSRAM	200	UND	5,00	1000,00
1720	LÂMPADA 24V/1034 (MATERIAL DE OFICINA)	OSRAM	200	UND	6,00	1200,00
1721	LÂMPADA 60/55 24V H4 (MATERIAL DE OFICINA)	OSRAM	60	UND	49,00	2940,00

1722	LÂMPADA UM POLO (MATERIAL DE OFICINA)	OSRAM	100	UND	4,50	450,00
1725	LIXA MASSA 0080 (MATERIAL DE OFICINA)	NORTON	50	UND	6,00	300,00
1726	LIXA MASSA 0220 (MATERIAL DE OFICINA)	NORTON	50	UND	6,00	300,00
1727	REBITE METAL 10X08 (MATERIAL DE OFICINA)	LIDER	3000	UND	0,25	750,00
1728	REBITE METAL 10X10 (MATERIAL DE OFICINA)	LIDER	3000	UND	0,25	750,00
1729	THINNER 1LTS (MATERIAL DE OFICINA)	ANJO	60	UND	25,00	1500,00
1730	THINNER 5LTS (MATERIAL DE OFICINA)	ANJO	20	UND	114,00	2280,00
1731	TINTA 5LTS (MATERIAL DE OFICINA)	ANJO	20	UND	286,00	5720,00

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO

4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até 90 (noventa) dias depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.

7.4. O Município de Alexânia - Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.

8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pelo Prefeito Municipal.

8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pelo Prefeito Municipal.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. Fica eleito o foro de ALEXÂNIA/GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia-GO, 07 de Outubro de 2021.

Município De Alexânia/GO
ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal

NG Distribuidora De Peças LTDA
NILTON RODRIGUES DOS REIS
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:838A3385

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº: 115/2021

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, inscrita no CNPJ sob nº: 01.753.722/0001-80, sediada a Rua São Francisco nº 570 – centro, Goiatuba/GO, neste ato legalmente representado pelo seu Gestor Municipal o Sr. GILSON ROSA BATISTA, brasileiro, divorciado, autônomo, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto nº 1.087, Qd. C Lote 02 Setor Oeste, nesta cidade, portador do CPF n. º 802.494.691-20 e da Carteira de Identidade n.º 2.969.439 SSP/GO.

CONTRATADA:BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº: 28.487.983/0001-51, estabelecida na Rua Aristides Bibiano de Carvalho, nº: 253, Qd.I Lote 05, Vila Mooca, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representada por seu procurador SAULO PINHEIRO FERREIRA, portador do RG nº: 4428100 DGPC/GO e CPF nº: 014.555.701-41, residente e domiciliado na cidade de Goiânia/GO.

OBJETO: Futura e eventual aquisição de material de iluminação para decoração natalina, atender as necessidades da Secretaria de Obras Urbanas, de acordo com especificações do termo de referência, tipo menor Preço por Item, descrição no edital e seus anexos, nos itens descritos**,** conforme tabela abaixo:

BR LED						
PREGÃO PRESENCIAL 061/2020						
ORD	**OBJETO**	**Qde**	**Und**	**Marca**	**Vlr Unit.**	**Total**
4	ARAME Nº 14 GALVANIZADO A FOGO	120	KG	ARCELORMITAL	R$ 19,30	**R$ 2.316,00**
5	ARVORE NATALINA TRIDIMENSIONAL, 10 MT ALTURA, ESTRUTURA METÁLICA C PINTURA ELETROSTÁTICA, DECORADA COM CORDÃO LED BRANCO, ESTRELAS E STROBO LED 10W, BASE REFORÇADA P FIXAÇÃO NO CHÃO, ESTRELA 3D NA PONTA, ENTREGAR MONTADA NO LOCAL DESIGNADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	1	UND	BRASIL	R$ 12.700,00	**R$ 12.700,00**
6	CABO MULTIPLEXADO ALUMÍNIO, ISOLAÇÃO 1KV, DUPLEXADO 2X 16MM	350	MT	GOIAS CABOS	R$ 5,74	**R$ 2.009,00**
8	CHAVE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CORPO CILINDRIO EM ALUMÍNIO, C DISJUNTOR E CONTATOR ELETROMAGNÉTICO, C BASE P RELE FOTOELÉTRICO, 2X60, 220VCA	2	UND	EXATRON	R$ 351,90	**R$ 703,80**
9	FIO COBRE FLEXÍVEL 1,5MM, COM ISOLAMENTO P 750 VOLTS ROLO DE 100M, DE ACORDO COM ABNT NBR NM 247-3, C QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AO DE FABRICAÇÃO CORFIO OU CONDUSPAR	3	RL	INDUSFLEX	R$ 110,00	**R$ 330,00**
10	FIO COBRE FLEXÍVEL 2,5MM, COM ISOLAMENTO P 750 VOLTS ROLO DE 100M, DE ACORDO COM ABNT NBR NM 247-3, C QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AO DE FABRICAÇÃO CORFIO OU CONDUSPAR	3	RL	INDUSFLEX	R$ 210,00	**R$ 630,00**
14	FIO COBRE RIGIDO 2,5MM, COM ISOLAMENTO P 750 VOLTS ROLO DE 100M, DE ACORDO COM ABNT NBR NM 247-3, C QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AO DE FABRICAÇÃO CORFIO OU CONDUSPAR	5	RL	INDUSFLEX	R$ 304,00	**R$ 1.520,00**
15	FIO COBRE FLEXÍVEL TORCIDO 2X1,5MM, COM ISOLAMENTO P 750 VOLTS ROLO DE 100M, DE ACORDO COM ABNT NBR NM 247-3, C QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AO DE FABRICAÇÃO CORFIO OU CONDUSPAR	10	RL	INDUSFLEX	R$ 240,00	**R$ 2.400,00**
16	FITA DE BORRACHA AUTAFUSÃO 10 MT DE ACORDO C ABNT NBR 10669, C QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A DE FABRICAÇÃO 3M OU PRYSMIAN	25	UND	DECORLUX	R$ 21,50	**R$ 537,50**
17	FITA ISOLANTE 10 MT, COR BRANCA, P ISOLAÇÃO DE FIOS E CABOS DE BAIXA TENSÃO E DEMAIS USOS MECÂNICOS OU SIMILARES. EXCELENTE DESEMPENHO NAS CARACTERÍSTICAS DE ISOLAÇÃO ELÉTRICA, ADESÃO, ALONGAMENTO E DURABILIDADE. FABRICADAS EM FILME DE PVC C ADESIVO DE RESINA, ANTI-RADIAÇÃO UV, CLASSE DE TEMPERATURA DE 80º, TENSÃO 750V, CONFORME A NORMA NBR NM IEC 60454-3-1-5, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA SOPRANO	50	UND	DECORLUX	R$ 6,99	**R$ 349,50**
18	FITA ISOLANTE 20 MT, COR BRANCA, P ISOLAÇÃO DE FIOS E CABOS DE BAIXA TENSÃO E DEMAIS USOS MECÂNICOS OU SIMILARES. EXCELENTE DESEMPENHO NAS CARACTERÍSTICAS DE ISOLAÇÃO ELÉTRICA, ADESÃO, ALONGAMENTO E DURABILIDADE. FABRICADAS EM FILME DE PVC C ADESIVO DE RESINA, ANTI-RADIAÇÃO UV, CLASSE DE TEMPERATURA DE 80º,	100	UND	DECORLUX	R$ 9,00	**R$ 900,00**

	TENSÃO 750V, CONFORME A NORMA NBR NM IEC 60454-3-1-5, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA SOPRANO					
22	MANGUEIRA LED AMARELA ROLO C MÍNIMO DE 30 LED POR MT, TENSÃO 220 V, CORTE DE 1 MT, CONSUMO APROXIMADO POR MT 3W, SILICONE 13MM RESISTENTE A INTERPERES NATURAIS, ÍNDICE DE PROTEÇÃO 65, ILUMINAÇÃO 360º, ENTREGAR MONTADA NO LOCAL DESIGNADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	7	RL	WF	R$ 1.038,00	**R$ 7.266,00**
23	MANGUEIRA LED AZUL 1350 LEDS, ROLO C 100 MT, TENSÃO 220 V, CORTE DE 2 EM 2 MT, QUANTIDADE DE LED POR MT 30, CONSUMO APROXIMADO POR MT 2,5W, SILICONE 13MM RESISTENTE A INTERPERES NATURAIS, ÍNDICE DE PROTEÇÃO 65, ENTREGAR MONTADA NO LOCAL DESIGNADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	15	RL	WF	R$ 1.038,00	**R$ 15.570,00**
24	MANGUEIRA LED BRANCA LEDS, ROLO C 100 MT, TENSÃO 220 V, CORTE DE 2 EM 2 MT, QUANTIDADE DE LED POR MT 30, CONSUMO APROXIMADO POR MT 2,5W, SILICONE 13MM RESISTENTE A INTERPERES NATURAIS, ÍNDICE DE PROTEÇÃO 65; ILUMINAÇÃO 360°, ENTREGAR MONTADA NO LOCAL DESIGNADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	30	RL	WF	R$ 1.038,00	**R$ 31.140,00**
25	MANGUEIRA LED VERDE 1350 LEDS, ROLO C 100 MT, TENSÃO 220 V, CORTE DE 2 EM 2 MT, QUANTIDADE DE LED POR MT 30, CONSUMO APROXIMADO POR MT 2,5W, SILICONE 13MM RESISTENTE A INTERPERES NATURAIS, ÍNDICE DE PROTEÇÃO 65; ILUMINAÇÃO 360°, ENTREGAR MONTADA NO LOCAL DESIGNADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	10	RL	WF	R$ 1.038,00	**R$ 10.380,00**
26	MANGUEIRA LED VERMELHA 1350 LEDS, ROLO C 100 MT, TENSÃO 220 V, CORTE DE 2 EM 2 MT, QUANTIDADE DE LED POR MT 30, CONSUMO APROXIMADO POR MT 2,5W, SILICONE 13MM RESISTENTE A INTERPERES NATURAIS, ÍNDICE DE PROTEÇÃO 65, ILUMINAÇÃO 360°, ENTREGAR MONTADA NO LOCAL DESIGNADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	7	RL	WF	R$ 1.038,00	**R$ 7.266,00**
27	MICROLAMPADA LED 100 LEDS AZUL 220V; W/POTENCIA 6,6; FIO VERDE; C PLUG CONECTOR 20 CM; DISTANCIA APROXIMADA ENTRE LÂMPADAS 6 CM; 50 CM DA FONTE AO INICIO DA LÂMPADA; TAMANHO TOTAL 650 CM, ENTREGAR MONTADA NO LOCAL DESIGNADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	400	CONJ	WF	R$ 25,33	**R$ 10.132,00**
28	MICROLAMPADA LED 100 LEDS BRANCO 220V; W/POTENCIA 6,6; FIO VERDE; C PLUG CONECTOR 20 CM; DISTANCIA APROXIMADA ENTRE LÂMPADAS 6 CM; 50 CM DA FONTE AO INICIO DA LÂMPADA; TAMANHO TOTAL 650 CM, ENTREGAR MONTADA NO LOCAL DESIGNADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	1500	CONJ	WF	R$ 25,33	**R$ 37.995,00**
29	MICROLAMPADA LED 100 LEDS VERDE 220V ; W/POTENCIA 6,6; FIO VERDE; C PLUG CONECTOR 20 CM; DISTANCIA APROXIMADA ENTRE LÂMPADAS 6 CM; 50 CM DA FONTE AO INICIO DA LÂMPADA; TAMANHO TOTAL 650 CM, ENTREGAR MONTADA NO LOCAL DESIGNADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	150	CONJ	WF	R$ 25,33	**R$ 3.799,50**
30	MICROLAMPADA LED 100 LEDS VERMELHO 220V ; W/POTENCIA 6,6; FIO VERDE; C PLUG CONECTOR 20 CM; DISTANCIA APROXIMADA ENTRE LÂMPADAS 6 CM; 50 CM DA FONTE AO INICIO DA LÂMPADA; TAMANHO TOTAL 650 CM, ENTREGAR MONTADA NO LOCAL DESIGNADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	100	CONJ	WF	R$ 25,33	**R$ 2.533,00**
31	PINO FÊMEA 20 AMPERES	15	UND	ILUMI	R$ 9,00	**R$ 135,00**
32	PINO MACHO 20 AMPERES	15	UND	MARGIRUS	R$ 9,50	**R$ 142,50**
35	PISTOLA DE COLA QUENTE	5	UND	WORKER	R$ 149,00	**R$ 745,00**
37	PROJETOR LED 50W VERDE, REFORÇADO, GRAU DE PROTEÇÃO IP 65, ENTREGAR MONTADA NO LOCAL DESIGNADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	5	UND	DECORLUX	R$ 97,50	**R$ 487,50**
39	SILICONE BASTÃO GRANDE	150	UND	WORKER	R$ 2,00	**R$ 300,00**
42	ALICATE DE BICO 6"	3	UND	MAYLE	R$ 40,90	**R$ 122,70**
43	ALICATE DE BICO 8"	3	UND	MAYLE	R$ 41,00	**R$ 123,00**
44	ALICATE UNIVERSAL P ELETRICISTA 1000V(BELZER OU GEDORE)	4	UND	BELZER	R$ 69,00	**R$ 276,00**
45	BONECO DE NEVE GRANDE EM FIBRA DE VIDRO COM 2,8 MT DE ALTURA, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, ENTREGAR MONTADA NO LOCAL DESIGNADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	1	UND	LUZ E FORMA	R$ 5.950,00	**R$ 5.950,00**
46	BONECO DE NEVE EM PÉ GRANDE EM FIBRA DE VIDRO C 2,3 MT DE ALTURA, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, ENTREGAR MONTADA NO LOCAL DESIGNADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	1	UND	LUZ E FORMA	R$ 3.980,00	**R$ 3.980,00**
47	SACO PRESENTE EM FIBRA DE VIDRO 1,50 MT DE ALTURA, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA COLORIDA, ENTREGAR MONTADA NO LOCAL DESIGNADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	2	UND	LUZ E FORMA	R$ 1.590,00	**R$ 3.180,00**
48	FIGURA PAPAI NOEL EM FIBRA DE VIDRO, 3,0 MT DE ALTURA, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA COLORIDA, ENTREGAR MONTADA NO LOCAL DESIGNADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	1	UND	LUZ E FORMA	R$ 7.373,00	**R$ 7.373,00**
49	FIGURA PAPAI NOEL SENTADO EM FIBRA DE VIDRO, 3,0 MT DE ALTURA, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA COLORIDA, ENTREGAR MONTADA NO LOCAL DESIGNADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	1	UND	LUZ E FORMA	R$ 8.270,00	**R$ 8.270,00**
50	BALÃO NATALINO CONFECCIONADO EM EXTRUTURA METÁLICA, C CESTO EM ACABAMENTO EM FIBRA SINTÉTICA, CORPO C EFEITO LUMINOSO EM CORDÕES DE LED NO PREENCHIMENTO E MANGUEIRA LED NOS CONTORNOS 5,4 MT ALTURA X 2,45 MT LARGURA, ENTREGAR MONTADA NO LOCAL DESIGNADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	1	UND	BR	R$ 9.990,00	**R$ 9.990,00**
51	PÓRTICO 2021 C 3,60 MT ALTURA X 0,30 MT LARGURA X 9,70 MT DE COMPRIMENTO, REVESTIDA DE MANGUEIRA LED BLINDADA E CORDÃO DE LED BLINDADO, ENTREGAR MONTADA NO LOCAL DESIGNADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	1	UND	BR	R$ 6.200,00	**R$ 6.200,00**
VALOR TOTAL DA ADESÃO						**R$ 197.752,00**

Valor total dos itens aderidos: R$ 197.752,00 (Cento e noventa e sete mil setecentos e cinquenta e dois reais).

PAGAMENTO: O valor ser pago será de **: R$ 197.752,00 (Cento e noventa e sete mil setecentos e cinquenta e dois reais)**, em 30 dias do mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação da conta pelo contratado e a comprovada entrega da mercadoria.

VIGÊNCIA: Início: 07/10/2021
Término: 31/01/2022

Goiatuba-Goiás, 07 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal De Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Contratante

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:5CC37EEC

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº: 116/2021

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, inscrita no CNPJ sob nº: 01.753.722/0001-80, sediada a Rua São Francisco nº 570 – centro, Goiatuba/GO, neste ato legalmente representado pelo seu Gestor Municipal o Sr. GILSON ROSA BATISTA, brasileiro, divorciado, autônomo, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto nº 1.087, Qd. C Lote 02 Setor Oeste, nesta cidade, portador do CPF n. º 802.494.691-20 e da Carteira de Identidade n.º 2.969.439 SSP/GO.

CONTRATADA: CONSTRULUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº: 37.386.859/0001-90, estabelecida na Rua MDV 29, nº: 199, Qd.48 Lote 14, Loteamento Moinho dos Ventos, Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representada por seu proprietário PLINIO DA SILVA SOUZA, portador do RG nº: 5059584 SPTC/GO e CPF nº:027.050.171-19, residente e domiciliado na cidade de Goiânia/GO.

OBJETO: Futura e eventual aquisição de material de iluminação para decoração natalina, atender as necessidades da Secretaria de Obras Urbanas, de acordo com especificações do termo de referência, tipo menor Preço por Item, descrição no edital e seus anexos, nos itens descritos**,** conforme tabela abaixo:

CONSTRULUZ, CNPJ:37.386.859/0001- 90						
ORD	**OBJETO**	**Qde**	**UND**	**Marca**	**Vlr Unit.**	**Total**
1	Abraçadeira nylon 150x2,5mm branca pacote c/100 unidades	200	PCT	DECORLUX	R$ 9,74	R$ 1.948,00
2	Abraçadeira nylon 200x2,5mm branca pacote c/100 unidades	300	PCT	DECORLUX	R$ 12,40	R$ 3.720,00
3	Abraçadeira nylon 280x2,5mm branca pacote c/100 unidades	150	PCT	DECORLUX	R$ 15,75	R$ 2.362,50
7	Cabo de cobre flexível c isolamento p 1kv tipo pp 2x2,5mm de acordo om ABNT NBR 13249, similar ou superior a marca cablena ou corfio	500	MT	INDUSFLEX	R$ 6,40	R$ 3.200,00
11	Cabo de cobre paralelo flexível com isolamento p 750 volts tipo 2x1,5mm, rolo c 100m, de acordo com ABNT NBR 13249 c qualidade similar ou superior ao de fabricação corfio ou cablena	7	RL	INDUSFLEX	R$ 229,00	R$ 1.603,00
12	Cabo de cobre paralelo flexível com isolamento p 750 volts tipo 2x2,5mm, rolo c 100m, de acordo com ABNT NBR 13249 c qualidade similar ou superior ao de fabricação corfio ou cablena	10	RL	INDUSFLEX	R$ 514,80	R$ 5.148,00
13	Fio cobre rígido 1,5mm, com isolamento p 750 volts rolo de 100m, de acordo com ABNT NBR NM 247-3, c qualidade similar ou superior ao de fabricação corfio ou conduspar	10	RL	INDUSFLEX	R$ 173,00	R$ 1.730,00
19	Cortina led 900 led fixo- cortina 900 leds 4,20 mt x 3,20 mt fix tomada macho e femea, entregar montada no local designado pela Secretaria responsável.	15	UND	WF	R$ 272,33	R$ 4.084,95
20	Cordão led cascata 400 led branco fio BR fixo m/f 10m, entregar montada no local designado pela Secretaria responsável.	20	UND	WF	R$ 121,50	R$ 2.430,00
21	Estrela led acrílico 3D c efeito 50cm, entregar montada no local designado pela Secretaria responsável.	120	UND	LUZSOLLAR	R$ 74,45	R$ 8.934,00
33	Pisca 20 bola acrílico 4m c efeito	30	UND	LUZSOLLAR	R$ 74,72	R$ 2.241,60
34	Pisca 30 bola acrílico 4m c efeito	30	UND	LUZSOLLAR	R$ 94,66	R$ 2.839,80
36	Projetor led 100w 6000k, reforçado, grau de proteção IP 65, entregar montada no local designado pela Secretaria responsável.	5	UND	DECORLUX	R$ 132,00	R$ 660,00
40	Strob 10w, tensão 220v; cor branca, fixação parafuso; temperatura da cor 6000k; ângulo 180°; medida 77,5x95;corpo em acrílico transparente, entregar montada no local designado pela Secretaria responsável.	200	UND	WF	R$ 28,50	R$ 5.700,00
41	Tubo snowing led acrílico 1m de comprimento, potencia 10,2w; tensão 12v; cor branca, entregar montada no local designado pela Secretaria responsável.	250	UND	WF	R$ 31,00	R$ 7.750,00
VALOR TOTAL DA ADESÃO CONSTRULUZ						**R$ 54.351,85**

Valor total dos itens aderidos: é **R$ 54.351,85 (Cinquenta e quatro mil trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos),** conforme ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS do **Pregão nº 061/2020 – SRP nº: 015/2020 do Município de Mineiros /GO.**

PAGAMENTO: O valor ser pago será **R$ 54.351,85 (Cinquenta e quatro mil trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos),** em 30 dias do mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação da conta pelo contratado e a comprovada entrega da mercadoria.

VIGÊNCIA: Início: 07/10/2021
Término: 31/01/2022

Goiatuba-Goiás, 07 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal De Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Contratante

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:483A1060

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 9735/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021.

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL.SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO DE PROTESE DENTARIA

O(A) SECRETARIA DE SAUDE do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

GYNARTE PROTESE DENTARIA LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 22.670.260/0001-07, estabelecida na AV C7, SETOR SUDOESTE, GOIÂNIA, GO, neste ato representado pelo Sr(a). BRUNO FERREIRA TEODORO, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 049.342.061-40, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	CONFECÇÃO PRÓTESE TOTAL (PT): Material com dentes acrílicos nacionais de boa qualidade e resina acrílica incolor e rosa termopolimerizável de boa qualidade.	Gyn arte	300,0000	UN	250,0000	75.000,0000
1/2	CONFECÇÃO PRÓTESE REMOVÍVEIS (PPR): Material de liga de cromo cobalto para a realização das estruturas metálicas, e dentes acrílicos de primeira qualidade e resina acrílica incolor e rosa termopolimerizável de boa qualidade.	Gun arte	600,0000	UN	340,0000	204.000,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**279.000,00**

PUBLIQUE – SE

IPORÁ, 10 de julho de 2021

DANIELA SALLUM
502.910.761-49
Secretaria De Saude

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:8279486A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA:

SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO DE PROTESE DENTARIA
Processo Licitatório Nº: 32/2021 Processo Adm. Nº: 9735/2021
Validade: 12(doze) meses
Às 14:00 horas do dia 10/08/2021, no(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à RUA SAO JOSE, 11, CENTRO, IPORÁ, CEP: 76.200-000, Fone: 6436037200, Fax: 6436037200, inscrito no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53 , representado pelo(a) Pregoeiro(a), Sr(a). LUIZ MARCIO MARTINS COSTA, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 839.955.601-72, e os membros da Equipe de Apoio LUIZ MARCIO MARTINS COSTA, DOUGLAS SILVA BRITO BARBOSA, JAINE MARIA ALVES, designados pelo Decreto nº 3762021, de 02/06/2021, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Nº 9.488, de 30 DE Agosto de 2018, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 32/2021, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/1, 1/2	NOME: GYNARTE PROTESE DENTARIA LTDA CPF/CNPJ:22.670.260/0001-07 ENDEREÇO:AV C7, 2401, null - SETOR SUDOESTE FONE:6230934808 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: BRUNO FERREIRA TEODORO CPF: 049.342.061-40

visando a .SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO DE PROTESE DENTARIA
Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.
DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS
CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:
I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 32/2021
IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária
VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I)- Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 32/2021

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
DO REGISTRO DE PREÇOS
CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: GYNARTE PROTESE DENTARIA LTDA						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/1	UN	300,0000	CONFECÇÃO PRÓTESE TOTAL (PT): Material com dentes acrílicos nacionais de boa qualidade e resina acrílica incolor e rosa termopolimerizável de boa qualidade.	Gyn arte	250,0000	75.000,0000
1/2	UN	600,0000	CONFECÇÃO PRÓTESE REMOVÍVEIS (PPR): Material de liga de cromo cobalto para a realização das estruturas metálicas, e dentes acrílicos de primeira qualidade e resina acrílica incolor e rosa termopolimerizável de boa qualidade.	Gun arte	340,0000	204.000,0000
TOTAL:						**279.000,0000**

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA
CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, entre outras:
I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;
IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO
CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 32/2021, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.
CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA
CLÁUSULA NONA: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 05 (Cinco) dias, após o recebimento definitivo.
CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:
Parágrafo Primeiro:
a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;
c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:
Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.
Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei 8.666/93, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal nº 32/2021

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 32/2021 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial nº 32/2021, conforme decisão do Pregoeiro do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, lavrada em Ata datada de 17/08/2021, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IPORÁ, 17 de agosto de 2021

DANIELA SALLUM
Secretaria De Saude

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
839.955.601-72

Contratada(S):
GYNARTE PROTESE DENTARIA LTDA

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:EAD23FED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA:

Aquisição de Medicamentos em geral, insumos médicos e hospitalares e outros itens congêneres para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Iporá-Go
Processo Licitatório Nº: 36/2021 Processo Adm. Nº: 11083/2021
Validade: 12(doze) meses
Às 08:00 horas do dia 10/09/2021, no(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à RUA SAO JOSE, 11, CENTRO, IPORÁ, CEP: 76.200-000, Fone: 6436037200, Fax: 6436037200, inscrito no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53 , representado pelo(a) Pregoeiro(a), Sr(a). LUIZ MARCIO MARTINS COSTA, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 839.955.601-72, e os membros da Equipe de Apoio LUIZ MARCIO MARTINS COSTA, DOUGLAS SILVA BRITO BARBOSA, JAINE MARIA ALVES, designados pelo Decreto nº 3762021, de 02/06/2021, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Nº 9.488, de 30 DE Agosto de 2018, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 36/2021, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/70, 1/78, 1/94, 1/124, 1/131, 1/144, 1/155, 1/229, 1/230, 1/235, 1/240, 1/241, 1/244, 1/249, 1/252, 1/280, 1/281, 1/283, 1/323, 1/324, 1/325, 1/333, 1/390, 1/419, 1/442, 1/443	NOME: MAXLAB PROD PARA DIAD E PESQUISAS LTDA-ME CPF/CNPJ:04.724.729/0001-61 ENDEREÇO:R C-32, 449, QD. 24, LT 05 - NOVA SUIÇA FONE:(62)39450383 EMAIL:maxlab@terra.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: SANDRO JOSE DE SIQUEIRA CPF: 864.913.181-68
1/14, 1/32, 1/49, 1/67, 1/77, 1/85, 1/97, 1/114, 1/117, 1/118, 1/119, 1/126, 1/129, 1/133, 1/149, 1/161, 1/181, 1/182, 1/183, 1/188, 1/206, 1/208, 1/218, 1/270, 1/312, 1/315, 1/339, 1/375, 1/376, 1/384, 1/389, 1/412, 1/416, 1/420, 1/423, 1/437, 1/445	NOME: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME CPF/CNPJ:06.065.614/0001-38 ENDEREÇO:RUA C, 686, LT 18/19/20 - NOVA SUIÇA FONE:62-8127-4523 EMAIL:suporte@supermedica.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: TASSIO FAGUNDES COSTA CPF: 698.660.661-34
1/1, 1/2, 1/16, 1/18, 1/19, 1/205, 1/20, 1/21, 1/22, 1/23, 1/24, 1/34, 1/35, 1/36, 1/37, 1/38, 1/40, 1/43, 1/72, 1/75, 1/83, 1/84, 1/89, 1/91, 1/95, 1/99, 1/100, 1/101, 1/102, 1/108, 1/116, 1/123, 1/132, 1/134, 1/137, 1/150, 1/151, 1/154, 1/166, 1/167, 1/168, 1/173, 1/175, 1/179, 1/180, 1/184, 1/185, 1/186, 1/187, 1/195, 1/198, 1/199, 1/209, 1/214, 1/216, 1/251, 1/260, 1/286, 1/299, 1/300, 1/302, 1/303, 1/304, 1/305, 1/306, 1/307, 1/308, 1/319, 1/327, 1/328, 1/332, 1/334, 1/336, 1/342, 1/345, 1/347, 1/349, 1/352, 1/354, 1/356, 1/358, 1/359, 1/361, 1/364, 1/365, 1/373, 1/374, 1/377, 1/378, 1/382, 1/388, 1/400, 1/402, 1/403, 1/404, 1/405, 1/424, 1/427, 1/429, 1/430, 1/433, 1/436, 1/440, 1/446, 1/448, 1/449, 1/450	NOME: GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME CPF/CNPJ:20.231.242/0001-01 ENDEREÇO:RUA 114, S/N, - GARAVELO SUL II FONE:62-3981-1130 EMAIL:goiasbem@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: LUIZ HENRIQUE R. NASCIMENTO CPF: 045.033.721-90
1/25, 1/26, 1/27, 1/76, 1/136, 1/138, 1/141, 1/158, 1/159, 1/162, 1/163, 1/164, 1/165, 1/169, 1/170, 1/178, 1/236, 1/237, 1/250, 1/253, 1/326, 1/350, 1/353, 1/357, 1/360, 1/367, 1/414	NOME: FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA CPF/CNPJ:41.138.978/0001-00 ENDEREÇO:ROD 4 ANEL VIARIO, S/N, null - TAMANTUBA FONE:8540420512 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: CLAUDIO ALEXANDRE ALES ESTEVAM CPF: 356.824.003-30
1/17, 1/53, 1/73, 1/87, 1/98, 1/112, 1/113, 1/189, 1/211, 1/215, 1/227, 1/256, 1/261, 1/264, 1/266, 1/269, 1/271, 1/277, 1/297, 1/322, 1/343, 1/385, 1/386, 1/431, 1/434, 1/438	NOME: RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI CPF/CNPJ:24.484.451/0001-00 ENDEREÇO:R-20, 135, null - JARDIM GOIÁS FONE:6436212539 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: FERNANDO CARVALHO SILVA CPF: 024.684.611-93
1/8, 1/46, 1/57, 1/61, 1/62, 1/63, 1/148, 1/171, 1/210, 1/217, 1/259, 1/291, 1/313, 1/344, 1/413, 1/421	NOME: RM HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ:25.029.414/0001-74 ENDEREÇO:AV. SONNEMBERG, 544, Qd. 147 Lt. 17 ao 21 - CIDADE JARDIM FONE:6240063993 EMAIL:RM@RMHOSPITALAR.com

	REPRESENTANTE LEGAL NOME: FABRICIO RIBEIRO RODRIGUES CPF: 020.132.211-00
1/30, 1/31, 1/69, 1/71, 1/74, 1/122, 1/127, 1/140, 1/143, 1/145, 1/254, 1/284, 1/298, 1/314, 1/316, 1/337, 1/338, 1/351, 1/425, 1/444, 1/451	NOME: BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA CPF/CNPJ:10.761.735/0001-91 ENDEREÇO:AV GRAÇA ARANHA, S/N, SALA 2 E 3 - JARDIM NOVA ERA FONE: EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: LEANDRO CARVALHO SILVA CPF: 024.684.601-11
1/7, 1/11, 1/33, 1/55, 1/58, 1/59, 1/60, 1/86, 1/107, 1/109, 1/111, 1/125, 1/135, 1/153, 1/176, 1/193, 1/196, 1/204, 1/212, 1/213, 1/231, 1/272, 1/274, 1/276, 1/279, 1/288, 1/294, 1/295, 1/341, 1/363, 1/383, 1/387, 1/408, 1/452	NOME: APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP CPF/CNPJ:19.891.676/0001-40 ENDEREÇO:AV BRASIL, S/N, - JARDIM DO BURITI SERENO FONE:6292436854 EMAIL:APAMEDHOSPITALAR@HOTMAIL.COM REPRESENTANTE LEGAL NOME: DEUSIMAR DIOGO CPF: 507.259.041-00
1/92, 1/106, 1/255, 1/415	NOME: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CPF/CNPJ:01.417.694/0004-72 ENDEREÇO:AVN SAO PAULO, S/N, null - JARDIM MARIA INES FONE:6231421952 EMAIL:Controller@controller-mg.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: TULLYO MADSON MAGALHÃES SILVA CPF: 700.893.701-63
1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/9, 1/15, 1/29, 1/39, 1/41, 1/42, 1/44, 1/45, 1/50, 1/51, 1/52, 1/54, 1/56, 1/65, 1/79, 1/80, 1/81, 1/88, 1/93, 1/96, 1/103, 1/104, 1/105, 1/110, 1/115, 1/120, 1/121, 1/128, 1/130, 1/139, 1/142, 1/146, 1/147, 1/152, 1/156, 1/157, 1/160, 1/172, 1/177, 1/190, 1/191, 1/192, 1/194, 1/197, 1/200, 1/201, 1/202, 1/203, 1/207, 1/219, 1/220, 1/221, 1/222, 1/223, 1/224, 1/225, 1/226, 1/228, 1/232, 1/233, 1/234, 1/238, 1/239, 1/242, 1/243, 1/245, 1/246, 1/247, 1/248, 1/257, 1/258, 1/262, 1/263, 1/265, 1/267, 1/268, 1/273, 1/275, 1/278, 1/282, 1/285, 1/287, 1/289, 1/290, 1/292, 1/293, 1/296, 1/301, 1/309, 1/310, 1/317, 1/320, 1/321, 1/329, 1/331, 1/335, 1/340, 1/346, 1/348, 1/355, 1/362, 1/366, 1/368, 1/369, 1/370, 1/371, 1/372, 1/380, 1/391, 1/392, 1/393, 1/394, 1/395, 1/396, 1/397, 1/398, 1/399, 1/401, 1/406, 1/407, 1/409, 1/410, 1/411, 1/417, 1/418, 1/422, 1/426, 1/428, 1/432, 1/435, 1/441, 1/447, 1/453, 1/454, 1/455	NOME: AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CPF/CNPJ:36.178.933/0001-10 ENDEREÇO:R TIMBIRAS, , GALPÃO 02 - JARDIM ELDORADO FONE:6239548342 EMAIL:Comercial.amazoniamed@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: SILVIO GONÇALO DA SILVA CPF: 565.839.151-20

visando a aquisição de Medicamentos em geral, insumos médicos e hospitalares e outros itens congêneres para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Iporá-Go

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 36/2021

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I)- Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 36/2021

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/3	UN	200,0000	ACET. BETAMETASONA 3MG+FOSF. DISSOD. BETAMETASONA 3MG INJET.	U.QUIMICA	3,7400	748,0000
1/4	FR	150,0000	ACETILCISTEINA 20MG PEDIÁTRICO XAROPE	E.M.S	5,2700	790,5000
1/5	FR	400,0000	ACETILCISTEINA 40MG XAROPE ADULTO	U.QUIMICA	4,0400	1.616,0000
1/6	UN	5.000,0000	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML AP 5ML HG HIPOL	NINKHO	4,0000	20.000,0000
1/9	CX	200,0000	AG RAQUI SPINAL 26X3,5 MM UNID	LABOR IMPORT	7,8800	1.576,0000
1/15	CX	4.000,0000	AGULHA DESC 13X0,38 C/100	DESCARPACK	9,5900	38.360,0000
1/29	UN	500,0000	AGULHA PARA RAQUI ANESTESIA N 25	PROCARE	3,8500	1.925,0000
1/39	UN	1.500,0000	ALGODAO HIDROFILIO 500GR	MINASREY	10,1100	15.165,0000
1/41	UN	500,0000	ALMOTOLIA 250ML TRANSP RETA	CAAJARA	2,9900	1.495,0000
1/42	UN	500,0000	ALMOTOLIA 500ML TRANSP RETA	CAAJARA	3,5400	1.770,0000
1/44	KT	220,0000	AMBU DE SILICONE AD. COMPLETO C/ RESERVATORIO	SAFTI	129,9500	28.589,0000
1/45	UN	700,0000	AMICACINA 500MG/2ML INJ C/50 AMP 2ML	HIPOLABOR	2,4200	1.694,0000
1/50	UN	300,0000	AMPICILINA 1 G INJ C/100 FR (CILINON)	NOVA FARMA	3,0500	915,0000
1/51	UN	150,0000	ANTI RH HUMANO INJETÁVEL	KAMADA	190,0400	28.506,0000
1/52	UN	70,0000	APARELHO ACCUCHEK	ROCHE	48,5900	3.401,3000
1/54	UN	100,0000	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE PULSO	ACCUMED	87,6900	8.769,0000

1/56	PT	500,0000	ATAD CREPE 13 FIOS 10CM X 1,80 C/12	ANAPOLIS IND	4,3300	2.165,0000
1/65	PT	500,0000	ATADURA CREPE 10CM X 1,80MTS 13 FIOS	ANAPOLIS IND	4,3300	2.165,0000
1/79	RL	100,0000	BOBINAS 100MM X 100 M	ZERMATT	39,5400	3.954,0000
1/80	RL	100,0000	BOBINAS 200MM X 100M	ZERMATT	78,7100	7.871,0000
1/81	UN	100,0000	BOBINAS 300MM X100M	ZERMATT	115,0000	11.500,0000
1/88	PT	400,0000	CAMPO OPER. 45X50 C/50 - RADIOP	AMERICAN MEDICAL	47,9000	19.160,0000
1/93	CX	500,0000	CATETER INTRAVENOSO 20 G C/50	MEDIX	32,4000	16.200,0000
1/96	CX	500,0000	CATETER INTRAVENOSO N 18 G C/50	MEDIX	32,0000	16.000,0000
1/103	CX	500,0000	CATGUT CROM 2-0 75CM 1/2 CIL. AG 4,0CM C/24	SHALON	78,9000	39.450,0000
1/104	CX	596,0000	CATGUT CROM 3-0 75CM 1/2 CIL. AG 4,0CM C/24	SHALON	78,9000	47.024,4000
1/105	CX	500,0000	CATGUT CROMADO 0 C/ AG MR 2,5 CM (CX 24 ENV)	SHALON	78,9000	39.450,0000
1/110	CX	592,0000	CATGUT SIMP. 2-0 75CM 1/2 CIL. AG 3,0CM C/24 (AP DIGEST)	SHALON	78,9000	46.708,8000
1/115	UN	400,0000	CEFTRIAXONA 1GR IM 1 F/A+DIL. 3,5 ML	BLAU	4,2000	1.680,0000
1/120	UN	700,0000	CIMETIDINA 150MG/ML 2 ML IV/IM AMP	HIPOLABOR	1,5600	1.092,0000
1/121	UN	200,0000	CINARIZINA 75 MG CPR UN	GEOLAB	0,2900	58,0000
1/128	CX	400,0000	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML CX C/200	SAMTEC	42,0700	16.828,0000
1/130	UN	450,0000	CLORPROMAZINA 25MG /5ML AMP (C1)	TEUTO	1,2100	544,5000
1/139	un	2.000,0000	COMPLEXO B 2ML IV/IM AMP (HYPLEX B)	HYPOFARMA	1,3300	2.660,0000
1/142	PC	500,0000	COMPRESSA DE GAZES 13 FIOS 7,5 X 7,5 CM C/ 500 UN	BIO TEXTIL	12,5000	6.250,0000
1/146	UN	40,0000	DESCORANTE P/ BARR 3 C/1000ML	PROTEC	14,0900	563,6000
1/147	UN	2.000,0000	DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML 2 ML (DESLANOL)	SANDOZ	1,2100	2.420,0000
1/152	UN	10.000,0000	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	BALDACCI	0,0500	500,0000
1/156	UN	1.000,0000	DOBUTAMINA 20 ML 12,5MG/ML	TEUTO	9,4900	9.490,0000
1/157	CX	500,0000	DOBUTAMINA 250MG/20ML INJ	TEUTO	9,4900	4.745,0000
1/160	UN	800,0000	DORMONID 15 MG INJETÁVEL	CRISTALIA	7,5400	6.032,0000
1/172	UN	6.000,0000	EQUIPO 2 VIAS (MULTIVIAS)	MEDIX	0,7500	4.500,0000
1/177	UN	3.000,0000	EQUIPO MICRO FILTRO INJ. LAT/FLEX. L.S	MEDIX	1,3500	4.050,0000
1/190	UN	200,0000	FIBRINASE + CLORAF. POM. 30GR	CRISTALIA	12,6000	2.520,0000
1/191	CX	50,0000	FILME P/RX FUJI 35X43 C/100	IBF	149,9900	7.499,5000
1/192	UN	3.500,0000	FIO CIRURGICO CAT GUT CROMADO 0 C/ AGULHA	SHALON	1,4400	5.040,0000
1/194	UN	3.192,0000	FIO CIRURGICO NYLON 3.0 C/ AGULHA	SHALON	1,1800	3.766,5600
1/197	UN	1.500,0000	FIO CIRURGICO NYLON 6.0 C/ AGULHA	SHALON	1,2500	1.875,0000
1/200	UN	300,0000	FITA ADESIVA CREPE HOSP 16MMX50M	CIEX	2,5500	765,0000
1/201	UN	250,0000	FITA CIRURMICROPOROSA 5CMX4,5MT - BRANCA	CIEX	2,8900	722,5000
1/202	UN	300,0000	FITA CREPE	CIEX	2,5900	777,0000
1/203	RL	300,0000	FITA MICROPORE BRANCA 10CMX 4,5MTS	CIEX	3,9900	1.197,0000
1/207	UN	1.500,0000	FRASCO PARA DRENO DE TORAX 2 LT	BIOBASE	9,8500	14.775,0000
1/219	un	2.500,0000	HEPARINA 5000 UI 0,25 ML INJ AMP (HEMOFOL)	CRISTALIA	6,0400	15.100,0000
1/220	UN	200,0000	HIDRALAZINA INJETÁVEL	CRISTALIA	1,3000	260,0000
1/221	UN	200,0000	HIDROCORTISONA 100MG INJETÁVEL	TEUTO	1,4400	288,0000
1/222	UN	600,0000	HIDROCORTISONA 500MG INJETÁVEL	TEUTO	2,5900	1.554,0000
1/223	UN	120,0000	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO SUSP.	HIPOLABOR	1,2100	145,2000
1/224	UN	600,0000	HIOSCINA + DIPIRONA INJETÁVEL	HIPOLABOR	1,5600	936,0000
1/225	UN	2.000,0000	HIOSCINA COMPOSTA 4MG/500MG 5ML IV/ IM AMP	HIPOLABOR	2,1900	4.380,0000
1/226	UN	20.000,0000	HIOSCINA SIMPLES 20MG/1ML INJ AMP (ESCOPPOL)	HIPOLABOR	1,1300	22.600,0000
1/228	UN	20,0000	IMUNO GLOBULINA HUMANA ANTI RH	BLAU	132,3900	2.647,8000
1/232	CX	60,0000	IODOFORMIO 10G	CRUZEIRO	11,7900	707,4000
1/233	CX	7,0000	ISOSSORBIDA 5MG C/30 (ISORDIL SUBLINGUAL)	BALDACCI	2,5900	18,1300
1/234	CP	600,0000	IVERMECTINA 6MG	VITAMEDIC	0,7400	444,0000
1/238	KT	1.000,0000	KIT PAPANICOLOU MEDIO N/ESTERIL	HERCULES	1,0400	1.040,0000
1/239	PT	10.000,0000	KIT PARA COLETA DE URINA COM TUBO 12ML TAMPA AMARELA	BIOBRAS	0,2900	2.900,0000
1/242	CX	100,0000	LAMINA BISTUR 20 C/ 100 UN	MEDIX	26,0900	2.609,0000
1/243	CX	100,0000	LAMINA BISTURI 11 ACO CARBONO C/ 100 UN	MEDIX	26,0900	2.609,0000
1/245	CX	100,0000	LAMINA BISTURI 15 AÇO CARBONO C/100 UN	MEDIX	26,0900	2.609,0000
1/246	CX	110,0000	LAMINA BISTURI 21 C/ 100 ACO CARBONO	MEDIX	26,0900	2.869,9000
1/247	CX	120,0000	LAMINA BISTURI 23 ACO CARBONO C/100 UN	MEDIX	26,0900	3.130,8000
1/248	CX	70,0000	LAMINA BISTURI 24 C/100 UN	MEDIX	26,0900	1.826,3000
1/257	UN	100,0000	LIDOCAÍNA GELEIA 2% 30GR	PHARLAB	1,9400	194,0000
1/258	UN	1.000,0000	LIDOCAÍNA PESADA 4ML (+GLICOSE)	CRISTALIA	2,9700	2.970,0000
1/262	PR	5.000,0000	LUVA CIRURGICA ESTERIL C/ PO N 8.0	LEMGRUBER	1,0900	5.450,0000
1/263	PA	5.000,0000	LUVA CIRURGICA ESTERIL C/PO N 7.0	LEMGRUBER	1,0900	5.450,0000
1/265	PA	6.000,0000	LUVA CIRURGICA ESTERIL N 7,0	LEMGRUBER	1,0900	6.540,0000
1/267	PA	4.000,0000	LUVA CIRURGICA ESTERIL N 8,5	LEMGRUBER	1,0900	4.360,0000
1/268	PR	3.500,0000	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N 8	LEMGRUBER	1,0900	3.815,0000
1/273	CX	1.000,0000	LUVA PROCEDIM LATEX (PP) C/100	LEMGRUBER	27,8900	27.890,0000
1/275	CX	3.000,0000	LUVA PROCEDIMENTO NITRILICA SEM PÓ M	OLIOMED	28,7500	86.250,0000
1/278	CX	6.000,0000	LUVA PROCEDIMENTO PP LATEX S/ PO C/100 UNI	OLIOMED	27,9900	167.940,0000
1/282	CX	1.000,0000	MASCARA DESC TRIPLA C/ ELASTICO C/50 UND	WK FLEX	7,4900	7.490,0000
1/285	UN	20.000,0000	MASCARA TRIPLA CIRURGICA C/ ELASTICO	WK FLEX	0,1400	2.800,0000
1/287	UN	200,0000	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDOS	PRATI	0,1100	22,0000
1/289	UN	300,0000	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL	FARMACE	0,4900	147,0000
1/290	UN	300,0000	METRONIDAZOL 500MG INJETAVEL	HALEX ISTAR	3,3400	1.002,0000
1/292	UN	300,0000	MIDAZOLAM 15MG 3ML	HIPOLABOR	4,4200	1.326,0000
1/293	UN	100,0000	MIDAZOLAM 5 MG/ML 3ML IM/IV AMP	HIPOLABOR	3,2800	328,0000
1/296	UN	1.000,0000	MORFINA 0,2 MG	CRISTALIA	1,4300	1.430,0000
1/301	UN	1.500,0000	NORIPURUM EV INJETAVEL	ALTANA	2,7400	4.110,0000
1/309	UN	600,0000	OCITOCINA INJETAVEL	U. QUIMICA	1,2600	756,0000
1/310	UN	10.000,0000	OMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO	GEOLAB	0,1000	1.000,0000
1/317	UN	300,0000	PAPEL GRAU CIRURGICO 30CM X 100MT	ZERMATT	118,6000	35.580,0000
1/320	UN	350,0000	PAPEL GRAU CIRURGICO RL 20 CM X 100 M	ZERMATT	78,7100	27.548,5000
1/321	UN	200,0000	PAPEL GRAU CIRURGICO RL 30 CM X 100 M	ZERMATT	118,6000	23.720,0000
1/329	KT	20,0000	PCR TEST REAG LATE 1X 2.0 ML	DOLES	28,1800	563,6000
1/331	UN	10.000,0000	PENTOXILINA INJETAVEL	U. QUIMICA	1,4500	14.500,0000
1/335	UN	300,0000	PROMETASINA INJETAVEL	SANVAL	1,8900	567,0000
1/340	UN	50,0000	REUMATEST REAGENTE LATEX 1X2 ML	DOLES	30,8200	1.541,0000
1/346	CX	500,0000	SCALP 21G C/100	MEDIX	15,9900	7.995,0000
1/348	CX	1.000,0000	SCALP 25 G C/100	MEDIX	15,9900	15.990,0000
1/355	CX	200,0000	SERINGA DESC 20 ML C/ AG 25X8 C/50	SR	18,4000	3.680,0000

1/362	UN	60.000,0000	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML COM AGULHA	RYMCO	0,4300	25.800,0000
1/366	CX	500,0000	SONDA ENDOTRAQ C/BAL N. 7,5 C/10	SOLIDOR	25,9900	12.995,0000
1/368	CX	200,0000	SONDA FOLEY 2 VIAS N 22 C/10	MEDIX	28,0600	5.612,0000
1/369	CX	600,0000	SONDA FOLEY 2 VIAS N.14 C/10	MEDIX	28,0600	16.836,0000
1/370	CX	420,0000	SONDA FOLEY 2 VIAS N.16 C/10	MEDIX	28,0600	11.785,2000
1/371	CX	470,0000	SONDA FOLEY 2 VIAS N.18 C/10	MEDIX	28,0600	13.188,2000
1/372	CX	300,0000	SONDA FOLEY 2 VIAS N20 C/10	MEDIX	28,0600	8.418,0000
1/380	UN	300,0000	SONDA NASOENTERAL N 12	SOLUMED	6,4900	1.947,0000
1/391	UN	1.000,0000	SONDE DE FOLEY 2 VIAS N 14	MEDIX	2,7000	2.700,0000
1/392	UN	1.000,0000	SONDE DE FOLEY 2 VIAS N 16	MEDIX	2,7000	2.700,0000
1/393	UN	1.000,0000	SONDE DE FOLEY 2 VIAS N 18	MEDIX	2,7000	2.700,0000
1/394	UN	1.000,0000	SONDE DE FOLEY 2 VIAS N 20	MEDIX	2,7000	2.700,0000
1/395	UN	1.000,0000	SONDE DE FOLEY 2 VIAS N 22	MEDIX	2,7000	2.700,0000
1/396	UN	1.000,0000	SONDE DE FOLEY 3 VIAS N 20	SOLIDOR	3,9400	3.940,0000
1/397	FR	20,0000	SORO ANTI A 10ML	DIAMED	12,1700	243,4000
1/398	FR	20,0000	SORO ANTI B 10ML	DIAMED	12,1700	243,4000
1/399	FR	10,0000	SORO ANTI D RH 10 ML	DIAMED	19,0700	190,7000
1/401	CX	15,0000	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML C/35	HALEX ISTAR	75,9000	1.138,5000
1/406	CX	10,0000	SORO GLICO/FIS 5% SF 250ML 40FR	HALEX ISTAR	95,9000	959,0000
1/407	CX	180,0000	SORO GLICOSADO 5% 500ML C/20	HALEX ISTAR	58,7000	10.566,0000
1/409	UN	300,0000	SORO RINGER LACTATO 500ML	HALEX ISTAR	2,8900	867,0000
1/410	CX	2,0000	SORO RINGER SIMPLES SF 500ML C/30 BLS	HALEX ISTAR	85,8000	171,6000
1/411	UN	100,0000	SUCCINIL COLINA INJETAVEL	UNIAO QUIMICA	18,4000	1.840,0000
1/417	UN	200,0000	TERBUTALINA 0,5 MG/ML 1ML (TERBUTIL)	U. QUIMICA	1,5600	312,0000
1/418	UN	50,0000	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL DE INFRAVERMELHO	XIAN DE	80,5000	4.025,0000
1/422	UN	60.000,0000	TOUCA DESCARTAVEL TNT BRANCA COM ELASTICO	ANAPOLIS IND	0,1090	6.540,0000
1/426	CX	1.000,0000	TUBO ENDOTRAQUEAL N 2,5 MM S/ BAL C/10	LABOR IMPORT	27,4000	27.400,0000
1/428	CX	1.000,0000	TUBO ENDOTRAQUEAL N 3,5 MM C/ BAL C/10	SOLIDOR	38,9000	38.900,0000
1/432	CX	1.000,0000	TUBO ENDOTRAQUEAL N 5,5 MM C/ BAL C/10	SOLIDOR	34,9000	34.900,0000
1/435	CX	1.000,0000	TUBO ENDOTRAQUEAL N 7,0 MM C/ BAL C/10	SOLIDOR	39,9000	39.900,0000
1/441	UN	500,0000	URIPEN N5 SEM MANGUEIRA EXTENSORA, URIPEN/BIOMED	MED SONDA	1,4400	720,0000
1/447	CX	15,0000	VICRYL 1 70 CM 1/2 CIL AG 4,0 CM C/36	SHALON	179,9000	2.698,5000
1/453	UN	10.000,0000	ÁLCOOL GEL 70% 420GR	JALLES	4,7900	47.900,0000
1/454	UN	1.500,0000	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	VALEPLAS	2,4200	3.630,0000
1/455	UN	200,0000	ÓLEO MINERAL 100 ML	FARMAX	2,0700	414,0000
TOTAL:						**1.376.528,7900**

RAZÃO SOCIAL: APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/7	FR	1.000,0000	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS 200 ML	NUTRIEX	4,2500	4.250,0000
1/11	CX	85,0000	AGUA DESTILADA 10 ML - SF C/200 AMP	FARMACE	49,1400	4.176,9000
1/33	UN	2.000,0000	ALCOOL ETILICO 70% 1LT C/12	ITAJA	5,8900	11.780,0000
1/55	PT	500,0000	AT CREPE 13F 15CMX1,8MT C/12 (AMERICA)	ORTOFEN	6,3600	3.180,0000
1/58	PT	500,0000	ATAD CREPE 13 FIOS 20CM X 4,5 C/ 12	ORTOFEN	7,8000	3.900,0000
1/59	PT	500,0000	ATAD CREPE 13FIOS 15CM X 1,80 C/ 12 UND	ORTOFEN	6,3600	3.180,0000
1/60	PT	500,0000	ATAD CREPE 13FIOS 20CM X 1,25 C/ 12UND	ORTOFEN	8,1000	4.050,0000
1/86	UN	600,0000	BUPIVACAINA + GLICOSE 5MG /ML + 80MG/ML 4ML	HYPOFARMA	2,7100	1.626,0000
1/107	CX	592,0000	CATGUT CROMADO 1-0 C/AG.3 MR (CX 24 ENV)	TECNOFIO	78,9000	46.708,8000
1/109	CX	400,0000	CATGUT CROMADO 4-0 C/AG 1/2 MR 2 CM C/24	TECNOFIO	78,9000	31.560,0000
1/111	CX	496,0000	CATGUT SIMPLES 1-0 S/ AGULHA C/24 UN	TECNOFIO	78,9000	39.134,4000
1/125	UN	1.000,0000	CLEXANE SAFETY LOCK 40MG SER T SANOF	MYLAN	54,9900	54.990,0000
1/135	UN	500,0000	COLETOR PERFURO CORTANTE 13LT	DESCARBOX	4,8800	2.440,0000
1/153	UN	1.000,0000	DIPIRONA 500 MG /ML 2ML IV IM AMP (DIPIFARMA	SANTISA	0,6300	630,0000
1/176	UN	10.000,0000	EQUIPO MACROGOTAS C/ ROLETE	MEDIX	0,7400	7.400,0000
1/193	UN	3.692,0000	FIO CIRURGICO NYLON 2.0 C/ AGULHA	PROCARE	1,1900	4.393,4800
1/196	UN	2.000,0000	FIO CIRURGICO NYLON 5.0 C/ AGULHA	PROCARE	1,1800	2.360,0000
1/204	UN	200,0000	FITOMETADIONA INJETAVEL	HYPOFARMA	1,4600	292,0000
1/212	UN	300,0000	GENTAMICINA 40MG/ML 2ML INJ AMP (HYTAMICINA)	HIPOLABOR	0,9000	270,0000
1/213	UN	400,0000	GENTAMICINA 80 MG INJETÁVEL	HIPOLABOR	1,0700	428,0000
1/231	UN	150,0000	INDICADOR BIOLOGICO VAPOR BT 10	2I	5,6600	849,0000
1/272	CX	3.000,0000	LUVA DE PROCEDIMENTO (P) C/100	MEDIX	27,8000	83.400,0000
1/274	CX	1.000,0000	LUVA PROCEDIMENTO NITRILICA SEM PÓ G	MEDIX	28,7000	28.700,0000
1/276	CX	2.000,0000	LUVA PROCEDIMENTO NITRILICA SEM PÓ P	MEDIX	28,7000	57.400,0000
1/279	CX	5.000,0000	LUVA PROCEDIMENTO PP NITRILICA S/PO AZ C/100	MEDIX	28,7000	143.500,0000
1/288	UN	200,0000	METILDOPA 500 MG COMPRIMIDO	SANVAL	0,7500	150,0000
1/294	FR	20,0000	MINICLEAN 1 LT	HORIBA	116,3500	2.327,0000
1/295	FR	20,0000	MINILYSE 1 LT	HORIBA	345,5400	6.910,8000
1/341	UN	10,0000	REVELADOR AUT P/38 LT	DPC	247,6500	2.476,5000
1/363	UN	10.000,0000	SERINGA INSUL 1ML C/AG 13X4,5 C/100	SR	0,2000	2.000,0000
1/383	UN	5.000,0000	SONDA URETRAL 16	MEDONDA	0,5900	2.950,0000
1/387	UN	2.400,0000	SONDA URETRAL 24	MEDONDA	0,6800	1.632,0000
1/408	CX	1,0000	SORO MANITOL 20% SF 250ML C/40	EQUIPLEX	117,2600	117,2600
1/452	UN	500,0000	VITAMINA K INJETAVEL	HYPOFARMA	1,4300	715,0000
TOTAL:						**559.877,1400**

RAZÃO SOCIAL: BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/30	UN	500,0000	AGULHA PARA RAQUI ANESTESIA N 26	PROCARE	0,8000	400,0000
1/31	UN	500,0000	AGULHA PARA RAQUI ANESTESIA N 27	PROCARE	5,0000	2.500,0000
1/69	UN	20.000,0000	AVENTAL / CAPOTE GR 50 (BRANCO)	BLANC	4,0500	81.000,0000
1/71	UN	5.000,0000	AVENTAL DESCARTAVEL GRAMATURA 60 BRANCA	BLANC	4,3600	21.800,0000
1/74	UN	200,0000	BENZILPENICILINA 1.200.000UI IM (BEPEBEN)	TEUTO	6,4800	1.296,0000
1/122	UN	250,0000	CIPROFLOXACINO 2MG/ML 100ML IV C/ 1 BLA	ISOFARMA	19,1900	4.797,5000
1/127	UN	400,0000	CLORETO DE POTÁSSIO 10ML 19%	SAMTEC	0,3700	148,0000
1/140	PT	100,0000	COMPRESSA 11F 7,5X7,5 C/500	KASMED	11,9900	1.199,0000
1/143	CX	100,0000	CURATIVO PARA COLETA - BLOOD STOPPER cx/500	CRAL	9,3600	936,0000
1/145	FR	100,0000	DERSANI 200 ML (DERMAEX)	NUTRIEX	4,0600	406,0000
1/254	PT	1.000,0000	LENÇOL SEM ELASTICO 220X092 BRANCO G20	FOX	1,8900	1.890,0000
1/284	UN	1.000,0000	MASCARA TRANSPARENTE VISEIRA PROTETOR FACIAL	FACESHILD	6,2400	6.240,0000

1/298	UN	30.000,0000	NIFEDIPINO 10 MG COMPRIMIDO	NEOQUIMICA	0,1700	5.100,0000
1/314	UN	3.000,0000	OXACILINA 500MG INJ	AUROBINDO	1,5600	4.680,0000
1/316	CX	15,0000	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL DE DEDO	ALPHAMED	1.794,0000	26.910,0000
1/337	CX	10,0000	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO AD BRANCA C/100	WILTEX	54,6000	546,0000
1/338	CX	10,0000	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO MAE/BEBE AZUL E ROSA	WILTEX	54,6000	546,0000
1/351	CX	450,0000	SERINGA C/AG 25X7 C/50	DESCARPACK	14,0400	6.318,0000
1/425	PT	15.000,0000	TUBO COLETA SANGUE	LABOR IMPORT	0,4900	7.350,0000
1/444	CX	100,0000	VACUTUBE 4ML VERMELHO ATIVADOR VIDRO C/100	LABOR IMPORT	42,3000	4.230,0000
1/451	UN	200,0000	VITAMINA C 500MG/5ML INJ	FARMACE	1,4100	282,0000
TOTAL:						**178.574,5000**

RAZÃO SOCIAL: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/92	CP	15.000,0000	CARVEDILOL 3,125MG COMPRIMIDO.	NOVA QUIMICA	0,1200	1.800,0000
1/106	UN	500,0000	CATGUT CROMADO 0 C/AG. 3 MR	TECHNOFIO	3,5000	1.750,0000
1/255	UN	200,0000	LEVOFLOXACINO 500MG INJETÁVEL	ISOFARMA	9,9600	1.992,0000
1/415	UN	100,0000	TELA MARLEX 26X36	VENKURI	77,1200	7.712,0000
TOTAL:						**13.254,0000**

RAZÃO SOCIAL: FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/25	CX	300,0000	AGULHA P/RAQUI DESC 25G 3 1/2 C/25 (90X25)	PROCARE	51,4250	15.427,5000
1/26	CX	300,0000	AGULHA P/RAQUI DESC 26G 3 1/2 C/25	PROCARE	108,0900	32.427,0000
1/27	CX	300,0000	AGULHA P/RAQUI DESC 27G 3 1/2 C/25 (90X4)	PROCARE	54,2555	16.276,6500
1/76	CX	300,0000	BICABORNATO DE SODIO 8,4% 10ML C/100 AMP (R)	FARMACE	62,3390	18.701,7000
1/136	UN	500,0000	COLETOR PERFURO CORTANTE 20 LT	DESCARPACK	6,0000	3.000,0000
1/138	UN	3.000,0000	COLETOR URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	NORMED	1,7680	5.304,0000
1/141	PT	100,0000	COMPRESSA 9F 7,5X7,5 C/500 (NINA)	BIOTEXTIL	11,4070	1.140,7000
1/158	UN	500,0000	DOPAMINA 50MG 10ML INJ (G)	BLAU	1,9720	986,0000
1/159	UN	600,0000	DOPAMINA 5MG/ML 10ML	BLAU	2,3630	1.417,8000
1/162	UN	100,0000	DRENO DE TORÁX N 36 KIT COMPLETO (FRASCO 2000ML)	DESCARPACK	30,0000	3.000,0000
1/163	UN	100,0000	DRENO DE TÓRAX N 32 KIT COMPLETO (FRASCO 2000 ML)	DESCARPACK	25,0000	2.500,0000
1/164	UN	100,0000	DRENO TÓRAX N 28 KIT COMPLETO (FRASCO 2000 ML)	DESCARPACK	25,0000	2.500,0000
1/165	UN	100,0000	DRENO TÓRAX N 30 KIT COMPLETO (FRASCO 2000 ML)	DESCARPACK	25,0000	2.500,0000
1/169	PT	200,0000	ELETRODOS CARDIOCLIP COM 50	SOLIDOR	181,9255	36.385,1000
1/170	UN	500,0000	ENOXIPARINA SÓDICA 40MG INJETÁVEL	MYLAN	38,0000	19.000,0000
1/178	UN	10.000,0000	EQUIPO MICROGOTAS C/ ROLETE	DESCARPACK	1,1900	11.900,0000
1/236	KT	2.500,0000	KIT DRENO TORAX N 28 (FRASCO 2000 ML)	DESCARPACK	25,0000	62.500,0000
1/237	KT	2.000,0000	KIT DRENO TORAX N 36 2000 ML FRASCO	DESCARPACK	33,8800	67.760,0000
1/250	UN	10.000,0000	LENCOL 50X50 HOSP ECOLOG	PLUMAX	4,0000	40.000,0000
1/253	RL	500,0000	LENÇOL DESCARTAVEL PARA MACA ROLO GRANDE	PLUMAX	5,4000	2.700,0000
1/326	PC	5.000,0000	PAPEL TOALHA FR 20X20 1000X1 100%CE	CIEX	8,0665	40.332,5000
1/350	CX	510,0000	SERINGA 5 ML C/AGULHA 25X7 C/500 (LS) (PY)	DESCARPACK	115,0000	58.650,0000
1/353	CX	315,0000	SERINGA DESC 10 ML C/AG 25X7 LS C/ 100	DESCARPACK	26,0000	8.190,0000
1/357	CX	500,0000	SERINGA DESC 3ML C/AG 25X7 C/100	DESCARPACK	19,9400	9.970,0000
1/360	CX	450,0000	SERINGA DESC 5ML S/AG LS C/100	DESCARPACK	19,0000	8.550,0000
1/367	CX	500,0000	SONDA ENDOTRAQ. C/BAL N. 7,0 C/10	SOLIDOR	26,8700	13.435,0000
1/414	UN	100,0000	TELA DE POLIPROPILENO L 30X1,2CM (SLING U-TAPE)	VENKURI	1.083,0445	108.304,4500
TOTAL:						**592.858,4000**

RAZÃO SOCIAL: GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/1	CX	1.000,0000	AAGULHA DESCARTÁVEL 40X12 C/100	DESCARPACK	9,0000	9.000,0000
1/2	UN	100.000,0000	ABAIXADOR DE LINGUA DESCARTÁVEL	THEOTO	0,0300	3.000,0000
1/16	CX	6.000,0000	AGULHA DESC 25X07 C/100	DESCARPACK	9,0000	54.000,0000
1/18	CX	4.000,0000	AGULHA DESC 25X7 C/100	DESCARPACK	9,0000	36.000,0000
1/19	CX	5.000,0000	AGULHA DESC 25X8 C/100	DESCARPACK	9,0000	45.000,0000
1/20	CX	4.000,0000	AGULHA DESC 30X7 C/100	DESCARPACK	9,0000	36.000,0000
1/21	CX	5.000,0000	AGULHA DESC 30X8 C/100	DESCARPACK	9,0000	45.000,0000
1/22	CX	4.000,0000	AGULHA DESC. 13X3,0 C/100	DESCARPACK	9,0000	36.000,0000
1/23	CX	6.000,0000	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 C/100	DESCARPACK	9,0000	54.000,0000
1/24	CX	8.000,0000	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5 C/100	DESCARPACK	9,0000	72.000,0000
1/34	CX	496,0000	ALGODAO 0-0 AZUL C/AGULHA 3,0 CR 3/8 C/24	SHALON	30,0000	14.880,0000
1/35	CX	496,0000	ALGODAO 0-0 AZUL S/AG 15X45 C/24	SHALON	30,0000	14.880,0000
1/36	CX	496,0000	ALGODAO 2-0 AZUL C/AG 4,0 MR 1/2 C/24	SHALON	30,0000	14.880,0000
1/37	CX	496,0000	ALGODAO 2-0 AZUL S/AG 15X45 C/24	SHALON	30,0000	14.880,0000
1/38	CX	400,0000	ALGODAO 3-0 AZUL C/AG 3,0 CR 3/8 C/24	SHALON	30,0000	12.000,0000
1/40	CX	400,0000	ALGODÃO AZ 0 S/ AG 15X45CM C/24 UNI	SHALON	30,0000	12.000,0000
1/43	UN	100,0000	ALMOTOLIA TRANSLUCIDO BICO RETO 250 ML	JPROLAB	3,0000	300,0000
1/72	UN	20.000,0000	AZITROMICINA 500MG COMP	VITAMEDIC	0,8790	17.580,0000
1/75	UN	25.000,0000	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDOS	GEOLAB	0,0300	750,0000
1/83	UN	300,0000	BOLSA UROSTOMIA ACTIVE LIFE, TRANSPARENTE, RECORTAVEL 19-45 MM, COM BARREIRA PROTETORA DE PELE DIAMETRO DA ABERTURA PARA ESTOMA DE 19-45 MM E 2 ADAPTADORES UNIVERSAIS		10,0000	3.000,0000
1/84	UN	1.000,0000	BROMETO IPATROPIO GOTAS PARA INALAÇÃO	HIPOLABOR	1,0000	1.000,0000
1/89	PT	500,0000	CAMPO OPERATORIO 45CM X 50CM C/FIO RADIOPACO	MB TEXTIL	37,0000	18.500,0000
1/91	CP	25.000,0000	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO.	PRATI	0,0300	750,0000
1/95	CX	700,0000	CATETER INTRAVENOSO 24G C/50	SOLIDOR	32,5000	22.750,0000
1/99	UN	5.200,0000	CATETER VENOSO DE LONGA DURAÇÃO N 20	SOLIDOR	0,6500	3.380,0000
1/100	UN	5.200,0000	CATETER VENOSO DE LONGA DURAÇÃO N 22	SOLIDOR	0,6500	3.380,0000
1/101	UN	5.200,0000	CATETER VENOSO DE LONGA N 24	SOLIDOR	0,6500	3.380,0000
1/102	CX	500,0000	CATGUT CROM . 1-0 75CM 1/2 CIL. AG 4,0CM C/24	SHALON	79,0000	39.500,0000
1/108	CX	400,0000	CATGUT CROMADO 3-0 C/AG.2 CM MR (CX 24 ENV)	SHALON	79,0000	31.600,0000
1/116	UN	500,0000	CEFTRIAXONA DISSODICA (GEN) 1G EV PO INJ	BLAUSIGUEL	6,3000	3.150,0000
1/123	UN	300,0000	CIPROFLOXACINO 400 MG INJETÁVEL 200ML	HALEXISTAR	36,8000	11.040,0000
1/132	UN	5.200,0000	COLETOR DE URINA 2 LITROS SISTEMA ABERTO - SACO PLASTICO	MEDK	0,3000	1.560,0000
1/134	UN	3.010,0000	COLETOR PARA DRENAGEM URINARIA COM EXTENSOR MASCULINO 1,2M	MEDSONDA	1,3000	3.913,0000
1/137	UN	500,0000	COLETOR PERFURO CORTANTE 7LTS	DESCARBOX	3,6000	1.800,0000
1/150	UN	5.000,0000	DICLOFENACO SODICO 25 MG/ML 3ML	TEUTO	0,8000	4.000,0000
1/151	UN	500,0000	DICLOFENACO SODICO 75MG 3ML IM AMP	TEUTO	0,8000	400,0000

1/154	UN	500,0000	DIPIRONA GOTAS 20 ML	FARMACE	0,9000	450,0000
1/166	PT	200,0000	ELETRODO ECG ADUL/INF C/50	DESCARPACK	13,0000	2.600,0000
1/167	PT	200,0000	ELETRODO ECG GEL ADT/INF C/50	DESCARPACK	13,0000	2.600,0000
1/168	PT	200,0000	ELETRODO ECG INF C/50	DESCARPACK	13,0000	2.600,0000
1/173	UN	3.000,0000	EQUIPO MACRO FLEX P. ROLE INJ.LAT	DESCARPACK	0,7500	2.250,0000
1/175	UN	20.000,0000	EQUIPO MACRO GOTAS LI L2 COMPLETO	DESCARPACK	0,7500	15.000,0000
1/179	UN	10.000,0000	EQUIPO P/ SORO 2 VIAS C/ CLAMP S/FILTRO	DESCARPACK	0,7800	7.800,0000
1/180	UN	20.000,0000	EQUIPO P/SORO 2 VIAS C/ CLAMP S/EL LS. PGC	DESCARPACK	0,7800	15.600,0000
1/184	UN	1.000,0000	ESCOVA P/ASSEPSIA C/ PVPI	RIOQUIMICA	1,6000	1.600,0000
1/185	UN	1.500,0000	ESPARAD 10X4,5 MISSNER C/ CAPA	MISSNER	5,2000	7.800,0000
1/186	UN	1.600,0000	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10X4,5 MT	ADPELE	5,2000	8.320,0000
1/187	UN	1.000,0000	ESPECULO VAGINAL P ESTERIL N/LUB	CRAL	0,9000	900,0000
1/195	UN	2.596,0000	FIO CIRURGICO NYLON 4.0 C/ AGULHA	SHALON	1,1850	3.076,2600
1/198	UN	2.692,0000	FIO CIRURGICO VICRYL 1.0 C/ AG.	SHALON	4,9700	13.379,2400
1/199	UN	2.000,0000	FIO CIRURGICO VICRYL 2.0 C/ AG.	SHALON	4,9700	9.940,0000
1/205	UN	10,0000	FIXADOR AUT. P/38LT	DPC	90,0000	900,0000
1/209	UN	500,0000	FUROSEMIDA 20MG/2ML IV IM AMP	FARMACE	0,7700	385,0000
1/214	FR	10,0000	GLICERINA 12% 500ML (CLISTEROL)	JP	5,4500	54,5000
1/216	AM	650,0000	GLICOSE 50% INJ 10ML	SANTEC	0,4900	318,5000
1/251	CX	1.000,0000	LENCOL HOSPITALAR ECOL 70X50 C/10 UND	ECOPEL	55,0000	55.000,0000
1/260	CP	2.000,0000	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO	CIMED	0,1200	240,0000
1/286	UN	3.000,0000	MEROPENEM 1 GR	BIOCHIMICO	31,0000	93.000,0000
1/299	UN	1.000,0000	NORAEPINEFRINA INJETAVEL	HYPOFARMA	7,1900	7.190,0000
1/300	CX	8.600,0000	NORIPURUM COMPRIMIDO	TAKEDA	1,5000	12.900,0000
1/302	CX	200,0000	NYLON 0 C/ AG 3 CM C/24 UN	SHALON	29,0000	5.800,0000
1/303	CX	250,0000	NYLON 1-0 C/ AG 3 CM C/24 UN	SHALON	29,0000	7.250,0000
1/304	CX	300,0000	NYLON 3-0 C/ AG 3CM C/24 UN	SHALON	29,0000	8.700,0000
1/305	CX	350,0000	NYLON 5-0 C/AG 3CM 3CM C/24	SHALON	29,0000	10.150,0000
1/306	CX	400,0000	NYLON 6-0 C/AG 1,5 CM C/24	SHALON	31,0000	12.400,0000
1/307	CX	500,0000	NYLON PRETO 2-0 45CM 3/8 TRG AG 3,0CM C/24 (CUTICULAR)	SHALON	29,0000	14.500,0000
1/308	CX	550,0000	NYLON PRETO 3-0 45CM 3/8 TRG AG 3,0CM C/24 (CUTICULAR)	SHALON	29,0000	15.950,0000
1/319	RL	200,0000	PAPEL GRAU CIRURGICO RL 10CM X 100M	ZERMAT	39,5300	7.906,0000
1/327	UN	50.000,0000	PARACETAMOL COMP 750MG	GLOBO	0,1500	7.500,0000
1/328	FR	3.000,0000	PARACETAMOL GOTAS 15ML	FARMACE	0,8000	2.400,0000
1/332	UN	1.000,0000	PIPERACILINA + TAZOBAC 4,5GR FR	AUROBINDO	24,2000	24.200,0000
1/334	CX	200,0000	PRESERVATORIO N LUB C/144	BLOWTEX	35,0000	7.000,0000
1/336	UN	100,0000	PROPATILNITRATO 10 MG - COMPRIMIDO	DIVCOM	0,4400	44,0000
1/342	UN	15.000,0000	RINGER COM LACTATO 250 ML - SF	EQUIPLEX	2,3500	35.250,0000
1/345	CX	300,0000	SCALP 19G C/100	SOLIDOR	16,0000	4.800,0000
1/347	CX	500,0000	SCALP 23G C/100	SOLIDOR	16,0000	8.000,0000
1/349	CX	410,0000	SERINGA 20ML C/AG 25X7 C/250 (LS) (PY)	DESCARPACK	94,9900	38.945,9000
1/352	CX	300,0000	SERINGA DESC 1 ML C/AG 13X4,5 INS C/100	DESCARPACK	21,0000	6.300,0000
1/354	CX	600,0000	SERINGA DESC 20 ML 25X7 C/50	DESCARPACK	22,0000	13.200,0000
1/356	CX	350,0000	SERINGA DESC 20 ML S/AG SLIP C/50	DESCARPACK	20,0000	7.000,0000
1/358	CX	500,0000	SERINGA DESC 5 ML C/ AG 25X7 C/100	DESCARPACK	21,0000	10.500,0000
1/359	UN	70.000,0000	SERINGA DESC 5 ML COM AGULHA	DESCARPACK	0,2100	14.700,0000
1/361	UN	50.000,0000	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML COM AGULHA	DESCARPACK	0,3100	15.500,0000
1/364	UN	200,0000	SIMETICONA 75 MG/ML 10ML	HIPOLABOR	1,2000	240,0000
1/365	UN	20,0000	SIMETICONA GOTAS	HIPOLABOR	1,2000	24,0000
1/373	UN	50.000,0000	SONDA NASO GASTRICA LONGA N 10	MARK MED	0,6200	31.000,0000
1/374	UN	50.000,0000	SONDA NASO GASTRICA LONGA N 14	MARK MED	0,6500	32.500,0000
1/377	UN	10.000,0000	SONDA NASO GASTRICA LONGA N 4	MARK MED	0,5000	5.000,0000
1/378	UN	10.000,0000	SONDA NASO GASTRICA LONGA N 6	MARK MED	0,5300	5.300,0000
1/382	UN	5.000,0000	SONDA URETRAL 14	MARK MED	0,5000	2.500,0000
1/388	UN	500,0000	SONDA URETRAL N 06	MARK MED	0,4500	225,0000
1/400	CX	18,0000	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML SF C/100	EQUIPLEX	180,0000	3.240,0000
1/402	CX	20,0000	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML SF C/30	EQUIPLEX	76,5000	1.530,0000
1/403	UN	1.200,0000	SORO FISIOLOGICO SISTEMA FECHADO 250 ML	EQUIPLEX	2,1500	2.580,0000
1/404	UN	2.400,0000	SORO FISIOLOGICO SISTEMA FECHADO 500 ML	EQUIPLEX	2,5500	6.120,0000
1/405	UN	4.900,0000	SORO FISIOLÓGICO SISTEMA FECHADO 100ML	EQUIPLEX	1,8000	8.820,0000
1/424	UN	500,0000	TRANSAMIN 50MG/ML 5ML (ACIDO TRANEXANICO)	ZYDUS	4,0000	2.000,0000
1/427	CX	1.000,0000	TUBO ENDOTRAQUEAL N 3,0 MM S/ BAL C/10	SOLIDOR	27,0000	27.000,0000
1/429	CX	1.000,0000	TUBO ENDOTRAQUEAL N 4,0 MM C/ BAL C/10	SOLIDOR	37,5000	37.500,0000
1/430	CX	1.000,0000	TUBO ENDOTRAQUEAL N 4,5 MM S/ BAL C/10	SOLIDOR	27,0000	27.000,0000
1/433	CX	1.000,0000	TUBO ENDOTRAQUEAL N 6,0 MM C/ BAL C/10	SOLIDOR	39,5000	39.500,0000
1/436	CX	1.000,0000	TUBO ENDOTRAQUEAL N 7,5 MM C/ BAL C/10	SOLIDOR	37,2000	37.200,0000
1/440	UN	20,0000	TUBO SILICONE N.204 C/15 MTS	MEDCONE	110,0000	2.200,0000
1/446	CX	15,0000	VICRYL 0 70CM 1/2 CIL AG 3,5 CM C/36	SHALON	180,0000	2.700,0000
1/448	CX	15,0000	VICRYL 1 70CM 1/2 CIL AG 3,5CM C/36 (FECH. GER. GINEC. OBST)	SHALON	180,0000	2.700,0000
1/449	CX	20,0000	VICRYL 2.0 CM 1/2 C/AG CM C/36	SHALON	180,0000	3.600,0000
1/450	CX	2,0000	VIMPAT 100 MG C/28 (C1)	UCB	218,0000	436,0000
TOTAL:						**1.468.067,4000**

RAZÃO SOCIAL: MAXLAB PROD PARA DIAD E PESQUISAS LTDA-ME

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/70	UN	50.000,0000	AVENTAL DE TNT DESCARTAVEL BRANCO	MAXDESCARTE	2,5000	125.000,0000
1/78	RL	100,0000	BOBINA P/ESTER. 50MX100 MT	PROTECT	26,9300	2.693,0000
1/94	CX	700,0000	CATETER INTRAVENOSO 22G C/100	GAMMA	42,8800	30.016,0000
1/124	UN	200,0000	CLAMPS UMBILICAL	FOYOMED	0,3800	76,0000
1/131	UN	20,0000	COLESTEROL HDL 40 A 200 TESTES.	VIDA	24,0000	480,0000
1/144	UN	1.250,0000	DENGUE IGG/IGM PREMIUN ECO TESTE KIT	EBRAM	8,7800	10.975,0000
1/155	UN	100,0000	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA N 5 COM MANGUERA EXTENSORA	MEDSONDA	1,3400	134,0000
1/229	UN	10,0000	INDICADOR BIOLOGICO CLEAN-TEST VAPOR C/10	2I	29,2600	292,6000
1/230	CX	10,0000	INDICADOR BIOLOGICO PARA CICLOS A VAPOR C/10	2I	29,2600	292,6000
1/235	UN	20,0000	KIT COLORAÇÃO GRAM 4X500ML	NEWPROV	89,0000	1.780,0000
1/240	KT	20,0000	KIT PARA COLORAÇÃO DE GRAM	NEWPROV	87,0800	1.741,6000
1/241	KT	25,0000	KIT PARA COLORAÇÃO DE LEISHMANIOSE	NEWPROV	37,8000	945,0000
1/244	UN	160,0000	LAMINA BISTURI 12 C/100	MEDIX	27,9900	4.478,4000
1/249	CX	90,0000	LAMINULA 18X18 MM CAIXA COM 10/1	PRECISION	5,0200	451,8000

1/252	PT	2.000,0000	LENÇOL DESC. C/ ELASTICO 2MT X 90CM C/10 20GR	ANADONA	14,3600	28.720,0000
1/280	UN	300,0000	MACACAO IMPERMEAVEL LAMINADO HOSPITALAR (BRANCO)	KDU	18,0000	5.400,0000
1/281	UN	18.000,0000	MASCARA DE PROTEÇÃO PFF2 N95 BRANCA IMPORTADA	KN95	1,3100	23.580,0000
1/283	UN	20.000,0000	MASCARA PFF2 (N95) BRANCA IMPORTADA	KN95	1,3100	26.200,0000
1/323	CX	60,0000	PAPEL TERMOSENSIVEL TITS 130MMX120MM 200 FLS	TP	28,4800	1.708,8000
1/324	UN	50,0000	PAPEL TERMOSSENSIVEL P/ ECG 80X20 (10 ROLOS)	TP	6,3000	315,0000
1/325	PT	100,0000	PAPEL TERMOSSENSÍVEL TITS 130MMX120MM 200 FLS	TP	27,9900	2.799,0000
1/333	UN	500,0000	PONTEIRA 0 A 200 UL AMARELA LISA C/ 1000 UN	FIRST	15,4000	7.700,0000
1/390	CX	100,0000	SONDA URETRAL N.04 C/10	MEDSONDA	5,8200	582,0000
1/419	CX	500,0000	TESTE GRAVIDEZ 25 UL C/50 TIRAS	EBRAM	36,8000	18.400,0000
1/442	FR	50,0000	UROFITA SENSI 10 C/100 TIRAS	GOLD	29,9000	1.495,0000
1/443	PT	100,0000	VACUTUBE 4ML ROXA EDTA K3 VIDRO C/100 UN	VACUPLAST	39,4000	3.940,0000
TOTAL:						**300.195,8000**

RAZÃO SOCIAL: RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/17	CX	3.000,0000	AGULHA DESC 25X6 C/100	SOLIDOR	8,5000	25.500,0000
1/53	UN	110,0000	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE BRAÇO	PREMIUM	101,9900	11.218,9000
1/73	UN	15.000,0000	AZITROMICINA DIHIDR 500MG CPR REV (G)	PHARLAB	0,9200	13.800,0000
1/87	UN	1.000,0000	BUTILB ESCOP+DIP HYPOCINA 50AP 5ML HS HYPOF	HIPOLABOR	3,4600	3.460,0000
1/98	UN	500,0000	CATETER TIPO ÓCULOS	MEDSONDA	0,8600	430,0000
1/112	UN	300,0000	CEFALOTINA 1GR	BLAU	5,2900	1.587,0000
1/113	UN	500,0000	CEFAZOLINA 1GR	BLAU	7,1900	3.595,0000
1/189	UN	200,0000	FENOBARBITAL 100MG/ML 2ML AMP	CRISTALIA	2,4000	480,0000
1/211	UN	152,0000	GEL PARA ULTRASSON GALÃO DE 5 KG	FLORABELLA	21,2600	3.231,5200
1/215	UN	100,0000	GLICONATO DE CALCIO 10% 10ML	HALEX	2,0000	200,0000
1/227	UN	50,0000	HIPOCLORITO SODIO 1 5000ML	PROLINK	8,8900	444,5000
1/256	UN	200,0000	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO	CRISTALIA	2,6500	530,0000
1/261	PA	4.000,0000	LUVA CIRURGICA ESTERIL C/ PO N 7.5	LATEX BR	1,1000	4.400,0000
1/264	PA	7.000,0000	LUVA CIRURGICA ESTERIL N 6,5	LATEX BR	1,1000	7.700,0000
1/266	PR	4.000,0000	LUVA CIRURGICA ESTERIL N 7,5	LATEX BR	1,1000	4.400,0000
1/269	PR	6.000,0000	LUVA CIRURGICA LATEX C/PO N 8,5	LATEX BR	1,1000	6.600,0000
1/271	CX	4.000,0000	LUVA DE PROCEDIM LATEX (M) C/100	MEDIX	27,9000	111.600,0000
1/277	CX	5.000,0000	LUVA PROCEDIMENTO P LATEX C/PO C/100 UNID	MEDIX	28,7000	143.500,0000
1/297	UN	100,0000	MORFINA 10% INJETAVEL	HIPOLABOR	2,5300	253,0000
1/322	PC	1.000,0000	PAPEL LENÇOL 70 X 50 C/10 (BRANCO)	FOX	11,7100	11.710,0000
1/343	UN	240,0000	RITALINA RETARDE 10 MG	NOVARTIS	1,4000	336,0000
1/385	UN	1.400,0000	SONDA URETRAL 20	SOLIDOR	0,3500	490,0000
1/386	UN	1.900,0000	SONDA URETRAL 22	SOLIDOR	0,3500	665,0000
1/431	CX	1.000,0000	TUBO ENDOTRAQUEAL N 5,0 MM C/ BAL C/10	SOLIDOR	35,1000	35.100,0000
1/434	CX	1.000,0000	TUBO ENDOTRAQUEAL N 6,5 MM C/ BAL C/10	SOLIDOR	35,1000	35.100,0000
1/438	UN	1.000,0000	TUBO ENDOTRAQUEAL N 8,5 MM S/ BAL	SOLIDOR	3,5100	3.510,0000
TOTAL:						**429.840,9200**

RAZÃO SOCIAL: RM HOSPITALAR LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/8	UN	1.100,0000	ADRENALINA INJETÁVEL	Hypofarma	1,4200	1.562,0000
1/46	AP	200,0000	AMINOFILINA INJETAVEL	Farmace	1,2300	246,0000
1/57	PT	500,0000	ATAD CREPE 13 FIOS 12CM 1,20 M C/12	Bio Textil	4,5400	2.270,0000
1/61	DZ	500,0000	ATAD CREPE 9 FIOS 20CM X 1,2 MT C/12	Bio Textil	5,4100	2.705,0000
1/62	PT	500,0000	ATAD CREPE 9FIOS 10 CM X 1,2 MT C/12 UN	Bio Textil	3,0300	1.515,0000
1/63	PT	500,0000	ATAD CREPE 9FIOS 15CM X 1,2 C/12	Bio Textil	4,3000	2.150,0000
1/148	UN	300,0000	DEXAMETASONA 4 MG/ 2,5 ML IM/IV/ IAR AMP	Hypofarma	2,6200	786,0000
1/171	un	7.000,0000	EPINEFRINA 1MG/ML 1ML IM IV/SC AMP (ADREN	Hypofarma	1,4200	9.940,0000
1/210	BG	450,0000	GEL P/ ULTRASONOGRAFIA (SUPRAGEL) 100G - ADLIN TB	Ultra	1,8300	823,5000
1/217	GL	2,0000	GLUTARALDEIDI 2% 5000ML 32 DIAS	Rioquimica	55,0000	110,0000
1/259	UN	100,0000	LIDOCAÍNA SPRAY	Hipolabor	52,5100	5.251,0000
1/291	UN	50,0000	METROPOLOL 1MG/ML INJETAVEL	Astrazeneca	18,2300	911,5000
1/313	UN	400,0000	ONDASETRONA INJETAVEL	Hypofarma	2,2500	900,0000
1/344	UN	300,0000	SALBUTAMOL 0,5MG/ML 1ML	Hipolabor	1,7000	510,0000
1/413	UN	50,0000	TARTARATO DE METOPROLOL INJETAVEL	Astrazeneca	18,2300	911,5000
1/421	CX	1.200,0000	TIRAS GLICEMIA ACCU CHEK ACTIVE C/50	Roche	25,4600	30.552,0000
TOTAL:						**61.143,5000**

RAZÃO SOCIAL: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/14	CX	4.000,0000	AGULHA DESC 13X,38 C/100	SR	9,6800	38.720,0000
1/32	FR	70,0000	ALBUMINA HUMANA	BLAU	140,0000	9.800,0000
1/49	UN	330,0000	AMOXICILINA 1GR+ CLAVULANATO 200MG	EUROFARMA	29,4000	9.702,0000
1/67	UN	300,0000	ATROPINA 0,25 MG/ML 1ML AMPOLA UN	FARMACE	1,1200	336,0000
1/77	UN	15.120,0000	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDO	RANBAXY	0,3300	4.989,6000
1/85	UN	1.700,0000	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML IV/IM AMP	UNIAO QUIMICA	1,3100	2.227,0000
1/97	UN	400,0000	CATETER NASAL TIPO OCULOS ADULTO C/EXT	BIOSANI	0,9800	392,0000
1/114	UN	600,0000	CEFTRIAXONA SODICA 1G S/D IM/IV C/50 F/A (G)	BLAU	6,9000	4.140,0000
1/117	UN	200,0000	CETOPROFENO 100 MG IV F/A ARTRINID IV	UNIAO QUIMICA	4,2700	854,0000
1/118	UN	300,0000	CETOPROFENO 50 MG/ML 2 ML IM	UNIAO QUIMICA	1,3800	414,0000
1/119	UN	300,0000	CETOPROFENO INJETÁVEL IV	UNIAO QUIMICA	3,9900	1.197,0000
1/126	UN	200,0000	CLINDAMICINA 600MG AMP DE 4ML	UNIAO QUIMICA	1,1900	238,0000
1/129	LT	1.000,0000	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1 LT	VIC PHARMA	10,2000	10.200,0000
1/133	UN	2.000,0000	COLETOR P/ INCONTINENCIA URIN C/ PRESERV	BIOSANI	1,0000	2.000,0000
1/149	UN	5.000,0000	DIAZEPAN 10MG COMPRIMIDO	UNIAO QUIMICA	0,0900	450,0000
1/161	UN	650,0000	DRAMIM B6 INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA	1,6800	1.092,0000
1/181	UN	3.000,0000	ERGOMETRINA INJETAVEL	UNIAO QUIMICA	1,7100	5.130,0000
1/182	UN	3.500,0000	ESCOVA COM CLOREXIDINA	VIC PHARMA	2,1300	7.455,0000
1/183	UN	3.000,0000	ESCOVA ESPONJA P/ASSEP. C/CLOREX 2%	VIC PHARMA	2,1300	6.390,0000
1/188	UN	100,0000	ETILEFRINA 10MG/ML 1ML IV/IM/SC AMP (ETILEFRIL	UNIAO QUIMICA	1,4500	145,0000
1/206	UN	1.000,0000	FLUMAZENIL INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA	7,0200	7.020,0000
1/208	UN	400,0000	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML AMP (FUROSEFARMA	FARMACE	0,7600	304,0000
1/218	UN	200,0000	HALOPERIDOL 5M/ML 1ML INJ AMP	UNIAO QUIMICA	1,1400	228,0000

1/270	CX	1.000,0000	LUVA DE PROCEDIM LATEX (G) C/100	NUGARD	27,9900	27.990,0000
1/312	UN	200,0000	OMEPRAZOL INJETAVEL	UNIAO QUIMICA	24,6700	4.934,0000
1/315	UN	100,0000	OXIMETRO DE DEDO	LK87	54,0200	5.402,0000
1/339	UN	700,0000	REPOSITOR DE FLORA INTESTINAL	LEGRAND	0,7000	490,0000
1/375	UN	40.000,0000	SONDA NASO GASTRICA LONGA N 16	BIOBASE	0,7400	29.600,0000
1/376	UN	35.000,0000	SONDA NASO GASTRICA LONGA N 18	BIOBASE	0,7900	27.650,0000
1/384	UN	3.000,0000	SONDA URETRAL 18	INJET	0,6100	1.830,0000
1/389	UN	500,0000	SONDA URETRAL N 08	INJET	0,5400	270,0000
1/412	UN	200,0000	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% INJETAVEL	SAMTEC	1,1000	220,0000
1/416	UN	200,0000	TENOXICAN 40MG IV/IM INJ UND	UNIAO QUIMICA	10,5000	2.100,0000
1/420	UN	500,0000	TIRA REATIVA DE URINA - UROFITA 10 ALLERE	CRAL	0,3100	155,0000
1/423	UN	300,0000	TRAMADOL 100MG IV/IM/ SC AMP 2ML (A2)	UNIAO QUIMICA	1,1100	333,0000
1/437	PT	1.000,0000	TUBO ENDOTRAQUEAL N 8,0 MM C/ BAL C/10	SOLIDOR	37,2600	37.260,0000
1/445	UN	300,0000	VANCOMICINA INJETAVEL	FRESENIUS	5,8800	1.764,0000
TOTAL:						**253.421,6000**

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 36/2021, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 05 (Cinco) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei 8.666/93, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal nº 36/2021

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 36/2021 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial nº 36/2021, conforme decisão do Pregoeiro do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, lavrada em Ata datada de 20/09/2021, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IPORÁ, 21 de setembro de 2021

DANIELA SALLUM
Secretaria De Saude

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
839.955.601-72

Contratada(S):

_____

AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

_____

APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP

_____

BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA

_____

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

_____

FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

_____

GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME

_____

MAXLAB PROD PARA DIAD E PESQUISAS LTDA-ME

_____

RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI

_____

RM HOSPITALAR LTDA

_____

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:D11E86C6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA N° 495/2021 FMAS

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**495/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **19.115.268/0001-05**
Contratada:	**AUTO CAR COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° 09.015.713/0001-01.
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTE, FILTRO, ESTOPA E SERVIÇOS MECANICO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTRO PARA O VEICULO CIT/AIR CROSS 1.5 PLACA RBQ3E53 DO CONSELHO TUTELAR.**
Valor Global:	**R$ 490,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** **17.1724.08.244.1002.2084.339030.01** **17.1724.08.244.1002.2084.339030.39** **17.1724.08.244.1002.2084.339039.19**
Data da assinatura:	**08/10/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 08 dias do mês de Outubro de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:E80CE1C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 228/2021 FMMA

PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2021
PROCESSO N° 5965/2021

Fundamentação:	**Lei 8.666 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**228/2021.**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **32.930.376/0001-91**
Contratada:	**RAVEL RACINE VEICULOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° 37.616.430/0002-23
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE UM VEICULO AUTOMOTOR PICK UP ZERO KM.**
Valor Global:	**R$ 92.987,00**
Prazo de vigência	**31 dezembro**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**18.1826.18.541.1009.2075.449052.48**
Data da publicação:	**07/10/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição, pelos prazos estipulados em lei. Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 07 dias do mês de Outubro de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:608383EC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
A.R.P 66-2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Objeto: : Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de medicamentos e insumos, a ser adquirido através de Emenda Parlamentar n° 1203/2020.

Às 09:00 horas do dia 29/09/2021, na sede da Prefeitura Municipal de PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIAS, Estado de GOIÁS, reuniram-se na sala de licitações, situada à RUA AMERICANO DO BRASIL, o MUNICIPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.394.757/0001-32 , representado pelo Pregoeiro , Sr. LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA brasileiro, portador do CPF/MF nº 835.140.231-15 , e os membros da Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº DECRETO 706/2020, de 30/12/2020, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Nº 9.488, de 30 DE Agosto de 2018, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 66/2021, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, RESOLVE lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS

LOTE/ITEM	EMPRESA
79448, 79451, 79452, 79453	NOME: RM HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ:25.029.414/0001-74 ENDEREÇO: AV.SONNEMBERG, nº 544, CIDADE JARDIM, na cidade de GOIÂNIA-GO, BRASIL, CEP: 74413215 FONE: (62) 4006-3993 EMAIL: licita@rmhospitalar.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: IVAN ALVES LINO CPF/CNPJ: 863.126.001-06

visando a Contratação de empresa : Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de medicamentos e insumos, a ser adquirido através de Emenda Parlamentar n° 1203/2020. do Município de PALMEIRAS DE GOIÁS, GOIÁS, para o período de 2021.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:
Assinar o contrato de fornecimento/serviço com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal, **se for o caso**.
Providenciar a imediata correção/substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento do objeto e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
Executar o objeto nas condições estipuladas neste termo de referência, no prazo máximo estipulado, conforme citado a cima.
Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados no local da entrega.
Manter durante a execução do objeto deste termo de referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes ás leis trabalhistas, e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados:
Executar o objeto em conformidade e condições estipuladas neste termo de referência.
Possibilitar a Secretaria de Administração Geral e Planejamento, em qualquer etapa, o acompanhamento completo do fornecimento dos produtos, fornecendo todas as informações necessárias e/ou resposta a qualquer solicitação da Contratante:
Responder pelos danos causados diretamente ao município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, reparando as suas custas, quando da execução do objeto deste termo de referência, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento desta.
Comunicar, por escrito, eventual atraso, anormalidade de caráter urgente prestando os esclarecimentos julgados necessários, apresentando razoes justificadoras a serem apreciadas pelas Secretarias.
Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse das Secretarias e demais fundos, ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratado, devendo orientar seus empregados nesse sentido:
Substituir, sempre que exigida pelas Secretarias, e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios a disciplina da contratante ou ao interesse do Serviço Público.

A Secretaria não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

Atender prontamente quaisquer exigências do representante e da Secretaria de Municipal, inerente ao objeto deste termo de referência.

Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail), fax e telefone.

Todas as despesas relativas à aquisição, impostos, taxas e etc., correrão por conta da empresa ou pessoa física contratada.

Manter, durante toda a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e o objeto constante desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RM HOSPITALAR LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
79448	Unidade	2000.0	AMPOLA DIAZEPAM INJ	Santisa	R$ 0,78	R$ 1.560,00
79451	Unidade	2000.0	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO EM PVC TAMANHO: 7,0MM	Solidor	R$ 4,70	R$ 9.400,00
79452	Unidade	2000.0	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO EM PVC TAMANHO: 7,5MM	Solidor	R$ 4,53	R$ 9.060,00
79453	Unidade	2000.0	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO EM PVC TAMANHO: 8,5MM	Solidor	R$ 5,35	R$ 10.700,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 30.720,00**

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:
I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;
IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;
DA CONTRATAÇÃO
CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº **066/2021**, o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar o serviço pretendido, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.
CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.
DO PAGAMENTO À CONTRATADA
CLÁUSULA NONA: Os pagamentos serão efetuados através de depósito em Conta Corrente, de titularidade da CONTRATADA, obedecidas as seguintes condições:
a) **os pagamentos serão realizados Contra-apresentação:** Os pagamentos serão efetuados 15 (QUINZE) dias após apresentação das respectivas notas fiscais/faturas e devidamente atestadas pelo setor competente e de conformidade com os procedimentos normais de pagamento do Governo Municipal de Palmeiras de Goiás-GO.
b). As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA, e seu vencimento ocorrerá **05 (cinco)** dias após a data de sua apresentação válida.
A CONTRATADA deverá apresentar ao setor competente da CONTRATANTE, por ocasião dos pagamentos, cópia autenticada dos seguintes documentos:
Certidão negativa de débito com o INSS;
Certificado de regularidade de situação com o FGTS;
A CONTRATANTE poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pela CONTRATADA.
Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:
Incoerência no fornecimento do objeto deste Contrato, de responsabilidade da CONTRATADA;
Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas neste Contrato;
Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.
CLÁUSULA DÉCIMA: Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:
Incoerência no fornecimento do objeto deste Contrato, de responsabilidade da CONTRATADA;
Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas neste Contrato;
Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.
DAS ALTERAÇÕES DA ATA
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:
Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.
Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. Multa – observados os seguintes limites máximos:

a) 0,5% (meio por cento) por dia, até o décimo dia de atraso no fornecimento;

b) 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual por inadimplemento contratual;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de solicitação de rescisão do contrato sem justificativa aceita pela Contratante;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013, no Decreto Municipal nº 124/2018, resolução consulta TCM/GO 019/2017 e demais legislações

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº **066/2021** e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial nº **066/2021** conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de **28/09/2021**, e posterior homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PALMEIRAS DE GOIÁS 07 de Outubro de 2021.

VANDO VITOR ALVES
Prefeito

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

RM Hospitalar LTDA
IVAN ALVES LINO
CNPJ: 25.029.414/0001-74

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:18A90D13

FMS
A.R.P 65-2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Objeto: : Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de medicamentos e insumos, a ser adquirido através de Emenda Parlamentar n° 1203/2020.

Às 09:00 horas do dia 29/09/2021, na sede da Prefeitura Municipal de PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIAS, Estado de GOIÁS, reuniram-se na sala de licitações, situada à RUA AMERICANO DO BRASIL, o MUNICIPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.394.757/0001-32 , representado pelo Pregoeiro , Sr. LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA brasileiro, portador do CPF/MF nº 835.140.231-15 , e os membros da Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº DECRETO 706/2020, de 30/12/2020, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Nº 9.488, de 30 DE Agosto de 2018, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 66/2021, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, RESOLVE lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS

LOTE/ITEM	EMPRESA
79446, 79447, 79443, 79444	NOME: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ:28.418.133/0001-00 ENDEREÇO: Avenida das Laranjeiras, Qd-45, Lt 06-08, 27-29, Galpão 01, Parque Primavera, Aparecida de Goiania-GO. Cep 74.913-122 EMAIL: licitacao03@medvittadist.com.br REPRESENTANTE LEGAL: DANILO VIEIRA SILVA SOUZA CPF/CNPJ: 029.791.691-29

visando a Contratação de empresa : Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de medicamentos e insumos, a ser adquirido através de Emenda Parlamentar n° 1203/2020. do Município de PALMEIRAS DE GOIÁS, GOIÁS, para o período de 2021.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:
Assinar o contrato de fornecimento/serviço com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal, **se for o caso**.
Providenciar a imediata correção/substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento do objeto e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
Executar o objeto nas condições estipuladas neste termo de referência, no prazo máximo estipulado, conforme citado a cima.
Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados no local da entrega.
Manter durante a execução do objeto deste termo de referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes ás leis trabalhistas, e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados:
Executar o objeto em conformidade e condições estipuladas neste termo de referência.
Possibilitar a Secretaria de Administração Geral e Planejamento, em qualquer etapa, o acompanhamento completo do fornecimento dos produtos, fornecendo todas as informações necessárias e/ou resposta a qualquer solicitação da Contratante:
Responder pelos danos causados diretamente ao município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, reparando as suas custas, quando da execução do objeto deste termo de referência, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento desta.
Comunicar, por escrito, eventual atraso, anormalidade de caráter urgente prestando os esclarecimentos julgados necessários, apresentando razoes justificadoras a serem apreciadas pelas Secretarias.
Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse das Secretarias e demais fundos, ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratado, devendo orientar seus empregados nesse sentido:

Substituir, sempre que exigida pelas Secretarias, e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios a disciplina da contratante ou ao interesse do Serviço Público.
A Secretaria não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.
Atender prontamente quaisquer exigências do representante e da Secretaria de Municipal, inerente ao objeto deste termo de referência.
Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail), fax e telefone.
Todas as despesas relativas à aquisição, impostos, taxas e etc., correrão por conta da empresa ou pessoa física contratada.
Manter, durante toda a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e o objeto constante desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
79446	Unidade	2000.0	AMPOLA CEFALOTINA INJ		R$ 5,37	R$ 10.740,00
79447	Unidade	1000.0	AMPOLA CEFTRIAXONA INJ		R$ 6,00	R$ 6.000,00
79443	Unidade	2500.0	AMPOLA TENOXICAN 20 MG		R$ 8,20	R$ 20.500,00
79444	Unidade	2500.0	AMPOLA TENOXICAN 40 MG		R$ 9,75	R$ 24.375,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 61.615,00**

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:
I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;
IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº **066/2021**, o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar o serviço pretendido, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.
CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: Os pagamentos serão efetuados através de depósito em Conta Corrente, de titularidade da CONTRATADA, obedecidas as seguintes condições:
a) **os pagamentos serão realizados Contra-apresentação:** Os pagamentos serão efetuados 15 (QUINZE) dias após apresentação das respectivas notas fiscais/faturas e devidamente atestadas pelo setor competente e de conformidade com os procedimentos normais de pagamento do Governo Municipal de Palmeiras de Goiás-GO.
b). As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA, e seu vencimento ocorrerá **05 (cinco)** dias após a data de sua apresentação válida.
A CONTRATADA deverá apresentar ao setor competente da CONTRATANTE, por ocasião dos pagamentos, cópia autenticada dos seguintes documentos:
Certidão negativa de débito com o INSS;
Certificado de regularidade de situação com o FGTS;
A CONTRATANTE poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pela CONTRATADA.
Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:
Incoerência no fornecimento do objeto deste Contrato, de responsabilidade da CONTRATADA;
Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas neste Contrato;
Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.
CLÁUSULA DÉCIMA: Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:
Incoerência no fornecimento do objeto deste Contrato, de responsabilidade da CONTRATADA;
Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas neste Contrato;
Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:
Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.
Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;
Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:
I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta
Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.
DAS PENALIDADES
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
I. advertência;
II. Multa – observados os seguintes limites máximos:
a) 0,5% (meio por cento) por dia, até o décimo dia de atraso no fornecimento;
b) 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual por inadimplemento contratual;
c) 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de solicitação de rescisão do contrato sem justificativa aceita pela Contratante;
III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta
Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;
Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.
Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013, no Decreto Municipal nº 124/2018, resolução consulta TCM/GO 019/2017 e demais legislações
CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº **066/2021** e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial nº **066/2021** conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de **28/09/2021**, e posterior homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PALMEIRAS DE GOIÁS 07 de OUTUBRO de 2021.

VANDO VITOR ALVES
Prefeito

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Med Vitta Comercio de Produtos Hospitalares LTDA
DANILO VIEIRA SILVA SOUZA
CNPJ: 28.418.133/0001-00

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:8192D982

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2021

EXTRATO DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2021

PROCESSO	18756/2021
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62
CONTRATADAS	ESSENCE L&G COMERCIO DE MATERIAIS PAA CONSTRUÇÕES LTDA – ME CNPJ 22.534.469/0001-43
OBJETO	**Registro de Preços para Aquisição de materiais de construção para execução de serviços de fechamento e manutenção de túmulos no cemitério municipal de Posse.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Regido pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 025/2021, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
VALOR GLOBAL	R$ 34.344,600 (trinta e quatro mil e trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA	07/10/2021 a 06/10/2022.
SIGNATÁRIOS	**HELDER SILVA BONFIM - PREFEITO MUNICIPAL** ***ADENILSON JOSE NERES - SÓCIO**
DATA DE ASSINATURA	07 de outubro de 2021.

Posse/Go, 07 de outubro de 2021.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:A005B002

